



UNIVERSIDADE
ESTADUAL de LONDRINA

DAYANE CRISTINA GUARNIERI

**A "REVOLUÇÃO" É UMA ÁRVORE DE VIDA
SECULAR: O *JORNAL DO BRASIL* E A INVENÇÃO DA
DEMOCRACIA E DA LEGALIDADE DO GOLPE CIVIL-
MILITAR E DO GOVERNO MILITAR (1964-1968)**

Londrina
2014

DAYANE CRISTINA GUARNIERI

**A "REVOLUÇÃO" É UMA ÁRVORE DE VIDA
SECULAR: O *JORNAL DO BRASIL* E A INVENÇÃO DA
DEMOCRACIA E DA LEGALIDADE DO GOLPE CIVIL-
MILITAR E DO GOVERNO MILITAR (1964-1968)**

Dissertação em História Social pela Universidade
Estadual de Londrina, apresentada para o título de
mestre.

Orientador: Prof. Dr. José Miguel Arias Neto

Londrina
2014

**Catálogo elaborado pela Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central da
Universidade Estadual de Londrina**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

G916r Guarnieri, Dayane Cristina.

A “Revolução” é uma árvore de vida secular : o *Jornal do Brasil* e a invenção da democracia e da legalidade do golpe civil-militar e do governo militar (1964-1968) / Dayane Cristina Guarnieri. – Londrina, 2014.
255 f. : il.

Orientador: José Miguel Arias Neto.

Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social, 2014.

Inclui bibliografia.

1. *Jornal do Brasil* – Teses. 2. Brasil – História – Revolução – 1964 – Teses. 3. Governo militar – Brasil – História – Séc. XX – Teses. 4. Democracia – Teses. 5. Imprensa e política – Teses. I. Arias Neto, José Miguel. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História Social. III. Título.

CDU 981.088:070

DAYANE CRISTINA GUARNIERI

**A "REVOLUÇÃO" É UMA ÁRVORE DE VIDA SECULAR: O
JORNAL DO BRASIL E A INVENÇÃO DA DEMOCRACIA E DA
LEGALIDADE DO GOLPE CIVIL-MILITAR E DO GOVERNO
MILITAR (1964-1968)**

Dissertação em História Social pela Universidade
Estadual de Londrina, apresentada para o título de
mestre.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Miguel Arias Neto
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Profa. Dra. Silva Cristina Martins de Souza
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof. Dr. Rodrigo Czajka
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Londrina, 30 de maio de 2014.

GUARNIERI, Dayane Cristina. *A "Revolução" é uma árvore de vida secular: O Jornal do Brasil e a invenção da democracia e da legalidade do golpe civil-militar e do governo militar (1964-1968)*. 2014. 255 fls. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2013.

RESUMO

A pesquisa vigente pretende analisar os editoriais produzidos pelo *Jornal do Brasil*, representante da grande imprensa, durante o golpe civil-militar até 1968, com o objetivo de compreender as justificativas em torno do golpe civil-militar e do governo militar diante das mudanças que ocorrem no discurso desse periódico diante dos eventos cotidiano político. Ao considerar que o *Jornal do Brasil* defendeu a intervenção no governo constitucional de Goulart conjectura-se que ele continua a apoiar o governo militar. O periódico destaca que a democracia deveria ser preservada, por meio das instituições democráticas e da legalidade junto com o poder militar. Mesmo destacando que a democracia não existia o *JB* afirmava que o governo militar possuía a intenção de restabelecê-la. Ele afirma que a continuidade da legalidade e do funcionamento das instituições democráticas garantiria o retorno democrático. A opinião editorial se desloca entre o adesismo e a crítica, contudo se apresenta sempre disposta a orientar as ações políticas do governo. Portanto, o *Jornal do Brasil* colaborou com a tentativa do grupo militar de legitimar-se para a sociedade por meio da sustentação do discurso democrático e legalista. Mas também em muitos momentos o *JB* apontou as farsas políticas do governo militar como a Constituição de 1967, as eleições indiretas, o imobilismo governamental, assim como, acentuou as promessas de 1964 que não foram cumpridas e que visavam beneficiar o grupo que o *JB* integrava e representava. Ou seja, ele defende o discurso democrático, mas elabora a concepção de que um regime arbitrário pudesse aperfeiçoar a democracia e o desenvolvimento capitalista.

Palavras-chave: *Jornal do Brasil*. Golpe civil-militar. Governo militar. Legalidade. Democracia

GUARNIERI, Dayane Cristina. *The "Revolution" is a tree of secular life: The Jornal do Brasil and the invention of democracy and legality of civil-military coup and the military government (1964-1968)*. 2014. 255 p. Dissertation (Master course in Social History) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2014.

ABSTRACT

The research intends to analyze the editorials published by “*Jornal do Brasil*” the representative of the great press during the military civil coup until 1968 with the objective to understand the justification involving the military civil coup and the military government front of changes that occurred in the speech of this newspaper into the everyday politics. As “*Jornal do Brasil*” defended the intervention into Goulart’s constitutional government, like the most of the press, it’s conjectured that it has continued supporting the military government. This newspaper intended to preserve the democratic appearance through democracy institutions and the legality in association with the military power. Even saying that democracy hasn’t existed “*JB*” has stated that the government had democracy as the objective of its acts. The newspaper sustain the idea that the rally of legality would ensure the democratic return. It has been noticed that the contradiction either the editorial opinion that shifts from joining and criticism or always willing to guide policy actions of government. This way “*Jornal do Brasil*” helped the military group to legitimate themselves for society through legalistic democratic speeches but in many occasions accused the government pointing out the politic forgers like the Constitution of 1967 and the indirect election, and criticized the governmental standing such as reminding in several moments the promises of 1964 that were not gone through and was intended to benefit the group that integrated and represented. Thus it preserves the democratic speech but elaborates the conception that an arbitrary regime could improve the democracy and the development of capitalism.

Key-words: “*Jornal do Brasil*”. Military civil coup. Military government. Legality; democracy.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 -	4 de janeiro de 1934 p.1	22
Figura 2 -	5 de novembro de 1938 p.1	22
Figura 3 -	1 de novembro de 1956, p.1	22
Figura 4 -	14 de fevereiro de 1957, p.1	22
Figura 5 -	24 de julho de 1957, p. 1 e 2.....	23
Figura 6 -	3 de julho de 1958 p.1	23
Figura 7 -	1 de maio de 1959, p.1.....	23
Figura 8 -	16 de maio de 1960.....	24
Figura 9 -	8 de julho de 1960	24
Figura 10 -	3 de janeiro de 1963 p. 4	28
Figura 11 -	5 de janeiro de 1963, p.4	28
Figura 12 -	4 de março de 1960, p.6	29
Figura 13 -	11 de julho de 1961, p.6	29
Figura 14 -	9 de julho de 1962, p.6	30
Figura 15 -	5/6 de maio de 1963, p.6	30
Figura 16 -	2 de junho de 1964, p.6	31
Figura 17 -	novembro de 1965, p.6	31
Figura 18 -	1 de maio de 1967, p. 6	31
Figura 19 -	14 de novembro de 1968, p. 6	31

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Concepções do Jornal do Brasil sobre o presidente Goulart em março de 1964	34
Quadro 2 - Prorrogação do mandato de Castelo Branco em 1964.....	70
Quadro 3 - Eleições Estaduais de 1965	74
Quadro 4 - Constituinte e Constituição durante o ano de 1966.....	113
Quadro 5 - Resumo sobre a "Revolução" em 1964	167
Quadro 6 - Resumo sobre as reformas em 1964.....	170
Quadro 7 - Resumo sobre a "Revolução" em 1965	180
Quadro 8 - Resumo sobre as Reformas em 1965.....	182
Quadro 9 - Resumo sobre a "Revolução" em 1966	191
Quadro 10 - Resumo sobre a "Revolução" em 1967	198
Quadro 11 - Resumo sobre a "Revolução" em 1968	203

LISTA DE ABREVIACOES

ABI	Associao Brasileira de Imprensa
AC	Ato Complementar
AJB	Agncia Jornal do Brasil
AI	Ato Institucional
ARENA	Aliana Renovadora Nacional
CM	<i>Correio da Manh</i>
CONTEL	Conselho Nacional de Telecomunicaes
DC	<i>Dirio Carioca</i>
DPF	Departamento de Polcia Federal
EME	Estado-Maior do Exrcito
ESG	Escola Superior de Guerra
IBAD	Instituto Brasileiro de Ao Democrtica
IPES	Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais
IPMS	Inquritos Policiais Militares
JB	<i>Jornal do Brasil</i>
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OESP	<i>O Estado de So Paulo</i>
MDB	Movimento Democrtica Brasileiro
PSD	Partido Social Democrtico
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
STJ	Superior Tribunal da Justia
UDN	Unio Democrtica Nacional
UH	<i>ltima Hora</i>

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 AS JUSTIFICATIVAS PARA O GOLPE CIVIL-MILITAR E PARA O GOVERNO MILITAR SOB A ÓTICA DO JORNAL DO BRASIL	19
1.1 CONSIDERAÇÕES EM TORNO DO JORNAL DO BRASIL	19
1.2 UM POUCO ANTES DO GOLPE CIVIL-MILITAR	32
1.2.1 O Golpe Civil-Militar	39
1.2.2 A Imprensa em 1964 entre a Falta de Papel e a Escrita Durante o Início do Governo Militar	42
1.3 UM POUCO DEPOIS DO GOLPE CIVIL-MILITAR	50
1.3.1 Prorrogação do Mandato do Presidente Castelo Branco em 1964	67
1.3.2 Eleições Estaduais de 1965	73
2 APÓS O ATO INSTITUCIONAL N.º 2	86
2.1 CONSEQUÊNCIAS DO ATO INSTITUCIONAL N.º 2	86
2.2 APONTAMENTOS SOBRE OS PROBLEMAS CAUSADOS PELO ATO INSTITUCIONAL N.º 2	95
2.3 OS CONFLITOS EM TORNO DO PROCESSO DE IMPOSIÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE 1967	112
2.3.1 ..A Participação do Congresso no Final de 1966	118
2.3.2 ..Conclusões Sobre a Constituição de 1967	126
2.3.3 ..O Fim do Governo de Castelo Branco	130
2.4 O GOVERNO DE COSTA E SILVA: DA BREVE ESPERANÇA DE REDEMOCRATIZAÇÃO À CONFIRMAÇÃO DA CONTINUIDADE DO GOVERNO MILITAR	132
2.4.1 O Contexto Político entre 1967 e 1968	142
2.4.2 A Questão Democrática.....	156
3 "REVOLUÇÃO"	161
3.1 AS CONCEPÇÕES SOBRE A "REVOLUÇÃO" NO JORNAL DO BRASIL (1964-1968)	166
3.1.1 A "Revolução" em 1964 e 1965	166

3.1.2	A “Revolução” entre 1966 até 1968.....	191
3.2	CONSIDERAÇÕES SOBRE O JORNAL DO BRASIL.....	209
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	215
	BIBLIOGRAFIA	219
	APÊNDICE	245
	ANEXO	249

INTRODUÇÃO

A pesquisa propõe o objetivo de compreender as articulações das justificativas que tentaram legitimar o golpe civil-militar a partir de março de 1964 e em seguida o governo militar até 1968 sob a perspectiva do periódico denominado *Jornal do Brasil*. A partir da reflexão sobre a contradição do governo militar que anuncia um discurso de "intenções democráticas" e se aprofunda na arbitrariedade, o problema que se apresenta é até quando e como o *Jornal do Brasil* sustentará o discurso de defesa ao governo militar em seus editoriais.

Sabe-se que os principais periódicos do país em meados da década de 1960 eram em São Paulo: *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo* e no Rio de Janeiro: o *Jornal do Brasil*, *O Globo*, a *Última Hora* e o *Correio da Manhã*. Todos esses periódicos, dentre outros, com exceção do *UH*, participaram da campanha de desestabilização contra o presidente João Goulart e continuaram a apoiar o início do governo militar. O primeiro a se rebelar contra o governo militar foi o *Correio da Manhã*, que em 31 de março e em primeiro de abril de 1964 publicou os famosos editoriais *Basta* e *Fora* contra o governo de Goulart, mas ainda em abril de 1964 escreve as primeiras denúncias sobre as torturas do governo.

É importante lembrar que em 1961 diante da crise causada pela renúncia do Presidente Jânio Quadros, a maioria dos periódicos como o *Jornal do Brasil*, o *Correio da Manhã*, a *Última Hora*, *A Noite*, o *Correio Brasiliense* e o *Zero Hora* foram à favor do posse do Vice-presidente João Goulart. Mas também havia periódicos que se opuseram à Goulart como *O Estado de São Paulo* e *O Globo*.¹

Até o final de 1963 pode-se afirmar que havia uma imprensa que apesar das desconfianças não se opunha totalmente contra Goulart e outra que o repudiava desde sua atuação no Ministério do Trabalho do Governo de Getúlio Vargas. Contudo, a partir de outubro deste ano o *JB* “deu a senha para a formação de um bloco da imprensa contra o Governo” por meio do seu editorial do dia 13 de setembro de 1963 intitulado “Basta”.²

Esse editorial do *Jornal do Brasil* levantava a bandeira da legalidade e da ordem contra o que chamava de subversão, sua argumentação evidenciava as intenções ilegais do presidente que pretendia desestabilizar as Forças Armadas e manipular as massas. Esse discurso será a premissa básica para clamar pela intervenção militar e defender o golpe civil-

¹ ABREU, Alzira Alves de. A imprensa e o seu papel na queda de João Goulart. CPDOC/FGV. Disponível em: pdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/A_imprensa_e_seu_papel_na_queda_de_Goulart. Acesso em 2013.

² NAPOLITANO, Marcos. 1964 História do Regime Militar Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.

militar.³

O *Jornal do Brasil*, assim como, a maioria da grande imprensa clamou pelo golpe civil-militar de 1964 e posicionou-se a favor do novo regime político, mas ele também criticou as ações arbitrárias do governo militar na política e na sociedade (legislação de exceção, cassações, censuras etc.). Contudo, a maioria da imprensa que incentivou a derrubada do governo constitucional em 1964 durante os quatro primeiros anos continuaram a tentativa de legitimar o governo que apoiaram.

O *Jornal do Brasil* como objeto e fonte da pesquisa foi escolhido porque durante o período delimitado ele era considerado um dos principais periódicos do Rio de Janeiro, palco dos principais eventos políticos que agitaram o país. Além disso, na década de 1960, 90% dos periódicos e revistas concentravam-se eixo SP-RJ que publicavam “um exemplar de jornal diário para cada 22 pessoas”.⁴

Outro fator de atração para a seleção do *JB* são os comentários de jornalistas que frisam o pioneirismo de suas reformas e a importância delas para o jornalismo impresso moderno. No entanto o fator preponderante para a adoção do *Jornal do Brasil* foi a contradição de escritos jornalísticos sobre sua posição diante do governo militar. Os comentários variam entre a moderação, a resistência ou propaganda ao regime.

Nas décadas de 1950 até 1970 o “grande matutino”, *Jornal do Brasil*, era conhecido como um periódico ortodoxo e conservador em sua linha editorial. O seu proprietário afirmou que ele defendia a iniciativa privada e se opunha ao socialismo e, assim como, a maioria dos veículos de comunicação da grande imprensa defendia os ideais liberais, e antes do bipartidarismo era udenista.⁵

A abordagem do estudo vigente propõe pensar a relação da imprensa com o governo militar e parte de uma indagação que se constitui no presente, a partir de notícias veiculadas na mídia sobre as discussões em torno da Comissão Nacional da Verdade, dos lançamentos de livros sobre a luta armada, a resistência à censura, as torturas etc. Apesar da visibilidade concedida ao tema, percebe-se o silêncio sobre a participação da imprensa ou até mesmo da colaboração política para a consolidação e manutenção da prolongada ditadura no Brasil.

³ *Jornal do Brasil*, 13 de setembro 1964, p.6. título: Basta.

⁴ REGO, Gaudêncio T. do. *Imprensa Brasileira contemporânea*. TV Pesquisa, Rio de Janeiro: PUC-Rio, 1969. Disponível em: < <http://www.tv-pesquisa.com.puc-rio.br/>>. Acesso em: 5 outubro 2012.

⁵ SMITH, Anne Marie. *Um acordo forçado. O consentimento da imprensa à censura no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

Atualmente percebe-se a intensidade de publicações que dissertam sobre a resistência de personagens, dentre eles a imprensa, que se apresenta como vítima da censura, ou como impulsionadora da abertura democrática, em detrimento dos estudos sobre as forças que corroboraram para a consolidação da repressão. Assim a motivação para o estudo provém da reflexão a partir do discurso atual sobre o “direito à memória” frente ao esquecimento do papel colaboracionista da grande imprensa que, por muitas vezes, exerceu a autocensura e realizou a propaganda para o governo militar.

A importância do estudo atual tanto para história da imprensa quanto para a história do Brasil, está na percepção de que a imprensa por meio do seu cotidiano revela ideias e expectativas da cultura política de um período ou grupo que, muitas vezes, são esquecidas. Dentre os assuntos estão: a utilização do discurso de legalidade durante o governo militar, a justificação da repressão e da ilegalidade por meio do discurso democrático, assim como o uso de palavras como “Revolução” que demonstram a simpatia a um governo militar, considerado capaz de executar o desenvolvimento capitalista e democrático.

Apesar da importância de se analisar o discurso legitimador em prol de um governo arbitrário poucos estudos abordam os aspectos pontuais das ideias e das justificativas que a imprensa elaborou e disseminou para justificar o governo militar, tal como, a tentativa de conciliar um governo repressivo com um discurso democrático. Esses discursos contribuem para compreender os projetos políticos em disputa. As premissas apontadas no parágrafo anterior e neste foram veiculadas constantemente no decorrer dos anos em análise. Assim, pode-se inferir que esses discursos faziam parte do cotidiano de um público, que especificamente no *JB*, parece corresponder a segmentos da classe média e da elite mas necessariamente não os tornam os consumidores exclusivos.

É comum falar que a imprensa apoiou e incentivou a deposição do governo constitucional, mas logo virou vítima ou cúmplice do governo militar após 1968 com a intensificação da repressão e da censura. Mais escassas são as abordagens que discorrem sobre as contradições da relação entre o governo militar e a imprensa. O período entre 1964 e 1968 é relegado, pois muitos acreditavam que neste momento ainda havia “moderação” do governo militar. Essa ideia foi desmistificada por meio de estudos que comprovam a forte repressão nos quatro primeiros anos de governo militar.

Carlos Fico afirma que a primeira fase dos estudos sobre a ditadura civil-militar “se dividiu em dois gêneros a politologia inspirados na vertente norte-americana da Ciência Política que primava em explicar e classificar”. O segundo gênero chamado de

memorialística que cresceu após a distensão política no Governo Geisel.⁶ Na história a nova fase de estudos sobre a ditadura ocorre com o surgimento da Nova História no Brasil, as produções sobre a ditadura civil-militar passam a enfatizar a subjetividade e o cotidiano por meio de “versões verossímeis que não almejavam firmar-se como verdade absoluta”.⁷

A introdução do livro *200 anos de Imprensa no Brasil* organizado por Fonseca & Correa apresenta um balanço de pesquisas sobre imprensa desde 1940.⁸ As autoras afirmam que as abordagens da fonte periódica no século XXI consistem na investigação, cujo foco está em um periódico específico na sociedade de seu tempo. Além disso, destaca que no novo milênio as pesquisas acadêmicas estão debruçadas na compreensão de conceitos políticos que residem nas páginas impressas.⁹

Compreende-se que a função de um periódico consiste no que Paul Ricoeur chama de “exteriorização intencional” por visar o discurso, que se fixa no papel para o leitor, ou seja, a “significação do acontecimento”.¹⁰ Para Ricoeur a “escrita é a plena manifestação do discurso” ela é portadora do discurso por isso a “inscrição do discurso é a transcrição do mundo e a transcrição não é reduplicação, mas metamorfose”.¹¹

Dessa forma a análise textual busca os sentidos dos conceitos que revelam os discursos em torno do novo governo instalado após a deposição de Goulart durante 1964 até 1968, visando compreender a relações complementares e antagônicas entre a prática política do governo e seus ideais em comparação com o projeto político do *Jornal do Brasil*.

O processo de apropriação dos conceitos que caracterizam o ambiente político, de acordo com a ferramenta metodológica de Koselleck, a semântica conceitual converge com o interesse da pesquisa, pois se concorda com o autor quando ele afirma que um conceito não é apenas um fato linguístico, mas a partir dele se pensa os "eventos históricos". Assim, um conceito relaciona-se com aquilo que se quer compreender, sendo, portanto a relação entre o conceito e o conteúdo a ser compreendido.¹²

Para Koselleck a metodologia da história dos conceitos pode-se chamar “seleção daquilo que diz respeito a um conceito”. Ele afirma que os conceitos envolvidos na

⁶ FICO, Carlos. *Versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar*. Revista Brasileira de História, vol.24, n. 47, São Paulo, 2004, p.31.

⁷ Ibidem, 2004, p.40.

⁸ FONSECA, Silva Carla Pereira de Brito; CORRÊA, Maria Letícia (Org.). *200 anos de Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro. 2009.

⁹ Ibidem, 2009.

¹⁰ RICOEUR, Paul. *Do texto à ação. Ensaios de hermenêutica II*. Porto, 1989, p. 187.

¹¹ RICOEUR, Paul. *Teoria da interpretação*. Trad.: Artur Morão. Edição 70. 1976, p. 37-53

¹² KOSELLECK, Reinhart. *Uma História dos Conceitos: problemas teóricos e práticos*. Trad. Manuel Luis Salgado Guimarães. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p.136

semântica em determinado processo, fornece uma chave de compreensão para o passado.¹³ É obrigatório “compreender os conflitos sociais e políticos do passado por meio das limitações conceituais e da interpretação dos usos da linguagem feita pelos contemporâneos de então”.¹⁴

De acordo com o Koselleck os conceitos são “separados de seu contexto situacional e seus significados lexicais investigados ao longo de uma sequência temporal, para serem depois ordenados um em relação aos outros”.¹⁵ Os conceitos (significados) estão presos a palavras (significantes). Ambos se consolidam no “conteúdo suposto do contexto falado ou descrito e da situação social”. Os conceitos se caracterizam pela generalização, polissemia e multiplicidade de significados.¹⁶

Tendo em vista, o objetivo de buscar compreender as justificativas sobre os motivos destacados para a existência do governo militar e suas transformações no decorrer de (1964-1968), utiliza-se a análise do conteúdo¹⁷ dos editoriais do *Jornal do Brasil* visando perceber como os textos transmitem as mensagens. A análise prévia ocorreu por meio da leitura diária dos editoriais que abordavam os principais temas da política nacional relacionados ao governo federal e a natureza do novo regime a partir do golpe civil-militar.

Assim, por meio do cotidiano descritivo propiciado pelo *Jornal do Brasil* a seleção dos editoriais prioriza os textos que constituem a trajetória e articulação dos argumentos que se iniciam com as justificativas que defendiam a deflagração do golpe civil-militar e a continuidade do governo militar, tentando perceber como ocorre a continuidade ou ruptura desse posicionamento.

A Tabela 1 indica a quantidade de editoriais transcritos por ano. A partir dessa coleta ocorre a releitura que propicia a divisão dos temas que foram abordados na pesquisa:

¹³Ibidem, p.137.

¹⁴ KOSSELECK, Reinhart. *Sobre a Teoria e o método da determinação do tempo histórico. In Futuro do Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Trad.: Wilma P. Mass e Carlos A. Pereira. Rio de Janeiro: Contrapontos Puc Rio, 2006, p. 103.

¹⁵ KOSSELECK, 2006, p. 104,105.

¹⁶ Ibidem, 2006, p. 109, 110.

¹⁷ Um conjunto de técnicas de análise que visa por meio da descrição do conteúdo das mensagens para obter indicadores quantitativos ou não que permitem a inferência de conhecimentos relativos de produção, sistematização do conteúdo das mensagens e da expressão do conteúdo. O objetivo da análise de conteúdo é a palavra praticada por emissores. (BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*, Trad.: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa, 1977, p.42-44).

Tabela 1 - Quantidade de editoriais do *JB*¹⁸ (1964-1968)

Anos	Quantidade de editoriais
1964	150
1965	164
1966	132
1967	73
1968	106
TOTAL	625

Fonte: Total de editoriais analisados do Jornal do Brasil

A partir da análise dos editoriais foram selecionados aqueles que apresentavam as temáticas que se inseriam na proposta, que visava compreender os argumentos do periódico que tentavam justificar o golpe civil-militar e o governo militar. Assim, se configura a Tabela 2 que contém temas que se originaram a partir de objetivos escolhidos antes da transcrição (“Revolução” e legalidade) e os temas que se fixaram no decorrer da análise (Reformas, Imprensa e Outros). Ambos os grupos foram unidos e formaram a Tabela 2, que visa elucidar a frequência temática:

Tabela 2 - Quantidade de editoriais analisados por temas entre 1964 -1968

Ano	Revolução ¹⁹	Reformas ²⁰	Legalidades ²¹	Imprensa ²²	Outros ²³
1964	56	44	32	07	36
1965	38	23	46	07	60
1966	14	06	78	11	39
1967	14	06	29	17	34
1968	20	06	23	16	54

Fonte: A partir da transcrição dos 625 editoriais selecionados no *Jornal do Brasil* eles foram divididos por temas. A soma dos temas não equivale a quantidade exata de editoriais do ano por ocorrer alguns casos de interseções temáticas.

¹⁸ *Jornal do Brasil* consultado através da do acervo digital que abarca o período de 1930 a 1990. Disponível em:<news.google.com/newspapers?nid=0qX8s2k1IRwC>. O processo de digitalização do *JB* em parceria com o Google começou em 2008. *JB* também está disponível no site da Biblioteca Nacional chamado Hemeroteca Digital Brasileira. Disponível em:< <http://hemerotecadigital.bn.br/>>.

¹⁹ Editoriais que contivessem a palavra “Revolução”.

²⁰ Editoriais que contivessem a palavra “Reforma”.

²¹ Editoriais que apresentem ideias sobre os Atos Institucionais, Atos Complementares, a ordem jurídica, a legalidade revolucionária, a legalidade democrática, a constitucionalidade, a ilegalidade, a legalidade, a Constituinte, e as Constituições de 1946 e 1967.

²² Editoriais que abordam o papel da imprensa e sua relação com o governo.

²³ Editoriais que abordam eventos políticos diversos que variam de acordo com o ano. Em 1964 os principais assuntos eram a partir de março o Comício, o Golpe de Goulart e a reeleição ilegal de Goulart. A partir de abril sobressaem características sobre o governo, a prorrogação, os trabalhos do Congresso, e crise partidária. Em 1965 destacam-se as eleições estaduais de 1965 e a crise militar. Em 1966 a crise partidária, as eleições indiretas como sinônimo de retrocesso, a crise entre Congresso e Executivo, a união das Forças Armadas o militarismo como realidade nacional e a sucessão de Costa e Silva. Em 1967 o desconhecimento sobre as propostas do presidente Costa e Silva, a distensão política, a restauração democrática, a Frente Ampla e a ineficácia partidária. Em 1968 novamente, o desprestígio e a cisão dos partidos, a crise de autoridade e a omissão do Executivo diante da violência policial, das passeatas de estudantes, do clima de desordem e calamidade pública, a negação da militarização do país e a cassação do mandato do deputado da oposição Márcio Moreira Alves.

A metodologia percorre a análise dos contextos-chaves a partir da articulação editorial do *JB* por meio de eventos como: o golpe civil militar e a prorrogação de Castelo Branco em (1964), as eleições estaduais em (1965), o AI-2 em (1965-1966) e o processo da Constituição de 1967 entre (1966-1968). Posteriormente, a pesquisa segue por meio dos conceitos-chaves como o de ilegalidade, legalidade, excepcionalidade, normalidade, ilegitimidade, legitimidade, inconstitucionalidade, constitucionalidade democracia e "Revolução". O procedimento prossegue ao analisar os significados das definições momentâneas dos contextos-chaves e das palavras-chaves.

Depois da transcrição do conteúdo retirado do *JB* e da separação pelos temas elencados selecionaram-se os aspectos principais dos textos com as características mais frequentes de cada período (a legalidade, as intenções democráticas, o reformismo e o seu caráter de "Revolução") que justificavam ou repreendiam a agenda política do governo militar. Assim a partir desses argumentos buscou-se construir a escrita, problematizando as contradições do próprio discurso do *JB* e sua articulação com as atitudes do governo militar.

O *Jornal do Brasil* apoiou o discurso golpista e ao escrever evidenciou a intencionalidade do seu discurso. O *JB* ansiava demonstrar que estava ao lado do governo militar por isso defendeu a necessidade de intervenção no governo constitucional em 1964 e justificou a permanência do governo militar, destacando em seus editoriais os benefícios da ação arbitrária que seriam: a tentativa de propiciar a ordem, a salvação contra um regime autoritário de esquerda/comunista e o desenvolvimento capitalista.

Um periódico agrega inúmeras formas de comunicação como: colunas, noticiários, manchetes, cadernos especiais etc. A pesquisa optou em focar nos editoriais, porque eles além de resumir os eventos destacados nos noticiários argumentam mais profundamente, utilizando na estratégia escrita emoções como entusiasmo, frustração, otimismo. Além disso, os editoriais pretendem apresentar o periódico como se ele fosse um personagem que pensa, elabora, apoia ou discorda.

Entretanto, sabe-se que o editorial que informa/opina representa um grupo que apesar de não ser expresso nominalmente, se revela diante de suas propostas e dos seus destaques. Os periódicos convivem com o conflito composto pela opinião e pela informação essa relação se torna evidente, principalmente, nos editoriais, cuja função reside em apresentar a posição de um periódico, que está vinculada aos seus interesses políticos e empresariais.

As historiadoras da PUC-SP Cruz e Peixoto assinalam que os periódicos e as revistas não foram feitos para os historiadores pesquisarem, por isso a transformação da imprensa em documento histórico precisa considerar que ela é uma "linguagem constitutiva

do social” em suas especificidades históricas.²⁴ A jornalista Marialva Barbosa, assim como, a maioria dos historiadores também compreende a necessidade de historicizar os meios de comunicação em sua especificidade temporal e social para utilizá-los como fonte de pesquisa.²⁵

Dentre as principais autoras que elucidam para a compreensão da trajetória histórica do *Jornal do Brasil* destacam-se as jornalistas Marialva Barbosa e Ana Paula Goulart Ribeiro. Esta última destaca que os jornais são feitos para os leitores e anunciantes contemporâneos, mas, mesmo assim, os periódicos registram a memória e produzem sentidos aos processos históricos dos quais também são sujeitos. Os veículos de comunicação estabelecem em suas relações cotidianas, os “contratos de leitura” que são as invariantes e as repetições que criam a sua identidade e o seu vínculo com o leitor.²⁶

O primeiro capítulo analisa como o *Jornal do Brasil* construiu o seu apoio ao golpe civil-militar de 1964 e ao governo militar até a publicação do segundo Ato Institucional. As justificativas iniciais que visam defender as ilegalidades pós-1964 são denominadas pelo *JB* de “legalidade revolucionária”.²⁷ Em torno dessas concepções midiáticas de legalidade junto com apontamentos sobre o Ato Institucional e alguns artigos da Constituição de 1946, o capítulo visa compreender a relação do discurso periódico sobre a legalidade e a legitimidade.

O texto abarca uma breve apresentação em torno do percurso recente do *JB* a partir de meados da década de 1950, com a finalidade de apresentar o objeto e a fonte ao leitor. Posteriormente o capítulo se concentra na notabilidade elaborada pelo *JB* em torno das potencialidades do Ato Institucional para o desenvolvimento do país; da adesão do *JB* à prorrogação do mandato de Castelo Branco como elemento que visava a estabilidade política e o impedimento do retorno de um governo semelhante ao deposto. E finalmente versa sobre as eleições estaduais de 1965 defendidas tanto pelo governo militar vigente quanto pelo *JB* como elemento essencial para a legitimidade.

O segundo capítulo avalia o impacto do Ato Institucional n.º 2 nos editoriais do *Jornal do Brasil*. Compreende-se que nesse momento ocorreram divergências entre as

²⁴ CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre História e Imprensa. *Projeto História*, São Paulo, n. 35, dez. 2007, p. 259, 260.

²⁵ BARBOSA, Marialva. Meios de Comunicação no Brasil Pós-30: reflexões em torno da historicidade e do papel da imprensa. In: *UNirevista* – Vol. 1, nº 3: (julho 2006) ISSN 1909-4651 UFF, RJ.p.8. Barbosa é Professora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Linguagens da Universidade Tuiuti do Paraná, professora titular aposentada da Universidade Federal Fluminense. Doutora em História, com Pós Graduação em Comunicação pelo CNRS-LAIOS, Pesquisadora do CNPq e da Faperj.

²⁶ RIBEIRO, Ana Paula Goulart. *Mídia e História: ambigüidades e paradoxos*. Disponível em: <[http://www.intercom.org.br/paper/xxi/cilgt23/gt2306 .pdf](http://www.intercom.org.br/paper/xxi/cilgt23/gt2306.pdf)>. Acesso em: 3 maio 2013.

²⁷ *Jornal do Brasil*, 9 de abril 1964, p.1. título: Decisão imediata. Editorial atesta que a legalidade revolucionária respaldou a deposição em 1964.

ações do governo militar e a concepção política do *JB*. Após o AI-2 os editoriais destacam que a estratégia do governo em torno da produção do formalismo jurídico não era capaz de esconder o estado arbitrário do regime. Por isso, a opinião editorial aconselha que o governo militar precisava recuperar a legitimidade por meio da reformulação constitucional.

O terceiro capítulo se concentra nas definições do *Jornal do Brasil* sobre o termo "Revolução" denominação utilizada pelo grupo que se fixou no comando do estado, após o golpe civil-militar, cabe ressaltar que esse nome foi adotado pela grande imprensa. Portanto busca-se compreender quais as principais ideias e argumentos que fundamentam as explicações para a utilização desse termo entre 1964 e 1968. Esse item também busca analisar como as definições cotidianas em torno da "Revolução" contribuem para compreender as articulações do *JB* e as suas pretensões políticas.

1 AS JUSTIFICATIVAS INICIAIS EM TORNO DO GOLPE CIVIL-MILITAR E DO GOVERNO MILITAR SOB A ÓTICA DO *JORNAL DO BRASIL*

1.1 CONSIDERAÇÕES EM TORNO DO JORNAL DO BRASIL

Até meados da década de 1950 o *Jornal do Brasil* era conhecido pela ênfase de espaço que conferia aos classificados em detrimento dos conteúdos das notícias. Em 1954 com a morte de seu proprietário, o Conde Pereira Carneiro, assume a diretoria do periódico a Condessa Maurina Pereira Carneiro e seu genro, Manuel Francisco do Nascimento Brito, com essa nova direção começa um período das reformas gráficas no *JB*.²⁸

Nesse ambiente o *Jornal do Brasil* também almeja ampliar ou alterar o seu público alvo,²⁹ passando dos consumidores de classificados para a classe média e a elite. Como afirma Ribeiro, sua reforma foi elitista, por isso optou-se pela forma estética *clean* mais sofisticada.³⁰ Essas transformações na imagem do impresso contribuíram para inserir o *JB* entre os periódicos mais importantes da imprensa nacional.

Wilson Figueiredo, chefe dos editorialistas do *JB*, afirma que esse periódico obteve êxito na reforma de 1956 porque além da excelente condição financeira a empresa jornalística possuía o monopólio dos classificados. Ele declara que “os comerciantes faziam fila para comprar espaço no jornal”, essa procura garantia os maiores salários aos jornalistas que trabalhavam no *JB*.³¹

Em 1956, Odylo Costa Filho foi o jornalista escolhido para coordenar a reforma do *JB*, ele compôs uma equipe com jornalistas egressos do *Diário Carioca* e da *Tribuna da Imprensa*, dentre eles: “Jânio de Freitas, Carlos Castello Branco, Carlos Lemos, Wilson Figueiredo, Amílcar de Castro, Hermano Alves, Lucio Neves, Luis Lobo, Ferreira Gullar e José Carlos de Oliveira.”³²

Durante a reforma no final do ano de 1956, um dos primeiros a ser contratado foi Amílcar de Castro, sua função era assistente de redação sob a incumbência de

²⁸ LESSA, Washington Dias. *Dois Estudos de Comunicação Visual*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995, p. 20.

²⁹ O *JB* na virada do século XX se torna pioneiro em anúncios classificados, que visavam ampliar sua circulação por meio da definição de um “público-alvo – a então emergente classe média e uma faixa ampla de um público popular, que começa a ocupar os subúrbios da cidade. GOMES, Nilo Sérgio. Em busca da notícia memórias do Jornal do Brasil de 1901. *Virinotio – Revista On-line de Educação e Ciências Humanas* nº6, Ano III, de 2007 – Publicação Semestral – ISSN 1981-061X, p. 2.

³⁰ RIBEIRO, 2007, p. 273.

³¹ FIGUEIREDO, Wilson. Wilson Figueiredo, o que mais ajuda a democracia é a imprensa livre. Entrevista concedida ao *Jornal da ABI* por Paulo Chico. n. 387, p. 12-17, fevereiro. 2013. Edição dedicada ao jornalista.

³² FERREIRA, 1996, p. 151.

dirigir o aspecto gráfico. Amílcar de Castro considerou péssima a impressão do *JB* por isso implementa a nova fonte tipográfica Bodoni, limpa a página ao retirar títulos em negativos e grise, vinhetas e fios, o que facilitou a leitura e a produção gráfica. Em 1957 desaparece a moldura das páginas, retiram-se os fios que separavam as matérias ou sublinhavam títulos. A partir disso, os fios vão progressivamente sendo eliminado do periódico.³³

O *Jornal do Brasil* não estava isolado, mas fazia parte de um processo de reformas que ocorriam em outras empresas jornalísticas em 1950 e até mesmo antes desta data. Para Ribeiro as transformações efetivas surgiram na técnica redacional, editorial, visual e profissional, ou seja, o "ideal de objetividade" que pregavam os periódicos se fundamenta em procedimentos técnicos e não no discurso. Entre os periódicos que se destacaram na história e no jornalismo por incorporarem novos aspectos gráficos estão o *Diário Carioca*, a *Tribuna da Imprensa*, a *Última Hora* e o *Jornal do Brasil*.³⁴

Marialva Barbosa observa que o *Jornal do Brasil*, assim como o *Diário Carioca* e a *Tribuna da Imprensa* até década de 1950 possuíam uma das menores tiragens do Rio de Janeiro, e foram os mesmo que “construíram a mítica da modernização reafirmada exaustivamente pelo discurso memorável dos personagens que se auto-apregoam responsáveis por esse processo”.³⁵

Ribeiro registra que *Diário Carioca*, principalmente, mas também a *Tribuna da Imprensa* inovaram em seus textos jornalísticos, eles eram jornais pequenos e com baixos orçamentos. Por isso frisa que as reformas como uma característica de aperfeiçoamento e novidade, somente receberam credibilidade quando se espalharam para periódicos como a *Última Hora* e o *Jornal do Brasil*. Apesar de muitas impressos não conseguirem implementarem mudanças, a década de 1950 ficou conhecida pelo clima da reformulação dos jornais cariocas.³⁶

A estrutura narrativa que predominava em 1950-1960 eram as pirâmides invertidas, técnica que narra os fatos de acordo com a relevância; o *lead* norte-americano que concentra no primeiro parágrafo as questões principais como quem, o que, quando, onde e por que e o *sublead* uma adaptação brasileira do *lead* que desenvolvia elementos de menor importância no segundo parágrafo.³⁷

Além disso, o texto era revisado e reescrito pelos *copy-desks* para ficarem de

³³ LESSA, 1995, p. 22-25.

³⁴ RIBEIRO, Ana Paula Goulart. Jornalismo, literatura e política: a modernização da imprensa carioca nos anos 1950. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, n. 31, 2003.

³⁵ BARBOSA, 2007, p. 157.

³⁶ RIBEIRO, 2007, p. 107.

³⁷ RIBEIRO, 2007, p. 224, 225.

acordo com as “regras gramaticais, as orientações estéticas e econômicas do jornal,”³⁸ ou seja, o texto era padronizado. Para Ribeiro esse processo é intitulado de “institucionalização da opinião”, nesse período o foco enunciativo dado ao redator se desloca para o veículo, ou seja, o juízo crítico fixa no jornal, ao invés do repórter.³⁹

Com a saída de Odylo Costa, Wilson Figueiredo assume a chefia da redação, e em seguida chama Jânio de Freitas para ser secretário e readmite Ferreira Gullar que intercede para a volta Amílcar de Castro em março de 1959. A reforma da primeira página foi promovida por Amílcar de Castro sob as ordens de Brito Nascimento, que resistia em retirar todos os anúncios da capa.⁴⁰ O designer propõe a diminuição gradativa até se chegar no “L” de classificados que sublinhava a página.⁴¹

Cabe lembrar que os classificados dominam as capas do *Jornal do Brasil*, desde outubro de 1937, período em que os desenhos são retirados, restando na capa o título centralizado e os anúncios. Esse modelo repleto de classificados da primeira até a quinta página imperou até 1957, quando a primeira página adquire uma fotografia centralizada e os classificados se restringem à primeira e segunda página iniciais. Em 1959 novamente a capa sofre uma mudança completa, ao priorizar o noticiário ao invés dos classificados.

Por meio da sequência de imagens (Figuras 1 a 9) pode-se perceber a diminuição gradativa dos classificados na capa até eles formarem um “L” em 1960:

³⁸ Ibidem, 2007, p. 230.

³⁹ Ibidem, p. 226.

⁴⁰ LESSA, p. 1995, p. 27.

⁴¹ Ibidem, p. 28.

Figura 1 - 4 de janeiro de 1934 p.1



Fonte: Jornal do Brasil

Figura 2 - 5 de novembro de 1938 p.1



Fonte: Jornal do Brasil

Figura 3 - 1 de novembro de 1956, p.1



Fonte: Jornal do Brasil

Figura 4 - 14 de fevereiro de 1957, p.1



Fonte: Jornal do Brasil

Figura 5 - 24 de julho de 1957, p. 1 e 2



Fonte: *Jornal do Brasil*

Figura 6 - 3 de julho de 1958 p.1



Fonte: *Jornal do Brasil*

Figura 7 - 1 de maio de 1959, p.1



Fonte: *Jornal do Brasil*

Figura 8 - 16 de maio de 1960, p.1.



Fonte: Jornal do Brasil

Figura 9 - 8 de julho de 1960, p.1.



Fonte: Jornal do Brasil

De acordo com a literatura e os depoimentos, a consolidação da reforma do *JB*, ocorre com a contratação do editor Alberto Dines em 1961 que foi editor-chefe do *JB* entre (1961-1973). Para Ferreira as continuidades das reformas propiciaram que o *JB* ocupasse “posição no seio da imprensa carioca, ganhando nova estatura na formação da opinião política do país e estimulando a reestruturação gráfica dos demais periódicos”.⁴²

Alberto Dines declarou que Nascimento Brito o chamou para dirigir o *JB* em 1962, ele ratifica que apenas continuou o trabalho que Odylo Costa Filho começou em 1956:

43

Foi no *Jornal do Brasil* que ele criou um modelo de jornalismo que vige até hoje. Durante trinta anos, foi copiado do Oiapoque ao Chuí. Foi a mais importante reforma gráfica feita no Brasil. Gráfica e jornalística também, eu acho. O *Jornal do Brasil* não só tirou os fios, passou a usar o branco, a abrir fotos de qualidade – às vezes a foto nem é tão importante, mas tem uma qualidade intrínseca, artística – como passou a publicar textos elaborados – e aí ele sofreu a influência do *Diário Carioca* ou pela *Tribuna da Imprensa*, que também era filha do *Diário Carioca*. Então, realmente, essa reforma do *Jornal do Brasil* foi uma das coisas mais importantes da imprensa brasileira. A parte visual é definitiva.⁴⁴

⁴² FERREIRA, 1996, p. 154.

⁴³ ABREU, Alzira Alves de, LATTMAN-WELTMAN, Fernando e KORNIS, Mônica Almeida. *Mídia e política no Brasil: jornalismo e ficção*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p.85. Entrevista concedida para Alzira de Abreu e Fernando Lattman-Weltman.

⁴⁴ *Ibidem*, 2003, p. 87.

Dines confessa ter implementado no *Jornal do Brasil* novidades como a qualidade de conteúdo nas notícias e nos cadernos, as reuniões diárias, a primeira publicação técnica sobre jornalismo, um arquivo e o departamento de pesquisa com redatores para preparar o material de *background*. Em 1965 cria-se a agência AJB que vendia matérias para os jornais do interior, nesse momento era a única agência em vigor, pois a dos *Diários Associados* estava em processo de decadência.⁴⁵

O editor-chefe, ainda lembra que em 1965 a associação entre *TV Globo* com a *Time Life* sinalizava o aperfeiçoamento no fazer televisivo com o uso de videoteipe e editor eletrônico, por isso, compreendia a necessidade de conceder ênfase a um periódico com mais qualidade de conteúdo, no qual “o sujeito que assistisse ao jornal da noite saberia que o *Jornal do Brasil*, no dia seguinte, teria muito mais coisa do que ele viu na noite anterior”.⁴⁶

Assim em 1960 o aprimoramento da televisão gerou o jornalismo interpretativo⁴⁷ e a melhora no aspecto visual dos periódicos (na paginação e organização de conteúdo informativo). Dines afirma que sua primeira preocupação quando entrou no *JB* foi organizar as diferentes matérias por meio da atração temática, com a indicação no final da matéria do local em que o leitor poderia encontrar assuntos relacionados.⁴⁸

Todavia, para Ribeiro após as reformas o *Jornal do Brasil* estabelece um conteúdo informativo descritivo, ou seja, ele era o que a autora chama “exemplo típico do estilo de jornalismo ‘sério’, que passou a caracterizar a grande imprensa carioca a partir dos anos 1960”.⁴⁹ Neste período o jornalismo de estilo francês partidário e polêmico era considerado ultrapassado em seu lugar os periódicos perseguiram a aparência de objetividade do modelo americano, como fez o *JB*.

Wilson Figueiredo foi colunista da *Segunda Sessão* que passa a se chamar *Informe JB*. Em 1964, assim que o Marechal Castelo Branco assume o mandato Figueiredo se retira da coluna, em decorrência dos conflitos com a direção do periódico que deseja impor a maneira que os colunistas deveriam escrever, mas ele permanece no *JB* como chefe dos editorialistas. Figueiredo afirma que “a direção do veículo queria que seus colunistas não

⁴⁵ ABREU, LATTMAN-WELTIMAN e ROCHA, 2003, p.92,93.

⁴⁶ ABREU, LATTMAN-WELTIMAN e ROCHA, 2003, loc.cit.

⁴⁷ Nava ao pensar a importância do jornalismo interpretativo para a sobrevivência dos periódicos na atualidade denomina Alberto Dines como o precursor desse estilo no Brasil, que ele implantou quando trabalhava no *Jornal do Brasil*, em um momento em que informar melhor era uma necessidade para enfrentar a concorrência do telejornalismo. NAVA, Rosa. Sob o signo da censura: nascimento e morte do jornalismo interpretativo no Brasil. In: MELO, José Marques de. *Síndrome da Mordaca: Mídia e Censura no Brasil*. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2007, p. 100-102.

⁴⁸ DINES, Alberto. *O Papel do Jornal*. Tendências de comunicação do jornalismo no mundo em crise. Rio de Janeiro: Artenova, 1977, p. 64.

⁴⁹ RIBEIRO, 2007, p. 273.

divergissem da ortodoxia do jornal”, ele saiu da coluna, mas se manteve no comando dos editorialistas.⁵⁰

Wilson Figueiredo começa a trabalhar no *Jornal do Brasil* em 1957 quando o cronista Castello Branco o apresenta para o jornalista Odylo Costa que estava contratando novos jornalistas para a reforma. Junto com Figueiredo foram admitidos para o *JB*: Hermano Alves, Luis Lobo, Carlos Lemos, Bandeira da Costa Cesário Marques, Calazans Fernandes, Quintino de Carvalho, Mário Faustino, Joaquim Campelo, Luís Gutemberg, Edilberto Coutinho, Ana Arruda, em seguida Ferreira Gullar, Jânio Freitas, José Ramos Tinhorão, Amilcar de Castro e depois Fernando Cabeira. Em 1960 Figueiredo sai do *JB* e retorna em 1962 com o convite de Dines, permanecendo até 2003.⁵¹

Mauro Malin que foi repórter do *JB* em 1968 descreve a cúpula de profissionais sob as ordens de Alberto Dines: Carlos Lemos, chefe de redação, José Silveira, secretário, Sérgio Noronha, chefe dos copidesquistas, que eram Marcos de Castro, Anderson Campos, Lobinho, Roberto Quintais, Zola Florenzano, Joaquim Campelo Marques, os chefes de reportagens eram Aloizio Flôres, Juvenal Portela e José Fontes, além de chefe dos editorialistas Wilson Figueiredo e o cronista Carlos Castello Branco.⁵²

Malin ainda cita os jornalistas mais jovens Paulo César Araújo, Fritz Utseri, Ramaiana Vaz Vargens, Macedo Miranda, Bella Stal, João Batista de Freitas, Tarcísio Baltar, Israel Tabak. E os mais experientes os repórteres especiais Mário Samuel de Aranha, Artur Aimoré, Beatriz Bonfim, Mario Lúcio Franklin, Gildávio Ribeiro, na economia estava Luiz Gonzaga Larqué.⁵³

Dines afirma que apesar da autonomia que Nascimento Brito lhe concedia ele preferia não interferir na parte política do periódico, nem na reunião dos editorialistas:

O Brito também criou uma coisa nova: a reunião de editorialistas. Todo dia as cinco, seis horas da tarde, ele reunia os editorialistas, sempre pessoas de altíssimo nível, diplomatas, jornalistas *seniors* como Antônio Callado, Luiz Alberto Bahia e outros. Às vezes figuras ilustres, ministros, para dar *briefings* sobre questões importantes, e se fazia a tomada de posição do jornal. É claro que a orientação era do Brito. [...] eu participava dessa reunião, mas não tinha nenhuma ingerência nisso. Podia até fazer ponderações, mas, no negócio da política, eu estava fora.⁵⁴

⁵⁰FIGUEIREDO, Wilson. Nós da Comunicação. *O colunista não pode se colocar contra o jornal, mas precisa de liberdade crítica*. Entrevista concedida a André Burger. 5 dezembro. 2011. Disponível em: <http://www.nosdacomunicacao.com.br/panorama_interna.asp?panorama=432&tipo=E>. Acesso em: 5 janeiro 2013.

⁵¹Ibidem, 2003, loc. cit.

⁵²MALIN, Mauro. Observatório de Imprensa. *JB em 1968*. n. 606, 7 setembro. 2010. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/jb_em_1968>. Acesso em 4/8/2013>. Acesso em 8 maio. 2013.

⁵³Ibidem, 2013, loc. cit.

⁵⁴ABREU, LATTMAN-WELTIMAN e ROCHA, 2003, p. 94, 95.

Sobre os editoriais produzidos no periódico Dines afirma que depois de prontos eles eram “entregues prontos ao Brito que os repassava ao diretor encarregado de lê-los, revisá-los e corrigi-los (primeiro os diplomatas Celso Souza e Silva e Sette Câmara, depois para o editorialista Otto Lara Rezende)”.⁵⁵

Walter Fontoura, representante do *JB* em São Paulo e que substituiu Dines em 1973 comenta que as reuniões para a escolha dos editoriais integravam a diretoria composta por: Nascimento Brito, Bernard Campos, Lywal Salles, Sette Câmara e Celso de Souza e Silva, o editor chefe Alberto Dines e os editorialistas Otto Lara Resende, Antonio Callado, Wilson Figueiredo, Pedro Gomes, Hélio Pólvora, Luis Alberto Bahia, José Lino Grunewald e Walter Fontoura.⁵⁶

Além dos editoriais, havia as colunas que de acordo com Ribeiro eram escassas no *Jornal do Brasil* antes da reforma de 1956. Posteriormente, as colunas assinadas se concentram sobre o tema, cultura (cinema música, teatro, filme e literatura), e foi somente em 1960 que o colunismo no periódico amplia-se com Zózimo na crônica social, Armando Nogueira nos esportes e Castello Branco na política.⁵⁷

Em 26 de junho de 1962 ocorre o retorno a coluna *Coisas da Política* localizada ao lado esquerdo do editorial, na página seis. E no dia 3 de janeiro de 1963 cria-se a *Coluna do Castello* que aparece na página quatro do lado esquerdo Figura 10, no entanto essa coluna se fixará nas próximas edições ao lado direito da página quatro Figura 11. Veja a localização das colunas *Coluna do Castello*:

⁵⁵ Depoimento escrito por Alberto Dines a João Amado em 23 de abril de 2007 citado em sua dissertação. (2008, p. 125-126).

⁵⁶ FONTOURA, Walter. *Um amigo incomparável*. Disponível em <[http://observatoriodaimprensa.com.br/news/showNews/asp 120220033.htm](http://observatoriodaimprensa.com.br/news/showNews/asp%20220033.htm)>. Acesso em 10/02/2013.

⁵⁷ FONTOURA, p. 243.

Figura 10 - 3 de janeiro de 1963 p. 4



Fonte: *Jornal do Brasil*

Figura 11 - 5 de janeiro de 1963, p.4



Fonte: *Jornal do Brasil*

O texto editorial, objeto central da pesquisa, se encaixa, de acordo com a imprensa, no gênero opinativo. Segundo o jornalista Juarez Bahia, ele pode refletir a “opinião do proprietário do periódico, de um conselho diretor ou de uma direção executiva”. O editorial é uma notícia informativa e opinativa porque precisa refletir ou analisar os eventos cotidianos que seleciona. Além disso, ele representa a opinião do periódico evidenciando sua “ideologia, doutrina política ou filosofia”.⁵⁸

Quanto ao local do editorial em 1960 ele residia na página três do primeiro caderno, dentre os colunistas que também escreviam nesta página estavam Alceu Amoroso Lima que adotou o pseudônimo de Tristão de Athayde e Josué Montello. Antes e depois da página que residia o editorial se localizam os noticiários. Em 4 de março de 1960 o editorial desloca-se para a sexta folha do *JB*.

Veja como era o formato dos editoriais entre (1960-1963). Em 1960 e 1961 o editorial se caracteriza pela coluna única e geralmente possui um único texto editorial:

⁵⁸ BAHIA, Juarez. *Jornal, História e Técnica. As técnicas do jornalismo*. São Paulo: Ática, 1990, p. 98-102.

Figura 12 - 4 de março de 1960, p.6



Fonte: *Jornal do Brasil*

Figura 13 - 11 de julho de 1961, p.6



Fonte: *Jornal do Brasil*

A partir de 1963, o editorial adquire coluna dupla e centralizada entre a coluna tripla de *Coisas da Política* e da coluna única ao lado direito em que revezavam espaço as *Cartas dos Leitores*, a coluna literária de Josué Montello e a coluna política de Mário Martins. Abaixo de *Coisas da Política* existiam uma ou duas colunas, que alternavam em escrever os jornalistas: Barbosa Lima Sobrinho, Carlos A. Dunshee de Abranches, Tristão Atayde, Martins Alonso, Octavio Costa, Otto Engel, L. G Nascimento Silva.

Figura 14 - 9 de julho de 1962, p.6



Fonte: Jornal do Brasil

Figura 15 - 5/6 de maio de 1963, p.6



Fonte: Jornal do Brasil

A partir de 1960, os editoriais mudaram em conteúdo porque passaram a privilegiar os interesses públicos mais amplos, assim “os buracos de ruas e os atrasos de ônibus davam espaços aos grandes temas nacionais e mundiais”.⁵⁹

Nos editoriais analisados entre (1964-1968) havia três modelos de apresentação, divididos em um, dois ou três editoriais sobre assuntos diferentes. Os temas discorrem sobre questões políticas de âmbito nacional e internacional e temas sociais (saúde, transporte, moradia, esgoto, escola etc.) referentes à cidade do Rio de Janeiro. O editorial era composto pelos nomes do diretor-presidente Condessa Pereira Carneiro, dos diretores Manuel Francisco Nascimento Brito e Celso de Souza e Silva e do editor-chefe Alberto Dines. Em junho de 1967 José Sette Câmara substituiu Celso de Souza.

Veja a seguir a disposição dos editoriais. A Figura 19 demonstra que o espaço destinado aos editoriais foi substituído por fotos, pois o *JB* estava sob censura no final de 1968:

⁵⁹ ANDRADE, Moacyr. A reforma. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 7 abril. 1991. Edição de Centenário, p. 5.

Figura 16 - 2 de junho de 1964, p. 6



Fonte: Jornal do Brasil

Figura 17 - novembro de 1965, p. 6



Fonte: Jornal do Brasil

Figura 18 - 1 de maio de 1967, p. 6



Fonte: Jornal do Brasil

Figura 19 - 14 de novembro de 1968, p. 6



Fonte: Jornal do Brasil

1.2 UM POUCO ANTES DO GOLPE CIVIL-MILITAR

A situação nacional em março de 1964 caracteriza-se pela intensificação da agitação social e polarização política, o clima que a grande imprensa periódica anuncia é de conspiração e de um iminente golpe, principalmente, após o Comício da sexta-feira, em 13 de março de 1964. A grande imprensa aponta que sua oposição ao governo Goulart se justificava pelas suas supostas tendências de "esquerdização e comunização".

A campanha de desestabilização contra o governo Goulart promovida pelo *Jornal do Brasil* fundamentou-se em propagar a suspeita de que o presidente daria um golpe de estado ao se candidatar à reeleição, atitude proibida pela Constituição de 1946. Mas, João Goulart, apesar de não se candidatar a reeleição anunciava abertamente que era favorável a mudanças na Constituição, alegando que ela perpetuava as injustiças e impedia a realização das reformas de bases, dentre elas a reforma agrária. Assim afirmou o Presidente, no dia 13 de março de 1964 na Central do Brasil:

Não receio ser chamado de subversivo pelo fato de proclamar, e tenho proclamado e continuarei proclamando em todos os recantos da Pátria – a necessidade da revisão da Constituição, que não atende mais aos anseios do povo e aos anseios do desenvolvimento desta Nação. Essa constituição é antiquada, porque legaliza uma estrutura sócio-econômica já superada injusta e desumana; o povo quer que a todos seja facultado participar da vida política através do voto, podendo votar e ser votado; que se impeça a intervenção do poder econômico nos pleitos eleitorais e seja assegurada a representação de todas as correntes políticas, sem quaisquer discriminações religiosas ou ideológicas.⁶⁰

A partir desse discurso, Jango forneceu subsídios para os intensos ataques da oposição parlamentar e da imprensa que utilizam o discurso sobre a defesa da ordem e da constitucionalidade como pretexto para depor o presidente, por meio de uma intervenção militar. O *Jornal do Brasil* integra o grande grupo da imprensa que empreendeu uma evidente campanha contra o presidente João Goulart, principalmente, nos instantes finais do seu governo.

Em linhas gerais, na primeira metade do mês de março de 1964 o *Jornal do Brasil* ressalta a imagem de um governo que se constituiu em um fracasso, cuja culpa consiste quase, exclusivamente, no presidente que havia iludido a população com falsas promessas e

⁶⁰ MUNTEAL, Oswaldo; VENTAPANE, Jaqueline; FREIXO, Adriano de. *O Brasil de João Goulart: um projeto de Nação*. Rio de Janeiro: PUC, Contraponto, 2006, p. 39. Discurso de João Belchior Marques Goulart em 13 de novembro de 1964 na Central do Brasil

criado um ambiente propício para a proliferação de inquietações sociais. Essas acusações do *JB* podem ser notadas no editorial a seguir:

A causa principal dos males cabe insistir, reside no desvirtuamento da autoridade civil que faz o jogo da investida totalitária, transigindo, ostensivamente, com os comunistas. Nesse quadro, por si só tão confuso, destaca-se os profissionais e aproveitadores do sindicalismo, agentes de sistemático processo de desorganização social [...] O País assistindo estarecido ao permanente desrespeito à Constituição. À beira desse abismo militarizado e radicalizado, seria bem melhor que o Presidente moderado e do compromisso refletisse sobre o que conseguiu em tão pouco tempo. Refletisse sobre o seu fracasso e sobre o que conseguiu em tão pouco tempo. Refletisse sobre o seu fracasso e sobre a origem do mesmo. A origem é simples: é impossível ao mesmo tempo preconizar o compromisso e agitar as ruas e os campos com expectativas inatingíveis a curto prazo.⁶¹

Após o comício do dia 13 de março de 1964 o *JB* dissemina a ideia de que as reformas propostas eram apenas um subterfúgio de Jango para permanecer no poder, e conseguir manipular as massas para pressionar o Congresso a aprovar mudanças na Constituição de 1946.⁶² Dentre as prováveis alterações constitucionais, a que mais parecia incomodar o *JB* se referia ao item das inelegibilidades.

Apesar de Goulart nunca ter mencionado diretamente que iria se reeleger, ele confessa que a Constituição era retrógrada e após o Comício envia propostas ao Congresso para alterá-la. O *JB* deduz que a promessa das reformas de base possuía a intenção de manter Goulart na presidência após o seu mandato, o que do ponto de vista constitucional era ilegal. A partir dessa suposta ilegalidade interpretada pelo *JB*, os editoriais constroem um cenário de caos e de iminente golpe governamental, que ameaça a democracia por meio de mudanças na Constituição.

O Quadro 1, construído a partir dos editoriais do *JB*, abordam a política nacional no mês de março, metade dos editoriais concentra-se em desqualificar a imagem do presidente vinculando-a ao conceito de ilegalidade. A confecção desse conceito está arraigada a uma suposta intenção ilegal do presidente Goulart em permanecer no governo:

⁶¹ *Jornal do Brasil*, 10 março de 1964, p.6, tít.: Crédito político.

⁶² Essas acusações se fundamentam diante das últimas derrotas do governo no Congresso. Mediante a possibilidade de um golpe civil-militar em curso, Goulart solicita ao Congresso a concessão do Estado de Sítio, que é negado. O presidente estava isolado, sem o apoio total do PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) e com a desconfiança dos militares e das classes populares, estas receavam a supressão das greves. BANDEIRA Luiz Alberto Moniz. *O governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil (1961-1964)*. 7. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001, p 1930). Napolitano (2014, p.44) também relata que no final de 1963 Goulart havia sofrido derrotas no Congresso em torno de propostas relacionadas com as reformas. Em setembro novamente o projeto da reforma agrária foi derrotado no Congresso.

Quadro 1- Concepções do Jornal do Brasil sobre o Presidente Goulart em março de 1964		
Dia	Título do editorial	Assunto
3	Medo e cobiça	Iminência de um golpe / radicalismos políticos
4	JG- 65 pode aparecer	Goulart busca a reeleição e permanência
8/9	Anti-reformismo	Reeleição é inviável/ reformas pela via ordinária através do Congresso.
10	Crédito político	Comício é agrado fácil de massas pelo estilo estadonovista.
11	A moeda continuísta	Miguel Arraes favorável à reeleição dos Presidentes da República
12	Votos para o comício	Comícios para obter votos/presidente agita as ruas e os campos com expectativas inatingíveis em curto prazo.
14	Os ineleáveis	O presidente fez no comício a sua opção: vai tentar a permanência no poder.
17	Mensagem-ultimato	Goulart fez o ultimato à democracia ao propor mudanças constitucionais.
23	Linha democrática	Defesa democrática, contra o golpe e do continuísmo.
21	Reformismo estéril	Governo pseudo-reformista que em matéria de reforma só faz agitação.
25	Túmulo dos partidos	JG tem interesse de governar plebiscitariamente sem os partidos.
27	A semente da discórdia	Rebelião dos marinheiros resulta da falta de autoridade e da indisciplina/não existirá legalidade, sem a disciplina e a hierarquia das Forças Armada.
29/30	Na ilegalidade	Restabelecimento da legalidade militar e da legalidade do estado de direito.
31	Reincidência	Presidente fora da lei (Código Penal Militar) incentiva a desordem nas Forças Armadas.
31	Desgoverno e ilegalidade	Regime está na ilegalidade, nenhum regime resiste ao caos e divisões nas Forças Armadas.

Fonte: Levantamento de março de 1964 com base nos editoriais do *Jornal do Brasil*, resultado da pesquisa.

Como pode ser observado no Quadro 1, os editoriais proclamam críticas ao governo referentes a algum tipo de inclinação "golpista", "continuísta", "anticonstitucional" e "antidemocrática". Os argumentos que persistem sugerem que as reformas eram apenas promessas de campanha para tornar possível a reeleição do presidente, obtida com a mobilização das massas que apoiariam uma ditadura consentida ou plebiscitária, na qual o Congresso seria dispensável.

Apesar de inviável, o *Jornal do Brasil* insiste na acusação de que Goulart almejava se reeleger, situação que pode ser vista no texto a seguir:

Um grupo de elementos do PTB estuda a conveniência de lançar no comício do dia 13, na central do Brasil seis milhões de votantes com os dizeres JG-65 – Coragem para as reformas. O lançamento desses volantes encontra preparada numa das primeiras reações populares e políticas a uma campanha de âmbito nacional, destinada a obter “democrática e pacificamente do Congresso a reforma da constituição, permitindo ao Presidente Goulart a reeleição, para que possa executar as reformas”.⁶³

A opinião editorial do *JB* apresenta um presidente que luta para permanecer no governo. Assim a ideia em torno do um suposto impulso “ditatorial” do presidente serve de pretexto para a intervenção militar no governo constitucional.

O *Jornal do Brasil* prioriza criar ou enfatizar conflitos em torno das atitudes presidenciais. Por isso o periódico promove intrigas entre o presidente e o seu partido, ao

⁶³ *Jornal do Brasil*, 4 março de 1964, p.6, tít.: JG – 65 pode aparecer.

dizer que ele quer governar sozinho sem o intermédio partidário, assim também insiste que Goulart promove e aprova a indisciplina dentro das Forças Armadas.

Durante o Comício do dia 13 de março de 1964, Goulart indaga as falhas e as injustiças contidas na Constituição. Em seu discurso ele se posiciona favorável em alterar a Constituição vigente:

Não receio ser chamado de subversivo pelo fato de proclamar que nossa Constituição precisa ser revista. Essa Constituição é antiquada, porque legaliza uma estrutura sócio-econômica já superada, injusta e desumana, o povo quer que se amplie à democracia e que se ponha fim aos privilégios de uma minoria, que a propriedade da terra seja acessível a todos, que a todos seja facultado participar da vida política através do voto podendo votar e ser votado.⁶⁴

O cientista político Moniz Bandeira argumenta que os decretos, assim como, as pretensas reformas não visavam ao socialismo, elas eram reformas de cunho democrático que tinham o objetivo de mudar os alicerces do capitalismo brasileiro, e reorientá-lo para uma independência de auto-sustentação. A reforma agrária, por exemplo, viabilizaria a ampliação do mercado interno, e por consequência desenvolveria o parque industrial do Brasil.⁶⁵

Apesar de João Goulart não lançar sua reeleição no Comício do dia 13, como previa o *Jornal do Brasil*, após esse evento ele continua a disseminar que o presidente havia definido sua postura representada pela aliança com a esquerda, o radicalismo e a ilegalidade. E reforça sua imagem atrelada com a dos comunistas⁶⁶ que havia apoiado o programa reformista do presidente.

O presidente da República fez ontem a sua opção: vai tentar a permanência no poder, assumindo todos os riscos de gestos, atos e palavras demagógicos, e de solidariedade promíscua com inimigos ostensivos do Congresso e da Constituição.⁶⁷

A mensagem presidencial enviada ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa logo após o Comício solicitava a urgência das reformas de base, a revogação da indelegabilidade dos poderes, art. 36 da Constituição para a adoção do princípio de delegação legislativa; para suprimir a vitalidade da cátedra; e para autorizar Executivo e

⁶⁴ *Última Hora*, 7 março. 1964. Caderno 1, p. 4

⁶⁵ BANDEIRA Luiz Alberto Moniz. *O governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil (1961-1964)*. 7. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001, p.164.

⁶⁶ O Partido Comunista acreditava que o único meio de se desenvolver o país para a posterior revolução socialista era promover as reformas.

⁶⁷ *Jornal do Brasil*, 14 de março de 1964, p.6, tít.: Os inelegíveis.

legislativo a convocarem plebiscito para estabelecer a consulta popular para as reformas. Goulart alega a necessidade da reformulação da Carta Magna justificando que ela reproduz um sistema que perpetua a desigualdade econômica e social.⁶⁸

Na opinião de Gomes e Ferreira não eram as propostas pronunciadas no Comício que assustavam os conservadores, mas, sim essas propostas da mensagem enviada ao Congresso como delegação de poderes do legislativo ao executivo, um plebiscito para que o povo se manifestasse sobre as reformas de base e, sobretudo, a alteração da Constituição no item sobre inelegibilidade.⁶⁹

O *JB* adepto do liberalismo econômico e favorável ao capital estrangeiro observa com desconfiança atitudes nacionalistas do governo. Para o *Jornal do Brasil*, assim como para os outros grandes periódicos a mensagem presidencial ao Congresso representava a intenção romper com o regime democrático.

A sua essência é de um ultimato à democracia representativa. Do comício a Mensagem o Sr. João Goulart saltou do tom ideológico, programático e constituinte, para a tomada de posição agressiva contra o mecanismo do regime.⁷⁰

Após Goulart propor ao Congresso a permissão para executar plebiscitos para realizar as reformas de base, tendo em vista, a desaprovação do Congresso nessa questão, surgem na imprensa e nos meio políticos a ideia de que o presidente queria implantar um regime “plebiscitário”, ou popular, no qual o aval congressional é dispensável.

Nesse momento, o *JB* e a maioria da imprensa interpretam que Goulart optou pela “esquerdização” do governo, desistindo de governar sob a égide da legalidade, compreendida como fidelidade à Constituição de 1946. Assim, o periódico afirma que o presidente queria poderes ilimitados alcançados por meio da estratégia da manipulação da sociedade, provocando sublevações para que ele possa emergir como único poder forte em um país que clama por um líder.

O *JB* evidencia as pretensões do executivo em excluir os partidos das decisões políticas, a fim, de criar um novo tipo de regime, que utilize a vontade popular por consulta direta sem a necessidade do poder legislativo:

⁶⁸ Goulart, João. *Mensagem de abertura da sessão legislativa de 15 de março de 1964*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/joao-goulart/mensagens-presidenciais/mensagem-ao-congresso-nacional-na-abertura-na-sessao-legislativa-de-1964/view>>. Acesso em: 2013.

⁶⁹ GOMES, Ângela de Castro; FERREIRA, Jorge. *Jango: as múltiplas faces*. Rio de Janeiro: FGV, 2007, p.122.

⁷⁰ *Jornal do Brasil*, 17 março de 1964, p.6, tít.: Mensagem-ultimato.

O Sr. JG tem interesse de governar plebiscitariamente, mas esse tipo de governo é exatamente aquele que exclui o Governo de Partidos. [...] O Sr. Goulart, convençam-se os petebistas, perdeu todo o interesse no PTB. Por que se há de conformar o PTB em ser apenas a enxada com que o Sr. Brizola vai começar a escavar o túmulo comum dos partidos brasileiros.⁷¹

O *JB* assim difunde pressupostos que intuem denunciar o Governo Goulart como antidemocrático e antilegalista e ratifica que em todo o Brasil existe uma batalha em prol da democracia. A partir desse momento parece primordial a concretização das conspirações. Observe a premissa ilustrada no editorial *Linha democrática*:

A linha de defesa democrática se reforça em todos os flancos. Só está fechada a porta do golpe e do continuísmo nas áreas democráticas, nas áreas propulsoras do desenvolvimento.⁷²

No episódio da revolta na marinha o *JB* conclui a conivência do Presidente com a rebelião, quando ele nomeia um novo Ministro Paulo Mário Rodrigues que agradava os sublevados, além de libertar sem punição todos os marinheiros e fuzileiros que se revoltaram, inclusive, o líder da rebelião, o Almirante Cândido da Costa Aragão.

No editorial *A semente da discórdia*, o *JB* diz:

Quando o Presidente da República se omite e se exclui do cenário da crise, quando o Ministro Silvo Mota se sente sem condições para manter a disciplina nas corporações sob seu comando, quando a dissensão já confunde e paralisa a oficialidade da Marinha diante da emergência, é imperioso que dirijamos nossas expectativas para os setores não contaminados da Forças Armadas. Para o Exército, principalmente, até aqui imune à vaga subversiva.⁷³

A Crise da Marinha foi o motivo ideal para clamar pela intervenção militar. Como se percebe o editorial considera que a única solução contra a subversão estava no Exército. Mais uma vez, estava presente a ameaça da interferência militar no estado, como ocorreu na crise de 1961 quando os militares tentaram impedir a posse do vice-presidente Goulart.

A partir desse momento, o último editorial de março afirma que o país se encontrava sob a ilegalidade, tendo em vista a concepção do *JB* que julgava que os atos do presidente estavam descomprometidos com as leis, com a ordem e com a hierarquia. Após a

⁷¹ *Jornal do Brasil*, 25 de março de 1964, p.6, tít.: Túmulos dos partidos.

⁷² *Jornal do Brasil*, 23 de março de 1964, p.6, tít.: Linha democrática.

⁷³ *Jornal do Brasil*, 28 março de 1964, p.6, tít.: A semente da discórdia.

revolta na marinha o discurso do periódico acusa o governo de promover a divisão nas Forças Armadas, o que para o *JB* significaria o fim do regime democrático.

Diante da revolta ocorrida na marinha o editorial do dia 29/30 de março, *Na Ilegalidade*, excepcionalmente, exposto na primeira página, delineiava um cenário de instalação da desordem e expressava sua insatisfação acusando o governo de atitudes dignas de deposição, primeiro o acusa de tentar desrespeitar a Constituição e implantar a desordem na sociedade civil e dentro das Forças Armadas. Assim declara seu apoio ao golpe civil-militar:

Sim; pregamos a resistência. O JORNAL DO BRASIL e o País querem que sejam restabelecidas a legalidade e o estado de direito. Quando a indisciplina e a sedição não são punidas pelos detentores do poder legal, pouco importa saber se o presidente ainda governa ou não. Se é ou não prisioneiro de uma minoria audaciosa que invadiu o poder legal para atirar a Nação à situação de fato que ela vive.⁷⁴

O último editorial de março intitulado, *Reincidência*, destaca que “não há autoridade fora da lei”. Ele frisa que o presidente perdeu sua autoridade porque está na ilegalidade quando se coloca acima da lei e ignora a ordem constitucional, os regulamentos militares e o Código Penal Militar. O editorial sugere que o presidente pretendia implantar a igualdade política e anti-hierárquica nas Forças Armadas contra a legalidade fundada disciplina e hierarquia. Os editoriais instigam as Forças Armadas para deflagrarem o golpe de estado, quando alega a destruição da ordem social e militar.

As características expostas pelo *JB* e por outros grandes veículos de comunicação transmitem a impressão de um presidente com desaprovação geral da sociedade, ou seja, sem apoio popular ou político. Entretanto, os historiadores Luiz Antonio Dias e Marcos Napolitano,⁷⁵ a partir dos resultados não divulgados do Ibope em março de 1964 defendem que o presidente Goulart gozava de uma alta popularidade, e de acordo com seus estudos o afirmam que caso Jango se candidatasse em 1965 teria grande chance de ganhar a eleição presidencial.

A pesquisa elencada no parágrafo acima corrobora com a compreensão de que em março de 1964 a imprensa explicita o temor da oposição diante da constatação de que

⁷⁴ *Jornal do Brasil*, 29/30 março de 1964, p.1, tít.: Na Ilegalidade.

⁷⁵ DIAS, Antonio Luiz. Verdade exumada. *Carta Capital*, dezembro. 2013. Entrevista concedida a Rodrigo Martins. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/revista/773/verdade-exumada-5637.html>>. Acesso em: 10 janeiro 2014. NAPOLITANO, Marcos. 1964 História do Regime Militar Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014, p.47)

Goulart possuía a possibilidade de se reeleger, caso se candidatasse, porque ele possuía popularidade social.

O que se nota era um presidente com popularidade, mas que era observado como uma ameaça pelos empresários e grupos conservadores (imprensa, oligopolistas classe média, militares), esses opositores do governo constroem um cenário em que o presidente era rejeitado pela maioria em decorrência da sua incapacidade política e tendências subversivas, comunistas e totalitárias. Porém, essa ideia da imprensa golpista parece ser desmistificada com os resultados da pesquisa Ibope que apontam que Goulart possuía 49 % das intenções de votos para 1965 e 59% era a favor das reformas anunciadas no comício, apenas 16 % achavam o governo ruim ou péssimo.⁷⁶

Dessa forma, pode-se concordar com Marcos Napolitano quando ele afirma que a imprensa tenta amparar os vários segmentos golpistas por meio de uma “opinião publicada” que não era necessariamente a opinião pública representada pela maioria.⁷⁷

1.2.1 O Golpe Civil-Militar

Ao pensar sobre o sentido do golpe civil militar pode-se citar a abordagem de Carlos Fico que esclarece que a preparação do golpe em 1964 foi civil e militar, mas a ação efetiva se restringiu aos militares. E embora, durante o governo de Castelo Branco os civis ipesianos⁷⁸ tivessem ocupado cargos do primeiro escalão, posteriormente, ocorre o processo de militarização do estado com a institucionalização da repressão e a inserção de militares em cargos governamentais o que resulta no abandono da “cartilha liberal”. Fico aponta que esses fatores que evidenciam a implantação do regime militar.⁷⁹

⁷⁶ Pesquisas do Ibope realizadas entre 9 e 26 de março de 1964. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0903200307.htm>; http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/fevereiro2003/ju204g03.html. Acesso em: 2013.

⁷⁷ NAPOLITANO, 2014, p. 47.

⁷⁸ Em seu estudo René Dreifuss afirma que os integrantes do IPES possuíam ideologias variadas, no entanto, o que o unia esse grupo eram “suas relações econômicas multinacionais e associadas, o seu posicionamento anticomunista e a sua ambição de readequar e reformular o Estado”. Eles também concordavam que a “direção do país não podia mais ser deixada somente nas mãos dos políticos”. (2006, p. 175) O IPES possuía uma vida dupla, uma face pública composta por empresários, intelectuais e técnicos com o objetivo de “estudar ‘as reformas básicas propostas por João Goulart e das esquerdas sob o ponto de vista de um tecnopresário liberal’”. Mas por outro lado coordenava uma imprensa que lutava contra o que chamava de tendências golpistas, subversivas e comunistas do governo. DREIFUSS, Armand René. *1964: A Conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe*. Vozes: Rio de Janeiro, 2006.

⁷⁹ FICO, Carlos, *Além do golpe. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura Militar*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2012, p. 38.

Um dos principais estudos sobre os militares no Brasil pertence a Alfred Stepan, em seu livro *Os militares na política: mudança de padrões na vida brasileira*,⁸⁰ ele apresenta a ideia de que a “instituição militar não é um fator autônomo”, mas está ligada a um cenário mais amplo das mudanças políticas.⁸¹ Nas crises durante os anos de 1961 a 1964 os atores políticos tanto da direita quanto da esquerda tentavam cooptar as Forças Armadas ou grupos militares para fortalecer suas bases de poder, porquanto em 1964 os militares deduzem que nenhum grupo dentro do governo conseguiria governar o país.⁸²

Nessa perspectiva o livro *Visões do Golpe* baseado em entrevistas militares apresenta que os principais e mais constantes discursos para o golpe civil-militar, afirmam que a deposição de João Goulart fora “pedido e apoiado por setores da sociedade civil assustados com a possibilidade da esquerda tomar o poder no país. Igreja, empresários e classe média teriam sido cúmplices do golpe”. Essa ideia de apelo político segundo os depoentes legitimava o golpe. Mas o principal argumento para justificá-lo era o combate ao comunismo.⁸³

Para Carlos Fico os oficiais gerais esperavam uma ação ilegal de Goulart para “convencer comandantes de grandes unidades militares a marchar sobre o Rio de Janeiro e controlar Brasília”. O autor também destaca que políticos “corriam aos quartéis levando avaliações gravíssimas e pedindo ações urgentes”.⁸⁴ Para o autor as ações conspiratórias no último mês do governo constitucional contavam com a participação de “oficiais-gerais, oficiais superiores, governadores, parlamentares e empresários”.⁸⁵

Muitos deles vinham participando de prolongada campanha de desestabilização do Governo João Goulart, sobretudo através de propaganda política variada, capitaneada pelo IPES (Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais) e pelo IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática), que afirmavam a incompetência do governo e sua tendência esquerdista.⁸⁶

⁸⁰ STEPAN, Alfred. *Os militares na política: mudança de padrões na vida brasileira*. Rio de Janeiro: Artenova, 1976. Esse livro provém da tese defendida em 1969 na universidade da Columbia.

⁸¹ Ibidem, 1976, p.100

⁸² Ibidem, 1976, p.113

⁸³ D'ARAUJO, M.C; SOARES, G. A. D; CASTRO, C. (Org.) *Visões do golpe. A memória militar sobre 1964*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004, p. 14, 15. Esse livro é o primeiro da série memória militar de 1994, que abordam o golpe, a repressão e a abertura entre 1964 até 1985.

⁸⁴ FICO, Carlos, *Além do golpe. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura Militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004, p.15.

⁸⁵ FICO, 2004, loc.cit.

⁸⁶ FICO, 2004, loc.cit.

A pesquisa de René Dreifuss publicada em seu livro *1964: A conquista do Estado*⁸⁷ aborda as articulações do empresariado brasileiro com o capital transnacional para deflagrar o golpe de estado. O complexo IBAD/IPES e ESG promoviam a desestabilização do governo Goulart. O IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática) surge em 1959, e o IPES (Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais) em 1961.

Dreifuss defende que o complexo foi criado por intelectuais orgânicos que defendiam os interesses do capital multinacional e associado e tinha a função de posicionar-se contra o governo de Goulart e o comunismo. O autor defende que foi a partir do IBAD/IPES que “a elite orgânica da burguesia multinacional associada evoluiu de um limitado grupo de pressão para a organização de classe capaz de uma ação política”.⁸⁸

Em 1963 no Rio de Janeiro surge a Rede da Democracia composta pelas rádios cariocas *Jornal do Brasil*, *Globo*, *Tupi* e centenas de emissoras afiliadas. Esse grupo possuía o foco de conceder voz para quem fazia oposição ao governo de Jango dentre eles UDN e o complexo IBAD/IPES, que financiavam as campanhas dos candidatos anticomunistas. O conteúdo do programa radiofônico era publicado nos respectivos periódicos: *Jornal do Brasil*, *O Globo* e *O Jornal*.⁸⁹

O historiador Carvalho acredita que a Rede da Democracia contribuiu para inserir os representantes da imprensa liberal no centro dos eventos políticos e concretizar seu anseio de serem identificados como a voz da opinião pública. Assim a Rede Democrática coordenou os opositoristas civis e militares contra o governo, por meio da organização da propaganda política anticomunista, com a disposição de manter a ordem social dominante contra as mudanças intentadas pelo Executivo.⁹⁰

A Rede da Democracia resgatou a tradição liberal quando lutou pela liberdade, todavia, em contradição evocou a intervenção militar no estado, ideia desenvolvida pela Escola Superior de Guerra, ou seja, ela articulou no momento de crise das instituições representativas tanto o discurso liberal quanto o autoritário.⁹¹

Abreu reforça que na época do golpe civil-militar a maioria dos proprietários dos periódicos eram adeptos do liberalismo econômico e se identificavam com a UDN,

⁸⁷ DREIFUSS, Armand René. *1964: A Conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe*. Vozes: Rio de Janeiro, 2006. O livro provém da tese defendida na Universidade de Glasgow.

⁸⁸ Ibidem, p.173, 174

⁸⁹ CARVALHO, Aloysio Castelo. *Os Jornais Cariocas da Rede da Democracia na queda do Governo Goulart. Histórica*, n. 60, dezembro. 2013. Disponível em: < <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/historica/materia.php?id=4&edicao=58>>. Acesso em: 2013. Aloysio Carvalho é professor do Departamento de Economia e da Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense.

⁹⁰ CARVALHO, 2013, loc.cit.

⁹¹ CARVALHO, 2013,loc.cit.

partido que junto com os militares conspiraram contra o governo de Goulart. Udenistas eram as famílias: Mesquita dona do *O Estado de S. Paulo*, Roberto Marinho dono de *O Globo* e Heberly Levy proprietário da *Gazeta Mercantil* e um dos fundadores da UDN em 1945. Também o *Correio da Manhã* identificava-se com as classes médias conservadoras e com o pensamento liberal,⁹² assim como, *o Jornal do Brasil*.

Alzira de Abreu destaca que o chefe de redação do *Jornal do Brasil*, Alberto Dines salientava que o periódico identificava Jango como “antilegalista”, ideia compartilhada por outros periódicos como o *Correio da Manhã*.⁹³ Alberto Dines descreve no livro *Os idos de Março* de 1964 que no dia 30 de março, na Avenida Rio Branco a redação do *JB* foi invadida por 12 fuzileiros navais pró-goulart que invadem a rádio *JB* localizada no mesmo prédio da redação.⁹⁴ Na madrugada do dia primeiro de abril os fuzileiros liderados por Almirante Aragão invadem o periódico para apreender a edição às 6 da manhã, mas os matutinos estavam à caminho das bancas, por isso, só foi possível impedir a circulação dos vespertinos *Tribuna da Imprensa* e *O Globo*.⁹⁵

1.2.2 A Imprensa em após 1964: Entre a Falta de Papel e a Escrita Durante o Início do Governo Militar

Antes de abordar os editoriais que se referem ao governo militar é importante destacar que o debate da imprensa após o golpe civil-militar se concentra, principalmente, no monopólio do papel, assunto que está ligado ao desaparecimento de periódicos em 1970, tendo em vista, o alto custo de papel, do qual o país importava 60%. Em 1973 com a crise do petróleo o “papel de imprensa passou de US\$ 171,00 a tonelada, em 1971, para US\$ 320,00 em 1974”⁹⁶. Mas o preço alto do papel e sua escassez era um problema que se arrastava no Brasil desde que se começou a produzir papel de imprensa.

Permitia-se importar quarenta e cinco mil toneladas de papel, enquanto era produzido no país trinta mil, mas essa quantia não era suficiente para abastecer as empresas jornalísticas. O VI Congresso Nacional de Jornalistas, em 1955, discutia a falta de papel como

⁹² ABREU, Alzira Alves. *A Modernização da Imprensa (1970-2000)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2002, p.13,14

⁹³ ABREU, Alzira de. 1964: a imprensa ajudou a derrubar o governo Goulart. In: FERREIRA, Marieta de Moraes. *João Goulart entre a memória e a história*. Rio de Janeiro: FGV, 2006, p. 125.

⁹⁴ DINES, Alberto. Et alii. *Os idos de março e a queda em abril*. Rio de Janeiro: José Álvaro, 1964, p. 34, 342. Livro originalmente publicado no *Jornal do Brasil* durante o mês de março.

⁹⁵ Ibidem, 1964, p.345.

⁹⁶ RIBEIRO, 2007, p. 211

um fator que limitava a liberdade de imprensa.⁹⁷

A existência de uma única empresa que produzia papel jornal causa problemas para a imprensa escrita. Na segunda metade de 1964 o *JB* reclama do monopólio do papel exercido pelo Grupo Lafer & Klabin desde 1957. Segundo a pesquisa de Ribeiro⁹⁸ quase todos os Anuários Brasileiro de Imprensa registram o problema da escassez do papel e o aumento do preço do periódico avulso. Em 1960 os periódicos cariocas sofreram reajustes de 100% no preço dentre eles estavam tantos os matutinos como o *Jornal do Brasil*, *Correio da Manhã*, *Jornal do Commercio* e *O Jornal*, quanto os vespertinos *O Globo* e *Última Hora*.⁹⁹

Abreu comenta que a crise da imprensa escrita durante o governo de Jânio Quadros está ligada a Instrução Sumoc nº 204, que retirou o subsídio de 70% dado pelo governo para a importação de papel e outros materiais para a produção. O alto custo do papel reflete “na orientação política de alguns veículos de informação, que se aproximaram do governo para preservarem sua sobrevivência”.¹⁰⁰

Em 1964 nos editoriais de setembro de 1964 o *Jornal do Brasil* defende a emenda do Senado feita por João Agripino que propõe fiscalizar por meio do Ministério da Indústria e do Comércio a fabricação do papel de imprensa no país e assegurar o abastecimento, além de controlar os preços de venda. Para conter esse monopólio o *JB* pede ajuda ao Congresso e sublinha que “a liberdade de imprensa e do Congresso é uma só indivisível.”¹⁰¹

O *JB* acusava Klabin & Lafer¹⁰² de não possuir concorrência, nem fiscalização, o que explica o aumento do preço de 3000 % em sete anos, além disso, o papel era precário e não abastecia a totalidade da imprensa nacional. Como argumentava o *JB* a falta de papel era um assunto que preocupava toda imprensa escrita no país.¹⁰³

Nos editoriais do dia 23 e 25 de setembro de 1964, respectivamente *Veredicto* e *Monopólio sem máscara* os textos destacam a manobra de *lobby* do grupo monopolista Lafer & Klabin para obter a maioria no Congresso e conservar seus lucros desmedidos. Apesar das denúncias do *Jornal do Brasil* contra o monopólio do papel, o

⁹⁷ Ibidem, 2007, p. 211.

⁹⁸ Ibidem, 2007, p. 211, 212.

⁹⁹ Ibidem, 2007, p. 214.

¹⁰⁰ ABREU, 2006, p. 109.

¹⁰¹ *Jornal do Brasil*, 15 setembro de 1964, p.6, tít.: O monopólio do papel.

¹⁰² Durante a Segunda Guerra Mundial o bloqueio da Alemanha impedia o fornecimento de papel para a América Latina, e a importação do Canadá não atendia a demanda, por isso o presidente Getúlio Vargas “subsidiou, através do Banco do Brasil, a construção de uma fábrica de papel de imprensa no Brasil” a Lafer & Klabin. (RIBEIRO, 2007, p. 211).

¹⁰³ *Jornal do Brasil*, 14, setembro de 1964, p.6, tít.: O monopólio do papel.

resultado foi a derrota da emenda que fiscalizaria o grupo, por falta de *quorum*, por isso o periódico propõe a reformulação do Congresso que se encontra com os “velhos vícios e velhos homens”.¹⁰⁴

As mudanças no mercado jornalístico eliminaram os periódicos que não conseguiram obter o apoio financeiro do estado e da publicidade pública e privada. Pois tanto o aperfeiçoamento dos periódicos quanto da televisão em 1965 instituem a necessidade constante de altos investimentos nas empresas jornalísticas. Tendo em vista, que as demandas econômicas dessas empresas estão ligadas aos benefícios do estado, considera-se que as pressões do governo ou o medo das mesmas faziam parte do cotidiano da imprensa e influenciavam sua escrita.

Cabe explicar aqui a qualificação realizada pela historiadora Aquino sobre a grande imprensa considerada um órgão cuja dimensão empresarial exige a alto financiamento publicitário para a sua sobrevivência. Essa imprensa conta com ampla divulgação por meio de distribuição nacional e às vezes internacional como exemplo ela cita *O Globo*, o *JB*, a *Folha de S. Paulo*, o *OESP* e o *Jornal da Tarde*.¹⁰⁵

De acordo com Abreu durante o governo militar a grande imprensa dependia da publicidade do estado que concedia seus anúncios às empresas de maior circulação.¹⁰⁶ O processo de concentração das empresas jornalísticas foi provocado pelo estímulo dos investimentos dos governos militares que originou os “oligopólios da informação”, o que acarretou o desaparecimento de vários periódico. Em 1950 “existiam no Rio de Janeiro 22 jornais diários comerciais em 1960 esse número foi reduzido para 16 jornais diários e no final de 1970, para sete”.¹⁰⁷

Ao contrário do que afirmou o chefe de redação do *JB* Alberto Dines sobre a não existência da censura nas redações até o AI-5, Abreu destaca que a partir de 1964 o governo “impedia a manifestação de ideias contrárias ao regime e censurava os meios de comunicação”. A autora especifica que a ação da censura foi mais branda nos quatro primeiros anos e intensificou-se após o AI-5, com a censura prévia.¹⁰⁸

¹⁰⁴ *Jornal do Brasil*, 27, setembro de 1964, p.6, tít.: Falência legislativa.

¹⁰⁵ AQUINO, Maria Aparecida, *Censura, Imprensa Estado Autoritário (1968-1978): o exercício da dominação e da resistência O Estado de São Paulo e o Movimento*. Bauru: Edusc, 1999, p.37.

¹⁰⁶ Em pesquisa recente Rodrigo de Patto Sá Motta afirma que o grupo representado pelos grandes periódicos diários em 1960 (*O Globo*, *OESP*, *Folha de S. Paulo*, *JB*, *Última Hora*, *Correio da Manhã*) possuía a tiragem média que variava entre 100 e 250 mil exemplares. (MOTTA Sá, Rodrigo de Patto. A ditadura nas representações verbais e visuais da grande imprensa: 1964-1969. *Topoi*, Rio de Janeiro, v.14, jan/jul. 2013, p.67).

¹⁰⁷ ABREU, 2002, p.17,18.

¹⁰⁸ *Ibidem*, 2002, loc. cit.

Cabe lembrar que o jornalista e cientista político Bernardo Kucinski relata que em 1964 ocorre forte repressão do governo militar, principalmente, contra os veículos de comunicação popular.¹⁰⁹ O autor segue dizendo que muitos dos jornalistas, intelectuais e humoristas dessa imprensa reprimida em 1964 foram os “protagonistas das primeiras fases da imprensa alternativa dos anos de 1964”. Kucinski afirma que a primeira geração de periódicos alternativos começou com o lançamento do *Pif-Paf* em maio de 1964 e termina em 1966 com o fim da *Folha da Semana*. A segunda fase ocorre em 1967 com periódicos como *O Sol*, *Poder Jovem* e *Amanhã*. Mas é somente a partir da década de 1970 que ocorre a fase áurea da imprensa alternativa com semanários de circulação nacional como *O Pasquim* e *Opinião*.¹¹⁰

Kucinski ressalta que o surgimento de manifestações contra o governo militar entre 1967 e 1968, coincidiu com o desaparecimento dos periódicos da primeira e segunda fase da imprensa alternativa que pregavam a resistência democrática. Por meio dessa afirmação do autor pode-se concluir que a função da imprensa alternativa seria manter os canais de oposição ao governo militar abertos. A partir do momento em que a sociedade e a grande imprensa passam a criticar e a se opor ao governo militar eles saem de cena para retornar diante da intensificação da censura.

Para Abreu as restrições à liberdade de expressão e a perseguição às lideranças políticas, sindicais e intelectuais distancia a imprensa do governo, porque logo ela passa a denunciar suas arbitrariedades. Mas se por um lado, o governo militar reprimia os veículos de comunicação popular e de oposição do outro ele beneficiava alguns periódicos da grande imprensa estimulando a formação de grandes grupos de comunicação e garantindo recursos financeiros por meio da concessão de sua publicidade as empresas com maior capacidade de circulação e de colaboração. Neste processo de seleção vários jornais desapareceram dentre eles o *Diário Carioca* (1928-1965), o *Correio da Manhã* (1901-1974), *O Jornal* (1919-1974) e o *Diário de Notícias* (1930-1976).¹¹¹

Para Abreu os empresários que comandavam os veículos de informação obtiveram colaboração dos militares que concederam “financiamentos para a construção de

¹⁰⁹ Dentre os periódicos fechados estão o *Binômio*, semanário de sátira e crítica política, *O Semanário*, de tendência nacionalista, o *Brasil Urgente*, semanário de esquerda. Também desaparecem os periódicos dos partidos entre eles o *Panfleto*, fundado pela Frente de Mobilização Popular, *Política Operária*, defensor da nova esquerda, *Novos Rumos* do PC, *Classe Operária* do PCdoB, e o *Liga* que representava as ligas camponesas. Foram extinto também as coleções políticas como o *Caderno do Povo Brasileiro*, *Estudos Sociais*, assim como, as revistas e periódicos estudantis como o *Movimento*. (KUCINSKI, Bernardo. *Jornalistas e Revolucionários: Nos tempos de imprensa alternativa*. São Paulo: Edusp, 1991, p. 22, 23)

¹¹⁰ KUCINSKI, 1991, p.15.

¹¹¹ ABREU, Alzira de. A mídia na transição democrática brasileira. *Sociologia, problemas e práticas*, n. 48, 2005, p. 18.

novos prédios, necessários para abrigar novas máquinas e permitir a expansão das redações”:

A publicidade dos órgãos oficiais também beneficiou largamente a mídia – basta lembrar que em torno de 30% das receitas dos jornais eram obtidos dos clientes oficiais, o que significa uma dependência econômica considerável do Estado. As concessões de estação de rádio e de televisão muito beneficiaram empresários da mídia.¹¹²

Barbosa defende que entre 1960 e 1970 a autocensura no meio da grande imprensa foi fundamental como estratégia empresarial para sobreviver e para obter sucesso. Durante o período não houve uma resistência uníssona da imprensa contra a censura, porque ocorreram acomodações.¹¹³

Na crise econômica da década de 1960, a partir de 1964 a ação do governo militar foi determinante para o fim de grandes empresas jornalísticas por meio da censura, dos impostos, dos subsídios e da manipulação de verbas publicitárias tanto do próprio estado quanto de anunciantes privados. Entre 1964 até depois do AI-5 o *Correio da Manhã* e a *Última Hora* sofreram um duro bloqueio comercial e publicitário promovido pelo estado e por instituições privadas, por meio da suspensão dos seus anúncios.¹¹⁴ O *Jornal do Brasil* afirma que havia interferência econômica do governo nas empresas jornalísticas no editorial *Transição inexorável* de 1965, embora negue ter sido beneficiado pelo estado, reforçando sua autonomia empresarial.

A jornalista da *Última Hora* Tereza Alvim para compor seu livro selecionou textos de jornalistas que se opuseram ao governo militar durante 1964.¹¹⁵ Muitos desses autores, posteriormente, perderam os mandatos e os direitos políticos, além de serem presos e exilados. Ela admite que apesar do apoio à deposição de Goulart, logo a imprensa carioca levantou uma frente de oposição que se formava com as “brechas abertas” no *Jornal do Brasil* e no tabloide em *Marcha*.

A imagem do *Jornal do Brasil* como um resistente ao endurecimento do regime militar pode ser atribuída ao marco estabelecido pela edição do AI-5 como afirma Gentilli ela conseguiu burlar a censura com a famosa previsão do tempo em 14 de dezembro

¹¹² ABREU, 2005, p. 54.

¹¹³ BARBOSA, 2007, p.187.

¹¹⁴ RIBEIRO, 2007, p. 208, 209.

¹¹⁵ ALVIM, Thereza Cesário. *O Golpe de 64. A Imprensa disse não*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1979.

de 1968. Mas o autor também afirma que após 1968 a “resistência e a acomodação convivem” nos periódicos.¹¹⁶

O jornalista Jânio de Freitas, que trabalhou no periódico durante a fase de reforma do *Jornal do Brasil*, argumenta que entre 1964 e 1968 ele era o mais importante periódico do país. Mas ao contrário de Tereza Alvim, Freitas afirma que o *JB* foi o grande propagandista do governo militar.¹¹⁷

Cabe lembrar que perto de complementar cinquenta anos do golpe civil-militar o jornalista Alberto Dines que trabalhou no *Jornal do Brasil* por doze anos enfatiza que além de participar do golpe civil-militar, o periódico nunca rompeu com o regime militar, e continuamente se intrometeu nos assuntos da política do governo militar.¹¹⁸

Alberto Dines afirma que após o Ato Institucional n.º 5 o *JB* foi ocupado por cinco majores da Escola de Comando do Estado Maior, que substituíram o material jornalístico, proibiram o tema AI-5 na publicação no dia 15 de dezembro de 1968 e prenderam o diretor Sette Câmara, em protesto o periódico não circulou neste dia.¹¹⁹ Os censores permaneceram no *JB* até 3 de janeiro de 1969 nesse período os espaços destinados ao editorial e as colunas de Castello Branco e *Coisas da política* foram substituídos por fotos, classificados, propagandas e notícias.

O sociólogo Gláucio Ary Dillon Soares também afirma que outros grandes periódicos foram invadidos neste momento, dentre eles a *Tribuna da Imprensa* e o *Correio da Manhã* que também tiveram seus diretores presos. No *Estado de S. Paulo* a edição que criticava o AI-5 foi confiscada. O autor afirma que *OESP* não se submeteu à censura, ao contrário do *JB* que em janeiro de 1969 aceitou a autocensura que permaneceu até 1972.¹²⁰

Mais uma vez, os relatos sobre o "grande matutino carioca", *JB*, encontra vozes que contestam sua ação de resistência. Como pode ser notado na pesquisa de Abreu

¹¹⁶ GENTILLI, Victor. *O jornalismo brasileiro nos anos 1970*. 2001. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/gtjornalismocompos/doc2001/gentilli2001.rtf>>. Acesso em: 21 julho 2012.

¹¹⁷ FREITAS, Jânio de. *A imprensa e o AI-5*. Folha de S. Paulo, São Paulo. 15 dezembro. 1998, p.5. Disponível em: <<http://acervo.folha.com.br/fsp/1998/12/15/2/>>. Acesso dia 15 setembro 2013.

¹¹⁸ DINES, Alberto. *Jango foi derrubado porque não houve que fosse à rua defendê-lo*. Jan. 2014. Entrevista concedida a Ana Helena Tavares. Disponível em: <<http://quemtemmedodademocracia.com/2014/01/23/dines-jango-foi-derrubado-porque-nao-houve-quem-fosse-a-rua-defende-lo-exclusivo/>>. Acesso em: janeiro 2014. Dines explica que Nascimento Brito se posicionou contra a candidatura militar de Geisel e a favor das ideias do grupo representado pelo general Emílio Garrastazu Médici que indicou um candidato civil e conservador, Abreu Leitão, mas esse candidato não encontrou o respaldo das lideranças militares.

¹¹⁹ DINES, 1977, passim

¹²⁰ SOARES, Gláucio Ary Dillon. A censura durante o regime autoritário. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 4, n. 10, p. 21-43, jun. 1989. Sobre a autocensura antes da promulgação do Decreto n. 1.077 de 1970 Kushnir (2012, p.48-50) cita a ação do *Jornal do Brasil* que em 1969 edita uma circular chamada “Instruções para o controle de qualidade e problemas políticos” e em 1970 institui o “sistema de controle de qualidade” composto por jornalistas da empresa.

Batista, repórter do *JB*, durante a censura, ele evidencia a fala de Alberto Dines que confirma a presença da autocensura no *Jornal do Brasil* e os comentários de Mino Carta diretor da *Veja* (1968-1972) que realça que o *Jornal do Brasil*, a *Folha de São Paulo* e *O Globo* jamais sofreram censura, ao contrário do que ocorreu na *Veja*, no *O São Paulo*, na *Tribuna da Imprensa* e na imprensa alternativa.¹²¹

Em 1991 a publicação comemorativa de cem anos do *Jornal do Brasil* fortalece o discurso de que o periódico foi vítima da censura. Quem escreveu nessa edição especial sobre a década de 1960 foi o jornalista Zuenir Ventura, que destaca que *JB* sofreu repressão: em 1961 com o governador Carlos Lacerda, em 1964 com os fuzileiros navais do governo Goulart e em 1968 e 1969 quando circulou sob censura prévia contou com censores na redação e sofreu um implacável boicote econômico com editores e diretores presos. Ele afirma que as edições a de 14 de dezembro de 1968 e a de 12 de setembro em 1973 são "suficiente para enriquecer a ontologia da resistência jornalística" desse veículo de comunicação.¹²²

Os relatos de Wilson Figueiredo e Alberto Dines proporcionam a percepção de que a direção do editorial do *JB* possuía a tendência de uniformizar a opinião dos jornalistas à postura estabelecida pelos interesses da diretoria composta pelo proprietário.

Ao focar na concepção editorial do *Jornal do Brasil*, sabe-se que embora ele fosse considerado no momento delimitado o periódico mais importante do Rio de Janeiro, também havia outros grandes veículos de comunicação extremamente atuantes no eixo RJ-SP. Assim a partir de estudos desenvolvidos por pesquisadores percebe-se um panorama geral sobre a grande imprensa.

Em São Paulo pode-se falar do *OESP* da família Mesquita que apesar de apoiar o golpe civil-militar em 1964 e o início do regime militar, oscila como o *JB* entre a crítica ao regime e apoio. Sabe-se que o *Estado de S. Paulo* e o *Jornal do Brasil* assumem em seus editoriais a participação na conspiração e considerava justa a intervenção em um governo constitucional acusado de cometer atos ilegais, essa posição não se restringe a ambos, no entanto, eles fixam-se na memória como arautos da resistência da imprensa, fruto de algumas edições criativas que revelavam ao leitor que havia censura na década de 1970.

Ao longo dos anos, ambos passam a criticar os caminhos optados pelos governos militares. O *OESP* de acordo com Maria Aparecida de Aquino retira seu apoio em

¹²¹ ABREU, João Batista de. *As manobras da informação. Análise da cobertura jornalística da luta armada no Brasil (1965- 1979)*. Rio de Janeiro: Mauad, 2000, passim.

¹²² VENTURA, 1991, p.7.

1967 tendo em vista, a intensificação da repressão política e a continuidade do governo militar.¹²³ O historiador Vasconcelos constata que até 1968 *O Estado de São Paulo* e *Jornal do Brasil* integram os grupos insatisfeitos dentro da coligação golpista, mas apesar de demonstrarem sua contrariedade com os rumos do regime militar não criticam o "movimento de 1964" considerando que sua atitude foi correta, apesar dos desvios de seus objetivos.¹²⁴

O Estado de S. Paulo defendia a intervenção militar, baseado sua intenção antigolpista, ou seja, na preservação da Constituição e da essência liberal e democrática do país. Depois de concretizada a deposição do governo constitucional ele defende que a "Revolução" era uma ação coletiva da sociedade brasileira. Mas diante do processo que envereda para a legalização desse novo regime ele prontamente anuncia que discorda da "ficção de que o País voltará à normalidade democrática."¹²⁵

O Globo, assim como, a *Folha de S. Paulo* ofereceram ao novo regime um apoio mais constante Como aborda a historiadora Sônia Meneses ao comentar que *Folha de S. Paulo* dirigida por Octávio Frias, acentua a intervenção militar como um evento natural, que visou à defesa da legalidade e da ordem. O periódico quase sempre apoiou o regime militar, somente no final da década de 1970, assim como a maioria da imprensa passa a contestá-lo.¹²⁶ Sobre *O Globo* Carlos Fico destaca que ele colaborou com o regime militar durante toda a sua vigência.¹²⁷ Esse periódico também defendeu a legalidade da "Revolução" por meio do discurso de que ela se originou para afastar uma ditadura aos moldes de Cuba.

Os periódicos que sobrevivem após a década de 1960 e conseguem manter o investimento tecnológico no Rio de Janeiro são o *JB* e *O Globo*. No final da década de 1970, "os três maiores jornais cariocas (o *Dia*, o *Globo*, e o *Jornal do Brasil*) monopolizavam quase 90% dos leitores".¹²⁸

De acordo com Gentilli no começo da década de 1970 o *Jornal do Brasil* consolida sua imagem de periódico "moderno inteligente sintonizado com as novas tendências do jornalismo diário e com as circunstâncias do Brasil da época". Após a demissão de Alberto

¹²³Ibidem, 2013, p.71.

¹²⁴ VASCONCELOS, Claudio Bezerra. *A preservação do Legislativo pelo regime militar brasileiro. Ficção legalista ou necessidade de legitimação?* 2004. 334 p. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004, p.77.

¹²⁵ *O Estado de São Paulo*, 9 de outubro de 1965, p. 3, tít.:O Caminho a seguir.

¹²⁶ MENESES, Sônia. Entre a Ditadura e a "Ditabranda": Mídia, memória e esquecimento – a atuação do jornal *Folha de S. Paulo* no golpe de 1964. VII ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA DA MÍDIA. Fortaleza, *Anais...* Ceará. 2009. Doutora em História pela UFF e professora da URCA.

¹²⁷ FICO, Carlos. "Prezada Censura": cartas ao regime militar. *Topoi*, Rio de Janeiro, dez. 2002, p. 262. Nesse artigo Fico admite que existiu censura entre 1964-1968, mas ela foi episódica, ao contrário da censura pós-1968 que era mais sistemática com orientações específicas do alto escalão do governo.

¹²⁸ RIBEIRO 2007, p. 210.

Dines em 1973 o *JB* “definha lentamente, sem conseguir desfazer-se de suas dívidas e sem conseguir usar sua marca de prestígio”. Assim em 1980 *O Globo* passa a superar o *Jornal do Brasil* em vendas.¹²⁹ A fragilidade do *JB* foi agravada desde 1974 com a tentativa de instalar a concessão de TV, em paralelo com a ascensão da concorrência que passa a dominar a área dos classificados sua “fonte de receita mais tradicional”.¹³⁰

E 1980 a concorrência com *O Globo* aumenta. Nessa ocasião, José Antônio, filho de Nascimento Brito, constata que para obter a mesma publicidade de *O Globo* na TV, seria necessário gastar "40 milhões de dólares em um ano". Em 1990 o periódico sofre grandes crises financeiras com atrasos de pagamentos de salários e altas dívidas nos bancos.¹³¹ A partir do dia 1 de setembro de 2010 o *JB* se torna um periódico exclusivamente digital que passou a funcionar por meio do site JB.com. br.

1.3 UM POUCO DEPOIS DO GOLPE CIVIL-MILITAR

A abordagem a seguir busca compreender quais foram os argumentos que fundamentaram a ideia de legalidade construída em torno do golpe civil-militar e governo militar, por meio, das apropriações do relato do *Jornal do Brasil*, que apesar de possuir especificidades, inicialmente, assim como outros periódicos incorporaram elementos de defesa dados pelo governo militar.

O fim do governo constitucional em 1964 impõe justificativas com argumentos que expliquem o desrespeito da ordem constitucional, a qual os golpistas e seus apoiadores tanto defenderam com palavras, apesar de ser inegável que a situação pós-golpe era ilegal sua base de defesa estava em suas intenções supostamente democráticas. O *Jornal do Brasil* dissemina a ideia de que o golpe civil-militar e o governo militar possuíam a intenção de preservar e aperfeiçoar a legalidade democrática e o desenvolvimento do país em um curto período.

Pressupondo que todo discurso visa algum objetivo, o do *Jornal do Brasil* no começo de 1964 tentou distanciar o novo regime político da imagem ditatorial ou ilegal, sua função residia em alguns momentos a explicar os fundamentos que conferiam autoridade para

¹²⁹ GENTILLI, Vitor. O Jornalismo Brasileiro do AI-5 à Distensão: o “milagre econômico”, a repressão e a censura. *Estudos em Jornalismo e Mídia*. vol. N°2. 2° semestre de 2004.

¹³⁰ GENTILLI, Victor. Sistema midiático e crise do jornalismo: crônica da história política brasileira. *Anais...XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO*. Manaus. Intercom, 2000.

¹³¹ HERKENHOFF, Alfredo. *O Jornal do Brasil. Memórias de um secretário. Pautas e Fontes*. Rio de Janeiro: Zit Gráfica e Impressão, 2010, p. 7.

as ações de violência e desrespeitos aos mecanismos institucionais e constitucionais da sociedade. Por isso induz o leitor a acreditar que o fim do governo de Goulart em 1964 visaria a prevenção contra o comunismo e a desordem total da sociedade, cuja finalidade era restabelecer a democracia corrompida. O discurso do periódico estava, certamente, afinado com o governo militar que reforça o caráter provisório desta situação de suspensão constitucional e democrática, esses pressupostos redundantes são essenciais para legitimar o governo entre (1964-1968).

Logo após o golpe civil-militar a grande imprensa apoia a instalação do novo governo na gestão do Estado. Essa parte da pesquisa visa sublinhar os aspectos iniciais do discurso utilizado tanto pelos militares que estavam no poder quanto pelo *Jornal do Brasil* para legitimar as ações do governo, tentando justificar os motivos da intervenção militar e reforçando o discurso tendência da legalidade.

O sociólogo Marcelo Ridenti afirma que além usar a força o governo militar se preocupou com a sua legitimidade. Concorde-se com essa afirmação do autor, quando se compreende que os golpistas utilizaram o discurso democrático para tentar obter consenso e minimizar as oposições contra o novo regime.¹³² O *Jornal do Brasil* colabora com esse discurso ao defender que a preservação constitucional e democrática eram os objetivos da intervenção militar no governo constitucional em 1964.

Assim em seu primeiro editorial de abril de 1964 o *JB* elenca dois argumentos para explicar as motivações que culminaram com o golpe civil-militar: a desordem que o presidente deposto impôs ao país e sua intenção de modificar a Constituição, ambas relatadas como ambição política criminosa de Goulart:

Só há uma legalidade – a legalidade contra a desordem e a desunião implantada no País pelo Sr João Goulart em sua desmedida e criminosa atuação política visando continuar no Poder.¹³³

Conjectura-se que as observações do *JB* pretendiam justificar o golpe civil-militar, uma vez que, a Constituição de 1946 determinava que os militares deveriam preservar a ordem e as leis diante de uma ameaça. Como sugere o editorial ambos os elementos, foram desrespeitados pelo presidente deposto.

O jurista Roberto Aguiar assinala que a Constituição de 1946 estava pronta para sofrer intervenções militares na vida política nacional, porque concedia às Forças

¹³² RIDENTI, Marcelo. As oposições à ditadura: resistência e integração. In: REIS, Daniel Aarão, RIDENTI, Marcelo, MOTTA, Rodrigo Sá (orgs.). A ditadura que mudou o Brasil 50 anos do golpe de 1964. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

¹³³ *Jornal do Brasil*, 1 de abril de 1964, p.6, tít.: Fora da lei. Grifo nosso.

Armadas subsídios legais como o descrito no art. 177: “destinam as Forças Armadas a defender a Pátria e a garantir os poderes constitucionais, a ordem e a lei”.¹³⁴ Contudo, o filósofo Moraes afirma que esse intervencionismo não converge com as inspirações liberais das Constituições pós-1891, pois as filosofias liberais e democráticas não admitem que a manutenção das leis seja função militar. Até mesmo a Constituição de 1937 abandonou o princípio intervencionista, que na Constituição de 1946 restabeleceu por meio do artigo 177 que assinala o retorno do “tradicional hibridismo institucional”, ou seja, um “Estado liberal militarmente tutelado”.¹³⁵

Antes mesmo do golpe civil-militar a preocupação com a ordem legal no ambiente militar era presente. Como bem lembra a historiadora francesa, Maud Chirio, o golpe civil-militar de 1964 surpreendeu a opinião pública, pois era crível que os exércitos respeitariam “os poderes constituídos, a supremacia civil e a lei”.¹³⁶ Mesmo em 1963 quando havia dúvida sobre a efetivação de uma intervenção militar já existiam debates para justificá-lo, por meio do discurso de “proteção da ordem legal e da Constituição”. O líder dessa empreitada era o Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, que a partir de março de 1964 marcou seus discursos pela “obsessão da análise constitucional” para defender a intervenção militar.¹³⁷

Mas se a intervenção podia encontrar alguma interpretação respaldada pela Constituição, a forma como se realizou a deposição de João Goulart foi anticonstitucional visto que, a destituição do presidente ignorou as leis. Como elucida Skidmore, a Constituição de 1946 nos artigos 66,88 e 89 apresentava apenas três possibilidades legais que poderiam destituir um Presidente vivo: por renúncia, por impedimento votado pelo Congresso ou por se afastar do país sem aprovação legislativa.¹³⁸

Skidmore prossegue demonstrando que a oposição no Congresso não pediu o impeachment de Goulart “porque sabiam que não dispunham dos votos necessários” para conseguir tal êxito, além disso, o presidente não parecia querer renunciar e ainda encontrava-

¹³⁴ AGUIAR, Roberto. A. R. de. *Os Militares e a Constituinte. Poder Civil e poder Militar na Constituição*. São Paulo: Alfa - Omega, 1986, p. 27,28. Roberto Aguiar é jurista e professor, Doutor em Filosofia do Direito pela (PUC-SP), foi reitor da UnB em 2008.

¹³⁵ MORAES, João Quartim. O poder Constituinte e a força. *Estudos Avançados*. Rio de Janeiro, v.3, n.7, 1989. João Quartim Moraes formado em filosofia e Ciências jurídicas pela USP, e Doutor pela Doctorat D’Etat em Science Politique na Fondation Nationale de Science Politique da Academia de Paris.

¹³⁶ CHIRIO, Maud. *A política nos quartéis: Revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira*. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2012, p.40,41. Chirio comenta que o sentimento de superioridade dos militares brasileiros sobre os hispânico-americanos estava ligado ao seu legalismo e ao civilismo histórico das Forças Armadas brasileiras.

¹³⁷ Ibidem, 2012, loc. cit.

¹³⁸ SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo Branco à Tancredo (1964-1985)*. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.p.45.

se no país. Mesmo assim, em 2 de abril de 1964 o presidente do Senado Auro de Moura Andrade simplesmente declarou vacante a presidência, ato sem qualquer amparo legal que provocou furiosos protestos dos deputados do PTB”.¹³⁹

A Constituição especificava que se a presidência vacasse o próximo a ocupá-la seria o presidente da Câmara dos Deputados, por um prazo de 30 dias, enquanto o Congresso tratava de eleger um novo chefe do Governo. Neste ponto a Constituição foi observada: [...] A assunção da Revolução, nascida de um ato arbitrário, estava agora seguindo a mais estrita constitucionalidade. Não seria este o último exemplo de semelhante esquizofrenia.¹⁴⁰

Enfim como afirma o sociólogo Wanderley Guilherme Santos “seria ingênuo pensar em constituições ou em quaisquer leis escritas como a única fonte de comportamento político para qualquer comunidade humana”. No entanto, ele frisa que as disposições constitucionais impõem restrições institucionais para a prática política.¹⁴¹ Todavia, o governo militar era incontrolável, pois além da força ele havia suspenso a ordem jurídica, e criado novas leis, que surgiam de acordo com suas necessidades imediatas para anular os obstáculos e garantir a legitimidade que provém da “legalidade”.

A eleição presidencial constitucionalmente estabelecida para o dia 31 de abril foi antecipada porque as aspirações no meio militar em torno do cargo da Presidência da República gerava um clima de disputa e de divisão no comando militar que precisava ser superado¹⁴². Martins Filho ressalta que a eleição de um novo presidente era urgente na concepção dos líderes militares, porque visava unir as Forças Armadas. A partir desse instante se torna visível que não havia espaço para uma candidatura civil. O Presidente Castelo Branco escolhe como Vice-presidente José Maria Alckmin do PSD para estabelecer uma base parlamentar governista que permanece sólida até outubro de 1965.¹⁴³

Em 6 de abril de 1964 a Câmara dos Deputados havia aprovado a lei que regula o processo de eleição do novo Presidente e do Vice-Presidente da República por meio do Congresso. Para Maud Chirio a escolha do General Alencar Humberto Castelo Branco para assumir a presidência da República demonstra o respeito à hierarquia, pois ele era chefe do

¹³⁹ Ibidem, p.46.

¹⁴⁰ SKIDMORE, 1988, p.46.

¹⁴¹ SANTOS, Wanderley Guilherme. *Sessenta e Quatro: Anatomia da Crise*. São Paulo: Vértice, 1986, p.37.

¹⁴² Como exemplo cita-se a pretensão do general Kruel que almejava a presidência e contava com o auxílio do PSD, do PTB e dos que ficaram a margem do poder. O desejo pela presidência também era compartilhado pelo general Costa e Silva. (DINES, 1964, p. 339)

¹⁴³ MARTINS FILHO, João Roberto. *O Palácio e a Caserna. A dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-1969)*. São Carlos: EDUFSCar, 1996, p.47-49.

EME (Estado Maior do Exército), além ter reputação de intelectual e legalista.¹⁴⁴ O consenso diante de seu nome prova, segundo a autora, a força do imaginário hierárquico na oficialidade.¹⁴⁵ O Marechal Castelo Branco foi eleito, no dia 9 de abril de 1964 com 361 votos e tomou posse dia 15 de abril, substituindo a Junta Militar.

Chirio afirma que o governo militar instalou-se com o “aparente consenso midiático político e militar”.¹⁴⁶ Contudo, logo após as cassações de 1964¹⁴⁷ surge no meio militar a indisciplina e as reivindicações políticas. A partir desse cenário passa a vigorar uma luta binária nas Forças Armadas entre “os castelistas”, que estavam no poder, e os diversos “grupos revolucionários” mais ou menos integrados no aparelho de Estado sob a bandeira da linha-dura, designação que ainda não tem sentido de grupo para os oficiais mas representa uma linha política, “um estado de espírito”. São posteriormente os jornalistas e cientistas políticos que transformam o termo em grupo com chefes, representantes e coesão.¹⁴⁸

Martins Filho contribui com essa discussão quando aponta que os conflitos no processo de implantação do governo após o golpe civil-militar teriam origem no âmbito militar. No início do governo de Castelo Branco não havia oposição do grupo de golpistas civis mesmo após os expurgos, a exclusão parcial dos políticos da escolha do presidente, a unilateralidade dos militares na elaboração do Ato Institucional, a cassação de Kubitschek, e a aprovação da prorrogação do mandato presidencial. Nesse contexto, o Congresso sempre garantia a vitória do Executivo.¹⁴⁹

Os problemas no âmbito militar começam especificamente em maio e junho de 1964 com a insatisfação dos oficiais encarregados das investigações das atividades políticas do governo deposto, diante da lentidão das cassações. As principais tensões entre o governo de Castelo Branco e os militares emanam da jovem oficialidade que encontra o apoio dos herdeiros civis do golpe (Lacerda e Magalhães Pinto) e de setores heterogêneos das Forças Armadas que ficariam conhecidos como “linha-dura”.¹⁵⁰

A maioria dos brasileiros e nem mesmo muitos jornalista conheciam o chefe do EME. O próprio Alberto Dines, editor-chefe do *JB*, descreve que no dia 30 de março

¹⁴⁴ A característica de intelectual foi adquirida pela sua formação acadêmica, Castelo Branco estudou na Escola Superior de Guerra da França, e legalista porque foi designado como comandante da FEB para lutar ao lado das democracias ocidentais contra o totalitarismo nazismo na Itália. (VIANA FILHO, 1976, p.32,33).

¹⁴⁵ CHIRIO, 2012, p.46.

¹⁴⁶ Ibidem, 2012, p.48.

¹⁴⁷ Chirio (2012) cita que os oponentes civis e militares são perseguidos, presos e torturados, frequentemente sem o direito do processo legal.

¹⁴⁸ Ibidem, 2012, p.48.

¹⁴⁹ MARTINS FILHO, 1996, p. 46-54.

¹⁵⁰ MARTINS FILHO, 1996, p.54.

aparece um homem desconhecido que parecia ser o mais importante do movimento militar, poucos conheciam Castelo Branco que “aparecera uma vez no noticiário [...] denunciando a infiltração comunista, a subversão vinda de cima e o caos”.¹⁵¹

Entretanto, a opinião editorial do *JB* apresenta o nome do marechal Castelo Branco como se ele fosse o candidato desejado unanimemente pela Nação. A expectativa em torno desse nome estava em sua suposta característica de "legalista", que na concepção editorial garantiria a restauração os mecanismos democráticos:

Para atender ao reclamo, ao clamor geral do País [...] Executivo forte e com autoridade. Executivo restaurado, tal com foi restaurado o Congresso. E o nome de Castelo Branco preenche as condições de confiança e de autoridade.¹⁵²

O discurso do *JB* tem como objetivo uma agenda política que priorize o processo de instalação da “normalidade democrática”, que satisfazia os interesses do grupo que representava, ou seja, a parte os conspiradores civis.¹⁵³ Por isso o periódico ressaltou a urgência de substituir a Junta Militar por um presidente. Dessa forma o *Jornal do Brasil*, conseqüentemente, justifica e defende a imposição de um Executivo que se instala no comando da nação a partir de um ato ilegal.

Tendo em vista, que as ações do novo governo não encontravam respaldo na Constituição de 1946, ele elabora uma legislação para legitimar a arbitrariedade que lhe propicia a modificação dos prazos e o desrespeito aos direitos constitucionais. O *Jornal do Brasil* colabora com o governo ao justificar que existe uma “nova legalidade” que submete a Constituição de 1946 aos novos dirigentes do estado. Nessa perspectiva o periódico considera que a vigência institucional e constitucional, legitimaria o governo, supondo que esses elementos pudessem representar o compromisso com a democracia.

Portanto, cabe lembrar que antes do golpe civil-militar o *JB* se apresenta como defensor da legalidade e da constitucionalidade de 1946, mas durante o governo militar sua representação midiática sobre o que era legal estabelece o discurso em torno de “uma

¹⁵¹ DINES, 1964, p. 342, 343.

¹⁵² *Jornal do Brasil*, 7 abril de 1964, p.6, tít.: Desejo da nação.

¹⁵³ Embora se compreenda que o grupo golpista possuía objetivos diversos após o golpe civil-militar. O *JB* transparece seu apoio a classe média e aos empresários, pregando sempre a estabilidade social e o desenvolvimento capitalista do Brasil e não destacando a repressão as organizações trabalhistas e a precariedade econômica e social da população. Sobre o assunto ver o editorial: (*Jornal do Brasil*, 9 junho 1964, p.6, tít.: Realismo e coerência), nele o *JB* explicita sua preocupação com a classe média e a empresarial.

nova legalidade” que colabora com seus interesses políticos ignorando sua concepção anterior.

De acordo com a historiadora Márcia Pereira da Silva, a necessidade dos governos militares de enfatizarem que suas medidas estavam de acordo com a legislação nacional mesmo quando as “leis” eram produzidas pelo próprio grupo, fazia parte da estratégia de legitimidade, que revela a “cultura de legalidade” do país.¹⁵⁴

A cultura de legalidade durante os governos militares (1964-1985) foi retratada pela ampla produção legal: “01 Constituição, 17 Ato Institucionais, 105 Atos Complementares e 42 Emendas Constitucionais, incluindo a emenda n. 01/69 que de tão extensa ficou conhecida como a “Constituição de 1969”:¹⁵⁵

No Brasil a cultura da legalidade é traduzida pela necessidade do grupo político no governo alegar sempre pautar-se num conjunto de normalizações que regem a sociedade. [...] não seria possível ao grupo civil militar que tomou o comando do Estado Brasileiro em 1964 fazê-lo, desconsiderando as leis que regem o país e ainda assim alcançar alguma legitimidade.¹⁵⁶

A concepção jurídica defendida pelo governo militar ignorou a Constituição quando retirou do poder um presidente constitucional, elegeu um presidente fora dos prazos e editou o AI, porém, ao mesmo tempo, defendeu a existência da “legalidade de seus atos”. No primeiro momento a saída foi alegar a intenção de realizar a manutenção do que era considerado legal perante a sociedade como as instituições que representavam a democracia.

O discurso oficial que defendeu a preservação do regime de 1946, apesar de afirmar sua anulação, supostamente, temporária, foi ressaltado tanto no primeiro discurso presidencial de 1964¹⁵⁷ quanto nos preâmbulos do primeiro e do segundo Ato Institucional.

O historiador Motta discorre sobre a contradição entre um governo militar e o seu respeito a certas instituições liberais. Essa natureza paradoxal possui influência da cultura política brasileira que tenta acomodar no poder grupos diferentes, com projetos

¹⁵⁴ SILVA, Márcia Pereira. História e culturas políticas: as concepções jurídicas evocadas pelos governos militares enquanto instrumento de obtenção de legitimidade. *História*, São Paulo, n. 28, 2009.

¹⁵⁵ *Ibidem*, p. 20,21

¹⁵⁶ *Ibidem*, p. 22.

¹⁵⁷ CASTELO BRANCO, Humberto Alencar. *Discurso de posse do Presidente Castelo Branco no dia 11 de abril de 1964*. Disponível em: < <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/castello-branco/discurso-de-posse/discurso-de-posse/view>>. Acesso em: 2 janeiro 2013.

dispares, ou contraditórios. “Na tradição brasileira é comum o recurso à acomodação, à busca de compromissos que evitem soluções radicais”.¹⁵⁸

Mesmo assim, era perceptível que a existência de um governo militar não poderia garantir o status de regime democrático. Portanto, o grupo no poder se define como um governo de “exceção”, de caráter transitório com objetivos democráticos. A suspensão da ordem jurídica torna inevitável a desconfiança da sociedade baseadas nas ações do novo governo que apesar de manter as instituições democráticas não respeitava sua integridade e autonomia.

Assim, para preencher o “vazio jurídico” praticado pelo golpe civil-militar o governo cria uma “legislação de exceção” baseada em uma “nova legalidade” formada a partir da premissa de que o poder Constituinte durante o período de transição, comandado pelo governo militar, pertenceria à “Revolução”, assim seus atos não poderiam ser caracterizados como ilegais.

Segundo o filósofo italiano Giorgio Agamben o estado de exceção¹⁵⁹ é a suspensão da ordem jurídica. Mas outros elementos o caracterizam como a suspensão da constituição, a erosão do legislativo que se limita a ratificar os decretos com força de leis do executivo e a abolição provisória da distinção entre legislativo, executivo e judiciário.

A diversidade das tradições jurídicas está entre os que inserem o estado de exceção no ordenamento jurídico e os que o considera um fenômeno extrajurídico ou político. Sobre essa questão Agamben indaga como sendo o estado de exceção a suspensão (total ou parcial) do ordenamento jurídico pode ser compreendido na ordem legal.¹⁶⁰

Esse problema foi abordado nos Atos Institucionais editado pelos militares. Esses textos se embasam no discurso que justificava o fim da ordem jurídica para preservar as instituições democráticas. Nessa concepção oficial o golpe civil-militar não poderia ser ilegal, considerando, que a Constituição de 1946 foi incapaz de deter os chamados “inimigos da ordem”, contra os quais as Forças Armadas teriam a função constitucional de agir para salvar a ordem, as instituições e as leis.

No discurso apresentado acima, percebe-se a construção de argumentos que o golpe civil-militar foi deflagrado em nome de um objetivo urgente. Essa questão é chamada por Agamben de teoria da necessidade que também é a teoria do estado de exceção, pois a

¹⁵⁸ MOTTA, Rodrigo Patto Sá A modernização autoritário- conservadora nas universidades e a influência da cultura política. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Org.). *A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

¹⁵⁹ AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. São Paulo: Bointempo, 2003, p. 15. Agamben ressalta que o estado de exceção moderno foi uma criação da “tradição democrático-revolucionária e não da tradição absolutista”.

¹⁶⁰ *Ibidem*, p.38 -39

necessidade “subtrai um caso particular à aplicação literal da norma”, na necessidade a lei desaparece. No entanto, ele salienta que o fracasso da teoria da necessidade está em sua natureza que implica em um juízo subjetivo:¹⁶¹

A tentativa de resolver o estado de exceção no estado da necessidade choça-se, assim com tantas e mais graves aporias quanto ao fenômeno que deveria explicar. Não só a necessidade se reduz a uma decisão, como também aquilo sobre o que ela decide é, na verdade, algo indecidível de fato e direito.¹⁶²

Agamben conclui que o “estado de exceção” cria uma lacuna fictícia no ordenamento jurídico para “salvaguardar a existência da norma e sua aplicabilidade à situação normal”, mas estabelece que esse espaço que só pode ser preenchido, com o intuito de impor um lugar de suspensão da aplicação da norma, em simultaneidade com a lei.¹⁶³ O “estado de exceção” justificado com o discurso da necessidade foi utilizado pelo governo militar de 1964 para legitimar um estado cuja essência é ilegítima, mas que em sua concepção poderia ser legítimo diante da necessidade.

O governo militar e o *JB* afirmavam a existência do “estado de exceção”, ao invés de se usarem a palavra ditadura ou governo militar. Mesmo assim, quando o *Jornal do Brasil* destaca que o país vive sob um “estado de exceção” ele em seguida se remete ao seu caráter provisório ressaltando o retorno democrático e constitucional como metas centrais do governo militar.

O discurso baseado na preservação da ordem jurídica e na restauração das instituições democráticas serviu para justificar tanto o ato da intervenção militar, quanto o da permanência do governo militar. Esses argumentos visavam apresentar uma imagem de “quase normalidade” por meio do funcionamento das instituições democráticas. Essa premissa fará parte das defesas em torno da suposta “legalidade” que o governo militar cria para se legitimar. A opinião editorial exhibe a crença nas palavras do novo presidente quando ele afirma que “a legalidade está na coexistência dos três Poderes” que foram preservados em 1964.¹⁶⁴

¹⁶¹ Ibidem, 2003, p. 41-46

¹⁶² AGAMBEN, 2003, p.47.

¹⁶³ Ibidem, 2003, p.8-49.

¹⁶⁴ *Jornal do Brasil*, 18 de abril de 1964, p.1, tít.: Castelo garante o funcionamento da justiça.

O *JB* coaduna com a concepção dos militares entrevistados por D'Araújo.¹⁶⁵ Eles afirmam que Castelo Branco justificou que o desrespeito à Constituição era válido, perante um governo que “estava quebrando a constitucionalidade do país”, esse argumento convence a maioria dos militares.¹⁶⁶

Ou seja, golpe não seria um golpe, mas sim um contragolpe para fazer frente às tendências inconstitucionais do Presidente. Este foi, sem dúvida, o argumento de autoridade jogado para dentro no sentido de consolidar uma posição a favor da intervenção.¹⁶⁷

A premissa “defesa democrática e constitucional” foi compartilhada pelo grupo civil-militar brasileiro que deflagrou o golpe. Cabe acentuar que na ocasião que antecede a intervenção ao governo Goulart, o *Jornal do Brasil* aponta que um dos principais motivos para a deposição era a pretensão de Jango em alterar a Constituição. No entanto, durante o governo militar a mesma Constituição foi sublinhada pelo periódico como um empecilho para os chamados “atos revolucionário” porque colocava limites de celeridade para a execução dos supostos projetos que beneficiariam o país:

A própria Constituição de 1946, insubsistente em seu pensamento político diante da vontade revolucionária reformadora materializada no instrumento do Ato Institucional.¹⁶⁸

A legalidade constitucional, a qual o *JB* tanto mencionou nos últimos instantes do governo Goulart, agora se torna obsoleta, esquecida, lembrada apenas para incentivar a sua reforma ou a aprovação de outra Constituição, contudo o que importa nesse contexto é perceber que a defesa inicial da “legalidade revolucionária” nega e se distancia dos princípios da legalidade democrática.

Ao final do governo Goulart, o significado de legalidade frisado pelo *Jornal do Brasil* estava arraigado ao ato de preservar a Constituição de 1946 e garantir a ordem social, política e econômica. O discurso midiático defende a preservação constitucional, mas também demonstra o receio das linhas de atuação do governo de João Goulart, principalmente, quando o presidente ressalta seu desejo em alterar a Constituição vigente para

¹⁶⁵ D'ARAÚJO, Maria Celina. *Ouvindo os militares: imagens de um poder que se foi*. In: ENTREVISTAS: abordagens e usos de história oral / Marieta de Moraes Ferreira (Coord.). Alzira Alves de Abreu... [etal]. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1998, p.157.

¹⁶⁶ Ibidem, 1998, loc. cit.,

¹⁶⁷ Ibidem, 1998, loc. cit.,

¹⁶⁸ *Jornal do Brasil*, 11 de maio 1964, p.6, tít.: Revisão.

realizar as reformas de base. Diante desse raciocínio compreende-se que o discurso da “cultura de legalidade” foi manipulado pela imprensa, contra o governo de Goulart, para contribuir com os seus opositores que visavam impedir a realização do seu pretenso projeto político.

Na compreensão de Skidmore o centro do poder desconfiava de Jango porque sua atuação política sugeria a tentativa de encabeçar o equilíbrio político. As reformas estruturais (como educação e habitação, mas, sobretudo, a fiscal e a agrária), conseqüentemente alterariam o equilíbrio das forças políticas com a concessão do voto aos analfabetos, os programas de alfabetização das massas e a garantia de direitos políticos às praças das Forças Armadas.¹⁶⁹

As explicações do *JB* sobre a “legalidade” pós-1964 se baseia no que o governo denominou de “estado de exceção”, cuja origem justifica-se na contenção de ações, supostamente, criminosas de Goulart:

Vivemos dias de exceção, de leis postas à margem pela marcha das tropas e desembocamos pacificamente numa ordem, certamente excepcional se confrontada com a Constituição anterior violada e humilhada pela anarquia promovida de cima para baixo.¹⁷⁰

O *JB* aponta a incompatibilidade do “estado de exceção” em 1964 com a normalidade das leis e dos processos democráticos, anterior ao golpe civil-militar. Contudo, compreende-se que a elaboração da legitimidade do governo militar explicitado pelo *JB* está em um regime que apesar de não ser democrático e nem constitucional conseguiu impor a estabilidade política, elemento valorizado pelo periódico:

É tempo de se transformar o Brasil na democracia que todos desejamos democracia esclarecida, progressista, sem perigo das radicalizações de direita ou de esquerda.¹⁷¹

O *Jornal do Brasil* frisa que o golpe civil-militar afetou a ordem jurídica e atribuiu poderes soberanos ao Executivo, mesmo assim, continua a apoiar o governo militar, reforçando o discurso de que o acréscimo de poder concedido ao presidente prioriza agilizar a recuperação do desenvolvimento e do regime democrático:

¹⁶⁹ SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo Branco (1930-1964)*. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976, p. 288-290.

¹⁷⁰ *Jornal do Brasil*, 15 de abril de 1964, p.6, tít.: Vitória democrática.

¹⁷¹ *Jornal do Brasil*, 25 de abril de 1964, p.6, tít.: Difusão do poder.

A Nação compreende e aceita que o Chefe do Poder Executivo esteja investido de atributos, para realizar uma obra profunda de recuperação em curto prazo.¹⁷²

O novo governo reforça a “cultura de legalidade”, e transmite a impressão de necessitar agir sob o respaldo da lei. A formalidade legal se explicita na necessidade da elaboração urgente do Ato Institucional, para anunciar as cassações de mandatos, suspensões de direitos políticos e transferências de militares para a reserva nos dias 10,11 e 14 deste mês.

O Ato Institucional deixa claro em seu texto que a “Revolução Vitoriosa” no Brasil, fazia questão da permanência da Constituição de 1946, no entanto, o mesmo documento afirma que os “processos constitucionais não funcionaram para destituir o governo, que se dispunha a bolchevizar o País”.¹⁷³

Claramente, se sabe que o golpe civil-militar não possuía fundamentação legal, apesar das brechas da Constituição de 1946 sobre a intervenção militar. Contudo, verifica-se no *JB* que o Ato Institucional representa parte importante da sua concepção midiática sobre a “legalidade”, criada para legitimar o governo militar. A origem dessa “legalidade”, segundo a formulação do *JB*, estaria no grupo que efetivou o golpe civil-militar e se denominou de Comando Supremo da Revolução, que pretensamente teria o poder Constituinte capaz de legalizar os atos governamentais lhes conferindo legitimidade.

No dia da aprovação do Ato Institucional o periódico anuncia em sua manchete: “*Congresso concorda em aprovar Ato Institucional (Decisão imediata)*”:

Os políticos e as lideranças partidárias agem como se não houvesse no País uma legalidade revolucionária, mas há uma legalidade revolucionária. Os limites dessa legalidade não estão escritos na Constituição por força dos fatos do poder. Os Chefes dessa legalidade desejam voltar à obediência integral da Constituição, depois de cumpridos os objetivos de depuração do País daqueles brasileiros que pretenderam ferir a Constituição na sua essência: a ordem econômica e social, extinguindo-se, ao mesmo tempo, a democracia representativa. [...] Desejam voltar ao império total da lei escrita. Não consentiram, porém, que ela lhes tolha os atos essenciais aos fins visados.¹⁷⁴

Para o *Jornal do Brasil*, a “legalidade revolucionária” respalda-se na defesa da Constituição. Esse novo regime era válido porque alegava o desejo de retornar ao império

¹⁷² *Jornal do Brasil*, 20 abril de 1964, p.6, tít.: Definição de autoridade.

¹⁷³ BRASIL. *Ato Institucional*, 9 de abril de 1964. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/atos-institucionais>>. Acesso em 15 janeiro 2012.

¹⁷⁴ *Jornal do Brasil*, 9 abril 1964, p.1. Decisão imediata.

constitucional, e em seguida à normalidade democrática. Embora essas finalidades exigissem poderes, tão amplo que a Constituição e a democracia se tornariam entrecruzadas.

No início do novo governo não ficou expresso nos debates travados nos pronunciamentos oficiais ou no *JB* que a Carta de 1946 seria extinta. A coexistência do regime de 1946 junto com um governo militar se reflete no governo que embora prime por um discurso baseado na manutenção das instituições símbolo da democracia, ignora a lei quando esta lhe impõe limite. Era visível a nulidade da Constituição com a inauguração jurídica do Ato institucional que desrespeita o seu artigo 217.¹⁷⁵ Portanto, o novo grupo que está à frente do estado apesar do discurso de defesa da legalidade rompe a ordem legal.

Veja o na íntegra o artigo 217 da Carta de 1946:

Art. 217 – A constituição poderá ser emendada.

§ 1º - Considerar-se á proposta a emenda, se for apresentada pela quarta parte, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, ou por mais da metade das Assembleias Legislativas dos Estados no decurso de dois anos, manifestando-se cada uma delas pela maioria dos seus membros.

§ 2º - Dar-se-á por aceita a emenda que for aprovada duas discussões pela maioria absoluta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em duas sessões legislativas ordinárias e consecutivas.

§ 3º - Se a emenda obtiver numa das Câmaras, em duas discussões, o voto de dois terços dos seus membros, será logo submetida à outra; e, sendo nesta aprovada pelo mesmo trâmite e por igual maioria, dar-se-á por aceita.

§ 4º - A emenda será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Publicada com a assinatura dos membros das duas Mesas, será anexada, com o respectivo número de ordem, ao texto da Constituição.

§ 5º - Não se reformará a Constituição na vigência do estado de sítio.

§ 6º - Não serão admitidos como objetivos de deliberação projetos tendentes a abolir a Federação ou a República.¹⁷⁶

Cabe lembrar, que imprensa e os opositores do governo de Goulart alegaram que a Carta de 1946 era intocável, por isso o acusaram de intenções inconstitucionais, ao fazer isso incidem em um erro, porque a própria Constituição vigente garantia elementos para sua modificação (as emendas constitucionais), que foram amplamente utilizadas durante o governo militar.

Durante o governo de Goulart, as mudanças constitucionais almejadas para iniciar o período reformista esbarraram em conflitos políticos de classe, refletidos nos partidos. Em 1963, o governo não conseguia aprovação para realizar alterações

¹⁷⁵ BRASIL, Constituição de (1946) *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao46.htm>. Acesso em: 2013.

¹⁷⁶ BRASIL, 1946.

constitucionais, pois a aliança entre PTB e PSD, que garantia a maioria no Congresso estava em crise, devido ao processo de aproximação do governo com as esquerdas e as intenções do governo de promover reformas que agradassem as massas populares. Portanto, esse impasse que gerou derrotas ao governo junto com a aproximação do PSD e UDN e a formação de grupos de direita insatisfeitos com o projeto político denominado de nacional-reformismo gerou o discurso conservador de que o presidente estava sem alternativas de realizar as reformas de base pela via legal.

Diante desse pressuposto citado no parágrafo anterior, pode-se concluir que os canais para alterar a Carta estavam abertos legalmente, contudo as propostas de Goulart foram interpretadas pela imprensa golpista e pela oposição como atentados contra a Constituição, mesmo sabendo que ela poderia ser modificada. A partir dessa compreensão, observa-se que a preservação da Carta de 1946 e da democracia servem para encorpar o discurso que visava agredir o presidente e justificar o previsto golpe civil-militar.

Desde o início de 1964, foram assinados decretos de importância nacional pelo presidente interino Deputados, Ranieri Mazzilli, que coexistia com o Comando Supremo da Revolução composto pelo General Costa e Silva, o Almirante Augusto Rademaker, e o Brigadeiro Correia de Mello, os legisladores do Ato Institucional. A primeira medida foi contra os trabalhadores Decreto n.º53.881, de 10 de abril, que extingue o Conselho Coordenador da Previdência Social; o Decreto n.º53.882, não permitia que os assessores do Ministro do trabalho conhecessem as informações de outros ministérios para planejar as atividades dos trabalhadores; o Decreto n.º53.883 revoga os decretos de desapropriação de terras improdutivas, o Decreto n.º53.886 extinguiu o Programa Nacional de Alfabetização e o Decreto n.º53.887 aboliu a edição de livros didáticos pela União.¹⁷⁷

O Ato Institucional era considerado o elemento que pretensamente retiraria o governo militar da ilegalidade. Deste modo, a partir dos editoriais do *JB* sobre o AI, compreende-se que ele representa uma espécie de “normalidade jurídica provisória” para o governo militar. Mas, além disso, sobre o AI recaía a responsabilidade de instituir as bases do novo governo militar junto com o Comando Revolucionário para garantir a continuidade do Congresso e facilitar as reformas.

Para o *JB* o AI representava a “legalidade” peculiar do governo militar que pretende demonstrar que o objetivo da “Revolução” visa a democracia que não pode ser obtida sem o previa o restabelecimento da legalidade. Ao seja, o AI foi fundamental segundo

¹⁷⁷ PEREIRA, Osny Duarte. *A Constituição do Brasil 1967*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

o ideário do *JB* para legitimar as ações do governo militar que não encontravam respaldo legal no regime de 1946.

Apesar do *Jornal do Brasil* sustentar a premência de eliminar do âmbito político elementos que não se enquadravam com os “ideais do movimento de 31 de março”, estes ainda indefinidos segundo a própria opinião editorial, ele alerta para o perigo do atual governo se restringir à fase repressiva. O periódico aponta que era perceptível que o governo militar priorizava a utilização do AI para efetuar as medidas de punições dos seus opositores em detrimento das reformas estruturais.

Os editoriais do *JB* afirmam que o Ato Institucional com menos de um mês de vigência havia desaparecido, como se seus objetivos se restringissem a impor um governo e a expurgar as ameaças subversivas. Os editoriais a seguir revelam a insatisfação com o novo governo acusado de se concentrar nas punições em detrimento das imprescindíveis reformas políticas:

Ontem, o Ato institucional, que quase não se ouve mais mencionado foi parcialmente regulamentado. Ao que parece a regulamentação incidiu de preferência sobre os aspectos penais, apresentados, sobretudo no Art. 10 [...]. Vemos, assim, o Governo começar por um aspecto vital, mas que cuida ainda aspecto repressivo do movimento de 1º de abril. E a parte revolucionária? Vem logo a mente a reforma da própria Constituição.¹⁷⁸

Não hesita nem recua quando se trata de cassar mandatos ou direitos políticos de quem quer que seja. Se reafirma, porém, a data do Ato Institucional para encerrar esse período punitivo.¹⁷⁹

O *JB* aduz, principalmente, o caráter da legalidade do Ato Institucional e da sua função saneadora dentro da esfera política, ele é apresentado como um instrumento facilitador para as reformas, principalmente, a constitucional, a eleitoral e a partidária. O periódico alude sutilmente, que o governo precisava dessas mudanças básicas. Em seu discurso o Ato Institucional não seria um fim, mas sim um meio para se chegar às eleições diretas em 1966, tendo em vista, que o seu poder excepcional visava uma finalidade maior: a normalidade democrática.

Os editoriais analisados consideram que o Ato Institucional preenche o vazio do poder constitucional, essa questão é perceptível em expressões que se referem ao AI como “nova forma jurídica”, “tendência legalista”, “fonte do Poder político” e “justificação legal e moral” dos atos do governo. O *Jornal do Brasil* realça que o Ato Institucional reforça o

¹⁷⁸ *Jornal do Brasil*, 28 abril 1964, p.6, tít.: Revolução envergonhada.

¹⁷⁹ *Jornal do Brasil*, 5/6 maio 1964, p.6, tít.: Autoridade.

formalismo legal, não como crítica, mas como a prova de que o governo militar pretendia seguir um tipo de lei, mesmo em um momento em que vigorava a interrupção legal.

Ao final de 1964 o periódico demarca que a concepção sobre a legalidade do governo militar também está ligada ao Congresso que havia se comprometido com a “Revolução” quando ratificou o mandato presidencial de Castelo Branco:

Agora, o destino da Revolução fundiu-se mais do que nunca com o destino da Legalidade. Será, portanto inútil tentar separar *Revolução* de *Legalidade*.¹⁸⁰

Ora o Congresso é parte dessa legalidade, na medida em que tem funcionalidade com ela e para ela [Revolução]. Se o Congresso pretende negar, agora, a legalidade que ele consagrou e sancionou desde o dia 10 de abril, estaria, ele mesmo, saindo sua própria Legalidade.¹⁸¹

O *JB* ressalta a aceitação do processo arbitrário, como um meio para alcançar o objetivo que ele considera ser o desejo de todos os brasileiros, a “normalidade democrática”, que seria iniciada após o restabelecimento da ordem legal, supostamente, destruída pelo governo deposto:

A legalidade exprime a permanência da vida social: as excursões pelo terreno do arbítrio só se admitem com o objetivo de restaurar o equilíbrio da lei na sua inteireza antes desvirtuada.¹⁸²

Nessa perspectiva o *JB* comenta a existência de dois poderes: o da ordem jurídica democrática da Constituição de 1946 e o da ordem revolucionária do Ato Institucional. O periódico afirma que o último foi admitido provisoriamente em prol das transformações nacionais. Contudo, a demora para se iniciar as realizações das reformas, representa para o *JB*, o receio do Presidente Castelo Branco em utilizar o AI pelo seu caráter de poder de exceção/extralegal.

O *JB* justifica que o seu pedido para que governo utilize o AI se baseia no discurso de ele possuía o objetivo de restaurar a democracia. A linha de raciocínio do periódico se baseia no pressuposto de que a fonte de poder do atual governo é o Ato Institucional. Assim suas ações estão respaldadas nesse poder que deveria ser incluso na Constituição. O *JB* afirma que o Ato Institucional representa a lei nesse contexto político específico, por isso, nada impediria sua inclusão na Carta de 1946, como um instrumento para complementá-la:

¹⁸⁰ *Jornal do Brasil*, 24 de novembro de 1964, p.6, tít.: Unidade revolucionária.

¹⁸¹ *Jornal do Brasil*, 28 de novembro de 1964, p.6, tít.: Legalidade unificada.

¹⁸² *Jornal do Brasil*, 9 de dezembro 1964, p.6, tít.: Reforma judiciária.

O Ato Institucional não pode, portanto, ser definido como um instrumento contra a Constituição ou mesmo à margem da Constituição. Em vez disso, é algo que se acrescenta ao corpo constitucional e que deve ser por este absorvido, para formarem as duas peças um organismo inteiro e coordenado. Temos defendido repetidamente essa tese, com a melhor forma para resolver a velha crise constitucional brasileira e prevenir os problemas próximos e futuros do processo revolucionário em consolidação.¹⁸³

Os Partidos e o Congresso reconheceram o Ato Institucional como fonte do Poder político e das razões jurídicas que os vitoriosos de 31 de março chamaram a si e têm constituído a justificação legal e moral de todos os seus atos.¹⁸⁴

O fio condutor do pensamento presidencial em toda a sua entrevista de ontem pode ser assim sintetizado: os fins da normalização democrática são compatíveis com os processos revolucionários usados dentro da lei (e o Ato Institucional, em todas as suas fases, foi e é lei) ou os fins revolucionários não são incompatíveis com a política de normalização pós revolucionaria que visa a reimplantar a democracia representativa no País.¹⁸⁵

Compreende-se que a defesa do discurso de anexação do Ato Institucional à Constituição estava ligado à possibilidade dele se tornar parte de uma “legalidade formal”, para que o governo militar pudesse utilizá-lo sem o receio de ser julgado de ditador. Essa proposta do *JB* visa solucionar o que considerava ser a estagnação do atual governo.

O *Jornal do Brasil* representa os interesses daqueles que defendem o desenvolvimento capitalista e a estabilidade social, econômica e política beneficiada pelas reformas estruturais que o governo militar deveria realizar baseado nos seus poderes extralegais. Assim os editoriais posteriores criticam a omissão governamental diante dos poderes do AI, porém a culpa se divide entre o Congresso e o Executivo, considerando, que ambos se esqueceram das promessas e das potencialidades descritas no Ato Institucional:

Porque tudo se antecipa, como se o Ato Institucional tivesse deixado de vigorar até janeiro de 1966? Por que todos se apressam para a corrida sucessória com tanta antecedência?¹⁸⁶

Ao se entibiar e ao se omitir diante do problema maior e de primeira prioridade da Revolução, o Governo abdica da liderança política que não se distingue pelas legendas. Todas as legendas são igualmente responsáveis pelo estado de coisa.¹⁸⁷

¹⁸³ *Jornal do Brasil*, 19 de setembro de 1964, p.6, tít.: Carta de desafio.

¹⁸⁴ *Jornal do Brasil*, 23, de outubro de 1965, p.6, tít.: Polêmica secundária.

¹⁸⁵ *Jornal do Brasil*, 31 de outubro de 1964, p.6, tít.: Política interna.

¹⁸⁶ *Jornal do Brasil*, 21 de novembro de 1964, p.6, tít.: Fio da meada.

¹⁸⁷ *Jornal do Brasil*, 17 de dezembro de 1964, p.6, tít.: Abdicação.

A opinião editorial do *JB* focaliza as potencialidades do Ato Institucional quando ressaltam sua capacidade de acelerar os projetos no Congresso, de ser um programa político para fortalecer a democracia, além de servir como instrumento de ameaça e pressão contra o Congresso, que apesar da melhora em seu trabalho, ainda produz resultados considerados tíbios.

Em 1965 são poucos os editoriais que abordam o Ato Institucional, que foi considerado a justificação legal das ações do governo vigente.¹⁸⁸ A principal queixa dos editoriais foi a não incorporação do Ato Institucional na Constituição. Ou seja, o AI continua a demonstrar a anormalidade jurídica e termina 1964 sem cumprir as promessas que registrou em seu preâmbulo.

As tentativas de conferir legalidade as acomodações do governo entre a aparência democrática e os desrespeitos constitucionais e institucionais, tentando conferir legitimidade também podem ser percebidos tanto na prorrogação do mandato de Castelo Branco quanto nas eleições estaduais de 1965, situações que serão elucidadas no item a seguir.

1.3.1 Prorrogação do Mandato do Presidente Castelo Branco em 1964

O Ato institucional de 1964 estabelecia no art. 9 a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República para o dia 3 de outubro de 1965, com a posse em 31 de janeiro de 1966. Contudo, o *JB* enfatiza a crença de que a sucessão presidencial traria alguns problemas, dentre eles a campanha eleitoral, sinônimo para o *JB* de exacerbação política, na qual os políticos se mobilizam em prol de seus candidatos e deixariam de colaborar com a “obra revolucionária”. Com base na elaboração desse argumento o *Jornal do Brasil* defende a prorrogação do mandato de Castelo Branco.

O cientista político Eliézer Rizzo Oliveira aborda que a prorrogação do mandato de Castelo Branco adiou as eleições diretas para Presidente conforme determinava a Constituição de 1946. Ele destaca que para a “linha dura” militar, a “Revolução” não deveria correr o risco representado pelas eleições, pois ela havia adquirido impopularidade pelas medidas de “combate à inflação e ao afastamento de inúmeros personagens políticos de grande prestígio”.¹⁸⁹

¹⁸⁸ *Jornal do Brasil*, 23 de outubro de 1965, p.6, tít.: Polêmica secundária.

¹⁸⁹ OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. *As Forças Armadas: política e ideologia no Brasil (1964-1969)*. Rio de Janeiro: Vozes, 1976, p.60.

A também cientista política Maria Helena Moreira Alves analisa que os “os oficiais militares encarregados dos Inquéritos Policial-Militares tornaram-se o núcleo de um crescente grupo de “linha dura” que pressionava o governo para a continuação dos poderes extraordinários outorgados no Ato Institucional n.º1, assim como, para o adiamento ou cancelamento das eleições de outubro de 1965.”¹⁹⁰

Para o *Jornal do Brasil* a “linha dura” era composta de oficiais da linha radical dos militares e do próprio governo que queria usar métodos inflexíveis, como a repressão e a edição de um segundo Ato Institucional em outubro de 1965.¹⁹¹ Mas a denominação “linha dura” é ambígua dentro da própria definição da opinião editorial que se modifica em menos de dois anos. Em 1965 o editorial *Forças Armadas* nega a existência desse grupo, embora no *JB* discorram sobre a “linha dura” na coluna sem assinatura chamada *Coisas da Política* que se localiza ao lado do editorial e na coluna do cronista político Carlos Castello Branco:¹⁹²

A Nação se recusa a admitir a existência de qualquer outra linha de ação para as Forças Armadas, fora daquela que a constituição estabeleceu para elas. Só há uma linha compatível com a tradição das Forças Armadas brasileiras: é a linha constitucional. E esta é fundada na hierarquia e na obediência por excelência.¹⁹³

Em 1967 no entanto, a linha editorial define que a “linha dura” surge em 1964 como fruto da inconformidade de grupos de oficiais diante das omissões do governo militar. O *JB* reforça que após três anos o mesmo “espírito de inconformação”, que deu origem a “Revolução” retorna, tendo em vistas os péssimos resultados colhidos no âmbito político e social.¹⁹⁴

Para Oliveira a prorrogação estava além da proteção da “Revolução”, porque também estabelecia o prolongamento da tutela do regime, contrariando uma parcela dos “golpistas udenistas” que almejavam o fim do governo militar.¹⁹⁵ Todavia como afirmou a historiadora, Lucia Grinberg, a prorrogação encontrou apoio de lideranças da UDN que não aprovavam a candidatura presidencial de Carlos Lacerda, que se aproximava da “linha dura”,

¹⁹⁰ ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*. 5.ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1984, p. 84

¹⁹¹ Cf. *Jornal do Brasil*, 15 de outubro de 1965. *Coisas da Política*. Institucionalização da Revolução de 64; *Jornal do Brasil*, 23, de outubro de 1965, p.6, tít.: *Coisas da política. Saída extrema para a crise*; 14 e 15, de novembro de 1965, p.6, tít.: *Impasses políticos*.

¹⁹² Carlos Castello Branco trabalhou como comentarista político no *JB* na *Coluna do Castello* entre 1963 e 1993.

¹⁹³ *Jornal do Brasil*, 28 e 29 de novembro de 1965, p.6, tít.: *Forças Armadas*.

¹⁹⁴ *Jornal do Brasil*, 4, julho, de 1967, p.6, tít.: *Linha Dura*.

¹⁹⁵ OLIVEIRA, 1976, p.60.

assim como do PSD que após a cassação de seu provável candidato para a presidência, Juscelino Kubitschek, também passa a apoiar a continuidade de Castelo Branco.¹⁹⁶

Skidmore afirma que Castelo Branco argumentava que era contra a prorrogação de seu mandato, porque ela representaria um ato de ilegalidade.¹⁹⁷ Os editoriais também transmitem a ideia de relutância por parte do presidente, por isso se esforçam em destacar os perigos de uma campanha sucessória, em pleno processo de institucionalização de um governo recém-saído dos expurgos e que não havia estabilizado a economia.

Durante o mês de maio de 1964 começa a se delinear no *JB* o discurso favorável à permanência do Presidente. Dentre os motivos alegados para protelar as eleições presidenciais está à necessidade de dar ênfase para as reformas nacionais, ou seja, para que esse novo governo atue com todos os recursos legais e extralegais que dispõem, considerando o curto prazo do Ato Institucional, assim como os limites que um governo constitucional teria para promover as reformas.

O *Jornal do Brasil* juntamente com legislativo e com a “linha dura” apoiavam a ideia de deslocar a eleição presidencial para 1966. O *JB* ressalta que antes de uma campanha sucessória seria necessário estabelecer as definições do que chama de “nova legalidade constitucional” que possui como base as reformas políticas, cujos fins seriam “sanear as finanças e colocar o desenvolvimento em bases mais concretas”.¹⁹⁸

Em sua campanha pela prorrogação o *Jornal do Brasil* justifica ao seu público os motivos para o seu posicionamento. Assim para perceber os principais argumentos do periódico favoráveis à prorrogação o Quadro 2 contém editoriais que abordam essa questão:

¹⁹⁶ GRINBERG, Lucia. *Partido Político ou bode expiatório, um estudo sobre a Aliança Renovadora Nacional ARENA, (1965-1979)*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2009, p.56.

¹⁹⁷ SKIDMORE, 1988, p. 72.

¹⁹⁸ *Jornal do Brasil*, 21 de maio de 1964, p.6, tít.: Indiretas não.

Quadro 2 - Prorrogação do presidente Castelo Branco em 1964		
Data	Título do editorial	Assunto
17/18 mai	Co incidência de mandatos	Eleições diretas em 1966/reforma política é prioridade.
21 mai	Indiretas não	<i>JB</i> defende a prorrogação e a coincidência de mandatos em 1966.
25 mai	Adiamento	Adiamento das eleições para presidente.
2 jun	Caminho a seguir	Prorrogar é dar tempo à Revolução para redemocratizar o País.
26 jun	Perplexidade	Transferência da eleição presidencial para outubro de 1966.
9 jul	Impasse vencido	Impasse da Revolução é a inviabilidade de eleições de 1965.
14 jul	Prorrogação ou agitação	A Revolução não quer correr riscos antidemocráticos. Não quer ser derrotada por uma eleição prematura.
15 jul	Congresso da Revolução	Congresso seu papel revolucionário sem eleição indireta, abrindo caminho para as reformas eleitorais e partidárias.
18 jul	Voto de confiança	<i>JB</i> diz que lançou e defendeu a idéia da prorrogação.
21 jul	Alianças dos extremos	Congresso aprova a prorrogação e <i>JB</i> garante que ele não é subserviente.
23 jul	Passo a frente	A prorrogação é etapa histórica da forte democracia-revolucionária.
25 jul	Compromisso democrático	Castelo Branco aceitou o ato dos representantes do povo, a prorrogação.

Fonte: Resumo sobre a prorrogação do presidente Castelo Branco em 1964 com base nos editoriais do *Jornal do Brasil* resultado da pesquisa.

Como foi exposto no Quadro 2 o problema central está no receio de que a sucessão presidencial retome o modelo governista anterior ao golpe civil-militar. O *Jornal do Brasil* não foca a necessidade de se cumprir o prazo do Ato Institucional ou a Constituição de 1946 que estipulam eleições presidenciais em 1965. Sua ênfase reside no perigo da desordem que a campanha eleitoral em 1965 poderia desencadear. Dentre outros, argumentos que o periódico enumera estão o temor da anulação dos princípios “revolucionários” ainda não consolidados, e as reformas que provavelmente seriam esquecidas pelos políticos que somente se preocupariam com a corrida sucessória.

Em 22 de julho o Congresso aprova a Emenda Constitucional nº 9, que prorroga o mandato presidencial de Castelo Branco até março de 1967, este evento é comemorado pelo *Jornal do Brasil*, que acentuou que sua participação foi de suma importância para a decisão governamental a favor da prorrogação.

O *JB* apresenta-se em seus editoriais como o articulador fundamental para que a prorrogação presidencial fosse aceita na agenda política do governo. Concorde-se que o *JB* se empenhou em discursar em prol da prorrogação, todavia, ele não foi o único periódico que apoiou a ampliação do prazo do mandato presidencial. O *JB*, assim como a maioria da grande imprensa se posicionou a favor da prorrogação.

Após quase um mês da prorrogação a opinião editorial pergunta: “E o programa de reformas?”. A insatisfação se refere, principalmente, as transformações na área política (eleitoral e partidária). O editorial novamente questiona o porquê da negligência diante da validade do Ato Institucional que representava na sua concepção uma "oportunidade

excepcional da obra Constituinte a ser realizada em comum pelo poder Executivo e Legislativo”.¹⁹⁹

O periódico expressou acreditar que com a prorrogação o ambiente político se tranquilizaria, configurando o fim das agitações em torno da eleição presidencial marcada para 1966. Contudo, a frustração desencadeada pela antecipação do pleito eleitoral e a dificuldades de diálogos e convergências entre Executivo e os três principais partidos (PTB, UDN e PSD) evidenciam para ele o fracasso inicial do governo de Castelo Branco.

Após a prorrogação marcada pelo apoio do *Jornal do Brasil*, iniciam-se as discordâncias sobre a condução do governo militar expressa pela sua percepção de que os impasses e problemas do governo deposto persistiam. Como pode ser visto nos editoriais depois da prorrogação ocorre a intensificação da cobrança por ações “revolucionárias” (as reformas políticas).²⁰⁰

Destarte, mesmo com a prorrogação, esboçavam-se os primeiros sinais que provinham da UDN (União Democrática Nacional) em direção à sucessão presidencial representada pela Convenção Nacional do partido para lançar o nome de Carlos Lacerda como candidato à presidência em 1966. Para o *JB* Carlos Lacerda era considerado um antigovernista e antirrevolucionário, ou seja, um candidato ilegítimo, em um partido que apesar de emergir junto com o governo militar da conspiração, age como se fosse uma oposição.

A atuação da UDN era marcada pela contradição entre o apoio ao governo militar e a candidatura de Carlos Lacerda. Infere-se que esse comportamento pode ser explicado por dois motivos principais: o primeiro se refere à uma divisão interna no partido, ou seja, parte dos seus políticos eram adeptos do prolongamento do domínio militar em contrapartida existiam parlamentares que primavam pelo retorno da normalidade das eleições diretas e predomínio civil, pois haviam apoiado um rápido golpe e não um governo militar duradouro. Essa cisão partidária foi explicitada nos debates em torno da prorrogação.

A segunda hipótese, parte das razões que levaram a UDN a encabeçar a antecipação da campanha para a sucessão presidencial em 1966, dentre os motivos conjecturase que essa ação poderia ser um ato que demonstrasse sua insatisfação diante dos rumores que surgem no meio político a partir de agosto de 1964 sobre as intenções do governo de acabar com os partidos, atitude que seria concretizada somente em outubro de 1965 com o Ato Institucional n.º2.

¹⁹⁹ *Jornal do Brasil*, 21 de agosto 1964, p.6, tít.: Cobrança oportuna.

²⁰⁰ Essa cobrança pode ser visualizada nos editoriais: *Jornal do Brasil*, 14 de julho 1964, p.6, tít.: Prorrogação ou Agitação e *Jornal do Brasil*, 15 de julho 1964, p.6, tít.: Revolução e reformas.

Diante das ações da UDN, o *JB* deduz que esse partido era incapaz de apoiar o governo. Por isso o periódico defende a ideia sobre a reforma partidária. Além disso, propõem como solução para o impasse político entre o governo e o seu partido, a criação de um novo partido para apoiar a "Revolução".

O *Jornal do Brasil* apresenta a sua insatisfação com impossibilidade de evitar a campanha sucessória, pois a atitude da UDN impeliu outros partidos para a competição do pleito eleitoral.

É condenável, inconveniente e inoportuno para o País e para a Revolução a indicação e oficialização pela UDN de qualquer candidatura partidária, dando início à corrida sucessória e obrigando os demais partidos á mesma atitude inoportuna, inconveniente e condenável.²⁰¹

O Presidente da República já definiu o problema da responsabilidade na eminência de uma campanha eleitoral prematura, destinada inevitavelmente a tumultuar a situação política do País e truncar o programa revolucionário.²⁰²

O traço marcante da vida política e administrativa brasileira é, nestes dias, o da contradição. A Convenção Nacional da UDN, por exemplo, nos termos em que se realiza, é um verdadeiro festival de contradições. O partido que participa do Governo e apoiou a prorrogação do mandato da Presidente Castelo Branco, toma ao mesmo tempo iniciativa de precipitar o problema sucessório contra os interesses de sobrevivência da Revolução, e se engaja numa candidatura de manifesta expressão antigovernista e anti-revolucionária.²⁰³

Por que todos se apressam para a corrida sucessória com tanta antecedência? As perguntas têm respostas simples: ao realizar sua Convenção com tanta antecipação, a União Democrática Nacional antecipou tudo. E logo foi suscitada a possibilidade de os partidos não udenistas poderem existir militantes, antes a vigência de uma situação política que não conseguiu conter o ímpeto oposicionista do candidato do Partido esteio da Revolução.²⁰⁴

O tema sobre a necessidade de um partido novo para o governo surge desde 11 de julho de 1964 com o editorial *O dever do Presidente* e se intensifica a partir de setembro, outubro e novembro de 1964 quando a UDN inicia o processo sucessório. A prioridade visualizada nos editoriais do *JB* assinala a necessidade de manter uma estabilidade política para afastar a possibilidade da volta dos momentos de efervescência social gerada pela participação e manifestação de vários grupos.

²⁰¹ *Jornal do Brasil*, 22 de outubro de 1964, p.6, tít.: Última oportunidade.

²⁰² *Jornal do Brasil*, 4 de novembro de 1964, p.6, tít.: Irrealismo político.

²⁰³ *Jornal do Brasil*, 9 de novembro de 1964, p.6, tít.: Signo da incoerência.

²⁰⁴ *Jornal do Brasil*, 21 de novembro de 1964, p.6, tít.: Fio da meada.

A opinião editorial do *Jornal do Brasil* notabiliza que o episódio de antecipação da sucessão presidencial reflete a inconsequência dos partidos indiferentes a necessidade de executar o processo reformista que carece de tranquilidade para começar. O periódico divulga que o governo militar vigente era a oportunidade única para desenvolver o país sem os entraves típicos como corrupção e ineficiência política

O jornalista Elio Gaspari acredita que a prorrogação do mandato de Castelo Branco até março de 1967 assinala a saída do governo de seu caminho previsto. Ou seja, se o objetivo era devolver o comando do estado a um governo civil eleito pelo voto direto em 1966. A prorrogação inaugura o primeiro passo em direção à permanência de uma situação que seria provisória.²⁰⁵

O *Jornal do Brasil* divulga sua decepção frente à estagnação das reformas políticas tanto antes quanto depois e da prorrogação e dos temores gerados pela antecipação da sucessão presidencial. Contudo, com o anúncio das eleições estaduais de 1965 reaparece as expectativas em torno de um governo militar disposto a provar suas “intenções democráticas”. Porém, o desfecho das eleições terminará com a publicação do segundo Ato Institucional que desemboca, novamente em frustração editorial.

Em 1964 a política governamental e as concepções da agenda política do *JB* apresentam elementos divergentes sobre a utilização do AI. O governo militar prioriza a estabilização econômica, utiliza o AI para realizar expurgos de opositores políticos, e prefere negociar com o Congresso sobre as reformas. Entretanto, o *JB* afirma que o diálogo com o Congresso desacelerava as reformas urgentes, pois o AI retirava os impasses burocráticos, o periódico admitia a necessidade dos expurgos do AI no início de 1964, mas apresenta que essa função já havia sido cumprida, por isso afirma que ele deveria se concentrar nas reformas, primeiro a política e posteriormente as outras.

1.3.2 Eleições Estaduais de 1965

O periódico aparenta uma ânsia por transformações estruturais e rápidas para inserir o Brasil na órbita do capitalismo, destarte incentivava a imprescindibilidade de um governo com legitimidade capaz de garantir a estabilidade política no país. Essa perspectiva foi notada na campanha em prol da prorrogação do mandato de Castelo Branco e nas eleições estaduais de 1965.

²⁰⁵ GASPARI, 2002, *passim*.

Desde o início de 1965 existiam notícias sobre a realização das eleições diretas marcadas para o dia 3 de outubro em 1965 para os 11 estados. Junto com as eleições verifica-se que os militares “revolucionários” no governo divergem sobre decisão do presidente Castelo Branco de realizar as eleições. O advogado Leonardo Barbosa afirma que, simultaneamente, com a confirmação das eleições diretas, logo começam os trabalhos para a aprovação de emendas constitucionais sobre a questão eleitoral. Entre 8 de abril e 7 de julho de 1965 foram aprovadas quatro emendas.²⁰⁶

Para Skidmore o presidente usou as emendas constitucionais para aumentar o controle sobre o sistema eleitoral e garantir a vitória da UDN nas urnas. O autor considera que as duas principais emendas eram a que exigia o mínimo quatro anos de domicílios no estado em que concorreria o candidato e a lei de inelegibilidades na qual uma das medidas vetava os candidatos que haviam sido ministro do governo de Goulart depois de 1963, está última visava eliminar candidatos opositoristas com grande probabilidade de se elegerem.²⁰⁷

O Quadro 3 apresenta uma estruturação sucinta das principais concepções do *Jornal do Brasil* a respeito das eleições estaduais de 1965 com o objetivo de investigar a frequência das principais ideias sobre esse evento:

Quadro 3 - Eleições Estaduais de 1965		
Data	Título do editorial	Assunto
24 jan	Eleições	Haverá eleições em 1965 o processo de legitimação da Revolução
29 jan	Eleições estaduais	Da eleição depende a posição dos Partidos e da opinião pública.
31 jan	Mobilização política	Prevenção nas eleições, contra as demagogias contra-revolucionárias.
5 fev	Eleição e agitação	Eleição deve impedir oposição que ofereça riscos de retorno pré-1964.
13 fev	Definição	Eleições em 1965 ocorrerão.
21mar	Voto popular	Identificação entre a Revolução, as eleições e o voto popular.
24mar	Reformas partidária e eleitoral	A Revolução não pode temer as urnas
25 mar	Problema eleitoral	Convocar eleições viáveis.
3 abr	Retrocesso impraticável	Eleições diretas não significam o fim da Revolução.
8 mai	Jogo limpo	Inelegibilidade cabe ao presidente decidir.
11 mai	Definições de direitos	Inelegibilidade visa impedir inimigos da Revolução de atuar na política
14 mai	Nova etapa	Parte dos “pró-revolucionários” teme os resultados eleitorais.
18 mai	Voto de confiança	É imprescindível a realização de eleições apesar dos riscos.
25 mai	Extremados e ultrapassados	O revanchismo frustrou-se com a normalidade constitucional da eleição.
31mai	Fronteiras internas	Eleições fruto da organização e da democratização que faz o governo.
3 jun	Renovação irreversível	Legislação ordinária definirá a inelegibilidades.

²⁰⁶ As emendas constitucionais n.º12 e n.º13 ambas do dia 8 de abril de 1965 versam sobre eleições municipais. A emenda n.º14 de 3 de julho de 1965 exige que os candidatos tenham domicílio eleitoral de quatro anos no estado que concorrem, assim como estabelece que novos casos de inelegibilidades fossem definidos em lei e a emenda n.º15 estabelece a declaração dos bens e rendas dos candidatos. (BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. Mudança constitucional, autoritarismo e democracia no Brasil pós-1964. 2009. 409 f. Tese Doutorado em direito. – Universidade de Brasília, Brasília, 2009).

²⁰⁷ SKIDMORE, 1988, p.94

17jun	Estratégia eleitoral	Dificuldades e falta de normas para as eleições diretas.
23 jun	Unidade democrática	Crise militar, divergências sobre a realização das eleições.
23 jun	Reafirmação democrática	Apoio à validade da lei de inelegibilidade.
25jun	Divergências legítimas	Exagero em chamar tensões políticas democráticas de crise política.
26 jun	Novos conceitos	Governo e oposição nas urnas.
1jul	Manobras suicidas	Melhor caminho para a normalidade e para manter o regime de 1946 são as eleições, mesmo que sejam tuteladas pelo sistema de inelegibilidades.
2 jul	Lei e execução	As dificuldades da aplicação da lei de inelegibilidade.
6 jul	Determinação democrática	Eleições serão realizadas.
7 jul	Rumo às urnas	Eleições serão realizadas
10 jul	Garantia eleitoral	A aprovação do Projeto de lei das inelegibilidades.
23 jul	Nevoeiro político	Indefinições sobre as eleições regionais.
24 jul	Tempo perdido	Apatia do eleitor em decorrência do atraso em definir as eleições.
26 ago	Rebeldia intolerável	Lei de inelegibilidades, jogo democrático quase normal.
12/13 set	Etapa decisiva	Eleições estaduais e presidencial será realizadas.
14 set	Política sem receio	Liberdade nas campanhas eleitorais.
22 set	Vontade Popular	Voto direto representa a única forma de participação efetiva.
24 set	Marcha democrática	Eleição revela a vontade do governo em obter a normalidade política.
29 set	Firmeza Democrática	Presidente afirma que eleições não representam perigo ao regime.
30 set	Confiança no Governo	Ocorrerá um episódio eleitoral e não para uma insurreição.
30 set	Confiança na Justiça	O regime oferece saídas democráticas a problemas de teor democráticos, como é, exemplarmente, o das eleições.
2 out	Coesão revolucionária	A urna representa que a Revolução exercita uma normalidade democrática um aprimoramento político.
6 out	Unidade	Caminho democrático traçado. Não há por que abrir uma crise de confiança, nem dar ouvidos aos sussurros.
5 out	Força democrática	O princípio do regime democrático é acatar a vontade do eleitor
9 out	Anseio de renovação	Eleições estaduais significam a consolidação democrática.
10/11out	Missão nacional	As eleições estão dentro do programa de normalização institucional.
20 out	Escalada democrática	Sem eleição um regime não pode ser classificado como democrático.
22 out	Hora da razão	UDN em crise pela derrota em dois importantes estados

Fonte: Resumo sobre as eleições estaduais de 1965 com base nos editoriais do *Jornal do Brasil* resultado da pesquisa.

A partir da gama de editoriais sobre as eleições de 1965 se confeccionou o Quadro 3, que reafirma constantemente a certeza de que haveria eleições em outubro. A repetição da ideia de que a eleição precisava se realizar justifica-se no conflito entre o governo de Castelo Branco, que apresenta as eleições como parte constitutiva de seu projeto inicial de institucionalização, e os grupos militares que não concordam com as eleições diretas. Assim por meio da análise dos textos se percebe que existia uma oposição dentro do grupo dirigente contra as eleições.

Outro tema que persiste é a diminuição dos riscos representados por candidatos que representariam o retorno da ordem anterior. Como se percebe diante do Quadro. 3 o periódico considera a eleição imprescindível para garantir a continuidade da busca pela democracia. Os textos dizem que o regime não poderia temer as urnas, embora demonstrem que o medo era inevitável em um regime que se constitui por um golpe e se manteve pela força.

De acordo com o Quadro. 3 verifica-se que o *JB* aceitava o controle governamental sobre o processo eleitoral para oferecer o que denomina de “eleições viáveis”. Ou seja, eram eleições que legitimariam o governo perante a sociedade e, concomitantemente, garantiria a vitória eleitoral dos parlamentares apoiados pelo governo federal com o impedimento de candidatos considerados prováveis inimigos a "Revolução". A análise do editorial *Manobras suicidas* de 1 de julho de 1965 possibilita a compreensão de que as eleições somente aconteceria sob a égide de restrições à candidatos desaprovados pelo governo militar.

Como se observa a grande parte dos editoriais se concentra na importância e nos benefícios da lei de inelegibilidade concomitantemente com a imprescindibilidade das eleições que significam a “consolidação democrática”, a “vontade do governo em obter a normalidade política”, e efetivação de um “programa de normalização institucional”.

Os argumentos que justificam a necessidade das eleições visam estabelecer a proximidade com os processos praticados em uma democrática, mesmo diante de interferências arbitrárias. Essa concepção é compreendida na pesquisa como a criação de uma “democracia incompleta” que legitima o governo militar e garantem a estabilidade, ao aparentar o cumprimento da promessa de encaminhamento democrático.

No dia 22 de junho de 1965 o Presidente Castelo Branco envia ao Congresso Nacional o Projeto de lei das inelegibilidades.²⁰⁸ O presidente defende que a eleição em 1965 é irreversível²⁰⁹ e garante que qualquer pessoa eleita nos 11 estados irá tomar posse.²¹⁰ Para o *JB* as decisões presidenciais revelam que a continuidade da prática democrática, simbolizada pela eleição, garante ao governo o apoio da sociedade nacional e internacional, mas desagradam parcelas das Forças Armadas que preferem o cancelamento das eleições de 1965 para evitar uma provável derrota.

Na Guanabara o primeiro candidato para governador pelo PTB foi o ex-ministro da Aviação Hélio de Almeida considerado inelegível,²¹¹ assim como, o candidato seguinte o Marechal Teixeira Lott.²¹² No lugar deste último entra o candidato Negrão de Lima

²⁰⁸ *Jornal do Brasil*, 23, de junho de 1965, p.3, tít.: *Lei dos Vetos enquadra ação anti-revolucionária*.

²⁰⁹ *Jornal do Brasil*, 25 de junho de 1965, p. 1, tít.: Eleição é passo irreversível diz Castelo.

²¹⁰ *Jornal do Brasil*, 24 de setembro de 1965, p. 1, tít.: Governo Garantirá a posse dos eleitos.

²¹¹ *Jornal do Brasil*, 23 de junho de 1965, p. 1, tít.: Lei dos Vetos enquadra ação anti-revolucionária. Lei das inelegibilidades, enquadra no seu art. 4º, a candidatura de Hélio de Almeida ao determinar que são inelegíveis até 31 de dezembro de 1965 os Ministros de Estado que serviram no período compreendido entre 23 de janeiro de 1963 e 31 de março de 1964, exceto os que hajam ocupado Ministérios militares ou sejam parlamentares.

²¹² *Jornal do Brasil*, 9 de setembro de 1965, p.1 *Garantia eleitoral*; *Jornal do Brasil*, 25, de agosto de 1965, p.6, tít.: Reforma realista. Os textos informam que o tribunal eleitoral da Guanabara nega por unanimidade sua candidatura. O *JB* destaca que a decisão provém dos poderes legais da Comissão de Reforma do Congresso.

que segundo o *JB* era alvo de preocupação do governo que ressaltava que a sua candidatura e a do Marechal Lott contavam com o apoio do Partido Comunista.²¹³

Em Minas Gerais o candidato do PSD era Sebastião Paes de Almeida, que foi Ministro da Fazenda de Juscelino e que também foi considerado inelegível pelo Tribunal Superior Eleitoral sob a acusação de exercer “influência inadequada para vencer a eleição anterior”,²¹⁴ quem o substituiu foi Israel Pinheiro. A socióloga Maria Helena Moreira Alves comenta que o candidato de Minas Gerais Paes de Almeida, julgado inelegível, certamente ganharia as eleições e por isso ele foi acusado de utilizar sua fortuna para promover a campanha.²¹⁵

O *Jornal do Brasil* apresenta a hipótese de que a oposição em Minas Gerais e na Guanabara queriam fabricar um mártir, pois sabiam, previamente, que esses nomes seriam considerados inelegíveis pelo governo militar.²¹⁶ O periódico defende a limitação de candidatos que representem ligações com a ordem governamental anterior. Por isso o *JB* apoia a lei das inelegibilidades, que na sua concepção visava proteger a “Revolução” contra os seus inimigos.

No entanto, o escondido objetivo da lei das inelegibilidades era evitar a derrota da UDN, partido que o governo apoiava, e cuja derrota anunciaria uma crise político-militar. A atmosfera apresentada pelo periódico revela a convicção nas palavras do presidente sobre a repulsa e a preocupação com o retorno de um governo aos moldes de Goulart.

A ótica do *JB* destaca que as eleições estaduais apontam para um vínculo com os rituais democráticos. A concepção editorial defende que as restrições eleitorais se justificam diante de um governo da “Revolução” que ainda estava em processo de desenvolvimento, por isso, não poderia ser interrompido:

Tecnicamente, a definição das inelegibilidades em dois tempos – emenda constitucional para estabelecer as normas gerais e lei ordinária para particularizar as hipóteses – parece-nos constituir a melhor fórmula. [...] Em relação, entretanto, às incompatibilidades de teor exclusivamente político, a posição do Governo terá que implantar-se com margem mínima de erro. Pois ele não estará somente julgando os proscritos da Revolução. Estará ainda fazendo julgamento de si próprio, como poder capaz de salvar o regime sem sair dos caminhos do humanismo e da justiça.²¹⁷

²¹³ *Jornal do Brasil*, 26/27 de setembro de 1965, p. 1, tít.: Partido comunista dá apoio oficial á candidatura de Negrão; *Jornal do Brasil*, 29 de setembro de 1965, P. 1, tít.: Castelo convoca Comando Militar.

²¹⁴ SKIDMORE, 1988, p. 95.

²¹⁵ ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis: Vozes, 1984, p. 86

²¹⁶ *Jornal do Brasil*, 9 setembro de 1965, p.1, tít.: Garantia eleitoral.

²¹⁷ *Jornal do Brasil*, 11 maio de 1965, p.6, tít.: Definições de direitos.

Assim a contradição que permeia o cenário eleitoral pode ser descrita como uma mistura de elementos de duas origens: a primeira constitucional/democrática, que prima pelos caminhos normais da democracia com um parcial respeito ao calendário eleitoral, e a submissão da prática democrática à necessidade de preservar um regime autoritário. Ou seja, era evidente a intenção de obter a legitimidade sob o status de um regime quase democrático.

O *JB* se posiciona contra uma reforma eleitoral que impeça as eleições. Mas é favorável às providências de instrumentos legais como a lei das inelegibilidades que restrinjam o pleito marginalizando os indivíduos que ameaçam a ordem estabelecida como se percebe nos textos:

O Governo colheu mais uma vitória no Congresso Nacional, com a aprovação do Projeto de lei das inelegibilidades. Apesar de certos vaticínios pessimistas, que foram injetados na corrente de opinião publica.²¹⁸

O elenco de iniciativas legais que renovam a estrutura do regime democrático brasileiro conta agora com um documento de aspecto accidental, embora de importância política preponderante na normalização da vida do País: a lei das inelegibilidades entra em vigor para tornar viável a grande prova eleitoral que faz, depois da solução de 31 de março. O sentido saneador da lei sancionada ontem pelo Presidente da República tem dois alcances. Em primeiro lugar, a definição de inelegibilidades visa a não dar acesso a figuras políticas em condições e perturbar a campanha eleitoral.²¹⁹

A cientista política Maria Helena Moreira Alves ressalta que a lei das inelegibilidades editada para atingir candidatos específicos da oposição concedeu o elemento central explorado pela própria oposição em sua campanha eleitoral, assim, a lei prejudicou a “legitimidade que o governo Castelo Branco esperava reconquistar com as eleições”.²²⁰

As eleições estaduais do dia 3 de outubro de 1965 na concepção editorial do *JB* apontam para a suposta natureza democrática do movimento que se denomina de "Revolução". Fica explícita a defesa que ele faz da postura democrática do governo e na crença de uma reforma eleitoral-partidária. O periódico rebate as conjecturas dos que levantavam dúvidas sobre a realização das eleições, afirmando que elas são imprescindíveis para a continuidade do governo e das mudanças estruturais no país.

Para o *JB* as eleições eram a prova de que, apesar da situação não democrática o país caminhava para ela, as eleições constituíam um forte argumento, que serve como indicador para tranquilizar os grupos que ansiavam pela normalização democrática,

²¹⁸ *Jornal do Brasil*, 10 julho de 1965, p.6, tít.: Garantia eleitoral.

²¹⁹ *Jornal do Brasil*, 16, julho de 1965, p.6, tít.: Senso realista.

²²⁰ ALVES, 1984, p. 86.

dentre eles estava a própria imprensa que precisava de mecanismos para defender o governo que ajudou a colocar e a consolidar no poder.

A proposta do *Jornal do Brasil* acerca do tema eleição sinaliza que ela era a solução para minimizar o problema da legitimidade do governo militar. Nesse sentido mesmo com a restrição de candidatos, a eleição direta seria emblemática para provar a normalidade da prática dos ritos democráticos:

Melhor caminho para a normalidade são as eleições, mesmo que estas sejam tuteladas pelo sistema de inelegibilidades. Definidas no plano transitório da legislação ordinária, as eleições representam passo importante para assegurar a continuidade do regime de 1946, que a experiência brasileira tem atualizado, a fim de atender às necessidades geradas pelo desenvolvimento econômico, político e social.²²¹

O *JB* anuncia que as eleições provariam a vontade do governo federal em obter a “plena normalidade política” e a permanência do regime de 1946. Mais uma vez, ele relaciona a importância da eleição de 1965 para que se confirmasse a eleição presidencial de 1966. O editorial chamado *Marcha democrática* reafirma que em 1964 o *JB* defendeu a democracia e suas instituições apoiando o golpe civil-militar e em 1965 afirma que as eleições marcam o resultado do aperfeiçoamento das instituições democráticas.²²²

Muitos apoiadores do golpe civil-militar e do governo militar alegavam que não concordavam com as eleições, pelos supostos riscos que a derrota eleitoral iria gerar ao regime. O editorial *Progresso tardio* do dia 29 de maio de 1965 afirma que existia um projeto aprovado pela Câmara dos deputados que excluía as eleições deste ano e as de 1966. De acordo com Oliveira os oficiais militares identificados com a “linha dura” eram primeiramente, contra as eleições para governador e posteriormente, quando se percebe que elas se concretizariam se colocam a favor do afastamento de candidatos que acusavam de possuir ligação com a esquerda e a corrupção.²²³

As eleições traziam em si uma solução e um problema ao governo, pois segundo o *JB* ela reforçaria que existiam resquícios de democracia. Contudo, a eleição deixaria exposto o governo militar que nasce longe das urnas. Entende-se que com a manipulação das eleições o perigo não estava na vitória de políticos da oposição, que não representavam perigo ao domínio militar, mas pode-se inferir que o temor da derrota eleitoral estava em expor a falta de legitimidade do governo.

²²¹ *Jornal do Brasil*, 1 julho de 1965, p.6, tít.: Manobra suicida.

²²² *Jornal do Brasil*, 24 setembro de 1965, p.6, tít.: Marcha democrática.

²²³ OLIVEIRA, 1976, p.64.

Após a concretização das eleições, a conclusão editorial do *JB*, sublinha que se processava no país o aprimoramento político para embasar a reestruturação da democracia plena.

A campanha eleitoral deste ano demonstrou, à sociedade, que essa coesão constitui matéria vital para que o pleito de 1966 se realize também com um episódio de normalidade democrática e de aprimoramento político, livre dos fantasmas do revanchismo.²²⁴

O caminho democrático está traçado. Não há por que abrir uma crise de confiança, nem dar ouvidos aos sussurros, agora mais audaciosos, dos que se filiam ao esquema da provocação.²²⁵

Em consequência do comportamento defensivo, os resultados mesmo da prova eleitoral – sem a qual não há regime que possa merecer a classificação de democrático – se constituíram em fonte de controvérsia injustificável.²²⁶

Apesar da formulação do *JB* sobre um perfil democrático se definindo, era perceptível que os editoriais insistem em afirmar o dever de respeitar à vontade dos leitores. Essas falas refletem uma resposta aos comentários em torno de uma possível ação para impedir a posse de candidatos eleitos da oposição. Diante dessas conjecturas o *JB* defende que a prática e a continuidade da democracia, seriam interrompidas se não houvesse a posse de todos os eleitos.

O princípio básico do regime democrático é o acatamento da vontade do eleitor sobre o qual assenta a responsabilidade pela escolha dos governantes. Aquele que o eleitor escolheu e que emerge das urnas vitorioso não pode ser objeto de prejulgamento. Os que não alcançaram na prova política a confiança da maioria se credenciam ao respeito de todos quando sabem calar na derrota os sentimentos de frustração. [...] É da essência do jogo democrático o revezamento do Poder, através do qual os grupos políticos aprendem a aceitar como transitórias a derrota e a vitória. A democracia só se aprimora pela sua prática permanente e ininterrupta. Mais grave do que qualquer derrota é a quebra da continuidade no processo político que faz da liberdade de escolha o princípio de sua força, expressão da maioria a que as minorias devem sujeitar.²²⁷

Em consequência do comportamento defensivo, os resultados mesmo da prova eleitoral – sem a qual não há regime que possa merecer a classificação de democrático – se constituíram em fonte de controvérsia injustificável.²²⁸

²²⁴ *Jornal do Brasil*, 2, outubro de 1965, p.6, tít.: Coesão revolucionária.

²²⁵ *Jornal do Brasil*, 6, outubro de 1965, p.6, tít.: Unidade. Grifo nosso.

²²⁶ *Jornal do Brasil*, 20, outubro de 1965, p.6, tít.: Escalada democrática.

²²⁷ *Jornal do Brasil*, 5, outubro de 1965, p.6, tít.: Força Democrática. Grifo nosso.

²²⁸ *Jornal do Brasil*, 20, outubro de 1965, p.6, tít.: Escalada democrática.

Antes dos resultados das eleições os editoriais²²⁹ apontavam que o grupo de “militares empenhados nos IPMs” não concordava com o retorno democrático. Skidmore descreve que os “oficiais do primeiro exército do Rio de Janeiro, ficaram furiosos com os resultados das eleições e mais furiosos com Castelo Branco quando ele promete respeitar o veredicto das urnas”.²³⁰

O Ministro da Guerra Costa e Silva evidencia que sua posição coincidia com as reivindicações da linha-dura. Antes dos resultados das eleições, em abril de 1965, as pressões da oficialidade se definem em torno dos “coronéis dos IPMs”.²³¹ Nesse mês a crise dos coronéis foi fruto de habeas corpus concedido ao Governador Miguel Arraes. Em junho ocorre o choque entre governo e os expoentes da linha-dura e esses coronéis Martinelli e Pina que o acusavam de tibieza frente a corrupção e a subversão.²³²

Mas a derrota nas urnas leva a insatisfação da oficialidade ativa a exercer a “pressão dos quartéis”, que reivindicam a “retomada da Revolução”, eles querem impedir a posse dos governadores Israel Pinheiro e Negrão de Lima, punir os cassados, realizarem novas cassações, jurisdição militar sobre os IPMs, restrição do Judiciário e eleições indiretas em 1966.²³³ O cenário apresentado pelo *JB* demonstra que havia grupos radicais nas Forças Armadas dispostos a deflagrar uma crise militar diante da confirmação da posse dos eleitos.²³⁴

De acordo com Jacob Gorender a oficialidade da Vila Militar, no Rio de Janeiro, ameaça impedir a posse dos dois governadores eleitos, mesmo que para isso fosse necessário a queda do presidente, os militares se incomodaram com os candidatos pessedistas Negrão de Lima, na Guanabara, e Israel Pinheiro, em Minas Gerais, pois alegavam que essas vitórias eleitorais prestigiavam o ex-presidente cassado Juscelino Kubitschek²³⁵

Para Gaspari a derrota dos candidatos da Revolução explicitou que por meio da eleição direta, não existia a possibilidade de o governo eleger seu candidato à Presidente da República. Para o autor a única maneira de garantir a vitória em 1966 dos mandatários do regime era mudar as regras do jogo.²³⁶

²²⁹ *Jornal do Brasil*, 14, maio de 1965, p.6, tít.: Minoria radical; *Jornal do Brasil*, 18, de agosto de 1965, p.6, tít.:Risco temerário.

²³⁰ SKIDMORE, 1988, p. 136.

²³¹ MARTINS FILHO, 1996, p. 56-57. Cf. Chirio explica que esse termo foi usados por oficiais superiores encarregados dos inquéritos, foram os primeiros a exprimirem descontentamento ao governo militar, para em seguida se juntarem a eles os comandantes de unidades durante a crise de 1965. 2012, p. 58.

²³² CHIRIO, 2012, p. 74.

²³³ MARTINS FILHO, 1996, p. 65.

²³⁴ *Jornal do Brasil*, 7 outubro de 1965. Coluna do Castello d dia. Novo Ato dissolve o Congresso.

²³⁵ GORENDER, Jacob. *Combate nas Trevas*. 5. ed. São Paulo: Ática, 1998, p.79,78.

²³⁶ GASPARI, 2002, p. 239, 240.

Na abordagem de Lúcia Grinberg a derrota da UDN em 9 dos 11 estados em disputa, significou a “vitória da *oposição* ao movimento de 1964 e, conseqüentemente, uma derrota do *governo*”. Esse resultado das eleições de 3 de outubro de 1965 marca uma continuidade de vinte anos de derrota da UDN para a coligação PSD e PTB.²³⁷

Esse debate sobre a posse dos candidatos eleitos elucidado no editorial *Nada de novo* aponta os rumores sobre a anulação do pleito, ou da concessão da posse apenas aos candidatos considerados compatíveis com a “Revolução” e o impedimento de outros que eram vistos como ameaça dentre eles Francisco Negrão de Lima governador da Guanabara.

Diante das discussões e do clima de crise militar o *Jornal do Brasil* comenta a ineficiência da lei da inelegibilidade, cujo objetivo era prevenir problemas como os que estavam acontecendo em torno da posse dos eleitos.²³⁸ Para o *JB* a posse dos eleitos era uma etapa decisiva na direção da normalização do regime, além de assegurar as próximas eleições.

Alves ressalta que para permitir a posse dos eleitos de Minas Gerais e Guanabara setores da “linha dura” exigiram o direito do governo federal escolher os secretários de Segurança dos Estados, ela lembra que os ex- governadores desses estados respectivamente Magalhães Pinto e Carlos Lacerda usaram as forças policiais para auxiliar o golpe civil- militar, por isso, essa ação visava a prevenção contra uma possível força da oposição.²³⁹

Diante da pressão militar após as eleições e a ameaça de derrubada do governo,²⁴⁰ o presidente cria um conjunto de medidas que seriam votadas entre 26 e 27 de outubro de 1965 pelo Congresso. Luís Viana Filho, chefe da Casa Civil, narra que as sondagens apontavam para a derrota dessas medidas na Câmara, o que significaria na concepção dos que estavam no poder, um governo que estaria sempre obrigado a fazer concessões, o que resultaria no fim da “Revolução”.²⁴¹

A cientista política Maria D’Alva Gil Kinzo aborda que o corpo de leis proposto pelo presidente visava ampliar os seus poderes, com maior controle do governo central sobre os governos estaduais; restringir à liberdade de imprensa e dos cassados; ampliar

²³⁷ GRINBERG, 2009, p. 58.

²³⁸ *Jornal do Brasil* critica que a legislação eleitoral para preservar a Revolução foi ineficaz e tardia. (*Jornal do Brasil*, 14 de outubro de 1965, p.6, tít.: Nada de novo); o periódico também afirma campanha foi regida por um Código Eleitoral que resultou de estudos e observações que visou escoimar as eleições dos vícios e deformações do passado. (*Jornal do Brasil*, 6 de novembro de 1965, p.6, tít.: Posse aos Eleitos)

²³⁹ ALVES, 1984, p. 89. Alves reforça que a partir desse momento “as polícias civis e militares dos Estados passaram a ser controladas pelo governo federal, num aparato repressivo cada vez mais centralizado”.

²⁴⁰ *Ibidem*, loc. cit.

²⁴¹ VIANA FILHO, Luís. *O Governo Castelo Branco*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Livraria José Olympio, 1975, p.350.

a jurisdição militar com referência a questões de subversão e de segurança nacional e por fim controlar o STF com o aumento no número de juízes. A autora explica que essas leis restritivas não obtiveram o apoio do Congresso porque estavam, “além daquilo que um Congresso submisso poderia aceitar passivamente”.²⁴²

Essas medidas proposta por Castelo Branco podem ser compreendidas em um cenário de derrota nas eleições de 1965, da volta de JK ao país e do fim do Ato Institucional em 31 de janeiro de 1966 voltando a vigorar apenas a Constituição de 1946. Essas circunstâncias sinalizam ameaças ao governo militar, por isso existia rumores sobre a formulação por parte do presidente e de seus assessores de um instrumento de poder que equivalesse ao Ato Institucional para garantir a continuidade do governo.²⁴³

Diante da repulsa do Congresso à emenda constitucional proposta pelo presidente, no dia 27 de outubro após reunião com os Ministros militares ocorre à edição Ato Institucional n.º 2, elaborado pelo senador da Arena Daniel Krieger com a colaboração do Ministro da Justiça Juraci Magalhães.²⁴⁴ O AI-2 representou a tentativa de Castelo Branco acalmar os ânimos das Forças Armadas inconformadas com a derrota eleitoral.

Antes da publicação do AI-2 o *Jornal do Brasil* relata que o Congresso iria apoiar o governo militar e aprovar emenda constitucional do presidente, porque na concepção do *JB* elas seriam medidas de segurança para manter a “legalidade do governo”. A legalidade se à posse dos eleitos. Assim o *JB* compartilha a ideia dos grupos “mais esclarecidos da ESG/IPES que preferiam assegurar a aprovação do Congresso, ao invés da imposição de um ato de força como o AI-2, pois acreditavam que essa atitude prejudicaria a legitimidade do Estado”.²⁴⁵

O editorial *Etapa final* do dia 26 de outubro de 1965 demonstra o apoio às medidas de controle enviadas ao Congresso, afirmando que elas eram essenciais para preservar o “governo revolucionário” e sua “legalidade”:

O Congresso não negaria ao Governo certas medidas complementares de segurança, quando já concordou com as diretrizes anteriores, que constituíam a matéria principal do problema da preservação revolucionária. Mesmo os adversários do Governo não poderão ignorar que as medidas reclamadas são necessárias para manter os rumos legalistas do processo de primeira importância, a posse dos eleitos a 3 de outubro.²⁴⁶

²⁴² KINZO, Maria Dalva Gil. *Oposição e autoritarismo. Gênese e trajetória do MDB (1966-1979)*. São Paulo: Vértice, 1988, p. 25.

²⁴³ *Jornal do Brasil*, 15, outubro de 1965, p.6, na coluna Coisas da Política. Institucionalização da Revolução de 64.

²⁴⁴ GRINBERG, 2009, p. 59.

²⁴⁵ ALVES, 1984, p.90.

²⁴⁶ *Jornal do Brasil*, 26, outubro de 1965, p.6, tít.: Etapa final

Até esse instante o *JB* demonstra que caminha em pleno acordo com as ideias do presidente acreditando que a democracia está mais segura com a realização de eleições com limites, com a garantia da posse dos eleitos e a contenção da crise nas Forças Armadas.

Tendo em vista, que a essência autoritária das medidas restritivas que Castelo Branco enviaria ao Congresso era semelhante ao AI-2, pode-se afirmar que a diferença estava nos procedimentos que efetivariam essa legislação. O *JB* defende as medidas restritivas quando elas exigiam o aval do Congresso, mas não foi totalmente receptivo a um novo Ato Institucional. A partir dessa percepção compreende-se que o *JB* estava mais preocupado com o discurso da legalidade, cujo fim era a legitimidade, do que com o processo de endurecimento do regime.

A partir de outubro de 1965 os editoriais se tornam mais agressivos contra o regime, pois indicam que o governo se limita a realizar ações circunstâncias em função da crise político-militar resultado das eleições. O *JB* exige que o foco governamental esteja em reformas como a da estruturação constitucional e a reforma do Congresso.

As hipóteses sobre o desfecho ditatorial após os resultados das eleições eram prontamente repelidas pelo *JB* que afirmava que essas ideias foram repelidas pelo presidente. Apesar, de autores como Martins Filho e Chirio Maud apontarem que a crise militar existia desde o início de 1964, e de Kinzo defender a convivência de uma crise militar permanente poucas vezes, se anuncia a crise militar no periódico em análise.

Em 1965 antes do AI-2 a opinião editorial do *JB* revela sua ambiguidade diante da afirmação ou da negação da existência de uma crise política e militar no país. Assim, no dia 13 de outubro no editorial *Perspectiva passageira* afirma que há sintomas de uma crise político-militar, sete dias depois o editorial *Escalada democrática*²⁴⁷ afirma que não havia uma crise militar nem política, mas apenas falta de dinamismo político.

Mantendo essa concepção contraditória sobre a “crise” o editorial do dia 23 de outubro *Polêmica secundária* ratifica que alguns tentam implantar um cenário de crise político-militar, para tumultuar o regime. Porém o editorial a seguir retoma a ideia da instalação de um ambiente de crise que relembra o começo do ano de 1964.

Não pode o Governo deixar-se imobilizar na trama da crise política, que hoje cria para o País uma atmosfera de incertezas algo semelhante á que vivíamos há dezenove meses.²⁴⁸

²⁴⁷ *Jornal do Brasil*, 20, outubro de 1965, p.6, tít.: Escalada democrática.

²⁴⁸ *Jornal do Brasil*, 26, outubro de 1965, p.6, tít.: Etapa final.

Na manchete do dia 27 de outubro o próprio periódico destaca que: “*Governo vence crise na democracia diz Juraci*”. Nesse mesmo dia o editorial *Irrealismo político* revela que a crise se prolonga desde 1945 e emana da ineficiência política, da falta de programa político e da distancia do povo e política, cujos resultados são as intervenções militares.²⁴⁹ No dia seguinte,²⁵⁰ surge o Ato Institucional n.2, que de acordo com o *Jornal do Brasil* iria por fim à crise político-militar. Novamente, como em 1964, a crise justifica a escalada da arbitrariedade do governo.

A perspectiva de crise para o *JB* no cenário político-militar era a ausência de autoridade, a radicalização militar, e a interrupção da busca democrática. Mesmo após tentar negar a crise ele anuncia que o AI-2 acabou com a crise político-militar, mas também assinala que a crise que existe no país era geral e crônica e não se restringia apenas ao âmbito político-militar. O periódico destaca que havia uma crise em todos os planos: “A nação esbarra na incompetência geral, quando se trata de enfrentar a crise crônica com as soluções que não chegam e que sempre se adiam”.²⁵¹

O *Jornal do Brasil* manteve uma linha de apoio que justificou os atos de arbitrariedade e desrespeito legal, para ressaltar as intenções democráticas e reformistas do governo militar, ao final de 1965 o periódico realça a prioridade de desenvolver o programa reformista negligenciado juntamente com a condução do país para o retorno da normalidade institucional.

²⁴⁹ *Jornal do Brasil*, 27, outubro de 1965, p.6, tít.: Irrealismo político.

²⁵⁰ *Jornal do Brasil*, 28, outubro de 1965, p. 1, tít.: Governo anuncia que usará poderes do novo Ato só em casos extremos.

²⁵¹ *Jornal do Brasil*, 2 novembro de 1965, p.6, tít.: Crise de competência.

2 APÓS O ATO INSTITUCIONAL N.º2

2.1 AS CONSEQUÊNCIAS DO ATO INSTITUCIONAL N.º2

Os destaques do *Jornal do Brasil* para os impactos imediatos do segundo Ato Institucional que repercutiram no debate político no final de 1965 e em 1966 abarcam: a sucessão presidencial, o conflito entre Executivo e Congresso e os impasses das organizações partidárias. Uma das críticas editoriais do *Jornal do Brasil* sobre as consequências do AI-2 foi a eleição indireta para presidente, editada no Art. 9:

Art. 9 – A eleição do Presidente e Vice- Presidente, da República será realizada pela maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão pública e votação nominal.

[...]

§ 3º - Limitados a dois os candidatos, a eleição se dará mesmo por maioria simples.

Art. 26 – A primeira eleição para Presidente e Vice-Presidente será realizada em data a ser fixada pelo Presidente da República e comunicada ao Congresso Nacional, a qual não poderá ultrapassar o dia 3 de outubro de 1966.

Parágrafo único – Para essa eleição o atual Presidente da República é inelegível.²⁵²

O *Jornal do Brasil* afirma que eleição indireta representava uma farsa, porque além de ser uma mera nomeação, anulava as conquistas democráticas do país:

A votação indireta – com voto nominal e não secreto – nega uma conquista da Revolução de 30. Se acha efetivamente que não aguenta a prova das eleições diretas, o Governo deve ter a franqueza de eliminar pura e simplesmente as eleições. Pelo menos não é uma farsa.²⁵³

O Brasil vai operar no ano que vem a uma sucessão presidencial longe da vontade popular. A escolha se fará nas cúpulas políticas e, nas condições brasileiras atuais, no mais alto nível do Governo. Caberá ao Congresso apenas referendar a escolha. É muito mais uma nomeação do que uma eleição.²⁵⁴

A eleição indireta para presidente marcada para 3 de outubro de 1966 pelo AI-2 foi apresentada como um problema imediato, tendo em vista, as mobilizações em torno de possíveis candidatos. No entanto, no começo de 1966 surge a candidatura do Marechal

²⁵² BRASIL. Ato Institucional nº2, de 27 de outubro de 1965. Disponível em <http://www4.planalto.gov.br/legislaacao/legislacao-historica/atos-institucionais> Acesso em 15 janeiro 2012

²⁵³ *Jornal do Brasil*, 31, outubro e 01, de novembro de 1965, p.6, tít.: Sucessão Presidencial. Grifo nosso.

²⁵⁴ *Jornal do Brasil*, 3 dezembro de 1965, p.6, tít.: Segundo mandato. Grifo nosso.

Artur Costa e Silva, indicação que proveio do meio militar. Para o *JB* a indicação partir dos militares representava uma afronta, pois considerava que o correto seria que esse nome surgisse nos partidos, especificamente, na ARENA. A campanha sucessória começa quando o Ministro da Guerra, Costa e Silva, no dia 5 de janeiro de 1966 oficializa sua candidatura. Essa situação marca o que o *Jornal do Brasil* chama de retrocesso causado pela crise aberta na área militar:

O aparecimento de candidato patrocinado por um grupo militar autoriza o aparecimento de outros nomes, que identificam a existência de outros grupos, quando o caminho normal seria os Partidos políticos se encarregarem da apresentação de candidaturas.²⁵⁵

O *Jornal do Brasil* frisa em suas críticas a desilusão perante a eleição presidencial indireta que demonstra que o governo militar declara abertamente que se desvia da promessa de restauração da democracia:

Desde a promulgação do segundo Ato Institucional desapareceu o espaço reservado às ilusões, no que respeita à sucessão presidencial. A transferência do poder de escolha, do povo para o Congresso, modifica profundamente a mecânica eleitoral; o que vai haver é uma sucessão, mas através de indicação a ser feita pelo sistema de forças políticas em que se apóia o Governo e aprovada pelos representantes do povo.²⁵⁶

A candidatura do Ministério da Guerra apareceu como uma consequência da inércia que marca a liderança do Governo.²⁵⁷

Segundo a opinião do *JB* a novo modelo de eleição presidencial que se evidenciava seria uma simples indicação do atual presidente influenciado pelas forças político-militares com a ratificação do Congresso a fim de dar continuidade ao “rito excepcional”.²⁵⁸

Martins Filho salienta que a aceitação do general Costa e Silva, cuja concepção política parecia oposta ao governo vigente, se explica por meio da tentativa de evitar a ruptura militar que poderia marcar o retorno a situação anterior à 1964, o que significaria a derrota do grupo golpista governista.²⁵⁹

²⁵⁵ *Jornal do Brasil*, 6 janeiro de 1966, p.6, tít.: Ameaça de retrocesso.

²⁵⁶ *Jornal do Brasil*, 5 janeiro de 1966, p.6, tít.: Precipitação.

²⁵⁷ *Jornal do Brasil*, 9 e 10 janeiro de 1966, p.6, tít.: Coragem e realismo.

²⁵⁸ *Jornal do Brasil*, 5 janeiro de 1966, p.6, tít.: Precipitação.

²⁵⁹ MARTINS FILHO, 1996, p.71

Nessa nova mecânica eleitoral o papel da ARENA como partido do governo que deveria conduzir a transferência do poder presidencial foi esvaziada.²⁶⁰ Esse problema segundo o *Jornal do Brasil* provém da extinção de uma ordem jurídica antiga sem a reposição de outra:

Esse vazio vem sendo preenchido por crises sucessivas e por tentativas frustradas de construção política, nunca, porém por uma obra realmente criadora, com pressupostos claros e objetivos bem definidos. O vazio gera os movimentos de impaciência e de precipitação, tumultuando um processo que contava com todos os elementos naturais para ser lógico e tranquilo.²⁶¹

Sem concorrente Costa e Silva se torna o virtual Presidente da República. Apesar disso, havia relutância por parte da Câmara sobre sua candidatura única e sem partido, ao redor dessa discussão o Presidente dessa casa Adauto Cardoso “propõe que seja aberto o leque dos candidatos à sucessão” para retirar o caráter antidemocrático da uma candidatura única.²⁶²

Os editoriais *A grande incógnita*²⁶³ e *Missão Institucional*²⁶⁴ transmitem a consciência de que a sucessão seguiria a lógica do “arbítrio revolucionário”, com a exclusão do povo da decisão e a prática da natureza “excepcional” do governo militar, ou seja, se realizaria uma eleição com portas fechadas e com regras determinadas por um poder que está fora do jogo democrático.

Embora, o *Jornal do Brasil* não negue totalmente as “intenções democráticas” do governo, prioriza destacar um contexto político que sinaliza o prolongamento de uma situação que deveria ser temporária e explicitar minimamente seu caráter excepcional. No entanto, a sua escrita editorial aponta que o governo militar estava assumindo que a realidade excepcional seria arbitrária a partir do AI-2:

²⁶⁰ Cf. O editorial: *Jornal do Brasil* 13 março de 1966, p.6. tit.: *Oposição em marcha*. Ele ressalta que o MDB cumpriu as exigências do Ato Complementar n.º1 para obter o registro da Justiça Eleitoral antes da ARENA que se encontra com mais dificuldades de acomodações.

²⁶¹ *Jornal do Brasil*, 22 de março de 1966, p. 6.: Esgotamento institucional

²⁶² *Ibidem*.

²⁶³ *Jornal do Brasil*, 24 maio 1966, p.6, tit.: A grande incógnita.

²⁶⁴ *Ibidem*.

O atual Governo, aliás, não fez profissão de fé antidemocrática nem pretendeu ter suprimido o voto direto das instituições e dos hábitos de nossa vida pública. Apenas entendeu a partir do Ato Institucional n.º2 que o momento sendo excepcional reclama um jogo igualmente excepcional, o que determinou a criação de regras objetivando a sucessão deste ano.²⁶⁵

A sucessão as portas fechadas, entregue a uma classe política teimosamente impermeável à renovação, desenvolveu-se segundo o elenco de regras criadas pelo arbítrio revolucionário, retomada pelo fato consumada do Ato institucional n.º2. O povo não tem voz no capítulo, mas é a ele que caberá sempre o julgamento final.²⁶⁶

A saída política deixa o Governo tranqüilo quanto à sua continuidade, mas está longe de satisfazer aos anseios de normalização institucional que inquietam a opinião democrática e imobilizam a vida nacional. [...] Que normalidade haverá no Brasil a partir de 15 de março de 1967? É duvidoso que o sucessor do Marechal Castelo Branco tenha a iniciativa de devolver o País à normalidade, se não forem dados os primeiros passos para que ele possa fazer em segurança a transição da excepcionalidade para a restauração da legalidade.²⁶⁷

A própria sucessão, que deveria andar concomitante com a missão de normalizar a vida nacional, assumiu outras características e a candidatura afinal homologada, surgiu da afirmação de uma liderança de caráter militar que implica o reconhecimento de uma situação transitória.²⁶⁸

Além da sucessão presidencial, o AI-2 impôs a extinção dos partidos: “Art. 18- Ficam extintos os atuais Partidos Políticos e cancelados os respectivos registros”. E em seguida o Ato Complementar n.º4 fixa as regras e o prazo de quarenta e cinco dias para a criação de organizações com atribuições de partido. Como esse tempo não foi suficiente o governo publica o Ato Complementar n.º 6 para prorrogar o prazo até 15 de março de 1966.

O *JB* enfatiza sua contrariedade ao enquadramento dos partidos anteriores no sistema bipartidário:

Os objetivos da normalização ficam adiados por um prazo longo, pois até 1970 se farão sentir os poderes concedidos agora ao núcleo de aglutinação política favorecido pelo documento elaborado pelo Governo. [...] é difícil entender o fluxo natural do regime democrático com uma bitola estreita, como se apresenta a via de ação política delimitada no Ato n.º 2 sobre a criação dos blocos. A impressão geral que se fixou é exposta: o Governo parece inclinar-se na prática pelo estreitamento da saída política. Não é possível pensar em possibilidade de oposição organizada enquanto

²⁶⁵ *Jornal do Brasil*, 7 abril de 1966, p.6, tít.: Julgamento histórico.

²⁶⁶ *Jornal do Brasil*, 24 maio 1966, p.6, tít.: A grande incógnita.

²⁶⁷ *Jornal do Brasil*, 14 junho de 1966, tít.: Missão Institucional. Grifo nosso.

²⁶⁸ *Jornal do Brasil*, 25 e 26 setembro, de 1966, p.6, tít.: Novas Lideranças. Grifo nosso.

perdurarem as hipóteses de cassação de mandatos e de recesso parlamentar, quando o Governo o julgar conveniente os seus interesses.²⁶⁹

O segundo Ato Institucional diluiu mais ainda as condições políticas deste Congresso, ao extinguir os Partidos que compunham, ainda que irrealmente, o quadro das preferências populares. E mais: o novo documento restabelece a ameaça das cassações e sujeita o Congresso ao recesso por arbítrio exclusivo do Poder Executivo.²⁷⁰

Apesar do *JB* sempre ter exposto o desejo pela reforma partidária, ele alerta que a reacomodação dos mesmos grupos, e mesmos políticos com nomes de partidos diferentes não equivale a uma verdadeira reforma que deveria avaliar as causas da falência partidária.²⁷¹ Pois considerava que a reforma política junto com a posse dos eleitos seriam os requisitos básicos para se iniciar a reconstrução da estrutura política e jurídica do país.²⁷²

A precariedade do sistema partidário e a eleição indireta para presidente demarcam segundo o *JB* o costume governamental por soluções transitórias que refletiam o esquecimento do seu compromisso “revolucionário-reformador” de 1964.

Ao editar o AI-2, optou pela supressão dos antigos Partidos. Não cuidou, porém, de reformular a vida democrática, baseada no pluripartidarismo, em termos ambiciosos e permanentes. Optou assim o Governo por uma solução provisória de emergência, que, segundo as palavras oficiais, “não foi feita para durar sempre”.²⁷³

Ao extinguir os Partidos por um ato revolucionário, o Governo significou a sua inconformação com as velhas normas de um rito democrático viciado e que, por tantas vezes, conduziu o País ao impasse. Não teria sentido, pois, vermos reeditados agora, fora dos antigos Partidos, os mesmos equívocos do passado, através de uma sucessão que começaria por não respeitar o sucinto código de regras que a própria Revolução criou e de que ela não deseja abrir mão.²⁷⁴

Reforçam as teses defendidas por este jornal, segundo as quais o Governo se descuidou de uma tarefa revolucionária precípua: a obra de criação institucional em termos correntes e duradouros até aqui substituída por artifícios geralmente efêmeros quando não contraditórios.²⁷⁵

A concepção editorial anuncia que os partidos estavam mutilados pela arbitrariedade do governo, principalmente, a oposição que comumente protestava com a estratégia de omissão/obstrução parlamentar em momentos de votação no Congresso. Alves

²⁶⁹ *Jornal do Brasil*, 23 novembro de 1965, p.6, tít.: Palavra e ação. Grifo nosso.

²⁷⁰ *Jornal do Brasil*, 1 novembro de 1965, p.6, tít.: Sucessão Presidencial. Grifo nosso.

²⁷¹ *Jornal do Brasil*, 30 outubro de 1965, p.6, tít.: Partidos políticos.

²⁷² *Jornal do Brasil*, 14 e 15 novembro de 1965, p.6, tít.: Impasses políticos.

²⁷³ *Jornal do Brasil*, 27 e 28 março de 1966, p.6, tít.: Signo do efêmero. Grifo nosso.

²⁷⁴ *Jornal do Brasil*, 12 abril de 1966, p.6, tít.: Sessão aberta. Grifo nosso.

²⁷⁵ *Jornal do Brasil*, 23 março de 1966, p.6.: Sucessão as claras. Grifo nosso.

comenta que membros do MDB, também cogitaram a dissolução do partido para revelar a face do sistema unipartidário.²⁷⁶ O *JB* reconhece que não existia a possibilidade da oposição chegar ao poder, mas também discordava da obstrução oposicionista, pois dizia que compreendia que o papel dos emedebistas era demonstrar sua vontade de exercer a democracia participando dos debates com propostas para melhorar a situação do país.²⁷⁷

Fica explícito o retrato do aumento do domínio militar sobre a vida política do país. Porém os apontamentos sobre as Forças Armadas, novamente divide a opinião editorial do *Jornal do Brasil* que embora defendesse que o papel desse grupo fosse lutar pela ordem e pela lei, discordava de seu explícito intuito de permanecer no comando do estado.

Em 1964 diante da atuação dos militares tanto no golpe civil-militar quanto na administração do estado o *Jornal do Brasil* admite que os militares ignoraram a Constituição vigente com a implantação do Ato Institucional, mas revela em suas palavras a crença de um retorno breve à normalidade.²⁷⁸

Até o fim de 1965 existe o que, Chirio, chama de confronto binário entre a força civilista que respeitava certas regras constitucionais e outra militar que era “nebulosa contestadora”, e que estava centrada em escalões intermediários protegida sob o nome de “revolucionária”. Em 1966 ocorre a pacificação entre militares por meio da união entre os contestadores em torno de seu candidato à presidência o Marechal Costa e Silva.²⁷⁹

A lógica democrática para o *JB* requeria uma sucessão presidencial com um candidato civil, mas o editorial a seguir também expõe a dúvida sobre a defesa da supremacia civil ao considerar a debilidade dos políticos considerados culpados pelo desfecho em 1964, assim como, pelas frequentes interferências das Forças Armadas na vida política.²⁸⁰

Desde o início, através de palavras e ações o Governo evidenciou a vontade de conduzir o País pelo leito constitucional, pois esse aspecto era inerente à própria intervenção militar no processo político. [...] a opinião pública se dispôs a apoiar a ação retificadora das Forças Militares. O Brasil está com os olhos e a confiança colocados sobre os militares elevados à responsabilidade de encontrar para o povo e os interesses nacionais as soluções mais altas e legítimas. Das Forças Armadas todo o povo brasileiro espera exemplos permanentes de respeito às leis, à ordem, às liberdades individuais, pois fora desse padrão de desenvolvimento político estaremos traindo as mais nobres tradições de nossa História.²⁸¹

²⁷⁶ ALVES, 1984, p.100

²⁷⁷ *Jornal do Brasil*, 12 fevereiro de 1966, p.6, tít.: Perspectivas da Oposição.

²⁷⁸ *Jornal do Brasil*, 23 de outubro de 1964, p.6, tít.: Emoção forjada.

²⁷⁹ CHIRIO, passim.

²⁸⁰ Desde 1945 foram realizadas cinco intervenções militares em 1946, 1954, 1956, 1961 e 1964.

²⁸¹ *Jornal do Brasil*, 28 e 29 novembro de 1965, p.6, tít.: Força Armadas. Grifo nosso.

Ao final do ano de 1965 o *JB* reforça que o dever das Forças Armadas era restaurar a democracia e respeitar “às leis, à ordem e a liberdade”, o discurso em torno dessas funções serviu para justificar a ação golpista em 1964. Mas neste momento, essa afirmação destacada pelo periódico visa apontar os limites da atuação das Forças Armadas. Quando o editorial ressalta o respeito às leis, à ordem e às liberdades individuais o *JB* sabia que esses itens estavam sendo desrespeitados, contudo, não pronunciava diretamente essas arbitrariedades.

Em 1966 era patente a estratégia midiática da utilização do pessimismo na análise editorial do *JB*, que prioriza focar o agravamento tanto da desestruturação da ordem jurídica quanto do processo de endurecimento do regime com AI-2. Assim o periódico ressalta o sentimento de apreensão e perplexidade diante do grande poder que a elite militar que dirige o estado possuía. No entanto, afirmava que a concentração de tanto poder nas mãos dos militares lhes garantiria no futuro, todos os prejuízos e culpa.²⁸²

O periódico sublinha que a presença tutelar das Forças Armadas era constante no Brasil, e fazia parte da tradição política do país.²⁸³ Os textos que se referem à intervenção das Forças Armadas são quase unânimes em pregar que elas contaram com o decisivo respaldo civil da nação. O *Jornal do Brasil* enfatiza que essa aliança ficará registrada na história. Todavia, os editoriais afirmam que o poder neste momento pertencia aos militares:

Agindo no momento oportuno, em perfeita identificação com a aspiração da grande maioria da população, as Forças Armadas puseram fim a uma situação que ameaçava levar-nos ao caos financeiro, econômico, social e político. A Nação apoiou, assim, com indisfarçável cabedal de esperança, o Governo renovador que há perto de dois anos se instaurou para devolver ao País a confiança indispensável ao trabalho.²⁸⁴

Ninguém ignora – e já temos dito e repetido – que o Poder está, hoje, identificado com as Forças Armadas, que, de acordo com o sentimento nacional, promoveram uma ordem compatível com a vocação histórica e os interesses do País. Pouco importa o que tenha vindo depois, pouco importa os equívocos, os desvios e os desacertos – a História registrará o movimento de 31 de março como a coincidência, o encontro do sentimento popular dominante, ou seja, da opinião pública com a decisão das Forças Armadas.²⁸⁵

O editorial *A grande incógnita* defende que as Forças Armadas interpretaram corretamente o desejo da nação quando depôs de Goulart. Contudo, falharam por não

²⁸² *Jornal do Brasil*, 6 e 7 fevereiro de 1966, p.6, tít.: Responsabilidade dos militares.

²⁸³ *Jornal do Brasil*, 9 e 10 janeiro de 1966, p.6, tít.: Coragem e realismo.

²⁸⁴ *Jornal do Brasil*, 9 março de 1966, p.6.: Horizontes sombrios. Grifo nosso.

²⁸⁵ *Jornal do Brasil*, 11 março de 1966, p.6.: Militares na política. Grifo nosso.

preservarem as instituições na ordem jurídico-institucional, e intervirem na vida pública se colocando acima das instituições por meio de “regras criadas pelo arbítrio revolucionário, retomada pelo fato consumada do Ato institucional n.º2”.²⁸⁶

O *Jornal da Brasil* como exposto nos textos reitera a participação civil no golpe de 31 de março, e da desigualdade na divisão de poder, que conferiu aos militares um poder nunca antes concedido para um grupo político. O *JB* constata que os militares estão se transformando em políticos quando se desfazem de sua suposta “essência superior”, para se envolverem em lutas pelo poder nos principais estados.²⁸⁷

O *JB* reconhece que apesar dos benefícios obtidos na área financeira, “pouco se conseguiu em matéria de recuperação institucional e democrática”, embora os resultados sejam ínfimos diante do alto preço de constatar que “a imagem da militarização corresponde à realidade nacional”.²⁸⁸

Em linhas gerais, a projeção do discurso do *JB* indica que a escolha do candidato à sucessão presidencial deveria reconduzir a restauração do regime democrático. No entanto, a candidatura do Ministro da Guerra demonstra a predominância militar na vida pública brasileira. Essa candidatura encabeça a iniciativa de outros militares para pleitear cargos políticos.

Não há mais como ocultar a crise militarista que se propaga no vazio institucional brasileiro. Comandantes de dois Exércitos e de uma Região Militar se apresentam de público para pleitear direitos políticos porque se sente autorizados pelo precedente da candidatura imposta do Ministro da Guerra, fato militar que não conseguiu revestir-se de conteúdo político.²⁸⁹

Para o *Jornal do Brasil* a tutela militar também invade o processo de reformulação constitucional:

A área civil do Poder não está liberada aos políticos e para existir politicamente qualquer facção ou tendência tem de gozar de um mínimo de confiança e harmonizar-se com o curso dos acontecimentos mantidos sob o controle militar. É sob esse mesmo controle que se pretende encaminhar a nova constituição, concebida como um instrumento para dar forma legal e viabilidade ao regime autorizado pelos Atos Institucionais.²⁹⁰

²⁸⁶ *Jornal do Brasil*, 24 maio de 1966, p.6.: A grande incógnita.

²⁸⁷ *Jornal do Brasil*, 5 maio de 1966, p.6.: Essência da crise

²⁸⁸ *Jornal do Brasil*, 13 maio de 1966, p.6.: Imagem militar

²⁸⁹ *Jornal do Brasil*, 19 maio de 1966, p.6.: Plano inclinado.

²⁹⁰ *Jornal do Brasil*, 17 setembro, de 1966, p.6, tít.: Endurecimento Político.

Como aborda Maud Chirio o AI-2 aplica o processo de exclusão da classe política civil do poder reforça a militarização do estado.²⁹¹ Esse direcionamento foi notada pelo *JB* que não vislumbra o acesso de poder ao grupo civil, diante de um processo constituinte comandado pelo forte controle militar. Para o *JB* o AI-2 confirma as pretensões de continuidade militar no comando do estado.

Sabe-se que o discurso de preservação da ordem institucional e constitucional logo após o golpe civil-militar foi fundamental para demonstrar as "intenções não ditatoriais" do governo militar. No entanto, os resquícios democráticos que legitimavam o governo se tornaram empecilhos que poderiam impor derrotas de legitimidade ao grupo no poder como ocorreu em 1965. Assim o segundo Ato Institucional representa a fase do distanciamento do discurso de "restauração democrática", em seu lugar ganha destaque o irrestrito poder Constituinte da "Revolução". O próprio AI-2 indica a plenitude desse poder que a "Revolução" afirmava exercer em nome do povo.

Dentre os autores que discorrem sobre o significado do AI-2, pode-se citar Skidmore que o considera a representação do compromisso entre os "linha-dura" e os constitucionalistas, ou seja, o presidente havia adotado o novo Ato Institucional mais repressivo, e enfatizava os limites da duração de suas algumas medidas para março de 1967.²⁹² Alves e Gaspari compreendem que o segundo Ato Institucional marca a retomada da escalada das punições e respectivamente, comentam que esse evento ocasiona o fim da política de "normalização" tentada por Castelo Branco em 1965²⁹³ e a "recaída ditatorial".²⁹⁴

Para Martins Filho além do processo de militarização do regime o AI-2 significou a retomada do projeto de Castelo Branco para institucionalizar a "Revolução", por meio de medidas como a confecção de uma Constituição, da Lei de Imprensa e da Lei de Segurança Nacional.²⁹⁵ A partir dessas ações ele afirma, assim como, Chirio que os civis golpistas se afastam do governo. Após o AI-2 a subsequente ação do governo de Castelo Branco conta com a trégua de seus opositores militares que lhe propicia agir sem o temor de uma crise profunda nas Forças Armadas.

²⁹¹ CHIRIO, 2012, p.91. Ver também Martins Filho que comenta que o AI-2 foi o ponto crucial de militarização do regime, que cria um dualismo de poder. (1996 p.68); Alfred Stepan que aponta que o governo estava perdendo o apoio civil nesse momento, (1975, p.187).

²⁹² SKIDMORE, 1982, p.378.

²⁹³ ALVES, 1984, p.94.

²⁹⁴ GASPARI, 2002, p. 240 e 254. O autor enfatiza que esse documento torna evidente o caráter "antidemocrático da moderação castelista", pois Castelo Branco não hesitou em abandonar a ordem constitucional, além disso, ele significou a "maior derrota de seu projeto de restauração da ordem"

²⁹⁵ MARTINS FILHO, 1996, p.72.

A opinião editorial assinala que o AI-2 aniquilou elementos primordiais em um regime democrático: o fim das eleições diretas para presidente, governador e prefeitos em estados sob a segurança nacional, extinção do pluripartidarismo, anulação do judiciário,²⁹⁶ limitação da ação do Congresso e a ampliação do poder executivo.

Como se notou o *Jornal do Brasil* explicitou sua insatisfação com os novos rumos das pautas do projeto político do governo militar. O item a seguir busca compreender os motivos que desencadearam a enxurrada de denúncias do periódico que visavam atacar o encaminhamento do projeto político do governo.

2.2 APONTAMENTOS SOBRE OS PROBLEMAS CAUSADOS PELO ATO INSTITUCIONAL N.º 2

A abordagem prioriza focar em como a opinião editorial destaca o contexto do advento do segundo Ato Institucional dentro do tema da legalidade que abarca assuntos enfatizados pelo *JB* como a crescente arbitrariedade do governo, o caos constitucional e legal, a constatação da falência da Constituição de 1946, a urgência de uma Constituinte e a contradição entre ordem legal e “revolucionária”.

Os temas elencados no parágrafo anterior foram utilizados pelo *JB* para pressionar o governo militar a diminuir seus poderes, por meio de uma reformulação jurídica. Assim, o *JB* conclui que o AI-2 e as demais medidas jurídicas do governo militar serviam para lhe conferir poderes ilimitados e se afastar do que denominava de objetivos democráticos da “Revolução”.

As leis produzidas durante o governo militar eram usadas contra seus opositores, assim como para legitimar sua atuação por meio de uma suposta legalidade para minimizar a contestação. O Ato Institucional nº 2 indica a continuidade do governo militar que considera a utilização das “leis” indispensáveis para sua legitimidade.

Inicialmente, a permanência parcial da ordem constitucional de 1946 era o bastião para justificar que não havia ocorrido um golpe de estado ou que país não seria dirigido por uma ditadura. A tentativa de conciliar elementos democráticos como as eleições diretas e instituições democráticas junto com a supremacia de um grupo militar selou o processo de deterioração democrática.

²⁹⁶ Sobre a anulação do Judiciário Skidmore (1982, p.378) descreve que o presidente aumenta o número de Juízes do Supremo Tribunal de onze para dezesseis, sendo que os juízes adicionais deveriam ser nomeados pelo presidente, essa medida era uma represália ao Supremo Tribunal que libertou várias vezes, presos políticos, sobre esse assunto ver: LEMOS, Renato. *Justiça Fardada. O general Peri Bevilacqua no Superior Tribunal Militar (1965-1969)*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2004.

Após o segundo Ato Institucional o discurso do governo militar arrola que a destruição da ordem política foi legítima porque de acordo com esse grupo a “Revolução” possuía o poder Constituinte que representava o povo. Veja a seguir essa premissa no preâmbulo e no início do AI-2:

A revolução é um movimento que veio da inspiração do povo brasileiro para atender às suas aspirações mais legítimas: erradicar uma situação e punir Governo que afundavam o País na corrupção e na subversão. No preâmbulo do Ato que iniciou a institucionalização, do movimento de 31 de março de 1964 foi dito que o que houve e continuará a haver, não só no espírito e no comportamento das classes armadas, mas também na opinião pública nacional, é uma autêntica revolução. E frisou-se que:

- a) Ela se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesses e a vontade da nação;
- b) A revolução investe-se, por isso, no exercício do Poder Constituinte, legitimando-se por si mesma;
- c) Edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória, pois graças à ação das Forças Armadas e ao apoio inequívoco da Nação, representa o povo e em seu nome exerce o Poder Constituinte de que o povo é o único titular.

Não se disse que revolução foi, mas que é e continuará. Assim o seu Poder Constituinte não se exauriu, tanto é ele próprio do processo revolucionário, que tem de ser dinâmico para atingir os seus objetivos. Acentuou-se, por isso, no esquema daqueles conceitos, traduzindo uma realidade incontestável de Direito Público, o Poder institucionalizante de que a revolução é dotada para fazer vingar os princípios em nome dos quais a Nação se levantou contra a situação anterior.

[...]

Art.1º - A Constituição de 1946 e as Constituições estaduais e respectivas emendas são mantidas com as modificações constantes desse Ato.

Art.2º- A constituição poderá ser emendada por iniciativa:

- I – dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- II – do Presidente da República;
- III – das Assembleias Legislativas dos Estados.

Em seu preâmbulo o Ato Institucional nº 2 expõe com nitidez que o governo militar não se submeteria à Constituição de 1946, alegando que ela foi ineficaz contra a “subversão e corrupção”. O *JB* destaca as explicações de que o AI-2 confere excesso de poder ao Executivo que se coloca acima das leis e ressalta que: “O Governo Castelo Branco se investiu de faculdades excepcionais nunca assumidas por qualquer outro Governo deste País”.

297

O *JB* elenca que o Ato Institucional nº 2 carrega o retrocesso político, pois nega os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), principalmente em

²⁹⁷ *Jornal do Brasil*, 28 outubro de 1965, p.6, tít.: Poderes e responsabilidade.

seu artigo 15 que permite a suspensão dos direitos políticos de qualquer cidadão por dez anos, além de cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais. Portanto, o periódico conclui que o AI-2 representa uma afronta à democracia:

O Ato Institucional agora editado incorporou, com efeito, algumas medidas que negam e contrariam conquistas universais e que, com sacrifício, se tinham anexado ao nosso patrimônio político e cultural. [...] o novo ato só é comparável, em nossa História republicana, à carta autoritária de 1937 [...] O que agora vemos pela reinstitucionalização de alguns princípios que, por negarem a liberdade do cidadão, a opinião pública supunha definitivamente afastados e condenados.²⁹⁸

O *Jornal do Brasil* também critica o Ato Complementar n° 3 de 3 de novembro de 1965, que atribui ao Ministro da Justiça a competência para representar o Presidente da República, nos casos previstos nos artigos 14 e 15²⁹⁹ do Ato Institucional n.º2, e julga que o seu artigo 3.º fere os direitos humanos quando estabelece que os indiciados serão ouvidos “na fase de investigação sumária, em prazo nunca excedente de oito dias”. O *JB* argumenta que não existem justificativas para medidas que contrariam a democracia em um país que não se encontra em situação de emergência ou de ameaça subversiva.

São uma flagrante ofensa às nossas melhores tradições culturais, jurídicas e políticas e negam princípios básicos e basilares do regime democrático, em nome do qual se fez a Revolução. O fato é tanto mais grave quanto se sabe que o Governo não está diante de nenhuma situação iminente que lhe inspirasse medidas tão drásticas e tão brutais. Não nos encontramos na emergência de uma subversão, nem tampouco de uma guerra civil.³⁰⁰

Como se observa no editorial acima ao final de 1965 e durante o ano de 1966 a crítica predominante do *Jornal do Brasil* contra o governo residirá no abuso em torno da proliferação das leis, que se legitima segundo a versão oficial do suposto poder Constituinte da “Revolução”, argumento que não será mais aceito pelo *JB* neste momento.

Para Barbosa o AI-2 visava facilitar e acelerar a tramitação dos Atos Complementares e Decretos-leis propostos pelo presidente. Pois o documento reduzia os

²⁹⁸ *Jornal do Brasil*, 29 outubro de 1965, p.6, tít.: Direito de Defesa. Grifo nosso.

²⁹⁹ Art. 14 e 15 suspendem as garantias legais de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade, permite cassar mandatos legislativos e suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos.

³⁰⁰ *Jornal do Brasil*, 4, novembro de 1965, p.6, tít.: Justiça Sumária. Grifo nosso.

prazos para aprovação de emendas, diminuía o quórum de dois terços para maioria absoluta e separava a apreciação das emendas nas duas casas do Congresso.³⁰¹

No âmbito dos poderes provisórios do Ato Institucional n.º 2 ocorre uma concentração de poder na mão do presidente que poderia decretar o estado de sítio, extinguir as garantias de vitaliciedade, cassar os mandatos legislativos federais e estaduais, suspender os direitos políticos dos cidadãos, intervir nos estados, extirpar a apreciação judicial, e simplificar o processo de emenda constitucional.

Veja no AI-2 algumas atribuições do Presidente:

Art. 13º- O Presidente da República poderá decretar o estado de sítio ou prorrogá-lo pelo prazo máximo de cento e oitenta dias, para prevenir ou reprimir a subversão da ordem interna.

Art. 14º- Ficam suspensas as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade, bem como a de exercício em funções por tempo certo.

Art. 15º - No interesse de preservar e consolidar a Revolução, o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, poderá suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 (dez) anos e cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais.

[...]

Art. 17º - Além dos casos previstos na Constituição federal, o presidente da República poderá decretar e fazer cumprir a intervenção federal nos Estados, por prazo determinado:

I – para assegurar a execução da lei federal;

II – para prevenir ou reprimir a subversão da ordem.

Parágrafo único;

Parágrafo único – A intervenção decretada nos termos deste artigo será, sem prejuízo da sua execução, submetida à aprovação do Congresso Nacional.

[...]

Art. 19º- Ficam excluídos da apreciação judicial:

I – atos praticados pelo Comando Supremo da Revolução e pelo Governo federal, com fundamento no Ato Institucional de 9 de abril de 1964, no presente Ato Institucional e nos atos complementares deste;

[...]

Art. 20º- O provimento inicial dos cargos da Justiça federal far-se-á pelo Presidente da República dentre brasileiros de saber jurídico e reputação ilibada.

Art. 21º- Os projetos de emenda constitucional, enviados pelo Presidente da República, serão apreciados em reunião do Congresso Nacional, dentro de 30 (trinta) dias, e serão considerados aprovados quando obtiverem em ambas as votações, a maioria absoluta dos membros das duas Casas do Congresso.³⁰²

³⁰¹ BARBOSA. L, 2009, p. 66-67. Após o AI-2 as emendas constitucionais propostas pelo Presidente se concentram na reforma do Estado (funcionamento do Judiciário, Legislativo e sistema tributário).

³⁰² BRASIL. Ato Institucional n.º 2, de 27 de outubro de 1965. Disponível em <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/atos-institucionais> Acesso em: 15 janeiro 2012.

Junto com AI-2 foi editado o Ato Complementar³⁰³ n.º1, lei penal que proibia pessoas com os direitos políticos suspensos de se manifestarem sobre assuntos políticos. Depois dele surgem mais trinta Atos Complementares. Do final de outubro de 1965 até o final deste ano foram editados cinco Atos Complementares.

O *JB* pressupõe que a extinção do Ato Institucional n.º 2 juntamente com a criação de uma nova carta constitucional seriam as soluções para frear o descontrole governamental no campo legal, pois sem um conjunto de normas definidas e aceitas essa desorganização tenderia à se agravar.

As sucessivas modificações constitucionais e as iniciativas de caráter institucional, promovidas pelo Executivo, não encontrarem forma definitiva e acabada, haverá permanentemente a tentação de fazer acréscimos à Constituição. Já é tempo de pensar o Governo em integrar num todo harmônico as medidas que propõem sobre os escombros da Carta de 46 abalada em sua estrutura e no seu acabamento.³⁰⁴

Apesar do *Jornal do Brasil* ter levantado a ideia de uma Constituinte logo após o golpe civil-militar, uma campanha sistemática em torno desse tema somente ocorre após o AI-2, quando o periódico constata a inevitável tarefa de reformulação do regime. Inicialmente os editoriais deixam ao leitor a dúvida sobre como seria esse processo, se por meio da reforma da Constituição de 1946 ou da Constituinte.

Antes do segundo Ato Institucional o *JB* afirmava que os remendos da Constituição de 1946 e o Ato Institucional n.º1 refletiam a falência constitucional do regime:

As emendas, que já são em números de 15 e tendem a ser ainda mais numerosas só têm feito agravar a falta de unidade da Carta Magna, que é hoje uma sucessão de remendos sem sequer a preocupação da homogeneidade. E há ainda que acrescentar a isto o advento do Ato Institucional que veio inovar o Direito Constitucional com a singularidade de limitação no tempo a prazo fixo. A Carta de 1946 já não reflete a realidade a atual, ainda agora sensivelmente alcançada pelos episódios eleitorais em pauta, ou seja, o deste ano e o de 1966.³⁰⁵

No final de 1965, o editorial *Constituinte* reclama uma nova Carta Magna, justificando, que o AI-2 atestou a falência da união entre a legalidade democrática e a

³⁰³ Sobre o Ato Complementar o juiz e jornalista Osny Pereira declara que do ponto de vista do Direito Constitucional as leis ordinárias (com o nome de Ato Complementar) são um “crime inexprável”, além disso, o seu objetivo era somente “esclarecer ou regulamentar matéria constitucional” e não implementar medidas complementares sobre os Atos Institucionais como fazia o governo militar. (PEREIRA, 1967, p. 302).

³⁰⁴ *Jornal do Brasil*, 10 novembro de 1965, p.6, tít.: Solução Política. Grifo nosso.

³⁰⁵ *Jornal do Brasil*, 23 agosto de 1965, p.6, tít.: Debate Oportuno.

“legalidade revolucionária”. Ou seja, os resultados revelam que os objetivos que foram anunciados em 1964 ainda não foram conquistados, em contraposição o chamado “poder de exceção”, permitido para acelerar as reformas, estava presente, se ampliava e aperfeiçoava.

O Governo Castelo Branco, como toda a Nação é testemunha, significou, a princípio, uma tentativa desesperada de conciliação da legalidade democrática com as inspirações revolucionárias e reformistas. Em certo sentido, o Ato Institucional n.º2 e os Atos Complementares que o vêm sucedendo constituem o atestado mais eloqüente de que não se conseguiu superar, na prática o velho impasse brasileiro. O estrangulamento institucional está na origem dos poderes excepcionais que o Governo se atribuiu, a começar pela iniciativa inédita até aqui de arrogar-se poder constituinte. O recesso do Congresso é uma hipótese objetiva à vista, abrindo-se o campo ao arbítrio dos decretos-leis.³⁰⁶

Feitas as reformas e as retificações inadiáveis e corrigidos os excessos e os desacertos a que a Revolução se deixou arrastar, esta é a hora de reconhecermos que só a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte poderá encaminhar, de maneira duradoura, uma saída democrática válida para a crise brasileira atual. Só a convocação de uma constituinte, com a missão de incorporar e institucionalizar as conquistas revolucionárias poderá, por isso mesmo, dotar o País do instrumento legal e democrático que ele reclama e que há de surgir das urnas livres, em eleições gerais com o voto popular direto.³⁰⁷

Como foi apontado o Comando Supremo da Revolução e o governo de Castelo Branco baseavam-se na permanência do princípio constitucional e dos três Poderes para se justificar perante a sociedade como um movimento com objetivos democráticos. Esse pressuposto tinha o objetivo de fazer crível que os fins democráticos e os fins “revolucionários” convergiam e se complementavam. Esse discurso foi apropriado com a finalidade de afastar o rótulo de governo ditatorial, por meio da expectativa de uma “normalidade democrática” que estava anunciada, mas ainda não existe.

Em 1966 o *JB* não continua a afirmar que o poder do governo militar emana do aval do povo, mas ao contrário, aponta que o próprio governo havia lhe conferido o poder excepcional. A leitura dos editoriais do *Jornal do Brasil* evidencia o desejo pelo o término da produção de medidas jurídicas porque alegava que elas ampliavam a sensação de desordem no âmbito legal.

Nesse cenário reforça-se o debate editorial a favor da urgência de uma Constituinte observada pelo *JB* como a solução para legitimar o governo. Segundo o *JB*, a

³⁰⁶ *Jornal do Brasil*, 5 novembro de 1965, p.6, tít.: Constituinte. Grifo nosso.

³⁰⁷ *Ibidem*.

ideia inicial de agregar os textos de exceção à Constituição de 1946 se tornou inviável, a partir das alterações institucionais que o AI-2 exerceu contra ordem jurídica de 1946.

Como os editoriais destacam a Constituinte representava a esperança de uma “saída democrática” para um governo militar conter o aprofundamento do regime em uma arbitrariedade sem limites:

Processa-se no País ampla alteração de natureza constitucional, numa velocidade tumultuada a qual a opinião pública mal consegue acompanhar. Depois de um período de inércia política, o Governo procura fazer de uma só vez tudo que não soube conduzir no regime de convivência tentada antes do Ato Institucional n.º2. [...] O Governo deve fazer o gesto de paz, renunciando ao excesso de poderes de que dispõe e com os quais não conseguirá a colaboração democrática e a confiança indispensável. Só através de mensagens, para incorporar à Constituição as suas iniciativas, conseguirá o selo da legalidade democrática.³⁰⁸

Todas as vezes que no passado ocorreu a ruptura do processo político, a solução foi fixada através de uma Assembléia Constituinte. Não se trata mais de emendar a Constituição de 1946, pois foram tantas as alterações introduzidas no seu texto que se torna indispensáveis prosseguir a tarefa, já agora com a consciência de uma nova necessidade: só uma Assembléia Constituinte poderá proceder á coordenação de medidas que alteraram substancialmente o espírito da Carta de 46.³⁰⁹

O *JB* elenca os argumentos que justificam a realização de uma Assembleia Constituinte: a urgência da "legalidade democrática" e a tradição histórica do país que após uma ruptura política sempre inaugura um novo sistema político por meio de uma Constituinte, como aconteceu ao longo da história do Brasil: depois da Monarquia, da derrocada da República Velha e da deposição da Ditadura Vargas.

Cabe elencar que *JB* enfatiza o aprofundamento do uso discricionário do aspecto legal pelo governo, e esboça esse conhecimento, principalmente neste momento, situação que serve para explicar o excesso de recomendações do periódico em torno da reformulação constitucional como instrumento regulador.

No discurso em Goiânia o Presidente da República disse que não existe necessidade de convocar uma Constituinte, pois o Congresso desempenharia essa função, assim:

Parece-nos, porém, que, em face das normas atualmente em vigor, permitindo a votação de emendas por maioria absoluta, o Congresso é virtualmente uma Assembléia Constituinte, inexistindo a necessidade possível, de se justificar a convocação mencionada.³¹⁰

³⁰⁸ *Jornal do Brasil*, 17 novembro de 1965, p.6, tít.: Paz e unidade.

³⁰⁹ *Jornal do Brasil*, 20 novembro de 1965, p.6, tít.: Epílogo democrático.

³¹⁰ *Jornal do Brasil*, 16 dezembro de 1965, p.6, tít.: Sentido Histórico.

De acordo com as palavras do Ministro da Justiça Juraci Magalhães a revisão constitucional seria realizada no fim da vigência do Ato Institucional n.º 2, e o texto constitucional seria o resultado do trabalho do Congresso³¹¹. Para o *JB* o aspecto vital de uma nova Constituição reformada era a sua função de normalização institucional.

Estivemos entre os primeiros a preconizar a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte para a normalização da vida institucional brasileira. [...] A Constituinte se impõe com força da lógica e ainda os que a combatem se sentem compelidos a reconhecer que ela é, de fato, o caminho natural para a saída que todos procuramos, no sentido de inaugurar no País uma nova era republicana.³¹²

O editorial acima conclui que o regime instaurado pela promulgação da Carta Magna em 18 de setembro de 1946 faliu porque era uma “república do papel”, “um simulacro de democracia”. *O Jornal do Brasil* defende que não há sentido permanecer com a Constituição depois que o AI-2 extinguiu os partidos, ou mesmo porque ela nunca guiou os atos do governo vigente.

O ambiente nacional que o *Jornal do Brasil* esboça era de restauração da ordem jurídica, e do fim dos poderes excepcionais para o retorno ao regime democrático. Todavia, ele também reconhece que o Congresso estava desfigurado e que o executivo possuía poderes absolutos e recusava tanto uma nova Constituição quanto eleições democráticas, só admitindo as eleições indiretas e manipuláveis.

Como o Presidente da República numerosos porta-vozes oficiais insistem na mesma tecla. O objetivo é a ordem jurídica plenamente restaurada, a superação dos poderes excepcionais de que se investiu transitoriamente o Chefe do Executivo, a volta à prática do regime de representação e liberdade.³¹³

Apesar do breve otimismo exposto no texto acima, no ano de 1966 o *Jornal do Brasil* iria anunciar um caos jurídico e um vazio institucional que aponta a necessidade da reformulação profunda do regime. O *Jornal da Brasil* expõe a impressão de que a reforma constitucional, não viria pelas tramas da normalidade, pois, apesar da necessidade de organizar esse caos o Presidente Castelo Branco parecia ansiar a normalidade apenas para o seu sucessor.

³¹¹ *Jornal do Brasil*, 17 dezembro de 1965, p.6, coluna Coisas de Política, Nova Constituição não interrompe o Ato n.º2

³¹² *Jornal do Brasil*, 19 e 20 dezembro de 1965, p.6, tít.: Caminho obrigatório.

³¹³ *Jornal do Brasil*, 23 dezembro de 1965, p.6, tít.: Horror às eleições.

O *JB* no início de 1966 afirma acreditar que o Presidente da República pretendia o retorno democrático sem a corrupção e a subversão, mas os resultados das eleições de 1965 e o AI-2 teriam interrompido esse caminho. Por isso no começo de 1966, os textos demonstram que a nação vivia a permanência do chamado “regime exceção” ou “ciclo revolucionário”, que representava o afastamento da democracia, como explicitam os editoriais a seguir:

Mas a crise da posse dos eleitos, em outubro do ano passado, obrigou o Marechal Castelo Branco a uma guinada de 180 graus. [...] o Presidente cedeu às pressões do fato consumado e através do novo Ato Institucional não só interrompeu o processo redemocratizador, mas ainda o fez retroceder de muitas etapas.³¹⁴

Tudo indica, pois, que o Presidente Castelo Branco deve passar o Governo sem encerrar o ciclo dito revolucionário em que vivemos e para o qual não se cuida de obter, democraticamente, o consentimento popular.³¹⁵

As hesitações se sucederam com marchas e contramarchas. O processo de redemocratização foi interrompido, ou pelo menos prolongado, ampliando-se no espaço e no tempo, a área do arbítrio de um regime de exceção. O Ato Institucional n.º2 inseriu-se nesse contexto.³¹⁶

A partir da tensão político-militar do final de 1965, o *JB* julga que se desencadeou a ampliação do poder arbitrário e a interrupção do processo de retorno democrático. Mesmo diante de evidências que demonstravam o afastamento do que o periódico chamava de projeto de redemocratização ele continua a reiterar o discurso oficial que declara que a volta da normalização estava marcada para o ano de 1967.

As consequências das transformações que o AI-2 efetuou sinalizam, segundo o *JB*, a urgência de uma Constituinte para legitimar a “Revolução” fragilizada por sua derrota nas urnas e ameaçada pelos militares e pelo Congresso, e condenada pela opinião pública após o seu evidente descontrole legal.

Concordar-se com o *Jornal do Brasil* quando ele enfatiza que o governo militar manipula o formalismo legal para suprir suas necessidades imediatas de legitimidade. Contudo, o periódico afirma que a Constituinte era essencial para legitimar a “Revolução” que havia perdido sua credibilidade. A partir dessa asserção verifica-se que o *JB*, assim como, o governo também almeja manipular a legalidade da maneira que julgava ser a mais coerente para os interesses que representava. Assim, ao invés de atos o periódico prefere obter a

³¹⁴ *Jornal do Brasil*, 27 abril de 1966, p.6.: Realidade indefinida. Grifo nosso.

³¹⁵ *Jornal do Brasil*, 15 e 16 maio de 1966, p.6.: Multiplicação de incógnitas. Grifo nosso.

³¹⁶ *Jornal do Brasil*, 25 e 26 setembro, de 1966, p.6, tít.: Novas Lideranças. Grifo nosso.

legitimidade do regime por meio de uma Constituinte, que também poderia diminuir os poderes conferidos pelo AI-2 ao governo militar.

O *JB* comenta que uma Constituinte indicaria o caminho para a democracia, por isso ele continua a afirmar que a “Revolução” possuía “intenções democráticas”. Assim compreende-se que o *JB* não queria se desvincular do governo militar, mas apenas permitir que ele fosse um poder forte que possuísse limites que permitissem a atuação civil no estado e a preservação da aparência de proximidade democrática.

A historiadora Samanta Quadrat enfatiza que uma característica que marca o governo militar nesse período é a construção de um arcabouço legal e jurídico, ela argumenta: “No Brasil ditatorial fazia-se lei para tudo”.³¹⁷ Diante dessa questão Beatriz Kushnir aponta que no país os momentos de exceção sempre tinham a garantia de que o ato de legislar daria “aos atos de arbítrio aparência e conteúdo de legalidade”. A autora comenta essa necessidade de “legalidade”:³¹⁸

O fundamental a ressaltar, nesse, sentido, era a preocupação dos governos pós-1964 em legalizar suas medidas arbitrárias. Cada ato de exceção, cada norma proibitiva, cada cassação de direitos civis era publicada no Diário Oficial.³¹⁹

Assim, enquanto o governo militar observa na edição das leis a garantia do status de normalidade, o *Jornal do Brasil* acentua sua oposição diante da ação desenfreada do governo em legislar de acordo com as necessidades apresentadas pelas situações que surgiam como ameaça ou questionamento ao novo regime.

O editorial *À beira do abismo*, de janeiro de 1966, discorre sobre a falência legal do país e reitera que a Constituinte era a única salvação possível para o novo regime. Este assunto irá dominar as argumentações em prol da legitimidade da chamada “Revolução” e da obtenção da democracia:

Todavia o panorama mudou radicalmente neste começo de ano os fatos consumados da Revolução entraram numa faixa de descrédito e os principais protagonistas da cena política se acham sem condição de encarar ou engrossar iniciativas revisionistas. Os Atos Complementares em lugar de se projetarem como demonstração lúdica de força revela a insegurança palaciana. É o Governo se corrigindo e se contradizendo a cada passo, com uma visão de horizonte que não vai além das imposições do dia-a-dia. Não vemos que outra saída exista para o processo sucessivo de impasses que estamos atravessando senão o da recuperação das instituições democráticas, em termos de permanência histórica. Pelo caminho adequado da Constituinte.³²⁰

³¹⁷ QUADRAT Samantha Viz. *A ditadura Civil-militar em tempo de (in) definições (1964-1968)*. In. MARTINHO, Francisco Carlos Palmares (Org.). *Democracia e Ditadura no Brasil*. Rio de Janeiro: UERJ, 2006, p. 130.

³¹⁸ KUSHNIR, Beatriz. *Cães de Guarda – jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012, p.77.

³¹⁹ *Ibidem*, 2012, p. 81.

³²⁰ *Jornal do Brasil*, 28 janeiro de 1966, p.6, tít.: *À beira do abismo*. Grifo nosso.

A decretação do segundo Ato Institucional significou que o grupo que detêm o poder resolveu mantê-lo arbitrariamente, tentando ostentar ainda mais uma “aparência de legalidade” ao conferir caráter legal as suas ações sem fundamento na Constituição de 1946. Diante desse cenário o *Jornal do Brasil* afirma como um suposto porta-voz, que a opinião pública não aprovava as atitudes de manipulação legal do governo:

A opinião pública está indiferente e alheia a essa sucessão de Atos que se repetem e se corrigem incessantemente e que se referem aos mais delicados e fundamentais institutos políticos de qualquer sociedade juridicamente organizada.³²¹

Esse quadro de desordem jurídica e institucional foi construído pelo *Jornal do Brasil* a partir da constatação de que o saldo do sacrifício da sociedade em suspender a ordem democrática foi nulo, perante a desestruturação das instituições e da ordem jurídica que o periódico chama de “ato de força”.

A opinião editorial transmitia que os poderes que atuavam no país não eram legítimos, mas sim arbitrários e “sem comprometimento de ordem legal ou institucional”, simplesmente, surgiam de acordo com a vontade e a necessidade de um grupo restrito que almejava manter-se no governo e impor sua aceitação sufocando as contestações:

Está criado no País um quadro de tumulto institucional sem precedentes. A estrutura jurídica-política do regime instaurado pela Revolução de março constitui-se hoje de peças não só heterogêneas improvisadas ao sabor das circunstâncias, que escapam a qualquer esforço de definição ou de interpretação.³²²

O que salta aos olhos é o caos institucional, com uma ordem jurídica destruída, falida – e nada de orgânico, de homogêneo, de construtivo, de duradouro no seu lugar. [...] Até quando os atos de força poderão restringir-se ao papel? Até quando a Nação poderá acatar o que não emana dos poderes constituídos, mas cria-se ao sabor de circunstâncias imprevisíveis, sem compromisso de ordem legal ou institucional?³²³

A abundância de atos e leis e regulamentos não correspondem as intenções proporcionalmente construtivas. Pelo contrário, a reação que cada dia se torna mais expressiva, nas diversas categorias da comunidade brasileira, é a da perplexidade diante dos propósitos governamentais. A esta altura o povo já não consegue identificar uma linha de nitidez e de coerência. Assim cada novo dia passou a ser para a expectativa nacional um espetáculo de surpresas, sem nenhuma previsão quanto aos seus desdobramentos nem quanto aos seus limites. O festival do aleatório está oficialmente instalado no Brasil e é de acreditar-se que dentro da própria área palaciana muitos sejam informados do programa do dia seguinte.³²⁴

³²¹ *Jornal do Brasil*, 6 e 7 fevereiro de 1966, p.6, tít.: Responsabilidade dos militares. Grifo nosso.

³²² *Jornal do Brasil*, 10 fevereiro de 1966, p.6, tít.: Tumulto institucional. Grifo nosso.

³²³ *Jornal do Brasil*, 9 março de 1966, p.6, tít.: Horizontes sombrios. Grifo nosso.

³²⁴ *Jornal do Brasil*, 2 agosto de 1966, p.6, tít.: Atos e intenções. Grifo nosso.

Os textos acima acentuam que a estrutura jurídica e política instaurada pela “Revolução” se caracterizava pelo excesso de medidas no campo legal e pela indecisão que agrava a situação que denominam de tumulto/caos institucional e destruição da ordem jurídica. Simultaneamente, ao afirmar o exagero do governo em legislar, o *JB* salienta que há um “vazio institucional” gerado em 1964 após a destruição da ordem jurídica de 1946.

Vivemos, atualmente, um vazio institucional que será preciso preencher o mais depressa possível. Sobre esse ponto, a Nação tem o direito de conhecer o pensamento do atual Governo e, especialmente, do seu candidato e Ministro da Guerra.³²⁵

A ordem jurídica fundada na Constituição de 1946 foi duramente atingida incapaz que se mostrou de oferecer uma saída legal para o impasse criado no País. No seu lugar, porém, conforme já foi amplamente diagnosticado, nada foi criado, o que determinou o já famoso vazio institucional [...]. O que existe, com efeito, hoje, para fazer às vezes de uma indispensável ordem jurídica, é uma série de diplomas oriundos de uma vontade discriminatória e unilateral [...]. Trata-se da legislação cuja legitimidade pode e tem sido posta em dúvida, já que corresponde a um período de crise que não é possível confundir com a vida normal da Nação.³²⁶

Nos editoriais anteriormente destacados o *JB* examina que o arcabouço jurídico não satisfazia a presunção da “cultura de legalidade” brasileira, por que estava fora da “normalidade democrática”, que seria o regime considerado “ideal”. Em outras palavras o *JB* considera que essa legislação não possuía legitimidade porque evidenciava que se originava da força e de uma vontade unilateral, sem nenhuma representação social e desvinculada dos rituais democráticos.

Os editoriais ressaltam a necessidade da reformulação de um novo regime, pois a ordem constitucional de 1946 e as sequências de medidas fora da Constituição (Atos Institucionais, os Atos Complementares, as Emendas Constitucionais e os decretos-leis) criada em meio a crise não funcionavam para construir a estabilidade e o desenvolvimento político e econômico do país.

Somente em 1966 foram editados dois Atos Institucionais o de n.º 3 e n.º 4; vinte e cinco Atos Complementares do n.º 6 ao n.º 31. De 27 de outubro de 1965 até o final de 1966 foram editados trinta e um Atos Complementares. Em 1966 foram feitas duas Emendas Constitucionais a de n.º 20 e 21, mas desde o início do governo militar foram realizados até

³²⁵ *Jornal do Brasil*, 30 abril de 1966, p.6, tít.: Precariedade. Grifo nosso.

³²⁶ *Jornal do Brasil*, 12 maio de 1966, p.6, tít.: Vazio Institucional. Grifo nosso.

esse período 14 emendas constitucionais, além disso, somente em 1966 foram publicados cem decretos-leis.³²⁷

Em agosto de 1966 o Presidente da República baixa dois novos Atos Complementares: o Ato Complementar n.º 17 e a Ato Complementar n.º 18. O segundo apresenta emendas aos Projetos dos Orçamentos Federais e Estaduais. O jornalista Castelo Branco comenta que o Ato Complementar n.º 18 reduz a participação do Congresso na elaboração orçamentário praticamente ao poder de referendo.³²⁸ Em sintonia com o colunista o editorial também aborda a limitação do Congresso imposta pelo AC-18:

Com o Ato n.º17³²⁹ o Presidente emendou o Ato anterior, para atender a um pedido da Arena Goiana [...]. Com o Ato n.18, o Governo extinguiu as últimas faculdades que restavam ao Congresso no processo orçamentário. Os parlamentares agora se acham reduzidos à posição de espectadores da proposta orçamentária do Governo, impedidos que estão de qualquer interferência que lhe altere os termos originais, quantitativa ou qualitativamente.³³⁰

Perante a crítica da “opinião pública” diante das medidas do governo militar, Castelo Branco em Campinas discursa defendendo que “os Atos Institucionais representam compromissos com a Revolução para a garantia dos destinos nacionais e da efetivação do movimento de 31 de março”. Diante das palavras do presidente o *JB* compreende que os atos institucionais, não são considerados como mecanismos para alcançar objetivos democráticos, mas ao contrário eles anulam o regime democrático:

Medidas extremas impostas pela emergência político-militar. Atos, portanto, revolucionários, tendem como dissera Castelo Branco, a garantir os destinos nacionais, ao preço, acrescentamos, da suspensão de características essenciais do regime democrático.³³¹

Dentre as principais definições que circulam no periódico sobre regime militar em 1966 estão as de tumulto institucional, caos institucional, instrumentos institucionais que se conflitam, ordem jurídica destruída, falido, vazio institucional, legislação duvidosa, ordem jurídica arbitrária, de atos arbitrários, notórias restrições, recursos

³²⁷ CAMPANHOLE, A e CAMPANHOLE, H, 1971, *passim*.

³²⁸ *Jornal do Brasil*, 1 agosto de 1966. Coluna do Castelo. *tít.*: Outorga mesmo ainda que com sacramento.

³²⁹ O Art. 1º do Ato Complementar n.º17 de 29 de julho de 1966 diz: “É reduzido de noventa para sessenta dias o prazo a que se refere o art. 7º do Ato Complementar nº 7, de 31 janeiro de 1966”. (Ato complementar n.º 17).

³³⁰ *Jornal do Brasil*, 2 agosto de 1966, p.6, *tít.*: Atos e intenções.

³³¹ *Jornal do Brasil*, 7 outubro, de 1966, p.6, *tít.*: Continuidade Revolucionária.

extraconstitucionais, movimento excepcional, rompimento da ordem constitucional, processo de crise, abundância de atos, leis e regulamentos e regime das soluções indiretas.

Em 1966 o *JB* sublinha que a convivência da ordem constitucional de 1946 e da pretensa “ordem revolucionária” desde 1964 impossibilitava a normalização democrática que foi destacada como o objetivo mais almejado pelos representantes do periódico. A distância desse objetivo o leva a concluir que ambas as ordens foram inúteis para a estabilidade política.

O *Jornal do Brasil* ainda afirma que o conflito da conciliação do poder arbítrio e o da ordem jurídica estava na missão proposta pelo presidente Castelo Branco, que pretendia estabelecer a normalização por meio da institucionalização de um poder arbitrário, que estava fora da legalidade.³³²

Dentre as incoerências abordadas pelo *JB* estão o uso simultâneo do Código Eleitoral e do Estatuto dos Partidos assim como dos Atos Institucionais e Complementares para estabelecerem as eleições e os partidos. Outra contradição está na lei das inelegibilidades que foi adaptada para o pleito indireto. Assim também, a democracia do voto popular foi aceita em municípios do interior, mas foi negada para capitais nas quais incidem o regime da nomeação.

Por esses motivos, o *JB* conclui que o significado de democracia do governo era desconhecido:

O Governo não consegue romper definitivamente os impasses, porque lhe falta uma opção clara a propor. Ignora-se qual seja o seu paradigma de democracia, já que as definições solenes se chocam com práticas imediatas. Aquelas trazem a mensagem de recomposição do estado de direito em sua plenitude: todavia os atos significam, a cada dia, um passo mais distante do alvo prometido.³³³

O *JB* se esforça em repetir a sensação de um país sem leis legítimas, cujo resultado denomina de “crise da incoerência legal”. O periódico revela que as novas leis criadas fora da democracia seriam válidas se fossem para o benefício da reconstituição do estado de direito, mas a atmosfera textual delineia um governo que caminha na direção oposta, por esse motivo elas foram classificadas pelo periódico como ilegítimas. O *JB* constrói um balanço negativo do governo, principalmente, no que se refere a ordem jurídica do regime militar.

³³² *Jornal do Brasil*, 12, 13 junho de 1966, p.6, tít.: Círculo Vicioso.

³³³ *Jornal do Brasil*, 15 fevereiro de 1966, p.6, tít.: Reforma Constitucional. Grifo nosso.

O Governo mantém a esdrúxula coexistência de instrumentos institucionais que se conflitam pela origem, pela natureza, pelos efeitos e pelos objetivos, e age como se realmente estivesse empenhado em considerar a validade de todos eles e de cada um. Tentar seguir o roteiro de Atos e de leis traçado pelo Governo é enfrentar a desorientação de um labirinto.³³⁴

Uma nutre-se de uma ordem legal vigente, apesar dos pesares, regida pela Carta de 1946. A outra que é o Executivo, que não se sente inibido pelo que considera os escombros de um regime falido. Aí está, sem dúvida, o germe de uma crise que se vai desdobrando dentro da crise geral, e que põe em confronto as reclamadas prerrogativas do Congresso Nacional e o desenvolvimento arbítrio de um Governo que se pretende revolucionário.³³⁵

O argumento usado pelo *Jornal do Brasil* para justificar a necessidade de uma nova Constituição, foi a desfiguração da ordem legal estabelecida pela Constituição de 1946 por meio da farta “legislação revolucionária” que tentou, mas não preencheu o vazio da ordem anterior, porque era arbitrária, não possuía a participação da sociedade, dos seus representantes e da opinião pública.

Embora o *JB* afirme que Constituição de 1946 estava falida, ele expõe que essa ordem jurídica, apesar das limitações era um regime democrático, melhor do que a ordem jurídica erigida no pós-1964, que age com arbitrariedade:

Ninguém ousaria negar que a ordem jurídica foi gravemente alcançada por uma série de atos arbitrários e por fatos consumados que são do conhecimento geral. O próprio Governo confessa amiúde o seu desejo de normalizar a vida institucional de redemocratizar a vida institucional, de redemocratização o País e de devolvê-lo à plenitude de suas liberdades públicas sujeitas agora a notórias restrições. Pela Constituição que continua em vigor, vivemos num regime democrático, em nome do qual se fez o movimento de 31 de março.³³⁶

O *JB* justifica que a perda da função de “lei das leis” que tinha a Constituição visou garantir maiores poderes ao Executivo para fazer a reforma política, ainda não realizada.³³⁷ Tendo em vista, as promessas que o governo militar não cumpriu o periódico demonstra descrédito diante da proposta do governo de elaborar um novo texto constitucional de acordo com os processos democráticos, pois analisa que o governo escolheu a “opção autoritária e oligárquica que está longe daquele objetivo, tantas vezes reiterado, de conduzir o país à restauração democrática”.³³⁸

³³⁴ *Jornal do Brasil*, 10 fevereiro de 1966, p.6, tít.: Tumulto institucional. Grifo nosso.

³³⁵ *Jornal do Brasil*, 1 setembro, de 1966, p.6, tít.: Poderes Conflitantes.

³³⁶ *Jornal do Brasil*, 2 junho de 1966, p.6, tít.: Geração em acaso. Grifo nosso.

³³⁷ *Jornal do Brasil*, 8 julho de 1966, p.6, tít.: Apatia política.

³³⁸ *Jornal do Brasil*, 1 setembro, de 1966, p.6, tít.: Poderes Conflitante.

A opinião editorial demarcou que sua frustração com o governo que apoiou residia na forma como ele estava conduzindo seu processo de legitimidade e os objetivos políticos imediatos que se desviavam segundo o *JB* dos propostos em 1964. Compreende-se que em 1964 e 1965 o periódico sabia dos desrespeitos constitucionais e institucionais exercidos pelo militares, contudo, ele não frisou esse aspecto negativo como o fez em 1966 após o AI-2, quando destacou sua insatisfação pela simultaneidade com os Atos Institucionais e Complementares.

Essa mudança na concepção editorial não é uma ruptura com a “Revolução”, mas, sim, um exercício de pressão para impor uma pauta na agenda política do governo militar que priorize o retorno do poder ao grupo civil, que participou do golpe civil-militar. O *JB* também tenta ditar as regras da legitimação da “Revolução”. Para impor o que considera ser o ideal de legitimidade, a Constituinte, o *JB*, destaca que os erros e as arbitrariedades do governo militar representam os desvios dos ideais da “Revolução”.

O editorial a seguir aponta a contradição entre o presidente Castelo Branco que promete a redemocratização em 15 de março de 1967 e o próximo presidente Costa e Silva que assegurava que o processo revolucionário iria prosseguir:

O candidato fala em continuar o processo revolucionário, enquanto o Presidente anuncia o seu fim. Seria o caso de indagar também até onde o processo revolucionário é compatível com o processo democrático que determina a convocação de eleições diretas e livres para um legislativo até agora estrangido pelo arbítrio do verdadeiro Poder de primeira classe que é o Executivo.³³⁹

Para o *JB* a nova Constituição deveria anunciar o fim do “poder revolucionário”, porém, existiam dúvidas entre o fim ou a continuidade desse poder. Neste instante a certeza da total compatibilidade entre “Revolução e democracia” afirmadas no início de 1964, pelo *JB* em 1966 foi questionada, tendo em vista, o hiato entre os dois conceitos.

Luis Viana Filho sublinha que o Ato Institucional n.º 2 significa que "a Revolução e a ordem legal, na prática, eram inconciliáveis".³⁴⁰ Mesmo assim essa junção parece ganhar concretude na própria Constituição de 1967, que segundo o autor era considerada primordial para o governo de Castelo Branco:

³³⁹ *Jornal do Brasil*, 13 setembro, de 1966, p.6, tít.: Frente desunida. Grifo nosso.

³⁴⁰ VIANA FILHO, Luís. O Governo Castelo Branco. 2º ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1975, p. 354.

Castelo Branco considerava uma nova Constituição inseparável da institucionalização do movimento vitorioso. Seria não somente a implantação de uma ordem jurídica exprimindo os ideais da Revolução e consolidando normas dos Atos Institucionais e Complementares, mas também o término do processo revolucionário.³⁴¹

Para Skidmore essa necessidade do governo Castelo Branco de legitimar-se com atitudes de aparência estritamente “legais”, se explica em sua repulsa em ser comparado com um “simples caudilho”. Além disso, ele acredita que existia entre os militares brasileiros a tendência à uma “legitimidade formal”³⁴², capaz de manipular o aspecto legal, justificar ações arbitrárias.³⁴³

A pesquisa da socióloga Klein³⁴⁴ aborda a convivência da ordem legal e da ordem revolucionária. Ela afirma que as instituições políticas do governo anterior foram mantidas para conferir legitimidade ao novo governo, que achava sentido na ordem legal. Contudo após o quinto Ato Institucional ocorre o domínio da ordem revolucionária.³⁴⁵

Da mesma forma, o sociólogo Emir Sader aponta que o governo de Castelo Branco possuía duas origens a da “legalidade constitucional”, que provém da decisão parlamentar do regime representativo e da “legalidade extraconstitucional” do sistema militar, cujo representante é o Comando Revolucionário. Desde o princípio o Ato Institucional sobrepõe-se à Constituição.³⁴⁶

A socióloga Maria José Rezende constrói um estudo sobre a pretensão militar de construir um ideário para garantir legitimidade aos governos militares que se sucedem.³⁴⁷ Ela afirma que desde o início o governo militar precisou “atestar a legitimidade de seu poder de mando e decisão” para isso ele construiu do início ao fim elementos que confirmassem que o novo regime político era legítimo.³⁴⁸

Alves fala que a permanente crise de legitimidade do estado está na contradição do grupo no poder, este prometia restaurar a legalidade das instituições democráticas, após acabar com a corrupção, a subversão e centralizar o governo federal, ao

³⁴¹ Ibidem, 1975, p. 452

³⁴² SKIDMORE, 1988, p.161. Para Skidmore essa tendência conduz o Presidente Costa e Silva, no início de seu mandato a se esforçar para permanecer dentro do sistema legal estabelecido com a Constituição de 1967, para garantir que suas intenções estavam submetidas ao “império da lei”.

³⁴³ SKIDMORE, 1988, p. 99-161.

³⁴⁴ KLEIN, Lucia. *Brasil pós-1964: A nova ordem legal e a redefinição das bases de legitimidade*. In: FIGUEIREDO, Marcos & KLEIN Lúcia. *Legitimidade e Coação no Brasil pós-1964*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978, p.25-28.

³⁴⁵ Ibidem, 1978, p. 89,90.

³⁴⁶ SADER, 1982, p.152

³⁴⁷ REZENDE, Maria José *Ditadura Militar no Brasil: Repressão e Pretensão de Legitimidade (1964-1984)*, 2001.

³⁴⁸ Ibidem, 2001, p. 32-35.

mesmo tempo, que busca a segurança nacional por meio da repressão, ação que se opunha à restauração da legalidade e da democracia.³⁴⁹

De acordo com as ideias dos autores destacados nos parágrafos anteriores o governo militar utiliza a manipulação legal para garantir sua legitimidade baseada no ideário democrático. Contudo a concepção editorial do *JB* revela que o excesso de formalismo legal resultou no efeito inverso ao pretendido, ou seja, desencadeou o processo de deslegitimação.

O *JB* defende o discurso de priorizar o restabelecimento da organização das normas jurídicas para possibilitar a volta da democracia. Como se notou a perspectiva editorial desqualifica tanto as pretensões do governo militar de se considerar "revolucionário", pois negligenciou as grandes reformas, quanto demonstra o desastre do seu projeto de legitimidade que originou o que o periódico intitula de "desordem jurídica".

Compreende-se que discurso do *JB*, ao invés de pregar o fim do governo militar, prioriza a sua preservação sob a égide de uma legitimidade para executar os objetivos propostos em 1964. Essa situação revela-se por meio do seu pedido para que o governo diminua os seus poderes ilimitados. O periódico evidencia que o governo militar se afasta da democracia, essa premissa foi erigida quando o *JB* percebe que a elite civil e os políticos que apoiaram o golpe estavam fora do poder. Pode-se declarar que era perceptível a contrariedade do *JB* diante da desigualdade de poder entre militares e civis, assim como, pois ele evidencia a sua insatisfação com o total domínio do poder militar.

2.3 OS CONFLITOS EM TORNO DO PROCESSO DE IMPOSIÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Desde 1965 o *Jornal do Brasil* esboça uma forte preocupação sobre a necessidade de reestruturar a legislação, por meio da realização de uma Constituinte, que demarcasse a imagem de um governo que pretendia resolver o problema imposto pela proliferação de leis circunstâncias. De acordo com o *JB* a organização da ordem jurídica garantiria: a estabilidade política para a reestruturação da democracia estável,³⁵⁰ repelir o mergulho do país na ditadura³⁵¹ e legitimar as ações do governo militar.³⁵² Como se nota na perspectiva do *JB* a Constituinte era apresentada como a solução para se aproximar da democracia.

³⁴⁹ ALVES, 1984, p.52

³⁵⁰ Cf: *Jornal do Brasil*, 23 agosto, de 1966, p.1, tít.: Debate oportuno; *Jornal do Brasil*, 5, de novembro, de 1966, p.6, tít.: Constituinte.

³⁵¹ Cf: *Jornal do Brasil*, 20 novembro, de 1966, p.1, tít.: Epílogo democrático.

³⁵² Cf: *Jornal do Brasil*, 19/20 dezembro, de 1966, p.1, tít.: Caminho obrigatório.

O foco sobre a temática de uma Constituinte e uma nova Constituição intensifica-se durante o ano de 1966 nos editoriais do *Jornal do Brasil*, a partir desses assuntos se confeccionou o Quadro 4 que apresenta a percepção da opinião editorial sobre esse debate presente na política nacional:

Quadro 4 - Constituinte e Constituição em 1966		
Dia/mês	Título editorial	Assuntos
9,10 jan	Coragem e realismo	Constituinte como forma de legitimidade e um marco histórico do 31 de março.
23,24jan	Retomada de liderança	Executar a reforma constitucional pela única via possível: a democrática.
25 jan	Soluções circunstanciais	Presidente diz que vai institucionalizar e legitimar a Revolução, através de uma incorporação de textos à Carta de 1946.
28 jan	À beira do Abismo	Governo só poderá se institucionalizar com a Constituinte.
10 fev	Tumulto institucional	Para o JB só a Constituinte pode legitimidade os atos da Revolução
15 fev	Reforma Constitucional	Governo uniformizará aos textos básicos constitucionais e institucionais
14 abr	Objetivos imprecisos	<i>JB</i> diz que o decreto de Comissão Especial de Juristas para homogeneizar a Constituição é impreciso.
15 abr	Constituinte	Constituinte como melhor forma de legitimidade.
24 mai	Explicações dispensáveis	Presidente está identificado com os propósitos de restauração constitucional.
8 jul	Apatia política	Distância entre povo e política nacional/restauração democrática não se fará sem a participação das classes sociais.
10/11 jul	Lições dos atos	Governo parece não reconhecer a convocação de uma Assembléia Constituinte o caminho legítimo para remodelar institucionalmente.
24 /25 jul	Ditadura à Vista	Apesar de prometer o retorno constitucional, o Governo inspira na opinião pública o sentimento oposto.
5 ago	Aparências Enganosas	<i>JB</i> não concorda em submeter o projeto da constituição a um Congresso em final de mandato e sob a égide do AI-2 e pergunta que tipo de democracia o governo quer construir?
10 ago	Missão do Sucessor	Marechal Costa e Silva pretende exercer o Poder através das atribuições constitucionais
17 ago	Incógnita Constitucional	Governo se empenha para dar uma nova ordem constitucional/Nação tem o direito de saber o que será o novo regime
22 ago	Contribuição Acadêmica	Crise força a troca da revisão constitucional para um novo projeto da Constituição
26 ago	Abertura à Vista	Transformar o Congresso em Constituinte é o reconhecimento tardio da legitimação popular
28/29 ago	Opção Inicial	Governo quer constitucionalizar uma situação revolucionária, dando forma legal sem convocar uma Constituinte.
30 ago	Esteira de Equívocos	Governo visa a reforma constitucional mais em função do episódio sucessório do que das questões críticas do regime e do destino nacional.
31 ago	Retórica do Impasse	Governo opta por uma nova Constituição um novo regime/ ambiguidade entre o poder arbitrário e o constitucional
9 set	Fato Novo	Desconhecimento sobre o conteúdo da Constituição.
17 set	Endurecimento Político	Tutela militar sob o processo político/ Constituição para dar forma legal e viabilidade ao regime autorizado pelos Atos Institucionais
20 set	Redemocratização	Indícios de que o Governo optou por um regime forte, que pretende conciliar os postulados revolucionários com a futura ordem legal.
8 out	Mini-Constituição	Sigilo do governo sobre o processo de elaboração da Carta política
13 out	Retrocesso	O ato cassatório expõe o caminho da imposição e da outorga pura e simples da nova Carta.
14 out	Conflito e	Estamos, de fato, num governo de arbítrio comprometido com a ordem

	Definição	legal dos Atos Institucionais que poderão ser consolidados numa futura Constituição que seja realista, isto é, que sirva à realidade revolucionária atual.
24 out	Porta Estreita	O Presidente revelou que não se deterá na decisão de recorrer ao arbítrio para purificar o futuro regime democrático, de 15 de março de 1967.
11 nov	Instituições Viáveis	Governo mantém sigilo sobre a Constituição, a qual a opinião pública tem o direito de conhecer porque ela deve representar os anseios da maioria.
12/13 nov	O Congresso e a Carta	Governo prefere submeter o anteprojeto constitucional ao Congresso para legitimar a Carta.
3 dez	Esforço Conjunto	Segredo em torno do texto constitucional gera prognósticos sombrios.
4/5 dez	Prelúdio Constitucional	Nova Carta precisa retirar o regime de crises institucionais e ingressar nos rumos de uma democracia estável e não consagrar regras de exceção.
7 dez	Tônica Autoritária	Projeto da Constituição configura um regime com a tutela do Executivo forte sob as instituições.
9 dez	Desnível de Poderes	Projeto constitucional além de ampliar o poder do executivo, reduz o do Congresso.
8 dez	Estatuto Revolucionário	Constituição há de ser entendida, pois, como um estatuto revolucionário.
15 dez	Projeto a aprimorar	A futura Constituição delimitará o campo de ação do Estado e submeterá ao império da lei a ação dos governantes, sem que se faça necessário qualquer novo apelo a medidas de exceção.
18/19 dez	A Vez do Governo	Projeto constitucional não cogitou a média das opiniões, ela abandonou a tradição jurídica, política e democrática.
20 dez	Diálogo oportuno	Governo não abriu a elaboração do texto constitucional ao debate dos meios políticos/silêncio oficial perante a tramitação do projeto constitucional.

Fonte - Resumo sobre os comentários da realização de uma Constituinte e da formação ou reformulação constitucional em 1966, com base nos editoriais do *Jornal do Brasil* resultado da pesquisa.

No Quadro 4 se observa que o *JB* destaca a sua insatisfação quando constata que processo de confecção da Constituição estava dominado quase exclusivamente pelo pequeno círculo do governo militar. Apesar do discurso do *JB* de que a Carta de 1967 iria promover a transição do regime de arbítrio para uma estrutura jurídico-constitucional, os editoriais que compõem o Quadro 4 frisam a preocupação sobre o direcionamento político da nova ordem jurídica, diante da notabilidade do *JB* em torno da falta de informação sobre as tendências do projeto constitucional, da relutância em se realizar uma Constituinte e das manipulações em torno do Congresso.

A reformulação político-institucional, cujo fruto era uma nova Constituição, passou por várias conjecturas do *Jornal do Brasil* que assinala a resistência em expor os princípios que iriam nortear a Carta de 1967. As dúvidas sobre os procedimentos se concentram em quem operaria a consolidação constitucional uma Comissão de Juristas sem a participação do Congresso, um Congresso com poder Constituinte, supostamente, cedidos pelo Executivo, ou uma simples outorga presidencial do projeto constitucional.

A questão do retorno de um regime constitucional permeou as discussões no *JB* desde o início do governo militar, mas intensifica-se em 1966 quando a opinião editorial considera que o país se encontrava no auge da desorganização da estrutura jurídica imposta

pelos Atos Complementares e Institucionais.³⁵³ Assim o periódico enfatiza a necessidade da realização de uma Constituinte que junto com a posse de Costa e Silva em 15 de março de 1967 marcariam o momento de redemocratização do país.

O *Jornal do Brasil* anuncia que a legislação produzida pelo governo militar deslegitimou a “Revolução” ao demonstrar o seu sentido discricionário. Por isso ele destaca o erro do governo militar ao tentar obter a legitimidade da “Revolução”, por meio, de medidas arbitrárias ou da incorporação destas na Carta de 1946. Para o periódico somente uma Constituinte teria a capacidade de legitimar novamente o projeto político do governo militar, porque representa um instrumento consagrado pela prática democrática.

A Constituinte seria um marco histórico de 31 de março e, no plano político, o governo resguardaria a sua unidade até transmitir ao futuro Presidente da República as responsabilidades de prosseguir a missão renovadora com base na estabilidade que não pode prescindir do selo de legitimidade, de competência exclusiva da Constituinte.³⁵⁴

A execução da reforma constitucional pela única via que pode investir a obra legitimadora nas características de sacramentalidade democrática e de permanência histórica: a convocação de uma Constituinte.³⁵⁵

A legitimação perfeita e acabada dos atos da Revolução só poderá ser alcançada por via Constituinte e pelo novo Congresso a ser eleito este ano.³⁵⁶

Em fevereiro de 1966 o presidente da República institui uma Comissão de Juristas composta por: “Levi Carneiro, Seabra Fagundes, Orozimbo Nonato e Temístocles Cavalcanti”.³⁵⁷ Estes deveriam garantir “uniformidade aos textos básicos constitucionais e institucionais”.³⁵⁸ O governo pronuncia que o objetivo dessa Comissão Especial era homogeneizar os textos básicos da ordem jurídica em vigor, ou seja, incorporar a legislação produzida pelo governo militar à Constituição.

Depois de pronto o anteprojeto desenvolvido pela Comissão de Juristas, o presidente exige a elaboração de um novo projeto ao novo Ministro da Justiça, Carlos Medeiros Silva, conhecido pela sua tendência antiliberal.³⁵⁹ Essa trama evidencia que a

³⁵³ Dentre alguns exemplos de tentativas de desestruturação jurídicas pelos Atos complementares e Institucionais para beneficiar o governo militar estão a tentativa de anular o Judiciário, impedir atividade de políticos cassados que possuíam popularidade, dificultar qualquer tipo de oposição ao retirar o direito de defesa do cidadão, e atrapalhar a organização política dos partidos quando os destruiu.

³⁵⁴ *Jornal do Brasil*, 9 e 10 de janeiro de 1966, p.6, tít.: Coragem e realismo.

³⁵⁵ *Jornal do Brasil*, 23 e 24 de janeiro de 1966, p.6, tít.: Retomada de liderança.

³⁵⁶ *Jornal do Brasil*, 25 de janeiro de 1966, p.6, tít.: Soluções circunstanciais.

³⁵⁷ GRINBERG, 2009, p.103.

³⁵⁸ *Jornal do Brasil*, 15 fevereiro de 1966, p.6, tít.: Reforma Constitucional.

³⁵⁹ MARTINS FILHO, 1996, p.84. Para Martins Filho a nomeação em julho do jurista Carlos Medeiros Silva para substituir Mem de Sá no Ministério da Justiça, representa um “divisor de águas na definição castelista por um projeto sem resquícios de liberalismo”.

rejeição do projeto produzido pela Comissão, caracterizado pela sua essência liberal não satisfazia mais os anseios do governo militar.

Compreendo que desde 1964 o governo militar agiu por meio de leis configuradas para legitimar suas ações arbitrárias e ilegais, concorda-se com a afirmação de Lucia Grinberg de que a elaboração de uma nova Carta no início de 1966 torna ainda mais notória a “preocupação do governo com os formalismos jurídicos”.³⁶⁰

Para o *JB* a legitimidade de uma Constituinte estava intrínseca ao sentido de “consentimento popular”, visto por ele como a solução para a crise oriunda da desordem jurídica. Sobre isso Silva afirmou que existia o consenso de que “o titular do poder Constituinte é o povo. [...] significa dizer que as leis precisam ser editadas em nome da maioria dos membros da nação e/ou por eles aprovada”.³⁶¹

O significado de democracia para o *JB* está extremamente ligado a representação congressual. Portanto, o aval popular se reflete nos representantes eleitos que serviriam para legitimar a atuação do governo militar:

Não vemos que outra saída passa existir para a sobrevivência do estado de direito no País, quando tudo é tumulto à nossa volta, senão aquela que implica a urgente e autêntica legitimação dos atos praticados em nome do Poder constituinte da Revolução. Legitimação, no caso, é palavra empregada no sentido estrito de respaldo popular. Enquanto o Governo eximir a homologação do consentimento popular, facilmente aferível através da convocação de um Congresso Constituinte, ele será apenas uma construção artificial de poder e de autoridade. Mas desde que o povo referende a sua missão, esta ficará sacramentada de legitimidade democrática e ganhará dimensão histórica.³⁶²

Tudo indica que decidido a promover sem demora a consolidação constitucional há tempos anunciada e que é unicamente reconhecida como indispensável e até urgente.³⁶³

Parece fora de dúvida, a essa altura do emaranhado político resultante de situações transitórias, que a convocação da Assembléia Constituinte – por nós defendida na oportunidade adequada – era o caminho mais seguro para a integração das medidas renovadoras e purificadoras dos costumes políticos, e para assegurar a continuidade do processo aberto a 31 de março. O selo da legitimidade popular era e é indispensável para revestir de durabilidade a obra de revisão constitucional.³⁶⁴

³⁶⁰ GRINBERG, 2009, p. 102.

³⁶¹ SILVA, 2009, p.33.

³⁶² *Jornal do Brasil*, 10 fevereiro de 1966, p.6, tít.: Tumulto institucional.

³⁶³ *Jornal do Brasil*, 15 fevereiro de 1966, p.6, tít.: Reforma Constitucional.

³⁶⁴ *Jornal do Brasil*, 15 abril de 1966, p.6.: Constituinte.

Como se nota nos editoriais anteriores, apesar do *Jornal do Brasil* afirmar a importância da implantação de uma nova ordem jurídica erigida a partir de uma prática democrática, como a Constituinte, ele atesta que esse processo está submetido à função de legitimar a “Revolução” e garantir a continuidade das medidas concebidas pelo governo vigente.

Por mais que se falasse em “legitimidade popular” concedida por uma Constituinte o *Jornal do Brasil* afirmou no editorial *Perspectivas da Oposição*³⁶⁵ que não se vivia em um “regime institucional regular”. Apesar da satisfação do *JB* diante da confirmação da reformulação constitucional, entende-se que o contexto político em que esse processo ocorre está circunscrito a perda de direitos fundamentais dos cidadãos, à concentração de poder e eliminação das formas de oposição.

Mesmo que o *JB* frise a necessidade da legitimidade que emana da vontade popular obtida, por meio, da convocação de um Congresso Constituinte. Ele não nega, que além do impedimento de acesso da oposição ao poder do estado, existe o obscurantismo em torno do conteúdo da reforma constitucional:

A nação tem o direito, desde logo, de conhecer, com nitidez, o que vai ser desse novo regime que acaba de aderir o Presidente da República. Até agora, é tudo incógnita.³⁶⁶

Em 24 de agosto de 1966 o presidente convoca o Congresso e confere a ele poderes de Assembleia Constituinte para votar a nova Carta Magna no dia 31 de dezembro. Perante essa confirmação o editorial a seguir conclui que a missão de institucionalizar o país que aderiu ao arbítrio precisou ceder à necessidade da “legitimidade popular” no sentido propalado pelo *JB*:

A ideia de transformar o atual Congresso em Constituinte é o reconhecimento tardio de que só o selo da legitimação popular poderá credenciar a nova carta política à sobrevivência no tempo. Com esta decisão desaparece de cena a possibilidade da outorga e se alarga de maneira promissora a saída democrática. [...] A solução para qual parece amadurecido o Governo, depois que sentiu a impossibilidade de insistir nas fórmulas impositivas, é o reconhecimento de que a solução institucional duradoura terá de ser fruto da colaboração parlamentar através da qual se assegure a legitimação popular. Mesmo levando em conta que será estranho delegar a tarefa Constituinte a um Congresso em acaso, quando já estará definida a composição política da futura representação parlamentar, a ser eleita em novembro, a nova via de acesso à legalidade é a única que oferece segurança para o Brasil fazer a transição do arbítrio ao direito.³⁶⁷

³⁶⁵ *Jornal do Brasil*, 12 fevereiro de 1966, p.6, tít.: Perspectivas da Oposição.

³⁶⁶ *Jornal do Brasil*, 17 agosto de 1966, p.6, tít.: Incógnita Constitucional.

³⁶⁷ *Jornal do Brasil*, 26 agosto de 1966, p.1, tít.: Abertura à Vista. Grifo Nosso.

O editorial intitulado *Opção inicial* de 1966 sublinha a obstinação do Presidente em “constitucionalizar uma situação revolucionária”, dando forma legal e substância jurídica a ela, com o objetivo de impor limites ao seu sucessor:³⁶⁸

O fato, porém, é que, mesmo sem recorrer à solução de uma Constituinte, o Governo, sob a liderança pessoal do Castelo Branco, não se conforma em transferir o poder ao seu sucessor [...] sem, antes, normalizar a vida institucional do País. Trata-se, assim, de constitucionalizar uma situação revolucionária, dando forma legal e substância jurídica ao que, até aqui, tem sido mero expediente ditado pelas circunstâncias e autorizando pelo invocado poder de arbítrio que têm as revoluções.³⁶⁹

Desde julho de 1966 o *JB* constata que a Constituição serviria para legalizar o regime vigente desde 1964 e para perpetuá-lo. O editorial a seguir conclui que a pretensão da nova Carta era criar um governo forte com a típica mistura da ordem legal e revolucionária:

A própria Comissão Especial de Juristas, nomeada em abril por ato do Chefe do Executivo, optou por um novo projeto, que apresentou quatro meses depois. Este projeto conservou, como bem disse o Presidente da Comissão, jurista Levi Carneiro, o espírito liberal da Carta de 1946, o que não parece servir aos designos oficiais. São, com efeito, cada vez mais numerosos os indícios de que o Governo optou por um regime forte, que se pretende conciliar os chamados postulados revolucionários com a futura ordem legal.³⁷⁰

Tanto o editorial *Redemocratização* quanto a *Coluna do Castello*³⁷¹ enunciam que o intuito da nova Carta era fortalecer o governo militar. Segundo o cronista político, Castello Branco, o objetivo dela era conceder estabilidade ao sistema político em vigor, por meio da institucionalização de um estado forte, em detrimento da produção de condições para a restauração de um regime democrático.

2.3.1 A Participação do Congresso ao Final de 1966

Depois de repelir o projeto constitucional da Comissão Especial de Juristas, o presidente Castelo Branco aceita o novo projeto sob o comando do Ministro da Justiça. E

³⁶⁸ *Jornal do Brasil*, 28, 29 agosto de 1966, p.6, tít.: *Opção inicial*.

³⁶⁹ *Ibidem*, loc.cit.

³⁷⁰ *Jornal do Brasil*, 20 setembro, de 1966, p.6, tít.: *Redemocratização*.

³⁷¹ *Jornal do Brasil*, 20 setembro, de 1966, p., tít.: *Coluna do Castello. Reforma via Congresso cada vez mais difícil*.

posteriormente, transforma o Congresso em Assembleia Constituinte.³⁷² Desta forma, para o *Jornal do Brasil* a nova Constituição que poderia ser outorgada diretamente pelo Executivo, se torna “menos autoritária” quando o presidente admite a participação do Congresso Nacional.

No entanto, o *JB* afirma que a reformulação Constituinte submetida a um Congresso em final de mandato com membros cassados e acudados, que seriam substituídos em 1967 por novos eleitos, era uma solução que não assegurava um futuro regime democrático, pois o Congresso apenas ratificaria, enquanto o governo militar legislaria:

Para esse mesmo Congresso ainda sangrando das amputações a frio, o Governo está remetendo uma coleção de projetos, através dos quais pretende atingir objetivos transcendentais do seu programa dito revolucionário, a margem desse Congresso o Governo, finalmente vai legislando discriminatoriamente, sob a forma de Atos Complementares e decretos-leis. E lícito perguntar, portanto, que tipo de democracia o Presidente Castelo Branco e seus conselheiros mais próximos estão arquitetando para o Brasil.³⁷³

Se no princípio do governo de Castelo Branco o *Jornal do Brasil* considerava as cassações, parte constitutiva do projeto “revolucionário”, em 1966 o retorno das cassações de mandatos e a suspensão de direitos políticos são vistos como impasses para o desenvolvimento da democracia representativa.

A participação do Congresso na criação da nova Constituição representa a tentativa do governo militar de obter legitimidade. Em paralelo com a colaboração do legislativo ocorre nos noticiários e nas colunas políticas do *JB* o destaque sobre o receio dos parlamentares de exercerem seus trabalhos, diante da possibilidade das cassações determinadas pelo Ato Institucional n.º 2.³⁷⁴

Os dispositivos do AI-2 que mais ameaçavam os políticos eram os artigos 14 e 15:

³⁷² *Jornal do Brasil*, 30 agosto de 1966, p.1, tít.: Coluna do Castello. Posição do Congresso é política e não jurídica. O jornalista Castello denomina essa ação de golpe de Estado, pois “não faz sentido atribuir ao Congresso poderes constituintes, transformando-o no que já é, ou seja, numa Constituinte permanente”.

³⁷³ *Jornal do Brasil*, 5 agosto de 1966, p.6, tít.: Aparências Enganosas. Grifo nosso.

³⁷⁴ Sobre o assunto ver: *Jornal do Brasil*, 14 de junho de 1966, p.6, tít.: Missão Institucional. Esse editorial afirma que a partir do AI-2 o governo adquire uma soma enorme de poderes, entre os quais o direito de cassação.

Art. 14 – Ficam suspensas as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade, inamovibilidade, bem como a de exercício em funções por tempo certo.

Parágrafo único - Ouvido o Conselho de Segurança Nacional, os titulares dessas garantias poderão ser demitidos removidos ou dispensados, ou ainda, com os vencimentos e as vantagens proporcionais ao tempo de serviço, posto em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, desde que demonstrem incompatibilidade com os objetivos da Revolução.

Art. 15 – No interesse de preservar e consolidar a Revolução, o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, poderá suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 (dez) anos e cassar mandatos legislativos federais e municipais.

Parágrafo único – Aos membros do legislativo federal, estaduais e municipais, que tiverem seus mandatos cassados não serão dados substitutos, determinando-se o quorum parlamentar em função dos lugares efetivamente preenchidos.³⁷⁵

O *JB* destaca que o principal representante do descontentamento perante as cassações pela via do executivo era o presidente da Câmara, Adauto Cardoso. Este último tenta convencer Castelo Branco a revogar os dispositivos dos Atos Institucionais n.º2 que permitiam as cassações de mandatos parlamentares. No entanto, Castelo Branco não cede aos apelos e nutre o conflito entre o executivo e o Congresso, destacado pelo *JB*:

A crise entre o Executivo e o Congresso reside nas mutilações que o AI-2 fez a este poder, e principalmente na possibilidade de suspender as cassações de mandatos antes de iniciado o trabalho de elaboração constitucional.³⁷⁶

Adauto Cardoso e Moura de Andrade têm convicção de que o Presidente vai retirar os dispositivos punitivos do AI-2.³⁷⁷

As duas Casas do Congresso não conseguem negociar o fim dos artigos punitivos do AI-2, e no final de setembro de 1966 eclodem notícias sobre prováveis expurgos políticos destacando que: o governo iria retomar a “fase punitiva da Revolução”;³⁷⁸ que havia uma “limpeza geral”, com a inclusão de mandatos federais, prevista para depois de 3 de outubro de 1966;³⁷⁹ e que diferentes fontes confirmam uma iminente “varredura geral”.³⁸⁰

³⁷⁵ BRASIL, 1965.

³⁷⁶ *Jornal do Brasil*, 17 setembro, de 1966, p.1, tít.: Adauto e Auro: revisão do AI-2 ainda pode vir.

³⁷⁷ *Jornal do Brasil*, 18 e 19 setembro, de 1966, p.1, tít.: Coisas da Política Congresso espera como segura a revisão do AI-2.

³⁷⁸ *Jornal do Brasil*, 21 setembro, de 1966, p.1, tít.: Castelo: “Frente ampla é esforço para perturbar”.

³⁷⁹ *Jornal do Brasil*, 25 e 26 setembro, de 1966, p.1, tít.: Castelo encontrará obstáculos para reiniciar cassações.

³⁸⁰ *Jornal do Brasil*, 25 e 26 setembro, de 1966, p.4, tít.: Coluna do Castello. Poderosos obstáculos à meta das cassações.

Em 12 de outubro, com base no Ato Institucional n.º 2, o Presidente Castelo Branco efetivou várias cassações de mandatos populares e suspensão de direitos políticos. Dentre os principais nomes citados pelo *JB* estão Doutel de Andrade, ligado a Jango, com posição de destaque no MDB, o Deputado Sebastião Pais Almeida ligado a JK, estes assim como os demais eram candidatos a reeleição.

A negação do Presidente da Câmara em aceitar a validade das cassações decretadas com base no AI-2,³⁸¹ significava para a opinião editorial do *Jornal do Brasil* a ampliação do abismo entre o executivo e legislativo e o impasse institucional. Assim as ações presidenciais intensifica o clima de arbitrariedade e de repressão:³⁸²

O ato cassatório de ontem [...], não deixa dúvida sobre o caminho escolhido, que só pode ser o da imposição, da outorga pura e simples da nova Carta. Pode-se agora concluir, sem medo de errar ou de especular em falso, que o Governo só admite realizar eleições dentro de limitações bem definidas, que não se conformam com a existência de um futuro Congresso hostil ao que se convencionou chamar Revolução. Convencido de que o processo legal da impugnação, com a angústia de prazo para a produção de provas, é insatisfatório, o Governo se conferiu a responsabilidade de reabrir a via das impugnações, para assim dar cumprimento ao seu objetivo de limpar a área, aniquilando desde logo os possíveis inimigos com a ordem revolucionária.³⁸³

O editorial acima aponta que os problemas oriundos do retorno das cassações estão na certeza da guinada do governo para um regime repressivo. Essas ações significam para o periódico a despreocupação governamental com o problema da legitimidade, o que conduz o *JB* a expor a conclusão de que a Constituição seria mais uma arbitrariedade. Além disso, o periódico reivindica a concretização da prometida normalização da ordem legal e democrática anunciada pelos meios oficiais.

Em 13 de outubro de 1966 o presidente decreta novas cassações de parlamentares.³⁸⁴ Mas o presidente da Câmara não reconhece a imposição do decreto executivo ao afirmar que a cassação de mandato parlamentar era competência da Câmara, sua

³⁸¹ *Jornal do Brasil*, 13 outubro, de 1966, p.4, tít.: Coluna do Castello. Fixa-se o abismo entre Executivo e Legislativo.

³⁸² *Jornal do Brasil*, 13 outubro, de 1966, p.6, tít.: Retrocesso.

³⁸³ *Ibidem*.

³⁸⁴ Suspendia os direitos políticos por dez anos e cassava os mandatos de: “Abraão Fidelis de Moura – Antonio Adib Chammas – Arminso Marcílio Doutel de Andrade – Cesar Prieto – Humberto El-Jaick e Sebastião Paes de Almeida, da Câmara dos Deputados; de Egildo Mendonça Thurier, da Assinbléia Legislativa do Estado Do Rio de Janeiro; de Elias Libâno da Silva Ribeiro, da Assinbléia Legislativa do Estado de Pernambuco.” Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret_sn/1960-1969/decreto-36388-13-outubro-1966-547235-publicacaooriginal-61939-pe.html> Acesso 15/2/2013. Ver também: (VIANA FILHO, 1975, p.465).

decisão recebe o apoio de parte da Arena e do presidente do Senado Auro Moura de Andrade.

385

Adauto Cardoso insiste em seu posicionamento de só considerar os mandatos extintos após “passassem por um *quorum*, pelo voto da maioria dos deputados para homologar os atos de Castelo Branco”.³⁸⁶ Enquanto isso o presidente Castelo defende seus atos e afirma que eles são “instrumentos que ajudam a restabelecer a ordem democrática financeira e econômica do País”.³⁸⁷

A Câmara dos deputados está convocada para examinar um ato de força da Revolução, mediante gesto do seu Presidente que implica na contestação dos poderes discricionários de que se investiu o Marechal Castelo Branco em nome do movimento de março de 1964. Instalou-se definitivamente o conflito entre Executivo e o Legislativo com a declaração produzida ontem pelo Sr. Adauto Cardoso, que afirmou ser a deliberação sobre cassações de mandatos de deputados matéria “inalienável competência” da Câmara que considera na plenitude do exercício de suas prerrogativas os seis deputados cujos mandatos e direitos políticos foram suprimidos.³⁸⁸

Em outubro de 1966 a opinião editorial do *JB* destaca as palavras do presidente do MDB, Senador Oscar Passos, que elencam a certeza de que o presidente Castelo Branco não abriria mão dos poderes ditatoriais do AI-2 e outorgaria a Constituição de 1967 mesmo que isso seja camuflado pela participação parlamentar.³⁸⁹

O *JB* elabora uma visão otimista sobre a resistência da Câmara, ressaltando que essa postura política poderia garantir o início da restauração da ordem legal e do fim do poder revolucionário.

Os líderes das duas casas “aprovou a nova doutrina, que consiste em submeter à Câmara interessada os atos que defluem do poder de arbítrio que o Ato Institucional n.2 atribuído ao Chefe do Executivo. Se a tese der certo estaria estancado o fluxo dito revolucionário e o País voltaria a orienta-se por um cânon constitucional que significaria, em pouco tempo, a plenitude da ordem legal restaurada em termos da Carta de 1946.”³⁹⁰

³⁸⁵ *Jornal do Brasil*, 16 e 17 outubro, de 1966, p.4, tít.: Coluna do Castello. Instalado o conflito entre os Poderes. Ver também a manchete *Jornal do Brasil* 13 outubro de 1966. tít.: Governo pune 10 admite cassar mais e Adauto reúne a Câmara para reagir.

³⁸⁶ *Jornal do Brasil*, 16 e 17 outubro, de 1966, p.4, tít.: Coluna do Castello. Instalado o conflito entre os Poderes.

³⁸⁷ *Jornal do Brasil*, 16 e 17 outubro, de 1966, p.1, tít.: O presidente Castelo defende Atos contestados por Adauto.

³⁸⁸ *Jornal do Brasil*, 18 outubro de 1966, p.6, tít.: Insegurança Doutrinária.

³⁸⁹ *Jornal do Brasil*, 16 e 17 outubro, de 1966, p.6, tít.: Despedida.

³⁹⁰ *Ibidem*.

A relutância da Câmara diante da execução do decreto presidencial desencadeia a pressão exercida pelas tropas do Exército que cercam o prédio do Congresso para forçar Adauto Lúcio Cardoso a cumprir o decreto de cassação dos seis deputados.³⁹¹ Também os agentes do DOPS (Departamento de Ordem Política e Social) prendem o Sr. Doutel de Andrade. Neste mesmo dia, 20 de outubro de 1966 o governo publica o Ato Complementar n.º 23 que impõe o recesso da Câmara e garante ao Executivo governar por meio de decretos-lei, com base no artigo 31 do Ato Institucional n.º 2:³⁹²

Art. 31 – A decretação do recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores pode ser objeto de ato Complementar do Presidente da República, em estado de sítio ou fora dele.
Parágrafo único - Decretado o recesso parlamentar, o Poder Executivo correspondente fica autorizado a legislar mediante decretos-leis em todas as matérias previstas na Constituição e na Lei Orgânica (Vide Ato Complementar n.º 5 de 1965).³⁹³

Depois desse episódio o jurista Osny Pereira relata que a impressão geral no país ao final de 1966 era de que a “ditadura se instalará, agora sem nenhum disfarce e de forma permanente”.³⁹⁴ Assim em 10 de novembro o Presidente Castelo Branco assina os atos de suspensão dos direitos de mais 18 cidadãos.³⁹⁵

A análise do *Jornal do Brasil* define que o governo decreta o recesso parlamentar com base em uma “legalidade revolucionária, resolvida na intimidade do poder revolucionário”.³⁹⁶ Ou seja, ele segue a mesma lógica de ação das cassações, age como um poder absoluto. A opinião editorial enfatiza que as cassações inserem-se em “um processo que repugna à nossa índole democrática e contrária a ordem jurídica que está entre as melhores tradições brasileiras”.³⁹⁷

³⁹¹ GRINBERG, 2009, p.100.

³⁹² Cf. Sobre esse assunto Alves (1984, 103) que ressalta que a linha dura insiste em expurgos e punição dos desobedientes, pela segunda vez o presidente é forçado a ceder e baixa o Ato Complementar n.23 que fecha o Congresso.

³⁹³ BRASIL. 1965.

³⁹⁴ PEREIRA, Osny Duarte. A Constituição do Brasil 1967. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967, p.331.

³⁹⁵ Entre eles estão o jornalista Helio Fernandes, além de, Aldo Schlichting, Eduardo Rolim e Válder Alexandre Almeida, do Rio Grande do Sul; Fernando de Barros da Guanabara: Antônio Dias, Antonio Ramos, Jaime Machado, Manuel Meneses de Santa Catarina; Hermógenes Siqueira Franco, Óton Reis Fernandes, Togo Pávoa de Barros, Jonas Baiense Lira e Irineu Ferreira Alves, do Rio de Janeiro; Itair Sá da Silva, do Paraná; Zacarias Roque, de Minas Gerais; Nilson Ferreira da Costa, de São Paulo, e Válder Ferreira Moura, da Paraíba. E também Carlos Lacerda e Juscelino Kubistchek. (*Jornal do Brasil*, 11 de novembro, de 1966, p.1, tít.: Castelo suspende direitos de mais 18).

³⁹⁶ *Jornal do Brasil*, 9 novembro, de 1966, p.6, tít.: Análise da Crise.

³⁹⁷ *Jornal do Brasil*, 6 e 7 novembro, de 1966, p.6, tít.:Punições de Inocentes.

Em sua escrita editorial o *JB* expressa a preocupação com a “imagem democrática” do Brasil que foi prejudicada pelo recesso parlamentar, por isso afirma a necessidade da manutenção da abertura do Congresso Nacional:

O recesso foi, assim, um gesto extremo que repercutiu no exterior – e até internamente – de maneira pouco favorável à imagem de um Governo que confessa permanentemente os seus objetivos democráticos.

A cassação de seis deputados é um fato consumado insusceptível de anulação [...]. Agora nem ao Legislativo, nem muito menos ao Executivo, interessa a prorrogação de um recesso que empana a imagem de normalização de um recesso que empana a imagem de normalização democrática em que se empenha o País.³⁹⁸

O editorial *Expectativa de solução*³⁹⁹ explicita que era imprescindível manter a função do Congresso para legitimar o governo militar por meio de um revestimento de inspiração democrática, pois o periódico compreende que a participação parlamentar poderia significar a expressão da “vontade povo”. Mesmo sabendo das limitações do Congresso e da intenção do governo militar de legalizar a situação jurídica vigente, o *Jornal do Brasil* continua a sustentar que a participação do poder legislativo representaria a legitimidade do consentimento popular para a nova Constituição:

A via parlamentar oferece vantagens inequívocas, a começar pela legitimação da nova Carta, que só estará destinada a durar na medida em que contar com um mínimo do consentimento nacional popular, expresso pela votação do Congresso.⁴⁰⁰

Naquele contexto de ameaça de arbitrariedade conjectura-se que a duvidosa participação parlamentar seria o mais perto possível de uma simulação democrática por isso o *JB* resolve recuar em sua insatisfação e admite que esse recurso era melhor que a simples integração da legislação produzida desde 1964 à Carta de 1946.

Ainda durante o recesso o Ministro da Justiça Carlos Medeiros Silva no dia 6 de novembro de 1966 entrega ao presidente Castelo Branco a redação final, da nova Constituição que consagrava a eleição presidencial indireta.⁴⁰¹ Depois de trinta e dois dias de

³⁹⁸ *Jornal do Brasil*, 23 novembro, de 1966, p.1, tít.: Expectativa de solução. Grifo nosso.

³⁹⁹ *Ibidem*.

⁴⁰⁰ *Jornal do Brasil*, 13 e 14, de novembro, de 1966, p.6, tít.: O Congresso e a Carta.

⁴⁰¹ Cf. em *Jornal do Brasil*, 6 e 7 novembro, de 1966, p.1, tít.: Constituição já entregue à Castelo mantém as eleições indiretas e exclui emergência

recesso forçado o Congresso volta a funcionar,⁴⁰² colaborando com as decisões do governo na tramitação do projeto constitucional conduzido pelo Ato Institucional n.º 4.⁴⁰³

O *JB* considera essencial a reconciliação entre executivo e legislativo, visão que se reforça quando o presidente promete não cassar os mandatos parlamentares na atual legislatura.⁴⁰⁴ Destarte, a participação do Congresso na aprovação da Constituição abrandaria as críticas sobre as tendências arbitrárias do governo militar. Mesmo assim, era evidente no *JB* a sensação de apreensão sobre os fundamentos que iriam erigir a Constituição.

A existência do Congresso durante o governo militar garante uma aparente imagem de proximidade democrática. Mas quando o Congresso Nacional não aceita as cassações imposta pelo presidente, alegando a invasão de suas funções parlamentares, esse grupo visava manter seu poder dentro do Estado e garantir a segurança dos seus membros.

Dentre os cientistas políticos que abordam o embate entre a resistência parlamentar diante da força proeminente do executivo destaca-se Martins Filho, Maria Helena Alves e Maria Kinzo. O primeiro argumenta que a cassação parlamentar foi indispensável para as eleições de novembro de 1966⁴⁰⁵ e para firmar a submissão do Congresso, de quem o poder militar queria apenas “um papel puramente legitimador na tramitação da nova Carta”.⁴⁰⁶

Alves afirma que o recesso possibilitou o enfraquecimento da oposição para propiciar a vitória da Arena nas eleições de 1966, por meio da limitação da participação do MDB ao cancelar vários registros de seus candidatos.⁴⁰⁷ Segundo Alves entre junho e julho de 1966, o Executivo baixou dezoito atos complementares para regulamentar as eleições. Além de manipular as eleições, o recesso também permitiu que o governo conduzisse totalmente a formulação da nova Constituição.⁴⁰⁸

Kinzo aponta que o governo militar jamais pensou em fechar permanentemente o Congresso, pois a sua existência, assim como, a dos partidos e das eleições contava com uma “opinião internacional favorável e com o respaldo de políticos civis, ou seja, o Congresso fazia parte dos mecanismos utilizados para legitimar “facções e

⁴⁰² *Jornal do Brasil*, 23 novembro, de 1966, p.1, tít.: Castelo assina 38 decretos-leis no fim do recesso.

⁴⁰³ O AI-4 do dia 7 de dezembro convoca o Congresso para uma sessão extraordinária para ratificar a Constituição

⁴⁰⁴ *Jornal do Brasil*, 26 novembro, de 1966, p.6, tít.: Caminho Aberto. Ver também sobre esse assunto o *Jornal do Brasil*, 25, de novembro, de 1966, p.4, tít.: Coluna do Castello. Castelo promete parar de cassar no Congresso.

⁴⁰⁵ Cf. *Jornal do Brasil*, 15 novembro, de 1966, p.1, tít.: País em calma leva 22 milhões hoje às urnas. Em novembro ocorrerem eleições para 23 senadores, 409 deputados, 1804 prefeitos e vereadores de 2251 municípios

⁴⁰⁶ MARTINS FILHO, 1995, p.82, 83.

⁴⁰⁷ ALVES, 1984, p.99-101.

⁴⁰⁸ *Ibidem*, p. 99.

um soldado como chefe de Estado”. Essa necessidade do aval congressional se perpetuará ao logo dos governos militares seguintes.⁴⁰⁹

Parece claro o retrato da dificuldade de garantir o trabalho parlamentar com a ameaça manente de cassações, e a não revogação dos artigos n.º 14 e 15 do AI-2. Em dezembro, no entanto, a Câmara dos Deputados e o Senado cedem ao governo militar e colaboram com o Executivo na aprovação de uma Constituição.

Mesmo o governo militar optando por legitimar-se por meio da Constituinte, o *Jornal do Brasil* aponta que esse processo estava dominado pelo controle militar. Essa atitude de revelar a arbitrariedade (cassações, fechamento do Congresso, exclusão do debate público, processo conduzido pelo AI-4) emite para o periódico a total despreocupação com a legitimidade, pois evidencia que a Constituinte e a Constituição são apenas farsas.

2.3.2 Conclusões Sobre a Constituição de 1967

Como no começo de dezembro de 1966 o *Jornal do Brasil* explicita que ainda não havia informações oficiais sobre o conteúdo ou a tendência exata da Constituição de 1967, ele utiliza esse intervalo para propor sugestões e conjecturar sobre a natureza da reformulação constitucional. Antes da aprovação da Carta de 1967, o *JB* destaca que ela deveria propiciar o retorno da ordem constitucional e democrática, ao invés de garantir a perpetuação das medidas excepcionais:

Até que seja conhecido em sua redação final e enviado ao Congresso, nada poderá impedir prognósticos sombrios em torno dos poderes que a futura Constituição enfaixará nas mãos do Governo central. Há necessidade de dotar o Brasil de uma Constituição capaz de assegurar, sem dificuldades, a transição do regime de arbítrio para uma estrutura jurídico-constitucional, pautada na tradição histórica do País e nas aspirações nacionais.⁴¹⁰

Embora, o *Jornal do Brasil* afirme que a Constituição deveria ser um instrumento para propiciar a inserção do país na “democracia estável”, ele igualmente, reitera que a Constituição seria uma mentira. Respectivamente, ambas as afirmações podem ser notadas em um mesmo editorial intitulado de *Prelúdio Constitucional*:

⁴⁰⁹ KINZO, 1988, p.18, 19.

⁴¹⁰ *Jornal do Brasil*, 3 dezembro, de 1966, p.6, tít.:Esforço Conjunto. Grifo nosso.

A nova Constituição deveria ser antes de mais nada o instrumento de que o País necessita para sair do regime de crises institucionais e ingressar nos rumos de uma democracia estável, sem perda de qualquer das características essenciais do sistema representativo. Não deveria ser, portanto, um corpo de regras jurídicas-políticas destinado a consagrar as fórmulas e critérios excepcionais postos em uso pelo Governo para enfrentar situações de emergência.⁴¹¹

O disfarce da outorga indireta, que excluiria – como já vem excluindo –, a participação oposicionista no processo, viciaria as raízes de sustentação doutrinária e política da nova Carta. Era este o momento de fazer-se uma Constituição duradoura, uma Constituição à prova de crises, capaz de presidir a todas as próximas etapas em direção à estabilidade política com desenvolvimento econômico. Em vez disso arriscamo-nos a repetir o erro de sempre, e que foi também o de 1946: isto é, a montagem de um texto constitucional com espírito, objetivos e prevenções circunstanciais.⁴¹²

Para conduzir a reformulação constitucional o governo militar publica em 7 de dezembro de 1966 o Ato Institucional n.º4, que conferia poderes Constituintes para o Congresso votar o projeto constitucional apresentado pelo presidente da República. Assim o AI-4 impõe:

Art. - 1º É convocado o Congresso Nacional para se reunir extraordinariamente, de 12 de dezembro de 1966 a 24 de janeiro de 1967.
Art. - 8º No dia 24 de janeiro de 1967 as Mesas dos deputados e do Senado Federal promulgaram a Constituição, segundo a redação final da Comissão, seja o que tenha sido aprovado de acordo com o art.4º, se nenhuma emenda tiver merecido aprovação, ou se a votação não tiver sido encerrada até o dia 21 de janeiro.⁴¹³

Assim, o AI-4 determina que a Constituição seria outorgada, caso o Congresso não a aprovasse dentro dos prazos. A Comissão Mista prevista no artigo n.º 2 era composta de doze senadores e doze deputados que elegeram como presidente da comissão o deputado Pedro Aleixo da Arena, que escolheu como relator o senador da Arena Antonio Carlos Konder Reis que iria dar seu parecer sobre a aprovação ou negação do projeto proposto pelo presidente.⁴¹⁴

O curto preâmbulo do AI-4 revela que a nova Constituição tem a função de institucionalizar os “ideais e princípios da Revolução”, pois afirma que somente uma nova

⁴¹¹ *Jornal do Brasil*, 4 e 5, dezembro, de 1966, p.1, tít.: Prelúdio Constitucional. Grifo nosso.

⁴¹² *Ibidem*. Grifo nosso.

⁴¹³ BRASIL. *Ato Institucional n.º 4*, de 7 de dezembro de 1966. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/atos-institucionais>> Acesso em 15 janeiro 2012.

⁴¹⁴ VIANA, 1975, p.473.

Constituição poderia assegurar a continuidade da “obra revolucionária”. Neste texto o governo novamente relembra a farsa criada no AI-1 e no AI-2 sobre a capacidade do poder Constituinte da “Revolução” de legitimar-se. Mesmo com esse discurso o governo militar adere à participação do Congresso para legitimar a reformulação jurídica que elaborou.

O *Jornal do Brasil* compreende que o AI-4 demonstra que a nova Constituição chamada por ele de *Estatuto Revolucionário* iria prosseguir com o projeto que sacrificava a legalidade democrática para garantir poderes ilimitados à “Revolução”:

A futura Constituição, [...] pretende ser, assim, o instrumento de um poder revolucionário, a serviço do esquema de forças que está no Poder – e que não abrirá mão dele com a sucessão presidencial de 15 de março. Eis por que o Governo não se detém diante de certos escrúpulos assentados numa legalidade democrática que é nitidamente sacrificada em favor de objetivos dados como prioritários dentro do compromisso global da Revolução tutelar. [...] A Constituição que o Governo propõe há de ser entendida, pois, como um estatuto revolucionário, que entrega à Revolução todos os poderes, por ela reclamados para sanear, disciplinar e organizar a vida nacional, em detrimento, ainda que temporário, da ideologia democrática.⁴¹⁵

Embora o projeto constitucional amplie o poder do Executivo e reduza o do Congresso, o periódico defende que há nesta articulação a “preocupação adicional e meritória de corrigir vícios, erros e distorções da vida parlamentar brasileira”.⁴¹⁶ Igualmente, afirma que a nova Carta provém da mesma “natureza dos Atos Institucionais”, ou seja, ela não pode ser alterada pelos senadores e deputados.⁴¹⁷

O *JB* apresenta a convicção de que a Constituição de 1967 indicaria o fim das “leis de exceção”. Conquanto, os obstáculos empregados contra a função dos parlamentares pelo AI-2 e a orientação da tramitação do projeto constitucional por meio do Ato Institucional n.º 4, marcam sua desaprovação. O periódico ainda demonstra seu descontentamento quando observa que o governo militar ignorou a opinião de “setores influentes” da sociedade (líderes da Arena e representantes pensamento dominante nos meios culturais) e desprezou a opinião pública, ao eliminar a participação do debate público em torno do processo de elaboração do texto constitucional:

⁴¹⁵ *Jornal do Brasil*, 8 dezembro, de 1966, p.6, tít.: Estatuto revolucionário. Grifo nosso.

⁴¹⁶ *Jornal do Brasil*, 9 dezembro, de 1966, p.6, tít.:Desnível de Poderes

⁴¹⁷ *Jornal do Brasil*, 13 dezembro, de 1966, p.1, tít.: Coisas da Política. Um termo de compromisso a ser apenas referendado

A futura Constituição deverá constituir, assim, um ponto de referência, um cânon, que delimitará, o campo de ação do Estado e submeterá ao império da lei a ação dos governantes, sem que se faça necessário qualquer novo apelo as medidas de exceção – como foram e continuam a ser os atos institucionais ou complementares. Infelizmente, porém os termos do Ato Institucional n.º4, que convocou a sessão extraordinária e atribuiu-lhe, revolucionariamente, poderes constitucionais, é excessivamente severo no que respeita à tramitação do projeto.⁴¹⁸

Na verdade, o projeto constitucional não cogitou a média das opiniões, de resto muito matizadas e até contraditórias, que se abrigaram sob a mesma bandeira constitucional do apoio ao Governo. Até em função da escassez de tempo para a elaboração de um documento tão ambicioso, a verdade é que a futura Constituição, tal como se encontra anteprojogada, não satisfaz, em grande parte, às exigências dos setores influentes de nossa vida política, nem corresponde às aspirações da totalidade das lideranças hoje identificadas sob a legenda comum da ARENA. O mesmo – e com mais razão se poderia dizer com referência ao pensamento dominante nos meios culturais, particularmente aqueles que se dedicam ao estudo do Direito Público. Explica-se a divergência senão o repúdio voltado ao projeto, em grande parte pelo abandono ostensivo de uma tradição jurídica, política e democrática, em favor do que seria uma concepção realista da conjuntura nacional.⁴¹⁹

Passados os primeiros dias de tramitação no Congresso, quando já se fizeram as primeiras críticas à futura Constituição, o silêncio oficial começa a ser entendido no mínimo como uma atitude de desdém para com a opinião pública.⁴²⁰

Lucia Grinberg baseada nas análises dos Anais da Constituição de 1967 afirma que no projeto da Constituição de 1967 enviado ao Congresso Nacional era evidente a proeminência do poder Executivo sobre os demais poderes da República. Um dos pontos mais criticados do projeto era o art. 170,⁴²¹ que previa a exclusão da apreciação judicial dos atos do Executivo. Igualmente a existência do decreto-lei como recurso do Executivo era inaceitável para vários parlamentares, dentre eles o deputado Herbert Levy que era contrário a função do Executivo de expelir decretos-leis e decretar o estado de sítio sem a audiência anterior do Congresso.

A percepção do excesso de poder concedido ao Executivo em detrimento do Legislativo gerou emendas que visavam equilibrar os poderes do projeto constitucional.⁴²²

⁴¹⁸ *Jornal do Brasil*, 15 dezembro, de 1966, p.6, tít.: Projeto a aprimorar.

⁴¹⁹ *Jornal do Brasil*, 18 e 19 dezembro, de 1966, p.6, tít.: A Vez do Governo.

⁴²⁰ *Jornal do Brasil*, 20 dezembro, de 1966, p.6, tít.: Diálogo oportuno.

⁴²¹ GRINBERG, 2009, p. 109. A emenda para o fim desse artigo foi rejeitada na Câmara dos Deputados: 118 (36 da Arena) votos favoráveis contra 176 contrários e 11 nulos.

⁴²² O deputado Britto Velho (Arena – RS) redigiu duas emendas, uma para suprimir o inciso V do artigo 47, que excluía a figura do decreto-lei e outra para excluir o artigo 57 que permitia ao presidente da República emitir. O deputado Humberto Luena (MDB – CE) propôs a emenda 359 que estipulava que a decretação do Estado de Sítio deveria depender da aprovação do Legislativo, ao invés de ser um ato exclusivo da vontade do Executivo como estava descrito no projeto constitucional. (GRINBERG, 2009, p. 110-111).

Porém, mesmo que as emendas recebessem apoio dos políticos nas discussões do Congresso no momento das votações as mesmas emendas não eram aprovadas. Assim Grinberg conclui que apesar das emendas não receberem o voto da maioria da Arena, elas provocaram debates e divisões nos partidos.⁴²³

Mesmo com a resistência de parlamentares contra o projeto da Constituição, no dia 22 de dezembro o Congresso Nacional ele foi aprovado por 260 votos contra 127 e 8. A votação ocorreria no dia 23/1/1967 e a promulgação em 24/1/1967 como estipulava o AI-4. Assim, no dia 23 de janeiro de 1967 a manchete do *JB* estampa que “*Congresso aprovou nova Constituição de 1967*”.⁴²⁴ O formalismo legal era tanto que no dia da promulgação o relógio do Congresso foi parado para se cumprir o prazo determinação pelo AI-4.

As ideias que foram evocadas pelo *JB* destacam que a nova Constituição iria, certamente, garantir a permanência da “Revolução” ao constitucionalizar o arcabouço jurídico que vigorou desde 1964. Na concepção desse periódico, a Constituinte, apesar de legitimar as ações do governo militar, concomitantemente, reintegraria ou aproximaria o país do processo democrático como ocorreu outras vezes no Brasil, a normalidade começaria pela Constituinte.

Porém, ao final do ano de 1966 a Constituinte e nem mesmo a Constituição parecem capazes de iniciarem o processo de implantação democrática. A rejeição do projeto liberal elaborado pelos juristas confirma segundo a percepção do periódico que a nova ordem legal iria garantir a continuidade “revolucionária” pela via arbitrária o que sinaliza o fim do discurso em torno da esperanças de redemocratização em 1967.

2.3.3 O Fim do Governo de Castelo Branco

De acordo com o *Jornal do Brasil* o programa de ação do Presidente Castelo Branco pregava não apenas criar um novo Brasil e sim um Brasil democrático.⁴²⁵ Mas, para isso o *JB* prega que seria preciso efetivar o que chamava de cerne do compromisso político da “Revolução”, ou seja, a reforma política (reforma eleitoral, partidária e de conduta dos políticos.).

Para o *JB* em 1964 e em 1965 o convívio entre legalidade constitucional e o “poder revolucionário” é corolário do caráter conciliador do governo.⁴²⁶ Mas em 1966 essa mesma ambivalência trouxe desgaste ao governo militar, pois a fisionomia democrática que o

⁴²³ GRINBERG, 2009, p. 109-111.

⁴²⁴ *Jornal do Brasil*, 22 e 23, janeiro, de 1967, p.1, tít.: Congresso aprova Carta com relógios parados.

⁴²⁵ *Jornal do Brasil*, 31 de agosto 1964, p.6, tít.: Proposta de diálogo.

⁴²⁶ *Jornal do Brasil*, 24 e 25, de outubro de 1965, p.6, tít.: Caminho do futuro.

presidente almejava transmitir não condizia com seus atos de impugnações, cassações, e constante desrespeito constitucional, arbitrariedades que eram justificadas em prol da defesa da “Revolução”.

No princípio de seu governo Castelo Branco era justificado pelo *JB* por meio do discurso de que ele seria o executor do ideário da “Revolução”, interpretada pelo periódico como um ideal em torno do desejo de mudanças na sociedade brasileira, cujo fim inevitável seria a plena democracia e o desenvolvimento. Nessa perspectiva do discurso Castelo Branco possuía autoridade legítima porque era fruto do suposto aval do povo.

Em 1965 no *JB* as ações presidenciais eram revestidas de uma exposição de otimismo e entusiasmo junto com a decepção diante da omissão do governo demarcada por palavras como lentidão, falta de iniciativa e imobilismo. Mas apesar das oscilações, o *JB* frisa que o presidente ainda possuía a tendência democrática,⁴²⁷ que representava a fidelidade às pretensões da “Revolução”.

Até 1965 havia equilíbrio entre críticas e elogios ao primeiro governo militar que é rompido com o advento do AI-2, apesar deste não ser recebido de maneira totalmente hostil, pois se alegava que ele seria uma medida de segurança utilizado em casos extremamente necessários. Em 1966 o *JB* enfatiza que o governo havia se descuidado de uma “tarefa revolucionária”, a obra de criação institucional, e em seu lugar colocou artifícios efêmeros e contraditórios que culminaram com a desorganização da ordem jurídica.

Entre os outros aspectos apontados pelo periódico como falhas do governo estão: a ausência de partidos que representam as camadas sociais, o excesso de poder do Executivo, a farta legislação, a desestruturação do regime de 1946 e a sucessão presidencial de um militar que representa o fim da perspectiva de normalização democrática.

Em 1966 sobressaem características como a falta de liderança do governo Castelo Branco e o esquecimento de promessas como “controle da inflação e o fim da contenção”.⁴²⁸ Os editoriais expressam a sensação de um presidente que não “exerce a liderança”, e que a perdeu gradativamente quando predominaram as indecisões e o imobilismo no campo político.⁴²⁹

O *Jornal do Brasil* não manteve um consenso de apoio ao governo militar, se nota que o momento de ruptura com o projeto político do governo militar se torna mais

⁴²⁷ Cf: *Jornal do Brasil*, 26, de outubro de 1965, p.6, tít.: Etapa final; *Jornal do Brasil*, 1 de dezembro de 1965, p.6, tít.: temporada de boatos. Ambos editoriais expressam a crença de que o presidente estava comprometido com a finalidade democrática.

⁴²⁸ *Jornal do Brasil*, 9 março de 1966, p.6, tít.: Horizontes sombrios.

⁴²⁹ *Jornal do Brasil*, 11 junho de 1966, p.6, tít.: Compromissos esquecidos.

notório em 1966, ano que desde 1964 era anunciado, nos editoriais, como o da retomada do domínio civil no governo do estado. E foi justamente em 1966 que o *JB* constata que os objetivos do grupo que ele representa não estavam convergindo com os planos do governo militar. A partir das discordâncias o periódico passa a atacar o governo com descrições sobre a instabilidade política que resulta, principalmente, no que ele denomina de “vazio institucional”, “crise partidária”, “insegurança nacional” e a “perplexidade popular”.⁴³⁰

Ao final do governo de Castelo o *JB* exprime que a falta de simpatia e a impopularidade do presidente afastou o povo da política pois o presidente preferiu continuar o utilizando a força arbitrária.⁴³¹ O periódico ressalta que nos momentos finais do seu governo intensificam-se as punições de indivíduos investigados do SNI (Serviço Nacional de Informação) e dos IPMs. No dia 14 de fevereiro de 1967 o presidente Castelo cassou os direitos políticos de mais dezoito pessoas e no dia 27 suspendeu os direitos políticos por dez anos de quarenta e quatro indivíduos. Ao todo foram 151 decretos-leis mais 28 publicados dia 27 de fevereiro no diário oficial.⁴³²

2.4 O GOVERNO DE COSTA E SILVA: DA BREVE ESPERANÇA DE REDEMOCRATIZAÇÃO À CONFIRMAÇÃO DA CONTINUIDADE DO GOVERNO MILITAR.

O Presidente Costa e Silva em sua primeira entrevista coletiva à imprensa lembrou que a vitória em 31 de março contou com o apoio decisivo da opinião pública e dos órgãos que a exprimem, a imprensa. Também afirmou: “A liberdade de imprensa é um pressuposto da democracia que para nós é sagrada”.⁴³³

No dia seguinte o *JB* destaca a entrevista no seu editorial afirmando que o governo anterior impôs barreiras à imprensa como a Lei de Imprensa e da Lei de Segurança, que devem ser derrubadas pelo governo de Costa e Silva porque segundo o periódico elas “impedem a convivência democrática entre governo e a imprensa”.⁴³⁴ O *JB* apresenta uma perspectiva otimista ao ato de comunicação da entrevista coletiva e sobre seu conteúdo, apesar de manter uma ressalva diante da aparência democrática, pregada pelo presidente:

⁴³⁰ *Jornal do Brasil*, 10 junho de 1966, p.6, tít.: Ambivalência política.

⁴³¹ *Jornal do Brasil*, 8 julho de 1966, p.6, tít.: Apatia política.

⁴³² *Jornal do Brasil*, 3 março de 1967, p.1, tít.: Castelo encerra série de decretos com outros 123.

⁴³³ COSTA E SILVA, Arthur da. *Discurso de Costa e Silva. Primeira entrevista Coletiva à Imprensa 31 de março de 1967*. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1967/03.pdf/download> > Acesso em: janeiro 2012.

⁴³⁴ *Jornal do Brasil*, 1, abril, de 1967, p.6, tít.: Entrevista.

A entrevista coletiva de ontem foi positiva e animadora. Resta ver se ela ficará apenas como uma *performance* de bom nível ou como o primeiro contato fecundo entre um Governo democrático e a livre e respeitada imprensa do País.⁴³⁵

O discurso do novo governo militar recorda que a “Revolução” foi feita para preservar a democracia, contudo, o presidente não se pronuncia sobre as leis de Imprensa e de Segurança Nacional, que provavelmente seriam o principal alvo do questionamento dos jornalistas. Entretanto, durante a coletiva de imprensa nenhuma perguntava se direcionou sobre essas leis.

Assim no decorrer da gestão de Costa e Silva sua afirmação sobre a importância da liberdade de imprensa será confrontada com os destaques dos editoriais do *Jornal do Brasil* que apontavam acusações de violência contra a imprensa e a intensificação da censura federal contra peças de teatro, artes, filmes, vários tipos de espetáculos e confisco oficial de livros.⁴³⁶

Mas o grande problema apresentado pelo *JB* em 1967 era a necessidade de revisar a recente Constituição diante de um presidente que logo demonstra que não está disposto a fazer esse trabalho. Como se nota mesmo após a Constituição as reclamações sobre os problemas com a falta de envolvimento dos políticos diante das necessidades de reforma da Constituição e a impossibilidade de seguir os processos democráticos normais permanecem como as reclamações em pautas.

No início de 1967, o *Jornal do Brasil* ainda observa que a Constituição tinha o objetivo de legalizar as excepcionalidades, sendo assim, um mecanismo de transição que nesse momento amparava um governo militar com pretensões de status de legalidade.⁴³⁷ O *JB* insiste em reforçar que a Constituição de 1967 era uma “Carta de Transição” porque perpetuava aspectos que foram considerados emergenciais no governo de Castelo Branco como as eleições indiretas e a soberania do poder Executivo:

Tão logo se apresente a oportunidade, e ela surgirá mais cedo do que se pense, virá a revisão da nova carta política do País. A eleição indireta em outubro de 1966 foi admitida como solução de emergência e, mesmo assim, encontrou viva repulsa da opinião pública.⁴³⁸

O Congresso tem consciência, realisticamente, de que está buscando encerrar uma fase de nossa história republicana, tendo em vista o objetivo de uma

⁴³⁵ *Ibidem*.

⁴³⁶ Os relatos desses eventos podem ser percebidos no Quadro B em anexo

⁴³⁷ *Jornal do Brasil*, 18, janeiro, de 1967, p.6, tít.: Indiferença.

⁴³⁸ *Jornal do Brasil*, 20, janeiro, de 1967, p.6, tít.: Signo do Transitório. Grifo nosso.

ordem legal, ainda que sujeita, por algum tempo, as limitações tutelares que decorrem da conjuntura política.⁴³⁹

Foi a crise que nos levou a 31 de março de 1964, num movimento que se proclamou fiel ao espírito democrático de 1946. Dois anos se escoaram, porém, sem que fosse possível vislumbrar de fato uma saída duradoura e objetiva para a normalidade.⁴⁴⁰

Para o *JB* o governo opera o retrocesso que se corporifica na Constituição de 1967 feita para os seus anseios, ela anula conquistas democráticas aceitas na Constituição de 1946, dentre eles estão os direitos individuais e políticos que desaparecem sob a Lei de Segurança e a legalização do decreto-lei que convivia com a Constituição.⁴⁴¹ A opinião editorial elenca outros grupos que também se revoltaram contra essa combinação dentre eles cita a OAB (Organização dos Advogados do Brasil) e ABI (Associação Brasileira de Imprensa) que se oporam diante da Lei de Segurança.

A OAB definiu-se contra a Lei de Segurança Nacional dada como incompatível com a Constituição. Da mesma forma que uma comissão de juristas, a pedido da ABI depois de estudar a lei concluiu sua inconstitucionalidade, o estudo encomendado denuncia o imobilismo da ordem jurídica social e política, configurado nos artigos 19 e 50 que bloqueia qualquer iniciativa de modificação institucional.⁴⁴² Observem na integra alguns artigos da LSN:

Art. 19. Ofender publicamente, por palavras ou escrito, chefe de governo de nação estrangeira: Pena – detenção, de 6 meses à 2 anos.

Art. 21. Tentar subverter a ordem ou estrutura político-social vigente no Brasil, com o fim de esclarecer ditadura de classe, de partido, de grupo ou de indivíduo: Pena – reclusão, de 4 a 12 anos.

Art. 31. Ofender a honra ou a dignidade do Presidente ou do Vice-Presidente, das Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado ou do Superior Tribunal Federal: Pena – reclusão, de 4 a 12 anos.

Parágrafo único. Se o crime for praticado por meio de imprensa, panfletos ou escritos e de qualquer natureza, radiodifusão ou televisão, a pena, será aumentada de metade.

Art.38. Constitui, também, propaganda subversiva, quando importe em ameaça ou atentado à segurança nacional:

I – a publicação ou divulgação de notícias ou declaração;

II – a distribuição de jornal, boletim ou panfleto;

III – o aliciamento de pessoas nos locais de trabalho ou de ensino;

IV – comício, reunião pública ou passeata;

V – a greve proibida;

⁴³⁹ *Jornal do Brasil*, 22 e 23, janeiro, de 1967, p.6, tít.:Carta de Transição. Grifo nosso.

⁴⁴⁰ *Jornal do Brasil*, 24, janeiro, de 1967, p.6, tít.:Testamento. Grifo nosso.

⁴⁴¹ *Jornal do Brasil*, 18, março, de 1967, p.1, tít.: Revogação só com o sim do Presidente.

⁴⁴² *Jornal do Brasil*, 8, abril, de 1967, p.6, tít.: Ameaça Potencial.

VI – a injúria, calúnia, ou difamação, quando ofendido for órgão ou entidade que exerça autoridade pública, ou funcionário em razão de suas atribuições;
VII – a manifestação de solidariedade a qualquer dos atos previstos nos itens anteriores; Pena – detenção de 6 meses à dois anos.

Art. 50. O condenado à pena de reclusão por mais de dois anos fica sujeito, acessoriamente, à suspensão de direitos políticos, por 2 (dois) a 10 (dez) anos, na forma estabelecida pelo art. 151, da Constituição Federal promulgada em 24 de janeiro de 1967.⁴⁴³

Para o *JB* a Lei de Segurança destoa da normalidade democrática que o governo militar deveria buscar, pois ela era considerada fruto do extinto AI-2, que marcou a fase arbitrária que não deveria existir durante o que denomina de fase constitucional de 1967:

A nova Lei de Segurança nos termos brutais e totalitários em que saiu, se identificaria com a fase inicial de arbítrio revolucionário, mas destoa aberrantemente da restauração da ordem constitucional. [...] na sua moldura, não cabe a imagem da normalidade democrática.⁴⁴⁴

Dentro do quadro de normalização com o regime devolvido à ordem jurídica, a Lei de Segurança Nacional, decretada ao apagar das luzes do Governo Castelo Branco, permanece como um corpo estranho incompatível com o sistema democrático e com a marcha oportuna para a plenitude das liberdades públicas.⁴⁴⁵

A partir das discussões sobre a Lei de Segurança Nacional se nota que os editoriais elencados anteriormente, frisam a existência da “restauração da ordem constitucional” e da pretensão da normalidade mesmo sabendo que a Constituição não havia mudado o regime autoritário, ainda vigente, o *JB* ressalta que a restauração constitucional é compatível com o sistema democrático.

Para que o novo governo militar pudesse se legitimar ele promete fidelidade à Constituição. Porém, era permitido ao Executivo expelir decretos-leis, além de manter os decretos do governo de Castelo Branco, os quais se destacam a Lei de Imprensa e Lei de Segurança. Diante desse dilema pode-se concluir que a Constituição de 1967 era uma farsa que também servia para legitimar a continuidade da gestão fixada em 1964. O próprio *Jornal do Brasil* compartilha que a Constituição de 1967 “pouco se distingue das Constituições outorgadas”.

⁴⁴³Decreto-lei, n.314, de 13 de março de 1967. Disponível em:< <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1960-1969/decreto-lei-314-13-marco-1967-366980-publicacaoorigi-nal-1-pe.html>>. Acesso em 2013.

⁴⁴⁴ *Jornal do Brasil*, 17 março, de 1967, p.6, tít.:Conciliação impossível. Grifo nosso.

⁴⁴⁵ *Jornal do Brasil*, 11 abril, de 1967, p.6, tít.: Normalização. Grifo nosso.

A lei ordinária – e pesa dizê-lo – perdeu quase todo a seu crédito neste País. O regime dos Atos Institucionais e dos decretos-leis, da legislação maciça e tumultuária, das leis inconsistentes e inviáveis, esse regime contribuiu consideravelmente para subtrair da norma legal os seus últimos resquícios de autoridade.⁴⁴⁶

Logo as conclusões do *Jornal do Brasil* são pessimistas quanto à efetivação das leis no Brasil, pois segundo ele existem dois mundos no Brasil o das leis e o real. Tendo em vista, a circulação do tema da revisão constitucional nas esferas políticas e nos periódicos, um porta-voz do governo militar, afirmou que a “Constituição é intocável”. Em resposta a essa afirmação o *JB* argumenta que a Constituições de 1891, de 1984, de 1937 e a de 1946 também eram intocáveis:

A de 1946 foi tão intocável que sequer o Congresso tratou de complementá-la. Tampouco o Executivo se esforçou para pô-la em prática. É como se estivesse convencionado por um pacto que a Constituição existe, existem as leis, mas a vida do País – do País real – é outra coisa. [...] Orgulhamo-nos de um formalismo oco e no fundo cremos, com fé inabalável, que um problema se resolve com uma penada, um simples texto legal. O Governo passado deu um exemplo eloqüente desse delírio legiferante. Para tanto, foi preciso partir do princípio, às vezes saudável, de que nada é intocável.⁴⁴⁷

Novamente o *JB* questiona a nova Constituição por considerar que ela não atendia as aspirações nacionais. Assim amplia-se a pressão pela revisão constitucional:

Estamos numa fase de implantação do novο contrato constitucional, cuja feitura não atendeu às aspirações nacionais, mas que, nem por isso, deve ser desprezado como alternativa importante. O Governo que ascendeu com a vigência da nova Constituição foi o primeiro a propor, aos que propugnaram o revisionismo, um prazo de experiências que dirá, melhor do que as prevenções políticas e doutrinárias, onde e quando a Carta constitucional deve ser modificada.⁴⁴⁸

O editorial anterior elucida como o comportamento da opinião editorial era multifacetada neste período, primeiro o texto realça que a Constituição não satisfaz as necessidades do país, depois destaca que ela foi importante porque impôs uma ordem jurídica. Nesse editorial o *JB* reclama pela revisão constitucional e apresenta a disposição do Presidente em propor um prazo de experiência antes de realizar esse pedido. Mesmo que o *JB* já tenha alegado que a Constituição fosse uma farsa, nesse momento ele cria a perspectiva de que uma reformulação poderia melhorar a artificialidade do aspecto constitucional.

⁴⁴⁶ *Jornal do Brasil*, 23 maio, de 1967, p.6, tít.: O Modelo Federal.

⁴⁴⁷ *Jornal do Brasil*, 21, junho, de 1967, p.6, tít.: Os intocáveis. Grifo nosso.

⁴⁴⁸ *Jornal do Brasil*, 31, julho, de 1967, p.6, tít.: Regime da Suspeita. Grifo nosso.

Uma das constatações pessimistas que o *Jornal do Brasil* apresenta era que a nova ordem instituída pela Carta de 1967 concretizava a arbitrariedade. Assim o periódico deduz que a Constituição não modificou, mas apenas legitimou, perpetuou e reconheceu as mesmas arbitrariedades de 1964:

A passagem à ordem constitucional significou o reconhecimento da legitimidade das punições e a incorporação de toda a mecânica instituída para tal fim. À luz do entendimento político o pressuposto básico é que cessou o arbítrio, mas a Constituição não alterou a situação revolucionária anterior, já que a carta constitucional representa a evolução do mesmo processo e foi elaborada como a continuidade jurídica do fato revolucionário.⁴⁴⁹

A maioria dos editoriais do *JB* apresentam perspectivas pessimistas sobre o significado da nova ordem jurídica. Embora não se pode deixar de assinalar que este mesmo veículo de comunicação que em dezembro de 1966 ressaltou que a Constituição era uma farsa, inicia o ano de 1967 com um otimismo baseado na “nova legalidade” inventada pela sua visão midiática.

No começo de 1967, o *JB* elenca argumentos que observam que a nova legalidade constitucional marcaria o início do processo de normalidade democrática. Essas ideias opostas transmitidas, concomitantemente, sugerem o receio desse veículo de comunicação de ser tachado tanto de adesista quanto de opositorista. Esse motivo poderia explicar o porquê a opinião editorial alterna ambas as posições. A seguir seguem os relatos otimistas.

Tendo em vista, que o Presidente Costa e Silva foi eleito com votação indireta e por meio do seu forte apoio no âmbito militar, compreende-se que ele precisava criar condições para construir sua legitimidade política. Por isso para conquistar o consenso popular e minimizar as críticas ele continua o discurso do compromisso com os postulados democráticos e com as necessidades da “Revolução”.⁴⁵⁰

⁴⁴⁹ *Jornal do Brasil*, 6 e 7, agosto, de 1967, p.6, tít.: Árvore Secular.Grifo nosso.

⁴⁵⁰ COSTA E SILVA, Arthur da. *Discurso proferido na primeira reunião ministerial em 16 de março de 1967*. Disponível em: < <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1967/02.pdf/download>>. Acesso em: janeiro 2012.

O *Jornal do Brasil* cria a imagem de expectativa em torno do novo governo baseado no pressuposto da entrada do Brasil nos eixos constitucionais, com o fim de um poder arbitrário e a abertura do diálogo com a opinião pública.⁴⁵¹

Com o encerramento do período de excepcionalidade institucional, haverá a necessidade de modificações substanciais no comportamento do futuro Governo, que vai inaugurar um quadro de legalidade [...]. Despojado o poder de arbítrio, o novo Governo terá de adotar métodos de entendimento e, através da negociação.⁴⁵²

O *JB* destaca nos editoriais a crença de que uma ordem legal geraria a distensão política no Brasil. Esse otimismo se fundamenta na continuidade do exercício da sucessão presidencial e do fim dos Atos Institucionais com a vigência de uma nova Constituição. A seguir pode-se notar essa positividade:

Nesse ambiente dominado pelo espírito de normalização da vida política [...]. O País está sob a égide da ordem legal sem prejuízo do estado excepcional em que continuam a viver os cidadãos que tiveram os seus mandatos cassados e os seus direitos políticos suspensos por dez anos.⁴⁵³

Em todos os planos da vida brasileira já podem ser assinalados resultados incontestáveis da distensão política. Todas as tendências de opinião, reprimidas no quadro de excepcionalidades jurídicas, reencontram agora condições de se manifestar, libertas da suspeição que lhes pesava como um opróbrio.⁴⁵⁴

O *JB* comemora a nova ordem constitucional, apesar de também expor ao leitor que o seu processo de gestação e de nascimento está vinculado a um ato de força arbitrário que se legitima por meio da sua passagem para a "fase constitucional".⁴⁵⁵ O editorial *Asilo e Guerrilha* apresenta que o governo de Costa e Silva tem a missão de “restaurar a democracia”, mas simultaneamente afirma que esse mesmo governo era o continuador do governo anterior:

⁴⁵¹ No editorial *Normalização* de 11 abril de 1967 o *JB* cita que em sua primeira entrevista coletiva o presidente Costa e Silva afirmou que “a liberdade de imprensa é sagrada para o Governo e deve ser assegurada pelas autoridades”.

⁴⁵² *Jornal do Brasil*, 19, janeiro, de 1967, p.6, tít.: Expectativa. Grifo nosso.

⁴⁵³ *Jornal do Brasil*, 11, abril, de 1967, p.6, tít.: Normalização. Grifo nosso.

⁴⁵⁴ *Jornal do Brasil*, 19, abril, de 1967, p.6, tít.: Distensão. Grifo nosso.

⁴⁵⁵ *Jornal do Brasil*, 12, setembro, de 1967, p.6, tít.: Fogos-Fátuos.

O processo político de 1964 ainda não terminou. Todo o País sabe que o Presidente Costa e Silva é o continuador do Governo Castelo Branco e tem a missão política específica de restaurar a normalidade democrática. Mas, não paira qualquer dúvida de que a abertura política, já lançada, não significa volta ao passado.⁴⁵⁶

Apesar do *Jornal do Brasil* atribuir que a função do governo Costa e Silva era promover a redemocratização, o presidente em nenhum de seus discursos⁴⁵⁷ comenta sobre o “retorno democrático”, mas afirma que irá “manter o país entregue ao seu destino democrático” e defender as conquistas revolucionárias.⁴⁵⁸ A ênfase presidencial está no seu compromisso com a continuidade da “Revolução”.

Como o *JB* interpreta que o governo iria promover a redemocratização ele também cria a esperança de que o governo de Costa e Silva desempenharia a transição do poder militar para o poder civil:

Declarou o Presidente Costa e Silva, ontem, em São Paulo, que é indispensável tratar da restauração do poder civil na República. [...] Desde que foi eleito [...] mais do que por palavras, mediante atos, deu a entender sua disposição de redemocratizar o País, e isto significa sempre a volta ao poder civil. [...] as Forças Armadas sentem o desgaste que lhes foi imposto pelas tarefas decorrentes da Revolução. E prezam mais seu papel tradicional de sentinelas das instituições do que de executores das políticas nela representadas.⁴⁵⁹

O *JB* destaca que o discurso presidencial aponta para a redemocratização e o retorno do poder civil, mas sua interpretação estava equivocada com o respectivo discurso que frisou que o país estava vivendo em plena “Revolução”, neste o presidente Costa e Silva relembra os motivos da deposição de Goulart e afirma que em 1967 estava tentando realizar uma “nova forma de governo”.⁴⁶⁰

⁴⁵⁶ *Jornal do Brasil*, 06, maio, de 1967, p.6, tít.: Asilo e Guerrilha. Grifo meu.

⁴⁵⁷ COSTA E SILVA, Arthur da. *Os Postulados fundamentais da Revolução. Discurso proferido perante o Congresso Nacional depois da eleição, 3 de outubro de 1966*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1966-1/01.pdf/download>> Acesso em: 2012; COSTA E SILVA, Arthur da. *Discurso de posse como Presidente da República. No palácio do Planalto*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1967/01.pdf/download>> Acesso em: 2012.

⁴⁵⁸ COSTA E SILVA, Arthur da. *Discurso proferido na primeira reunião ministerial em 16 de março de 1967*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1967/02.pdf/download>>. Acesso em janeiro 2012.

⁴⁵⁹ *Jornal do Brasil*, 17, maio, de 1967, p.6, tít.: Caminho da Restauração. Grifo nosso.

⁴⁶⁰ COSTA E SILVA. *Discurso. Reconstituição da autoridade civil em bases sólidas, São Paulo, 16 de maio de 1967*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1967/11.pdf/download>>. Acesso em: janeiro de 2012.

Para o *JB* a permanência do poder militar após o governo de Costa e Silva marcaria a entrada do país na ditadura.⁴⁶¹ Embora o veículo de comunicação não afirme que o governo atual fosse uma ditadura, porque cria a ilusão do caráter provisório do governo militar, ele supõe que a perspectiva de continuidade do poder militar ocasionaria esse desfecho.⁴⁶²

Como se notou o *Jornal do Brasil* ao invés de afirmar a consolidação de uma ditadura aponta que o regime caminha para a política de distensão. A confusão entre o otimismo sobre a abertura política e pessimismo sobre a continuidade das arbitrariedades se agrava quando o *JB* sugere a retomada dos objetivos criados para justificar o fim do governo constitucional em 1964. Como pode ser observado no editorial a seguir:

Seis meses de regime constitucional respondem, de forma satisfatória, às dúvidas e temores sobre a transição à ordem jurídico-constitucional em que ingressamos a 15 de março. [...] Mas, não há como desconhecer que há uma ordem constitucional, gerada por um ato de força, que pôde romper o regime anterior e balizar um novo sistema jurídico, no qual eliminou os riscos a que o Brasil viveu exposto por duas décadas de crises.⁴⁶³

Para justificar a nova legalidade constitucional de 1967 o *Jornal do Brasil* formula a explicação de que o processo iniciado após 1964 precisou abarcar duas fases a arbitrária dirigida por Castelo Branco e a constitucional com o governo de Costa e Silva. Esta última retomaria os pressupostos de 1964 que foram abandonados pelo primeiro governo militar. Ou seja, Costa e Silva iria continuar em busca do objetivo da “Revolução” de restaurar a democracia.

Portanto, pode-se concluir que no *Jornal do Brasil* junto com o pessimismo predominante da constatação da continuidade da arbitrariedade revolucionária, convive, apesar de com intensidade diferente, o otimismo descrito por meio da expectativa da inauguração de uma nova legalidade.

No início de 1966 o *Jornal do Brasil* ressalta que para a “Revolução” adquirir legitimidade era preciso realizar uma Constituinte, considerada por ele como uma das maiores expressões da democracia. Mesmo considerando que a Constituição priorizou legalizar a situação jurídica imposta pela “Revolução” desde 1964 e desprezou a democracia,

⁴⁶¹ *Jornal do Brasil*, 28 e 29, maio, de 1967, p.6, tít.: Poder Sem Nome.

⁴⁶² Cf. *Jornal do Brasil*, 29, abril, de 1967, p.6, tít.: Forças Armadas; *Jornal do Brasil*, 17, maio, de 1967, p.6, tít.: Caminho da Restauração.

⁴⁶³ *Jornal do Brasil*, 12, setembro, de 1967, p.6, tít.: Fogos-Fátuos. Grifo nosso.

em determinados momentos, o *JB* elenca que a Constituição iria, minimamente, limitar a ação do estado e cessar com a proliferação de leis circunstâncias.

Assim, depara-se com o paradoxo: a nova Carta seria um mecanismo para consagrar o regime vigente, ou visaria à recuperação democrática? Essa questão é latente durante todo o ano de 1966 e em 1967. Enquanto isso, a opinião editorial irá se deslocar entre a certeza da primeira hipótese e o destaque da esperança em torno da segunda.

Entretanto, é importante apontar que a democracia que o *JB* afirma buscar está ligada a instalação uma “democracia tutelada”, que segundo Kinzo, era o objetivo dos golpistas civis, que concordavam que os militares deveriam permanecer no governo até fixar um “sistema político seguro e protegido contra os perigos de ‘subversão’, ‘populismo’, e ‘greves dissensões’”.⁴⁶⁴

Essa “democracia tutelada” apesar de reconhecer a necessidade da força militar, almeja manter o acesso ao poder civil aberto, pois não aceitava a exclusividade e a permanência do poder nas mãos da elite militar, assim como, não almejava o desrespeito total aos simulacros democráticos fundamentais para a concepção de legitimidade desse projeto político. A partir dos desvios do governo ao projeto da “democracia tutelada” o *JB* enfatiza o resgate aos ideais de 1964.

Para justificar a “democracia tutelada” cabe ressaltar que em 1964 o *JB* tenta persuadir a sociedade que as cassações e as repressões do governo que precisavam serem aceitas, porque a “Revolução” havia salvado o país para construir a estabilidade política:

O Brasil esteve à beira de uma guerra civil montada de cima para baixo. Ou terão esquecidos os políticos, aqueles que silenciaram e não tiveram coragem de reagir ao despotismo da anarquia sindical palaciana, esquecido que suas cabeças rolariam na ditadura sindical.

Qual empresário que de olhos voltados para dois meses e meio atrás não se recorda de ter tido sua fábrica sob ameaça da imposição não justificada de grupos sindicais protegidos do Poder?

Qual o chefe de família que, de olhos voltados para dois meses atrás, não recorda as noites insones, sob os temores de greves sucessivas, gerais ou de solidariedade, todas com motivação política, verdadeiros exercícios para a tomada do Poder, provas de forças que visavam enfraquecer as Forças Armadas?⁴⁶⁵

Percebe-se que a estratégia do *JB* apela para o grupo que apoiou o golpe civil-militar, estimulado pela oposição à política de Goulart. O editorial diálogo com os

⁴⁶⁴ KINZO, 1988, p.219.

⁴⁶⁵ *Jornal do Brasil*, 9 de junho de 1964, p.6, tít.: Realismo e coerência.

políticos, empresários e classe média, além de expressar a sua repulsa as ações do movimento trabalhista e aos líderes do governo Goulart.

2.4.1 O Contexto Político entre 1967 e 1968

Ainda em 1967 no debate sobre a revisão constitucional se destaca o item do retorno das eleições diretas para presidente, questão defendida tanto pela oposição política, quanto por parte dos arenistas. Apesar do *Jornal do Brasil* atestar que era favorável ao sistema direto de eleição, ele conclui que neste momento o país não estava preparado para recepcionar o pleito direto sem recair em uma crise semelhante a que culminou com o desfecho de 1964:

As eleições diretas são certamente importantes, importantíssimas, mas não são prioritárias neste instante – pelo menos não são, com certeza, o passe de mágica que vai resolver todos os nossos problemas. A criação das condições para que o Brasil volte como todos desejamos, a escolher o seu Presidente em pleito livre e direto, depende também, e fundamentalmente, da Oposição, que não pode pretender a volta ao caos de que mal acabamos de sair.⁴⁶⁶

A reforma constitucional de 1967 fixou a eleição indireta a título excepcional, até que se restabeleça a normalidade, capaz de suportar os embates de uma disputa eleitoral. Enquanto o País não reabsorver os traumas da solução heróica pela qual passou é ilusório acreditar que as asperezas inevitáveis numa sucessão direta possam conduzir a uma solução pacífica.⁴⁶⁷

Na opinião editorial a eleição indireta seria uma medida provisória que se justificava diante da situação nacional, que não suportaria o debate eleitoral sem sucumbir a instabilidade política que repetiria as agitações e as subversões de 1964. Em 1967 a posição do *Jornal do Brasil*, defende a necessidade de se aceitar as eleições indiretas, mesmo sabendo que não havia riscos de implantação de um regime comunista ou com tendências de esquerda.

Cabe lembrar que durante o ano de 1966 o periódico demonstrou seu descontentamento com as eleições indiretas em seus editoriais.⁴⁶⁸ Ele questionava a contradição na ação do primeiro governo militar que teria lutado em prol das eleições diretas de 1965 e em seguida optado pela eleição estadual indireta em 1966. Mas a partir do governo

⁴⁶⁶ *Jornal do Brasil*, 17 outubro, de 1967, p.6, tít.: Dúvida da Oposição.

⁴⁶⁷ *Jornal do Brasil*, 15 novembro, de 1967, p.6, tít.: Etapas Democráticas.

⁴⁶⁸ Dentre eles pode-se citar *Jornal do Brasil*, 25 de abril de 1966, p.6, tít.: Jogo sucessório que relata; *Jornal do Brasil*, 29 e 30 de maio de 1966, p.6, tít.: Lance da oposição.

Costa e Silva o *JB* adota uma posição mais cautelosa sobre as eleições diretas acusando o MDB por insistir nesse aspecto político apenas para obter acesso ao poder do estado.

O Presidente Costa e Silva não almejava mudanças na Constituição e o Congresso estava distante de conseguir promover a implementação constitucional com a finalidade de obter a normalidade a partir de 1970. Todavia, o *JB* era favorável à revisão constitucional, mas reconhecia que ela não viria diretamente, por meio do legislativo que perdeu sua antiga função de legislar. Diante disso, o *JB* idealiza que o trabalho parlamentar deveria fomentar o debate em torno de questões políticas como a revisão constitucional ao invés de almejar reviver o passado destituído em 1964:

O País se rege por uma Constituição, carente de leis complementares. Nesse meio tempo, o novo Governo conseguiu, de qualquer forma, existir como Executivo, mas o Congresso não foi o centro político que estava destinado a ser. Como o Poder Legislativo, não tem mais a competência para fazer leis a seu bel prazer, no sentido de aumentar despesas e desfigurar por mágicas as iniciativas governamentais. Mas podia muito bem compensar-se como centro de debates políticos de alto teor, ao invés de ser câmara de eco de tudo que comprometeu o passado, levando ao impasse a experiência democrática.⁴⁶⁹

O *Jornal do Brasil* aponta que um dos grandes impasses para se alcançar o que denomina de “democracia plena” (que neste momento significava para o periódico se livrar da democracia limitada submetida a um poder dominante) era a farsa do atual sistema partidário.⁴⁷⁰ Dentre os seus problemas estava a ineficiência partidária, cujo fruto era a ambição de políticos pelo poder pessoal. Esta afirmação retoma as acusações que o próprio periódico conferiu aos partidos durante os momentos que antecedem a deposição de Goulart.

Antes da Constituição de 1967, o *JB* expressava a crença de que a partir de março de 1967 se organizaria verdadeiros partidos, por meio do sistema pluripartidário e em 1970 seriam realizadas eleições diretas. No entanto, o bipartidarismo perduraria até 1979, e as eleições diretas para presidente ocorreriam somente depois de 29 anos, em 1989 com a vitória de Fernando Collor de Melo.

Em 1967 a nova Constituição ratifica o bipartidarismo anterior e perpetua as reacomodações dos velhos partidos dentro da ARENA e do MDB. Portanto, na concepção do *JB* ambos possuíam membros desprovidos de afinidades com seus próprios partidos, e que por sua vez não desfrutavam de representação social, porque surgiram a partir de um Ato Institucional e não da legitimidade popular.

⁴⁶⁹ *Jornal do Brasil*, 4, novembro, de 1967, p.6, tít.: Culpa Dividida. Grifo nosso.

⁴⁷⁰ Considera que o governo não se apoiava na Arena e sim na classe militar e na oposição que não converge com o MDB, mas com os líderes cassados.

O *Jornal do Brasil* culpava o MDB pelo surgimento da Frente Ampla, movimento político lançado oficialmente em 28 de outubro de 1966, a partir de um manifesto após a eleição do General Costa e Silva pelo Congresso, no dia 3 de outubro de 1966. O manifesto foi divulgado na íntegra pela *Tribuna da Imprensa*, sob a resposta exclusiva de Carlos Lacerda.

A historiadora Costa, percebe que a Frente Ampla surge em meio a divisão no Exército diante da crise sucessória entre o Presidente Castelo Branco e o General Costa e Silva, este último ganha adesão das áreas militares e de grupos civis como as lideranças pessedistas.⁴⁷¹

Na concepção do *JB* a Frente Ampla visava “ressuscitar tudo que antecedeu em 31 de março de 1964.”⁴⁷² Contudo, os membros da Frente Ampla alegavam que seu objetivo era “conter o esmagamento total da oposição política diante de um governo que está distanciado do povo”.⁴⁷³ Desde 1966 o *Jornal do Brasil* designa a Frente Ampla como um movimento subversivo em marcha, uma alternativa para Carlos Lacerda conquistar o poder.⁴⁷⁴ No entanto, a Frente Ampla pregava que seu objetivo era a redemocratização; esta justificativa era apresentada nos editoriais do *Jornal do Brasil* com descrédito, como pode ser visualizado no editorial *Frente Fria*:

*A frente ampla [...] está sempre para aparecer, e é sempre adiada. A união de todas as forças de oposição, numa vasta coligação pelo pleno restabelecimento da democracia, esbarra repetidamente com obstáculos que a mantêm na incubadora gestacionária.*⁴⁷⁵

Para Martins Filho durante o governo de Costa e Silva a trajetória da Frente Ampla vai ser marcada pelo confronto com o governo militar, pois Carlos Lacerda para angariar apoio político das forças populares convida Goulart e JK para participarem desse grupo, o que desencadeia a inquietação dos quartéis. Assim em setembro de 1967 os militares pedem o fim da Frente Ampla, por considerá-la uma ameaça para a “Revolução”, tendo em vista, que era acusada de tentar promover a restauração da situação política deposta pelos militares em 1964.⁴⁷⁶

⁴⁷¹ COSTA, Célia Maria Leite. A Frente Ampla de oposição ao regime militar. In: FERREIRA, Marieta de Moraes. João Goulart: entre a memória e a história. Rio de Janeiro: FGV, 2006, p.181. Costa é historiadora da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro.

⁴⁷² *Jornal do Brasil*, 1 e 2, outubro, de 1967, p. título: Hálito do Passado.

⁴⁷³ *Jornal do Brasil*, 13, outubro, de 1967, p.6, título: Para a “frente” endurecimento retira legitimidade ao Poder.

⁴⁷⁴ *Jornal do Brasil*, 12, outubro, de 1966, p.6, título: Frente Ampla.

⁴⁷⁵ *Jornal do Brasil*, 5, setembro, de 1967, p.6, título: Frente Fria

⁴⁷⁶ MARTINS FILHO, 1996, p. 110,111.

Em 1968 os editoriais do *JB* continuam a criticar o bipartidarismo por considerá-lo um mero instrumento para garantir as aparências, ou seja, o disfarce democrático, porquanto ressalta que a maioria partidária não governa e a oposição não irá governar, pois quem detém todo o poder era somente o Executivo. Nessa perspectiva o *Jornal do Brasil* salienta que o sistema bipartidário sob cisão interna e a ausência de atividade política propicia a ampliação do espaço político para Frente Ampla. O periódico aponta o declínio do sistema partidário em 1968, ao afirmar que entre 1945 e 1964, os três partidos principais (PSD, UDN e PTB), bem ou mal, “representavam as tendências da burguesia, da classe média e do povo”, objetivo que o bipartidarismo não alcançou.⁴⁷⁷

Embora, o *Jornal do Brasil* não fosse favorável à Frente Ampla, ele se posiciona contra a intromissão militar para extirpá-la pela força. Por isso defende que esse movimento deve ser vencido por meio do debate político que desmascare o que o *JB* denomina de intenções retrógradas e demagógicas.⁴⁷⁸

A *frente ampla* do Sr. Carlos Lacerda não é uma potência estrangeira ameaçando o Brasil e não é uma conspiração de brasileiros contra o Governo, tratando-a na base da mobilização das Forças Armadas, acabará por transformá-la numa alavanca irreversível. A *frente ampla* é civil. Deve ser combatida democraticamente, pela liderança civil do Governo. Não a que o Governo tem no momento e que está sendo substituída pelas Forças Armadas.⁴⁷⁹

Entretanto, em 5 de abril de 1968 a Frente Ampla foi proibida por meio da portaria nº 177. O *Jornal do Brasil* exhibe seu pensamento de reprovação a esse procedimento, o qual ele afirma que converge com as ações arbitrárias do governo de Castelo Branco. A portaria do Ministro da Justiça, Gomes e Silva proíbe além da existência da Frente Ampla, os comentários de políticos cassados sobre ela e suas possíveis atividades políticas, bem como, a apreensão de qualquer publicação ou transmissão sobre esse grupo.⁴⁸⁰ O *Jornal do Brasil* descreve que o preâmbulo da portaria reavive “a parte punitiva dos Atos Institucionais”, que o governo militar tentou esconder.⁴⁸¹

Diante da crescente oposição ao governo militar em 1968 se nota que além da Frente Ampla havia os estudantes, e as paralisações do setor trabalhista. O *JB* concentra sua atenção respectivamente no movimento estudantil e na frente ampla. Foram escassos os

⁴⁷⁷ *Jornal do Brasil*, 10 maio 1968, p.6, tít.: Cisão em Série; ver também o editorial *Jornal do Brasil*, 16 janeiro, de 1968, p.6, tít.: Artificialismo Político.

⁴⁷⁸ *Jornal do Brasil*, 31 janeiro, de 1968, p.6, tít.: Momento de um Líder.

⁴⁷⁹ *Ibidem*, loc.cit.

⁴⁸⁰ *Jornal do Brasil*, 6 abril 1968, p.1, tít.: Governo proíbe “frente” e ameaça cassados.

⁴⁸¹ *Jornal do Brasil*, 8 abril 1968, p.6, tít.: Chover no Molhado.

editoriais do *JB* que abordaram a greve de Contagem em abril e a greve de Osasco em julho, esses temas foram destacados em apenas um ou dois editoriais.⁴⁸²

O maior destaque do *Jornal Brasil* foi concedido ao movimento estudantil. O periódico denuncia a omissão do governo frente a transformação do Rio de Janeiro em “praça de guerra” e reclama por providências que visem a ordem:

A Nação vive um dos seus momentos dramáticos, em que tudo se espera da autoridade. E a autoridade parece abdicar de sua função precípua, que a de abrigar o povo sob o mando da lei. O alheamento demonstrado em situações críticas, decisivas para a consolidação da democracia, reflete-se em episódios como este: a principal metrópole do País é transformada em praça de guerra, e do Governo, ouve-se apenas leves e fragmentárias referências à gravidade da ocorrência.⁴⁸³

A Nação reclama segurança para o seu desenvolvimento, que não pode permanecer submetido a constantes adiamentos [...]. A ordem, acima de tudo, é o que a Nação reivindica para trabalhar, produzir e engrandecer-se no pleno exercício das prerrogativas democráticas. Mas, para isso é necessário que o Governo abra a cortina e apareça no palco.⁴⁸⁴

Como se nota o editorial *Omissão* elenca que a sucessão de manifestações nas ruas junto com a ineficiência governamental para conter os protestos está relacionado com os impasses para o desenvolvimento econômico, social e democrático que na opinião editorial do *JB* somente seriam obtidos com a ordem e a segurança.

O editorial *Brasil Parado* destaca que a crise que se avulta em 1968 se define por meio de três fatores: reivindicações estudantis, oportunismo das subversões e o crescente descontentamento da opinião pública. O *JB* ainda ressalta que a receita pública está estagnada, assim, aponta que todos, com exceção do presidente, possuíam a certeza que a situação era grave. O editorial pede que o Presidente venha ao Rio de Janeiro para constatar que o descontentamento do povo não era invenção da imprensa que segundo o, *JB*, apenas reflete os “fatos”.⁴⁸⁵

A solução para a crise descrita pelo *Jornal do Brasil*, no parágrafo anterior estaria na utilização das “medidas excepcionais para os casos de calamidade pública” da própria Constituição de 1967:

⁴⁸² Cabe assinalar que a repressão contra operários e sindicatos ou das ligas camponesas, não receberam destaques no *JB* durante o período da pesquisa.

⁴⁸³ *Jornal do Brasil*, 22 junho 1968, p.6, tít.: Omissão. Grifo nosso.

⁴⁸⁴ *Ibidem*. Grifo nosso.

⁴⁸⁵ *Jornal do Brasil*, 4 julho de 1968, p.6. tít.: Brasil Parado.

A Constituição vigente faculta medidas excepcionais para casos de calamidade pública, como o que está ocorrendo no momento. Mas nem a ela recorre o Presidente, apesar de declarar-se um devoto fanático da Carta Magna.⁴⁸⁶

Como se observa no trecho anterior, embora, o *JB* não afirme diretamente a utilização do estado de sítio, ele induz a essa reflexão quando destaca que a movimentação social era sinônimo de desordem. Sabendo, que o artigo 152 da Constituição determina que um dos motivos para o estado de sítio é: “I - grave perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção”.⁴⁸⁷

A opinião editorial continua a enfatizar que o “Brasil caminha para a entaladela” por culpa exclusiva de um governo paralisado.⁴⁸⁸ Essa caracterização não é unânime do *JB*, o imobilismo frente aos acontecimentos é ressaltado por outros grandes periódicos como o *Estado de S. Paulo* e o *Correio da Manhã*.⁴⁸⁹

Como se nota a imprensa cria um quadro de pressão que colaborou com radicalização da repressão militar, principalmente, quando cobra atitudes do governo militar, perante a situação social que demarca como “calamidade pública”, “praça de guerra”, “crise e paralisia”. Assim, para o *JB*, as chamadas “agitações estudantis”, eram vistas como um dos motivos para o desfecho de um estado de sítio.

Contudo, se pergunta por que o governo militar não apelou para essa atitude constitucional que o *JB* sugere? Conjectura-se que o estado de sítio apresentava um limite de trinta dias, ao contrário do futuro Ato Institucional n.º5, que conviveria junto com a Constituição sem prazo de término, podendo garantir ao grupo que governa o estado a continuidade da repressão.

Se por um lado, a opinião editorial do *JB* culpou o governo militar pela falta de autoridade e de soluções políticas em prol do desenvolvimento, da democracia e da contenção das agitações, por outro lado, ele defende a instituição das Forças Armadas asseverando a constante união entre militares e civis em momentos decisivos como em 1964.⁴⁹⁰

O *JB* defende que não existe a militarização do estado e que as Forças Armadas estão sendo vítimas de acusação, por terem assumido o poder em 1964,

⁴⁸⁶ Ibidem.

⁴⁸⁷ BRASIL, Constituição de (1967). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm>. Acesso em 2013.

⁴⁸⁸ *Jornal do Brasil*, 10 julho de 1968, p.6, tit.: Entaladela.

⁴⁸⁹ MARTINS FILHO, 1996, p.101. Em seu estudo sobre a instabilidade do governo militar ele aborda ambos os periódicos,

⁴⁹⁰ *Jornal do Brasil*, de 4 de julho 1968, p.6. tit.: Distinção Oportuna.

simultaneamente, frisa que a intervenção não foi apenas uma vontade dos militares, mas também da nação. Além disso, aponta que a normalidade se impôs em 1967 quando as Forças Armadas devolveram o poder com a inauguração do novo contrato político. O *JB* distingue as Forças Armadas do governo militar:

Houve um momento em que a Nação, insegura e temerosa, reclamou uníssona a intervenção militar. Então, e só então, as Forças Armadas assumiram a responsabilidade de manter a ordem. Constituído o novo Governo, elas voltaram à missão constitucional de sustentáculos do regime e fiadoras da legalidade.⁴⁹¹

O *JB* nega as acusações de militarização do estado e julga que esses comentários foram propagados por políticos da oposição, principalmente, diante da forte presença militar nas ruas, das intervenções na imprensa, nos teatros, nas universidades etc.⁴⁹² Novamente, o *JB* focaliza a união entre povo e Forças Armadas em 1964 e afirma elas não são culpadas pela péssima atuação de um governo federal:

As Forças Armadas pagam hoje injustamente um pesado tributo por haverem acedido em apoiar a mudança de Governo reclamada com veemência pela opinião pública do País.⁴⁹³

Para o *JB* a realização do “sentido revolucionário” se concretizaria quando o governo conseguisse interpretar e realizar os anseios daqueles que apoiaram a “Revolução”, o que para o *JB* significa: a defesa “da ordem, da hierarquia, da moralização dos costumes e do progresso”:

Depois de dois anos de expectativa e indecisão, a nação espera que o Governo, que se intitula o segundo da Revolução, dê realmente um sentido revolucionário à sua atuação, aproximando-se dos ideais que em 1964, que uniram o povo e as Forças Armadas em defesa da ordem, da hierarquia, da moralização dos costumes e do progresso.⁴⁹⁴

Principalmente, a partir de abril de 1968 o *JB* destaca afirmações de que no meio parlamentar conjecturavam-se a possibilidade do governo militar editar um novo Ato Institucional ou declarar o estado de sítio. Em resposta aos rumores sobre o uso de mecanismos não constitucionais para enfrentar a crise, Ernâni Sátilo, líder do governo na

⁴⁹¹ *Jornal do Brasil*, de 4 de julho 1968, p.6. tit.: Distinção Oportuna.

⁴⁹² Cf. *Jornal do Brasil*, de 14 e 15 de julho 1968, p.6. tit.: Compromissos Revolucionários.

⁴⁹³ *Jornal do Brasil*, de 14 e 15 de julho 1968, p.6. tit.: Compromissos Revolucionários.

⁴⁹⁴ *Ibidem*.

Câmara dos Deputados, declarou, que: “A Constituição oferece rédeas e instrumentos com que enfrentar qualquer crise”.⁴⁹⁵

Após reunião do Conselho de Segurança a *Coluna do Castello* reproduz as palavras dos generais Orlando Geisel e Garrastazu Médici, que alegam que: “O Governo não pretende recorrer a medidas excepcionais para defender sua estabilidade e manter o bom nível da segurança nacional”.⁴⁹⁶

Mas, se opondo a essa concepção, anteriormente, o Deputado Amaral Peixoto do MDB assinala que a política acabou e enfatiza que: “Não somos responsáveis por nada”, acrescentou, “nem temos meios para agir. Ninguém sabe o que acontecerá amanhã. Nem nós, da oposição, nem os homens do governo, o que é pior”.⁴⁹⁷

O periódico transmite a sensação de crise quando destaca a intensificação da censura federal e da repressão contra as manifestações estudantis,⁴⁹⁸ que a partir de março de 1968 se tornaram constantes, principalmente, no Rio de Janeiro. O periódico também frisa que no meio político conjectura-se sobre uma nova fase de endurecimento político, hipótese levantada desde o final de 1967. Em 1968 surgem prelúdios sobre a origem de um novo ato institucional, assim como a premência do estado de sítio.

O *JB* realça que o presidente Costa e Silva no dia 11 de julho se reuniu com o Conselho de Segurança Nacional no Palácio das Laranjeiras para avaliar a “crise dos estudantes”, com a finalidade de aprovar um possível decreto de estado de sítio e proibir as passeatas.⁴⁹⁹ A contínua presença dos estudantes nas ruas culmina com a proibição dessas passeatas.⁵⁰⁰

No dia 16 de julho de 1968 depois da segunda reunião do CSN durante a mesma semana, o gabinete militar divulga nota oficial que declara a prioridade de manter a ordem e solicita que a imprensa não produza a desordem. O *JB* não manifesta sua opinião editorial sobre essa nota:

⁴⁹⁵ *Jornal do Brasil*, 3 de abril 1968, p.1, tít.: Coluna do Castello. Expectativa do pior nos meios políticos.

⁴⁹⁶ *Jornal do Brasil*, 22 de agosto 1968, p.6. tít.:Coluna do Castello. Segurança se as medidas de exceção.

⁴⁹⁷ *Jornal do Brasil*, 31 de julho 1968, p.6. tít.: Coisas de Políticas. Oposição repele ameaça e diz que Jânio não recua.

⁴⁹⁸ Sobre o movimento estudantil, ver MARTINS FILHO, João Roberto. O movimento estudantil dos anos 1960. In: FERREIRA, Jorge e REIS, Daniel Aarão. *As esquerdas no Brasil*, v.3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

⁴⁹⁹ *Jornal do Brasil*, de 11 de julho 1968, p.1. tít.:Conselho de Segurança decide hoje medidas contra agitação.

⁵⁰⁰ *Jornal do Brasil*, 22 de junho 1968, p.1. tít.: Luta domina Rio e estudantes vão continuar.

Os ataques contra o regime e às instituições se agravaram e caracterizam, nitidamente, um estado contra revolucionário, que deve ser combatido por todos os meios”. [...]Ratifica o presidente a proibições de passeatas “assim como preservar em toda a sua plenitude a ordem pública, a tranqüilidade geral e o respeito à autoridade” [...] “qualquer tentativa de retorno à atmosfera de agitação, o Governo não hesitará em adotar, se necessária, as medidas excepcionais previstas na Constituição”. [...] “Fazer apelo aos órgãos de comunicação social para que, patrioticamente, cumpram o seu dever de informar corretamente, a fim de que não se convertam em instrumentos de desordem e seja mantido o clima de confiança indispensável à tarefa de desenvolvimento. “Reafirmar a sua disposição de atingir os fins e propósitos revolucionários, através da atuação decisiva das Forças Armadas”.⁵⁰¹

Depois da trégua natural do mês de julho, em agosto surgem novos protestos dos estudantes, estes denominados pelo periódico como baderna de desocupados com máscara estudantil:

O centro da cidade sofreu novo tumulto na Avenida Rio Branco e Avenida Presidente Vargas e a Rua Uruguaia 300 estudantes liderados por Elionor Brito e Franklin Martins.⁵⁰²

Estão se esgotando todos os limites de tolerância diante da repetição exaustiva da desordem. Afinal já soma mais de quatro meses o tempo que dura a baderna. Há muito tempo o movimento já se despiu da máscara de estudantil. Por que não podem ser considerados estudantes os desocupados que deixam de ir às aulas para promover arruaças, sem nenhum respeito pela propriedade privada e pelos bens do Estado.⁵⁰³

Como assinalam os editoriais a seguir o *JB* aborda a permanência das manifestações estudantis como desordem que nutre a crise nacional. Entretanto, a invasão policial na Universidade de Brasília foi realçada no periódico como uma atitude de violência governamental, encabeçada na concepção do *JB*, pelo Ministro da Justiça, Gama e Silva,⁵⁰⁴ designado como adepto do endurecimento do regime.

⁵⁰¹ *Jornal do Brasil*, de 16 de julho 1968, p.3. tit.: Conselho de Segurança acusa estado contra-revolucionário.

⁵⁰² *Jornal do Brasil*, 10 de agosto 1968, p.1. tit.: Estudantes causam novos tumultos no centro da cidade.

⁵⁰³ *Jornal do Brasil*, 10 de agosto 1968, p.6. tit.:Limites da Tolerância.

⁵⁰⁴ Em julho o Ministro da Justiça havia proibido a realização de passeatas e ameaçado decretar medidas drásticas. (*Jornal do Brasil*, 7 e 8 de julho 1968, p.6. tit.: Coisas da política. Oposição ainda teme sítio ou coisa pior).

Protegidos por 200 soldados da Polícia Militar, 100 agentes do DOPS invadiram na manhã de ontem o campus da UnB para prender o líder Honestino Guimarães e mais quatro estudantes provocando a reação de 500 alunos. [...] funcionários, professores e alunos assinaram um manifestos de repúdio à invasão [...] as universidades cariocas vão se reunir [...] para decidir as manifestações de protesto. No Senado, o repúdio à invasão foi unânime, mas na Câmara a sessão foi tumultuada.⁵⁰⁵

Partiu do Ministro da Justiça, Professor Gama e Silva, a ordem para a Polícia federal invadir a Universidade de Brasília e retirar de lá os estudantes que estavam com prisão preventiva decretada.⁵⁰⁶

Para o *JB* essa ação na UnB foi caracterizada pelo repúdio tanto dos políticos quanto da opinião pública. Essa perspectiva de marcha para o endurecimento desencadeia a união do Congresso contra a violência do Estado. Arenistas aplaudem o MDB que pretendiam responsabilizar criminalmente as autoridades do governo que abusaram do poder.⁵⁰⁷

O periódico continua a demonstrar que a violência prossegue tanto por parte da polícia quanto dos manifestantes.

Os extremos radicalismos se tocam neste momento pela violência que abraçaram. Nos últimos dias registraram-se a exploração de uma bomba de alto poder no Rio, o 31º assalto a banco e nova demonstração estudantil, com a retomada da antiga sede da UNE e o incêndio de caminhoneta do Ministério da Educação. A adoção da violência como fim – já que como meio não conduz a nada de bom – acelera-se neste país avesso à intolerância e às práticas totalitárias.⁵⁰⁸

Um estudante morreu e 11 pessoas ficaram gravemente feridas ontem à tarde oito estudantes e três policiais durante o conflito na Avenida 28 de Setembro em Vila Isabel.⁵⁰⁹

A contínua agitação estudantil, a violência com impasses entre políticos e militares, e as especulações sobre a possibilidade do surgimento de novas medidas arbitrárias destroem a sustentação do discurso de normalização da vida política. O porta-voz de um grupo político que tem raízes radicais, o deputado Clóvis Stenzel, defende que era necessário um novo ato institucional para enfrentar a crise. Em contraposição o Chefe da Casa Civil, Rondon Pacheco, disse que: “Governo não se afastará da Constituição”. Consciente de que detém todos os instrumentos suficientes para defender o regime e as instituições.⁵¹⁰

⁵⁰⁵ *Jornal do Brasil*, 30 de agosto 1968, p.1. tit.: Universidade de Brasília é invadida pela Polícia

⁵⁰⁶ *Jornal do Brasil*, 30 de agosto 1968, p.4. tit.: Coluna do Castello. De onde parte o terror em Brasília.

⁵⁰⁷ *Jornal do Brasil*, 22 de agosto 1968, p.6. tit.: Coisas da Política. Reação contra violência une a classe política.

⁵⁰⁸ *Jornal do Brasil*, 17 de outubro 1968, p.6. tit.: Impunidade.

⁵⁰⁹ *Jornal do Brasil*, 23 de outubro 1968, p.6. tit.: Choque de polícia e estudante deixa 1 morto e 11 feridos.

⁵¹⁰ *Jornal do Brasil*, 30 de outubro 1968, p.3. tit.: Rondon afirma que Governo não sairá da legalidade.

O *Jornal do Brasil* considera que a edição de um Ato Institucional resultaria na derrogação da Constituição, pois ele insiste em afirmar que em 1967 o “Brasil se reconstitucionalizou, e a fase de arbítrio revolucionário foi encerrada”:

O Governo detém hoje uma soma de poderes como nenhum outro conheceu antes. O fortalecimento do Executivo atingiu um grau de paroxismo, como o prova a inadaptação de que até hoje dá mostras a representação legislativa, entre ociosa e apática. A grande dificuldade com que se defronta o Governo não é, a rigor, insuficiências de meios de ação, mas ausência de vontade de aplicar-se com os instrumentos postos a seu alcance para, sem sair da legalidade, contornar os riscos e encaminhar o Brasil às suas possibilidades que serão democráticas ou serão apenas impasses sucessivos, com outros nomes.⁵¹¹

Um novo ato institucional transgrediria a norma jurídica que o próprio governo impôs. Em oposição a cogitação desse recurso anticonstitucional, em outubro de 1968 com o término das manifestações estudantis, o *JB* sugere que a notória inautenticidade do regime pode ser solucionada com a revisão constitucional.

O *JB* fomenta a insatisfação contra a postura apática do presidente e dos políticos afirmando que os parlamentares da oposição propõem, repetidamente, a troca de ministros como solução para a ineficiência política. Ele sublinha que Costa e Silva foi recebido com esperança, pela sua “simpatia pessoal” e a promessa de “humanizar a luta contra a inflação”, mas em 1968 com a presença de Ministros débeis como Gama e Silva da Justiça e Tarso Dutra da Educação, o presidente havia perdido a popularidade.⁵¹²

A resistência mostrada pelo regime até agora é espantosa, pois ninguém trabalha mais contra ele do que o Governo, que não abre mão de figuras de atuação desastrosa como são os Ministros da Educação Indústria e Comércio, Justiça e Agricultura para citar somente os mais ativos em não fazer nada e os que erram tudo.⁵¹³

Estribado no imobilismo, o Presidente da República alega que não modifica os homens que compõem o Governo porque não aceita pressões. Por pressões entende ele os reclamos da opinião pública para a ação governamental compatível com as necessidades nacionais urgentes.⁵¹⁴

O caso Márcio Moreira Alves irá apagar as discussões sobre a troca de ministros e as omissões do governo para colocar em foco a luta pelo poder entre os militares e

⁵¹¹ *Jornal do Brasil*, 29 de outubro 1968, p.6. tít.: Ato e Constituição.

⁵¹² *Jornal do Brasil*, 3 de setembro 1968, p.6. tít.: O Retorno.

⁵¹³ *Jornal do Brasil*, 15 novembro 1968, p.6. tít.: Ainda é Tempo.

⁵¹⁴ *Jornal do Brasil*, 24 e 25 novembro 1968, p.6. tít.: Pressões Irresistíveis.

o Congresso. Quando Márcio Moreira Alves, deputado do MDB, fez um pronunciamento pedindo para o povo não comparecer à parada de Sete de Setembro, seu discurso não obteve grande repercussão na grande imprensa, mas dias depois os militares apareceram revoltados com as palavras do deputado pedindo para Câmara a concessão da licença para a cassação de mandatos parlamentares.

Marcio Moreira Alves afirma em seu livro intitulado de *68 mudou o mundo*, que os seus discursos foram um pretexto para fechar o Congresso. Ele cita alguns trechos dos seus pronunciamentos do dia 2 e 3 de setembro de 1968 que posteriormente, foram frisados pelo procurador-geral da República Décio Miranda:⁵¹⁵

Uma vez que no Brasil de hoje torturar presos inermes parece ser motivo de promoção na honrada e gloriosa carreira militar, pergunto: quando pararão as tropas de metralhar na rua o povo? [...] Quando não será a polícia um bando de facínoras? Quando não será o Exército um valhacouto de torturadores?⁵¹⁶

Vem aí o 7 de setembro. As cúpulas militaristas procuram explorar o sentimento profundo de patriotismo do povo e pedirão aos colégios que desfilem junto com os alagoes dos estudantes. Seria necessário que cada pai, cada mãe, se compenetrasse que a presença de seus filhos nesse desfile é um auxílio aos carrascos que os espancam e os metralham nas ruas. Portanto, que cada um boicotasse esse desfile.⁵¹⁷

Marcio Moreira Alves ressalta que seus discursos eram apenas recomendações e não uma declaração de guerra, porque não possuía recursos materiais para impor o boicote à passeata militar. Contudo, admite que suas palavras não tiveram repercussão imediata foram fundamentais para deflagrar o “golpe dentro do golpe”.⁵¹⁸

Como a estrutura legal havia mudado com o fim do Ato Institucional n.º 2, pois a Constituição de 1967 restabeleceu a imunidade parlamentar. Assim o Congresso precisava conceder a licença para os processos contra parlamentares, estes não poderiam ser simplesmente outorgados pelo presidente como ocorria na época em que vigorava os Atos Institucionais. Por isso o Ministro do Supremo Tribunal Federal Evandro Lins e Silva no dia 29 de outubro de 1968 prepara a emenda regimental para ser aprovada no dia 30 de outubro pelo STF para suspender os direitos políticos de parlamentares. O líder da Arena no Senado,

⁵¹⁵ ALVES, Márcio Moreira. *68 mudou o mundo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1993, p. 149.

⁵¹⁶ Ibidem, p.150. As notas sobre os destaques do seu discurso que provém do arquivo pessoal do autor.

⁵¹⁷ Ibidem, loc.cit.

⁵¹⁸ ALVES, 1993, p 152.

Filinto Müller, diz “que só a concessão de licença para processar o Deputado Marcio Moreira Alves fará diminuir o inconformismo reinante nas Forças Armadas”.⁵¹⁹

O Marechal Costa e Silva não vê como possa a Câmara dos Deputados negar a licença requerida para o processo de cassação do mandato do Sr. Márcio Moreira Alves. Parece-lhe absurda a hipótese da recusa.⁵²⁰

A partir do dia 1 de dezembro de 1968 o Congresso encerra o ano legislativo e instala o período extraordinário, em prol da concessão da licença para processar um deputado da oposição. Diante da espera dessa decisão, o *JB* relata a imagem de que em caso de negação da licença por parte da Comissão ou do Congresso o governo nada fará para se impor:

O Governo não julgará nada, mesmo em caso de vitória. Perderá no julgamento da opinião pública, perante a qual está em desvantagem. O Congresso cresceu momentaneamente pela capacidade que mostrou na resistência.⁵²¹

Enquanto, o editorial enfatiza que o governo respeitará a decisão da Câmara, o cronista político do *JB*, Castelo Branco, previa que, em caso de negação da concessão da licença da Câmara para cassar o deputado do MDB um novo ato institucional seria a alternativa do governo.⁵²²

Mesmo que o *JB* frise a existência de comentários no meio político sobre o surgimento de um novo Ato Institucional, essa tese era negada tanto pela própria opinião editorial quanto pelos representantes oficiais do governo como os chefes militares e o Presidente que anunciavam: o total respeito pela a decisão da Câmara e a manutenção da legalidade.⁵²³ O Presidente Costa e Silva reafirma que: o seu governo não pensa em medidas

⁵¹⁹ *Jornal do Brasil*, 29 de outubro 1968, p.1. título: Supremo vai aprovar norma para processo contra Márcio.

⁵²⁰ *Jornal do Brasil*, 16 de novembro 1968, p.4. título: Coluna do Castello. Presidente vê absurdo na hipótese de recusa.

⁵²¹ *Jornal do Brasil*, 3 dezembro 1968, p.6. título: O Impasse.

⁵²² *Jornal do Brasil*, 4 dezembro 1968, p.4. título: Coluna do Castello. Novamente a ameaça do Ato Institucional, Ver sobre o assunto em *Jornal do Brasil*, 30 de novembro 1968, p.4. título: Coluna do Castello. Governo enreda-se em ação má conduzida; *Jornal do Brasil*, 3 dezembro 1968, p.1. título: Comissão vai debater amanhã Caso Márcio; *Jornal do Brasil*, 3 dezembro 1968, p.4. título: Coluna de Castello. Votação da licença entre os dias 10 e 20.

⁵²³ *Jornal do Brasil*, 16 novembro 1968, p.6. título: Coluna do Castello. Presidente vê absurdo na hipótese de recusa.

de exceção, mas, sim na permanência das leis e da Constituição.⁵²⁴ Também em nota oficial o Ministério do Exército ressalta a soberania da Câmara e espera sua decisão.⁵²⁵

No dia 10 de dezembro o Deputado Djalma Marinha renuncia à presidência da Comissão de Justiça da Câmara.⁵²⁶ No mesmo dia, a Comissão aprova a licença para a cassação do Deputado Marcio Moreira, mas a decisão final ocorreria no plenário da Câmara:

Aprovada na Comissão de Justiça a licença para processar o Deputado Márcio Moreira Alves, por ofensa às Forças Armadas, o assunto prossegue hoje ou amanhã no plenário da Câmara, para decisão final. Os prognósticos são variados, mas apesar do otimismo do MDB, prevê-se a concessão do pedido.⁵²⁷

O *Jornal do Brasil* examina que o significado da tentativa de cassação do Deputado Márcio Alves “forneceu o pretexto e a oportunidade para a iniciativa da ação política de sentido exemplar”. Era apenas um recado para os políticos, demonstrando os seus limites. A reação contra o deputado foi estratégia política e não uma indignação militar.

No dia 13 de dezembro a manchete diz “*Câmara nega licença e Exército entra em prontidão*”, A câmara nega “por uma diferença de 75 votos o pedido de licença para processar o Deputado Marcio Alves”. Novamente o Deputado Clóvis Stenzel da Arena afirma que após a negação da Câmara: “Teremos um novo 64. Só que agora, a revolução será mais completa”.⁵²⁸

O *JB* foi favorável à derrota do governo militar, pois expressava que a negação da Câmara reafirmaria as instituições democráticas demonstrando que o Executivo não era totalmente soberano:

Em 1964, teria sido muito simples fechar o Congresso, exortar definitivamente a classe política e mandar os juízes passear. Se tal não foi feito naquela hora difícil e tumultuada, quando a economia agonizava, quando era preciso começar tudo de novo, dificilmente se poderia admitir que agora, as nossas instituições democráticas fossem liquidadas por causa de um discursinho do Sr. Marcio Moreira Alves.⁵²⁹

No dia 14 de dezembro de 1968, a reunião do Presidente com o Conselho de Segurança Nacional resulta no Ato Complementar n.º 38 e no Ato institucional n.º5. Nesse dia

⁵²⁴ *Jornal do Brasil*, 5 dezembro 1968, p.3. título: Governo repele rumores sobre medida de exceção.

⁵²⁵ *Jornal do Brasil*, 6 dezembro 1968, p.6. título: Coluna do Castello. União do Exército em torno do regime.

⁵²⁶ *Jornal do Brasil*, 11 dezembro 1968, p.4. título: Coluna do Castello. Alternativa do Governo seria Ato Adicional.

⁵²⁷ *Jornal do Brasil*, 11 dezembro 1968, p.3. título: O caso Márcio.

⁵²⁸ *Jornal do Brasil*, 13 dezembro 1968, p.1. título: Câmara nega licença e Exército entra em prontidão.

⁵²⁹ *Jornal do Brasil*, 13 dezembro 1968, p.6. título: Episódio à Encerrar.

a edição do *JB* embora sem editorial ou crônica política possuía a manchete que anunciava: “*Governo baixa Ato Institucional e coloca Congresso em recesso por tempo ilimitado*”.

Somente no dia 20 de dezembro de 1968 o Ministro do Exército General Lira Tavares viria a explicar que o Ato Institucional n.º 5 visava possibilitar a reconstrução nacional e a continuidade da "Revolução":

Tornar possível a obra de reconstrução nacional, cujo desenvolvimento normal toda a Nação o sabe, exige o clima de ordem, o fortalecimento da autoridade e o combate sem trégua à subversão, responsável, está, pelos fatores negativos que cumpre eliminar, como conciliação imprescindível para que a Revolução prossiga a seu grande programa de realizações. Ele não será mais detido pelos que procuram perturbá-lo, abusando do direito da liberdade própria para perturbar a dos outros e da própria Nação.⁵³⁰

A ordem e o desenvolvimento nacional foram elementos fundamentais que justificaram as atitudes arbitrárias do governo militar, Além disso, a nota oficial apresenta que a liberdade representava tanto uma ameaça para Nação quanto para a continuidade da “Revolução” e do seu projeto de desenvolvimento nacional. Essa sentença serve para explicar as motivações do governo para cercear ainda mais a liberdade.

Codato analisa que o regime autoritário pós-1964 se definia por negativas e somente depois de 1968 ele se transforma em um regime ditatorial-militar.⁵³¹ O ano de 1968 é fundamental para compreender essa mudança, pois afirma que os setores sociais estavam dispostos a se opor ao processo de militarização do estado, a política econômica recessiva e a falta de liberdade.⁵³² O autor explica que as radicalizações das oposições em 1968 fazem as cúpulas militares (todos os grupos militares castelistas, linha-dura, e os palacianos) adotarem a percepção de uma “guerra revolucionária em marcha”.⁵³³

2.4.2 A Questão Democrática

Como foi esboçado no ano de 1968 surgem às manifestações nas ruas, reflexo da insatisfação de diversos segmentos sociais (classe média, empresários, militares, estudantes, operários, igreja, artistas, imprensa, políticos dentre outros grupos), assim como, a

⁵³⁰ *Jornal do Brasil*, 21 de dezembro 1968, p.3.tít.: Defesa da democracia está na lei, diz Lira.

⁵³¹ CODATO, Adriano. O golpe de 1964 e o regime de 1968: aspectos conjunturais e variáveis históricas. *História: Questões e Debates*, Curitiba, n.40, p.11-36 jan/jun., 2004.

⁵³² *Ibidem*, p.15.

⁵³³ *Ibidem*, p.28.

tentativa da participação do Congresso nas decisões do estado. Desse cenário surge a instauração do AI-5.

A situação descrita no parágrafo anterior evoca para o *JB* momentos considerados de desordem e de reivindicação da ordem como ocorreu em 1964. Além disso, havia outros elementos que para a opinião editorial recordavam o período como: a possibilidade de um iminente golpe, baseado no desrespeito da Constituição, e a tensão política entre governo e os seus opositores tanto militares quanto políticos civis. No entanto, em 1968 ao contrário do que aconteceu ao final do governo de Goulart, o *Jornal do Brasil*, quando percebe esses assuntos recorrentes, ao invés, de reforçá-los, nega a possibilidade de ruptura legal do governo militar diante da crise.

No editorial *Governo no Exílio* o *JB* afirma que havia semelhanças entre o ano de 1968 com o cenário de 1964, identificadas pela desordem, promessas de reformas que não seriam cumpridas e indisciplina militar:

Existe hoje aquela desordem de 1964 e aquele generalizado temor da classe média e da classe conservadora, para não falar no temor de grandes setores do povo, esse povo que ansiava pelas prometidas reformas, mas não acreditava em quem as prometia tão demagógicamente? Existe hoje uma classe militar alarmada pela erosão da disciplina? Olham-se as Armas entre si com aquela desconfiança de 1964? Fogem do País os capitais estrangeiros ameaçados por leis xenófobas. Apavora-se a classe rural ameaçada de confisco de suas terras em nome de uma reforma agrária que ninguém sabia exatamente o que fosse?⁵³⁴

Apesar do *Jornal do Brasil* defender a ilusão da transição do poder arbitrário para uma nova ordem jurídica-política ainda em 1968,⁵³⁵ o periódico também admiti que a constitucionalidade não alterou a índole do "regime de 1964".⁵³⁶ O *JB* expressa que a sua frustração se coaduna com o percepção da “quase totalidade do povo”, ele explica que este sentimento residia na manutenção de ações como: a eleição indireta, o bipartidarismo, a Lei de Imprensa e a Lei de Segurança Nacional. A seguir o *JB* enumera outros elementos que elucidam sua insatisfação:

A eleição indireta do Presidente da República: o bipartidarismo, que já se fraturou no arquipélago das sublegendas: a Lei de Imprensa: a Lei de Segurança: o Projeto dos Ociosos: a cassação da autonomia de 68 municípios, que levou à cassação da autonomia do Congresso – e quantas, outras medidas igualmente impopulares.⁵³⁷

⁵³⁴ *Jornal do Brasil*, 24 janeiro, de 1968, p.6. título: Governo no Exílio.

⁵³⁵ *Jornal do Brasil*, 16 março, de 1968, p.6. título: Balanço Político.

⁵³⁶ *Jornal do Brasil*, 28 março, de 1968, p.6. título: Depois do Aniversário.

⁵³⁷ *Jornal do Brasil*, 1 de junho 1968, p.6. título: Era da Confiança.

Além das medidas elencadas no editorial anterior, a opinião do *JB* aborda que a inautenticidade do regime se caracteriza pelo afastamento da busca do que o periódico intitula de “plenitude democrática”:

Somente o dia em que o Poder estiver liberado de qualquer controle, e as forças representativas da opinião pública conseguirem acesso e garantia para pretender alcançá-lo pelas urnas, a normalidade funcional atestará a existência da plenitude democrática.⁵³⁸

O atual Governo esqueceu o que é democracia ou talvez tenha do regime de liberdade uma noção inadequada. Se o regime excepcional fosse solução, o Estado Novo não teria acabado tão melancolicamente. Democracia não é sinônimo de vazio, mas sim o exercício do debate, o regime dos acordos, o respeito pelas minorias, a decisão respaldada na maioria.⁵³⁹

Como se nota a percepção de que os resquícios democráticos perdiam lugar para a institucionalização de medidas arbitrárias confirmam o fim das expectativas do *JB* sobre o avanço do segundo governo da “Revolução” em direção à normalidade constitucional.

O respeito a uma ordem jurídica era considerado, pelo *JB*, um requisito para a obtenção da democracia. Porém, o periódico aponta que os obstáculos para implementar a Constituição estavam relacionados a sua elaboração que instaurou uma farsa Constituinte, em que se destaca: a ausência do debate político e da participação da opinião pública, assim como, a colaboração de um Congresso que estava no final de seu mandato e que se omitiu ao exame do projeto constitucional. Por isso a Constituição nasceu rejeitada pelo novo Congresso que assumia em 1967, o que explicaria o porquê ela não foi utilizada e nem aperfeiçoada:

Politicamente, o Brasil não conseguiu engrenar em quinze meses de vigência da Constituição de 1967. Além disso, a doutrina da intocabilidade prevaleceu com o estrangulamento que asfixia a classe política brasileira.⁵⁴⁰

O *Jornal do Brasil* acentua que não era preciso esperar pelo fim do prazo experimental (presidente havia pedido o prazo de um mandato para experimentar a nova Carta antes de revê-la) para constatar a necessidade do reexame da Constituição. Pois, o *JB*, considera que o sistema constitucional já havia perdido a legitimidade, ou seja, o apoio popular, porque “não teve a coragem de institucionalizar-se pela única via adequada, que teria

⁵³⁸ *Jornal do Brasil*, 16 março, de 1968, p.6. tít.: Balanço Político. Grifo nosso.

⁵³⁹ *Jornal do Brasil*, de 10 de julho 1968, p.6. tít.: Entaladela. Grifo nosso.

⁵⁴⁰ *Jornal do Brasil*, 30 junho e 1 de julho 1968, p.6. tít.: As intocáveis.

sido a convocação de uma Assembleia Constituinte” real, e neste momento, novamente perde a oportunidade de se legitimar com a negação da revisão constitucional.⁵⁴¹

O editorial abaixo *Origens dos Impasses* questiona “por que há de ser intocável um contrato político que se mostrou incapaz de reencaminhar o país ao rumo democrático?”. Nesta perspectiva o *JB* cria uma indignação referente a um formalismo jurídico, em que as leis existem mais não são praticadas, ou onde as leis surgem para legitimar uma prática.

A aparência de atividade política democrática não é suficiente para fazer democracia [...] Há crise no plano político e social, como sintoma da inviabilidade democrática do sistema. O otimismo presidencial, com o qual faz coro o Ministério, não cala o estrugir dos descontentamentos.⁵⁴²

Uma democracia não nasce da estrutura que tenha no papel, mas de seu exercício: portanto, a política é o único meio de implementar um regime democrático. Este Governo, que aceitou sua incumbência em 1967, até hoje não providenciou para que a democracia se cumpra integralmente, não apenas pelo que foi poupado do quadro anterior a 1964, mas naquilo que a nova Constituição pode oferecer de viabilidade revolucionária, que demanda a abertura e não o estreitamento de oportunidades políticas. Atender ao que é aspiração nacional não foi jamais ceder a pressões, e mesmo que o desejo da maioria fosse uma forma de pressionar, nada mais legítimo nem democrático do que cumprir o desejo da maioria.⁵⁴³

Até aqui a Constituição vingou por suas próprias forças e não pelo uso das linhas de ação nela introduzida em nome da modernização de métodos para atingir uma objetividade de ação. Vivemos segundo os costumes políticos tradicionais quando temos outras normas em vigor para acompanhamento do Poder Público e as relações entre parlamentares e Executivo.⁵⁴⁴

O *Jornal do Brasil* confirmou, em vários editoriais a natureza autoritária da Constituição e do seu processo de formulação em 1966 e 1967. Em 1968 destacou sua falta de representatividade e legitimidade baseada em sua mera função de sustentar a aparência democrática. Entretanto, os editoriais anteriores expressam o desejo do periódico em prol da utilização da Constituição que denominou de ilegítima e arbitrária.

A Constituição de 1967 inaugura um novo regime que possui as mesmas contradições do primeiro governo militar que convivia com a Constituição de 1946 e a "legislação de exceção", porque a Constituição de 1967 legalizava "medidas excepcionais",

⁵⁴¹ *Jornal do Brasil*, 30 outubro 1968, p.6. tít.:Tempo de Pensar.

⁵⁴² *Jornal do Brasil*, 1 novembro 1968, p.6. tít.: Origens do Impasse. Grifo nosso.

⁵⁴³ *Jornal do Brasil*, 12 novembro 1968, p.6. tít.: Rainha e República. Grifo nosso.

⁵⁴⁴ *Jornal do Brasil*, 15 novembro de 1968, p.6. tít.: Ainda é Tempo. Grifo nosso.

acomodou os decretos do governo Castelo Branco e manteve alguns direitos civis e individuais como o direito à "imunidade parlamentar".

Todavia, a Constituição de 1967 não respeitou os aspectos democráticos, pois quando o direito da Câmara foi solicitado e praticado, ele não foi acatado pelo governo militar. O governo também não utilizou o estado de sítio previsto na Constituição, preferindo a decretação do Ato Institucional n.º5, porque este não teria prazo de término, como os atos institucionais anteriores ou como o próprio estado de sítio.

O *Jornal do Brasil* em 1966 cria a ilusão de que uma Constituição poderia conter o domínio do governo militar, abrindo espaço para participações política civil tentando evitar o total fechamento de acesso ao poder civil. No entanto, o processo de realização e implantação da nova Constituição não alterou a essência inautêntica do regime que continuou à reagir com repressão e desrespeito constitucional quando era contestado.

Segundo o *JB* a reformulação constitucional que deveria devolver a legitimidade ao governo revela o total controle militar sobre esse processo, assim como, a impossibilidade em alcançar essa finalidade diante de um governo disposto a manter sua autoridade por meio da cassação, repressão e censura. Para o periódico essas ações demonstram a farsa constitucional.

3 REVOLUÇÃO

Para compreender a trajetória argumentativa das justificativas em torno da realização do golpe civil-militar e do governo militar, examina-se o movimento que foi intitulado pelo grupo golpista e pelos seus colaboradores de “Revolução”. Esse termo também foi empregado pelo *Jornal do Brasil* e pela maioria da grande imprensa do país.

O apoio do *Jornal do Brasil* à “Revolução” foi reiterado em seus editoriais, mesmo nos momentos em que a repressão se intensificou. O *JB* assim como a maioria da grande imprensa apoiou o discurso golpista destacando que a intervenção militar contra o governo de Goulart e a permanência do governo militar eram imprescindíveis para a preservação das instituições democráticas e do desenvolvimento nacional.

Particularmente, considera-se que ao adotar a denominação “Revolução” para seus atos os golpistas queriam se livrar do estigma do golpe de estado, assim como, agregar para si o ideal em torno das reformas que mudariam o país. Nos tempos, de Goulart a grande imprensa e os jornalistas apresentavam-se favoráveis as reformas, desde que elas não fossem realizadas de acordo com o projeto de desenvolvimento nacionalista do governo de Jango, acusado pela grande imprensa de possuir tendências reformistas ligada com as esquerdas e os comunistas.

O *Jornal do Brasil* defende o sentido de “Revolução” imposto pelo governo militar como alteração profunda em um curto período, que obteve o respaldo popular para estabelecer a ordem e realizar reformas no país.⁵⁴⁵ No entanto, com o passar do tempo, a falta de reformas e a não absorção das lideranças civis atestou segundo, o *JB*, a “incapacidade revolucionária”.⁵⁴⁶

No início de 1964, a opinião editorial do *JB* demonstra uma preocupação em definir a situação política atípica do país. Como se percebeu em um artigo de seu caderno especial intitulado “*O Brasil antes e depois da Revolução de março*”, ele compõem um corpo de textos encomendados pela direção do periódico para professores da Escola de Comando do Estado Maior com o objetivo de conhecer a “Revolução” por dentro. Dentre os textos desse caderno estão o do Tenente Coronel da Infantaria, oficial do Estado Maior Octávio Pereira da Costa.

No artigo o Tenente Coronel Costa afirma que o *Jornal do Brasil* pretendia realizar o impossível, ou seja, “publicar uma versão oficiosa dos acontecimentos

⁵⁴⁵ *Jornal do Brasil*, 6 e 7, agosto, de 1967, p.6, tít.: Árvore Secular.

⁵⁴⁶ *Jornal do Brasil*, 19 janeiro, de 1968, p.6, tít.: Marcando Passo.

revolucionários, que empolgaram o Brasil a partir de 31 de março”. O autor destaca que o obstáculo desse intento consiste na premissa de que ninguém teria total autoridade sobre esse assunto, além disso, ressalta que as interpretações sobre o movimento de 31 de março são múltiplas e variam de acordo com a concepção de cada um.⁵⁴⁷ Segundo ele essa situação comprova-se quando se observava os diversos nomes dados ao evento de 1964:

Golpe de Estado. Revanche. Quartelada. Golpe Reacionário. Golpe Militar. Golpe de Direita. Golpe dos Gorilas. Revolução dos Caranguejos. Contra-Revolução. Revolução Democrática. Que significa afinal o movimento de abril?⁵⁴⁸

O autor citado adota o nome de “Revolução democrática”, pois frisa que ela pretendia empreender as reformas sociais prometidas pelo governo proscrito, assim o desafio reformista tinha que ser enfrentado, caso contrário “não seria uma revolução, seria mesmo uma quartelada”.⁵⁴⁹

Nesse mesmo caderno o jornalista do *JB*, Luiz Alberto Bahia, contribui ao refletir sobre a distinção entre golpe de estado e “revolução”. Ele elenca que são raras as revoluções populares, pois para que aconteça uma “revolução” é necessária a desintegração da organização social e da direção da sociedade, enquanto existe direção ela está nas mãos da elite. O povo participa quando chamado pelos revolucionários ou conspiradores⁵⁵⁰:

As revoluções, por isso, começam por golpes de estado de quem domina o Estado, ou de quem pretende dominar o seu aparelho de poder, a sua organização. A revolução recente não se registrará na história como revolução se não tiver soluções criadoras para os problemas esfingéticos que temos diante de nós.⁵⁵¹

Em outro caderno especial, em novembro de 1964 no *JB*, a matéria escrita pelo subchefe do gabinete militar do presidente Castelo Branco e comandante da Academia Militar das Agulhas Negras, Carlos de Meira Mattos matiza o suposto pensamento revolucionário, no qual considera que a “Revolução brasileira” se concretizou após 31 de março, pois antes o que havia era apenas “aspirações e preocupações diversas, tendo como

⁵⁴⁷ COSTA, Octávio Pereira da. Compreensão da Revolução brasileira. *Jornal do Brasil*. Caderno Especial: O Brasil antes e depois da Revolução de março. 21,22 junho.1964, p.57.

⁵⁴⁸ Ibidem

⁵⁴⁹ Ibidem.

⁵⁵⁰ BAHIA, Luiz Alberto. As causas políticas da Revolução. *Jornal do Brasil*. Caderno Especial: O Brasil antes e depois da Revolução de março. 21,22 junho. 1964, p.56.

⁵⁵¹ Ibidem.

denominador comum dois sentimentos anti, o anticomunismo e o antijanguismo”.⁵⁵²

Mattos aborda que o pensamento democrático não oferecia força para realizar uma “obra política revolucionária”, que exige algo além da “ideologia democrática”, ou seja, uma dinâmica de ação política que não existia. A “Revolução” tenta montar uma doutrina com base democrática cujo formulador era o presidente, esse discurso proclama a transformação do Brasil em uma potência mundial aos moldes dos Estados Unidos.⁵⁵³

No início de governo militar, ainda em abril de 1964, o *Correio da Manhã* levanta sua voz de oposição contra o novo regime político, periódico em que atuava o cronista Carlos Heitor Cony na coluna chamada “*Da arte de falar mal*”. No meio jornalístico esse personagem se consagrou por apontar as grotescas incoerências e farsas do governo militar logo nos seus primeiros dias.

Cony chama o evento que depôs o presidente Goulart de “Revolução de Caranguejos”, porque acredita que sua intenção era regredir ao governo Dutra, ou aos tempos da República Velha, impondo uma ordem pela ordem. Ele ressalta que o que sucede no Brasil “não é uma revolução é uma quartelada continuada, sem pudor, sem sequer os disfarces legalistas que outrora mascaram os pronunciamentos militares”.⁵⁵⁴ Edmundo Moniz que trabalhava no mesmo periódico de Cony também relata dois meses após a deposição de governo constitucional que não se pode definir de “Revolução” um movimento militar que fere a legalidade democrática.⁵⁵⁵

Atualmente a imprensa rejeita a relação entre a palavra “Revolução” e o governo militar, preferindo utilizar o termo ditadura ou regime militar. Comumente a imprensa não comenta o apoio ao que chamaram de “Revolução”, mas destacam a resistências contra a censura e principalmente a violência do regime milita. Entretanto, recentemente, em 31 de agosto de 2013, com a inauguração do site: Memória *O Globo*, essa empresa jornalística lançou o editorial *Apoio ao golpe foi um erro*⁵⁵⁶ que admite a defesa ao golpe civil-militar porque visava a preservação da democracia no Brasil, tendo em vista, o cenário de radicalização desse período histórico.

⁵⁵² MATTOS, Carlos de Meira. O Pensamento Revolucionário Brasileiro. *Jornal do Brasil*. Caderno Especial. 15 novembro 1964, p.74.

⁵⁵³ Ibidem.

⁵⁵⁴ CONY, Carlos Heitor. *O Ato e o Fato*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964, p. 17-19. Originalmente publicado no *Correio da Manhã* em 14 abril 1964.

⁵⁵⁵ MONIZ, Edmundo. *Golpe e Revolução*. In: CONY, Carlos Heitor. *O Ato e o Fato*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964, p.120-123.

⁵⁵⁶ O GLOBO. *O apoio ao Golpe foi um erro*, 31 de agosto de 2013. Disponível em < <http://oglobo.globo.com/pais/apoio-editorial-ao-golpe-de-64-foi-um-erro-9771604>>. Acesso em 1 de setembro de 2013. Esse editorial foi transmitido pelo Jornal Nacional um dia após a sua publicação.

O mesmo editorial evidenciou que *O Globo* utilizou a palavra “Revolução” para intitular o golpe. E como elucida o texto de 7 de outubro de em 1984 Roberto Marinho reiterava na primeira página que o seu periódico se mantinha fiel aos objetivos da “Revolução”, mas que possuía conflitos com aqueles que assumiram a direção do processo revolucionário.⁵⁵⁷

O *Jornal do Brasil*, na sua edição comemorativa de cem anos em 1991, utilizou a mesmo discurso de *O Globo* em 2013, quando justificou que no primeiro momento assistiu e apoiou o golpe militar em 1964, porque "acreditava que a continuidade democrática estava ameaçada e que a intervenção militar seria a solução para a crise institucional". O artigo também realça que o *JB* não hesitou em se posicionar contra o movimento militar, no seu início por ocasião do AI-I e das primeiras cassações, assim como, resistiu ao império de cinco ditadores.⁵⁵⁸

A afirmação citada no parágrafo anterior diverge da análise dos editoriais realizados na pesquisa vigente que percebe que o *Jornal do Brasil* foi favorável ao AI, tendo em vista suas possíveis virtudes reformistas, embora por várias vezes o periódico conteste a utilização exclusiva do AI para realizar as cassações, ele foi favorável aos expurgos políticos no início do governo militar.

Um evento recente em torno do termo “Revolução” ocorreu em 2011 quando a placa da Secretária dos Direitos Humanos, localizada ao redor de obras que estavam sendo construídas para lembrar as vítimas do governo militar estampou a frase: “Monumento em homenagem aos Mortos e Desaparecidos na Revolução de 1964”. A palavra “Revolução” causou protestos da comunidade da Universidade de São Paulo. Posteriormente, a placa que estava na Praça do Relógio logo foi retirada e a assessoria de imprensa do Núcleo de Estudos da Violência da USP informou que o termo correto era Regime Militar e não Revolução de 1964.⁵⁵⁹

A partir dessa discussão surgiram textos sobre o tema dentre eles o de Cláudio de Cicco professor de Teoria Geral do Direito e Teoria Geral do Estado na PUC-SP, ele acredita que em 1964 ocorreu uma contrarrevolução “movimento armado que quebra a ordem jurídica para frear uma revolução socialista” e impor um regime autocrático de rígido

⁵⁵⁷ Ibidem.

⁵⁵⁸ Ventura, 1991, p.7.

⁵⁵⁹ Reitoria da USP retira placa de obra que lava em ‘Revolução de 1964’. 04/10/2011. Disponível em: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2011/10/reitoria-da-usp-retira-placa-de-obra-que-falava-em-revolucao-de-1964.html>. Acesso 1/1/2013

controle estatal.⁵⁶⁰

Outro comentário importante foi do cientista político da USP, coordenador do Núcleo de Estudos da Violência da USP, Paulo Sergio Pinheiro que acredita que não existiu “Revolução”, mas sim um golpe de estado militar, com lideranças políticas civis e das elites empresariais. Para o autor a palavra “revolução” no Brasil pós-1964 significou apenas uma expressão que se consagrou e não um posicionamento ideológico de todos que pronunciavam essa palavra.

Para Pinheiro o que diferencia uma “revolução” de um golpe de estado é a ampla participação da sociedade, fator que não ocorreu em 1964, além disso, seria necessário realizações de reformas no país para beneficiar a maioria da população. Por fim os Atos Institucionais legalizaram um golpe de estado, mas legislar não anulou o caráter de golpe da intervenção no governo constitucional de Goulart.⁵⁶¹

Apesar de Chirio considerar a diferença entre os generais golpistas do Brasil com os caudilhos do século passado, ela ressalta que o emprego da palavra “revolução” em 1964 detém características do século XIX como o sentido de "derrubada de um dirigente ou um governo iníquo ou nefasto em prol de um bem comum".⁵⁶²

Dentro do contexto de preservação de uma aparência não autoritária pautada em um governo militar com intenções democráticas, pode-se falar no cuidado com as palavras. O *Jornal do Brasil* adota o conceito de “Revolução” ou invés de golpe, ditadura ou governo militar.

Abreu lembra que na rádio *Jornal do Brasil*, no momento em que Figueiredo assinava a Lei de Anistia, o “locutor pronuncia a palavras golpe, no lugar de revolução ou movimento de 1964, como a grande imprensa se referia”. O autor frisa que o uso da palavra golpe “desrespeitava um acordo verbal entre governo e as empresas jornalísticas sobre os níveis de tolerância na divulgação de episódios políticos.”⁵⁶³

Difícilmente a história da imprensa Brasileira registra outro período em que a palavra exerceu tamanho peso. O jornalismo praticado entre fins dos anos 60 e o início da década de 80 equilibrava numa trilha estreita entre ousadia e tolerância, avanço e recuo, com preocupação de não resvalar nem para a retórica engajada, nem para o adesismo.⁵⁶⁴

⁵⁶⁰ CICCIO, Cláudio. Disponível em: <O que os militares fizeram foi uma contrarrevolução para frear uma revolução socialista. <http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2011/10/1964-um-golpe-ou-uma-revolucao/>> Acesso em: 2013

⁵⁶¹ PINHEIRO, Paulo Sergio. *OS Atos Institucionais foram mera legalização de um golpe de estado, usurpação do governo.* <http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2011/10/1964-um-golpe-ou-uma-revolucao/> > Acesso em 2013

⁵⁶² CHIRIO, 2012, p. 47

⁵⁶³ ABREU, 2000, p.37.

⁵⁶⁴ Ibidem, 2000, p.38.

A citação anterior de Abreu explicita que durante a ditadura militar a imprensa se posiciona entre “retórica engajada” e o “adesismo”. Essa prática descrita por Abreu colide com a escrita efetuada pelo *Jornal do Brasil* entre 1964 e 1968, na qual era perceptível que o periódico, apesar de tentar evitar os extremismos se desloca entre a crítica e a defesa do governo militar.

O objetivo do texto é compreender o ideário instável, construído pelo *Jornal do Brasil* sobre a sua definição do que seria a “Revolução”. Tendo em vista, o seu comprometimento com uma identidade institucional que o caracteriza e o define perante os leitores: um grande veículo de informação, que pretendia representar a imprensa nacional, não poderia se omitir diante das violências e das manipulações governamentais.

Este capítulo se concentra no conceito político do que se convencionou chamar pelo grupo no poder e seus apoiadores de “Revolução”, estruturado a partir de um veículo de informação inicialmente defensor do golpe civil-militar de 1964 e do governo militar. Sob a ótica do *JB* o objetivo é destacar as principais características e ideias em torno da “Revolução” que justificam a sua origem e sua permanência.

Para alcançar esse objetivo compara-se a utilização do termo “Revolução” ao longo dos quatro primeiros anos do governo militar, pontuando a frequência e o sentido das mensagens na perspectiva do *Jornal do Brasil*, por meio da análise dos editoriais e dos resumos expostos nos quadros a seguir.

3.1 AS CONCEPÇÕES SOBRE A "REVOLUÇÃO" NO JORNAL DO BRASIL (1964-1968)

3.1.1 A “Revolução” (1964-1965)

A partir da escolha de editoriais que abordam a “Revolução” configurou-se o Quadro 5 para auxiliar na compreensão das mensagens e da frequência dos temas destacados pelo *Jornal do Brasil*. O Quadro 5 apresenta o resumo sobre a análise da concepção de “Revolução” e propicia o exame dos subtemas mais constantes que se relacionam com o termo em 1964:

Quadro 5 - Resumo sobre a "Revolução" em 1964		
Data	Título do editorial	Assuntos
4abr	Decisão urgente	Revolução vitoriosa
6 abr	Autoridade e confiança	Revolução é reformista e legalista
7 abr	O desejo da nação	Congresso foi restituído com a Revolução
8 abr	Tarefa urgente	Revolução surge para preservar a democracia
15 abr	Vitória democrática	Democracia vigente é vitória da Revolução
16 abr	Cruzada cívica	Movimento de 31 irá reconstruir o país
25 abr	Difusão do poder	Permanência do curso da Revolução
6 mai	Autoridade e expurgo	Revolução que nos salvou de uma situação anárquica
7 mai	Parlamentarismo não	A favor da Revolução, mas contra o parlamentarismo.
8 mai	Caminhos tortuosos	Uma revolução que se escamoteia com a eleição indireta perde a autoridade
11 mai	Revisão	A Revolução perpetua-se como mecanismo democrático.
17/18 mai	Coincidência de mandatos	Revolução precisa realizar a reforma política.
19 mai	Moralismo farasaico	Presidente tem que conter ações facciosas de uma tendência da Revolução.
20 mai	Solução realista	Dar tempo à Revolução para construir.
22 mai	Ação e ordenamento	Revolução não foi nem é totalitária, mas precisa de uma Carta.
30 mai	Esperteza não	A Revolução tem data para acabar.
5/6 jun	Autoridade	Revolução veio para reintegrar o país na democracia.
9 jun	Realismo e coerência	A Revolução nos salvou
12 jun	Guerra psicológica	A Revolução foi aceita pela sociedade
18 jun	A lógica da revolução	A Revolução limitou-se
24 jun	Os explicadores	No exterior a imagem da Revolução é de uma esfinge
4 jul	O grande impasse	Revolução depende de novo contrato político para manter as saídas democráticas
6 jul	Terceira solução	Revolução reconheceu os grupos políticos.
16 jul	Lealdade à Revolução	Revolução é o seu objetivo de ordenar definitivamente a pátria.
19/20jul	A contra revolução	Revolução é forte para conquistar os anti-revolucionários
22 jul	Decisão ou fálência	Revolução é um poder armado em todos os sentidos e democrático
1 ago	Cartas na mesa	Revolução não envelheceu.
7 ago	Revolução Social	Revolução é também social.
9/10 ago	Democracia social	Revolução é construtiva saneadora e reformista.
11 ago	Modelo brasileiro	Revolução decepciona os grupos que querem ditadura.
14 ago	Missão da justiça	Revolução quis romper com o passado de corrupção e subversão.
12 ago	Lições aos grandes	Revolução precisa de um partido
26 ago	Revolução reformista	Revolução foi a união de civis e militares que tinham como objetivo comum restaurar a democracia
29/ago	Partido da Revolução	Reforma partidária para conceder um partido para a Revolução
31 ago	Proposta de diálogo	Revolução vai se transformando em governo do presidente.
8 set	O fantasma	UDN esta fazendo mal para a Revolução, pois ela é indefinida.
11 set	IPMs	Revolução visa normalizar e sanear o País.
12 set	Partidos e reformas	Revolução está consolidada/ As reformas compõem uma unidade de pensamento e ação.
16 set	Defesa da Revolução	A Revolução queria sanear com humanidade e democratizar.
21 set	Retomada de ritmo	Retomada das reformas propostas pela Revolução
23 set	Inconformismo	Não se faz uma revolução sem violência, mas as violências policiais e militares já duram demais.
2 out	Divisão de águas	Revolução é um partido/Revolução democrática visa a normalização.
9 out	Legendas vazias	A Revolução já criou os requisitos da reforma partidária.
27 out	Meios e fins	Os fins democráticos são os fins da Revolução inscritos no Ato institucional.
13 nov	Negação política	Revolução não é Partidária
20 nov	Retorno inviável	Revolução é um fato <i>irreversível</i> , e só permitirá a volta da normalidade político-social após transformada.
23 nov	Justiça e respeito	Revolução confia na Justiça e no Legislativo, razão da ordem

		jurídico-democrático junto com o AI
24 nov	Unidade revolucionária	Revolução e legalidade inseparáveis.
26 nov	Razões de Estado	Revolução é irreversível/ Governo não irá abandonar os processos democráticos.
27 nov	A intervenção	Revolução mantém sua obra e o ritual democrático
1 dez	Contra o Brasil	Doutrina da legalidade com autoridade é a viga mestra da Revolução democrática.
2 dez	Missão Criadora	Congresso é um poder da Revolução, a partir do AI .
7 dez	Etapa política	O pensamento político da Revolução é algo que, ainda não saiu do estado nebuloso.
17dez	Abdicação	Problema da Revolução é político. Governo abdica da reforma política.
19 dez	Exército revolucionário	A Revolução autolimitou, para ser fiel á legalidade/democracia
29 dez	Reforma política	Fazer a Revolução política através da reforma política.

Fonte: Resumo as ideias em torno da "Revolução" em 1964, com base nos editoriais do *Jornal do Brasil* resultado da pesquisa.

Em 1964 por meio do Quadro 5 nota-se que o *JB* elabora explicações sobre as características e os objetivos da “Revolução”. Para elencar suas realizações os editoriais utilizam verbos como: “reconstituir”, “construir”, “organizar”, “reformatar” “permanecer”. “perpetuar”, “realizar”, “reintegrar”, “normalizar”, “democratizar”, “salvar” e “sanear”.

Se percebe no Quadro 5 que a maioria dos editoriais sobre a “Revolução” vinculam sua origem e seus objetivos à palavra democracia, essa relação garantia a base do seu discurso de legitimidade. Além de disso, havia destaque para a relação entre a “Revolução” e as reformas, assim como do seu suposto caráter provisório e neutro.

A opinião editorial afirma que a origem da “Revolução” residia na sua “finalidade democrática” e na reforma política, que era o motivo para sua permanência no comando do estado. O *JB* relata a crença de que sem essas reformas os problemas de cunho político que havia originado o golpe civil-militar iriam continuar a impedir a consolidação democrática. Portanto, para o periódico a concretização das reformas políticas era de suma importância para garantir a estabilidade do novo governo, cujo dever era efetivar os ideais da “Revolução”, que não se restringia à reforma política, mas sim a reforma geral e a reconstrução democrática.

O *Jornal do Brasil* afirma que se insere no grupo que se posicionou a favor da deposição de Goulart, da democracia e contra o comunismo e a ilegalidade, razões que lhe garantiria estar ao lado da legalidade.⁵⁶⁵ Assim, se a “Revolução” representava os ideais desse grupo, ela precisava ser inserida na legalidade que se respaldava no argumento midiático apresentado pelo *JB* que afirmava que sua origem e objetivo possuíam a finalidade “democrática”.

⁵⁶⁵ *Jornal do Brasil*, 1 de abril de 1964, p.6, tít.: Fora da lei.

A tentativa dos editoriais de legitimar a "Revolução" pelas suas "intenções democráticas" e criar uma legalidade baseada neste aspecto, parece incompreensível quando se considera que a ação desencadeada em 1964 não tinha suas ações dirigidas pelo aspecto legal e nem democrático. No entanto, não se podia se opor ao consenso geral que compreendia a democracia como o regime ideal.

Um dos principais atributos da "Revolução" era o seu aspecto reformista. Pressupondo que a necessidade de transformações estruturais era um consenso social, que observava nas reformas tanto a oportunidade do desenvolvimento quanto da diminuição das desigualdades. Sabendo da popularidade das reformas o novo governo promete a sua realização, ressaltando que o seu programa reformista não representavam as propostas demagógicas do governo deposto.

Antes mesmo, da eleição do marechal Castelo Branco, o *JB* frisa que a "Revolução" era essencialmente reformista:

Sendo legalista a Revolução é também essencialmente reformista [...] As reformas que agora podemos fazer, pela via democrática da elaboração legislativa e da liderança política do Congresso, vão atender aos interesses de todas as parcelas nacionais [...]. O JORNAL DO BRASIL repudiará hoje e sempre qualquer hipótese de governo ditatorial.⁵⁶⁶

Um dia após a primeira reunião ministerial do governo no dia 24 de abril de 1964 o periódico enfatiza em sua manchete a atmosfera de otimismo e a urgência da execução de reformas: *Governo decide realizar já as reformas*, (agrária, habitacional, bancária e fiscal, como meio para promover o rápido desenvolvimento social, econômico e político).⁵⁶⁷

Em maio de 1964 os editoriais demonstram que a "Revolução" enfrenta o perigo de sair da democracia para imergir na ditadura. Dentre as sugestões do periódico para evitar esse desfecho estão a não aceitação do parlamentarismo e da eleição indireta, e a formulação de uma nova Constituição juntamente com a aprovação da prorrogação por mais um ano do mandato de Castelo Branco.

Tendo como base, a ampla incidência de editoriais que elencam a relação intrínseca entre reformas e "Revolução" mapeou-se o Quadro 6. Como se observa a maioria dos editoriais analisados abordam a importância da reforma política para a continuidade da "Revolução":

⁵⁶⁶ *Jornal do Brasil*, 6 abril de 1964, p.6, tít.: Autoridade e confiança.

⁵⁶⁷ *Ibidem*.

Quadro 6 - Resumo sobre as reformas em 1964		
Data	Título do editorial	Assunto
11 mai	Revisão	Reformas básicas facilitadas pelo AI
12 mai	Revolução autêntica	Reforma política para realizar a Revolução
27 mai	Tensão e distensão	Necessidade das reformas
19 mai	Coerência reformista	Prioridade da reforma política
25 mai	A grande reforma	Diferença da reforma da Revolução e da reforma janguista
8 jul	Autos Asfixiam	Reforma política esquecida pelo governo
11 jul	O dever do presidente	Reforma partidária, um partido para a Revolução.
14 jul	Prorrogação ou Agitação	Reformas básicas facilitadas pelo AI
15 jul	Revolução e as reformas	Sem realização das reformas AI é inútil.
17 jul	Revolução e as reformas	Projeto da reforma política é retardatário
28/29 jul	Escrúpulos e incógnitas	Desejo de clareza sobre a reforma partidária.
12 ago	Lições aos grandes	Reforma partidária para a Revolução
21 ago	Cobrança Oportuna	Executivo precisa realizar as reformas
29 ago	Partido da Revolução	Reforma partidária para o governo.
1 set	Oposição leal	Reforma partidária
4 set	Diálogo franco	Reforma dos partidos
5 set	Revolução e divisionismo	Reforma partidária para o governo
8 set	O fantasma	Reforma partidária
10 set	Reformas e partidos	Reforma partidária
12 set	Partidos e reformas	Reformas: unidade de pensamento e ação da Revolução
17 set	Renovação partidária	Reforma partidária
21 set	Retomada de ritmo	Retomada das reformas propostas pela Revolução
3 out	Forças ocultas	Partido dos que são contra reformas estruturais
5 out	Bancada revolucionária	Reforma partidária para sustentar o governo.
9 out	Legendas vazias	A Revolução criou os requisitos da reforma partidária.
6 out	Tentativas divisionistas	Reformas revolucionárias se faz à portas fechadas
13 out	Negação política	Governo não vai enviar em 1964 os projetos de reforma política
9 dez	Reforma judiciária	Reformar Judiciária
17 dez	Abdicação	Governo abdica da reforma política.
29 dez	Reforma política	Fazer a Revolução política através da reforma política.
30 dez	Reforma ministerial	Reforma ministerial não é uma reforma política.

Fonte: Resumo sobre a importância das reformas para a "Revolução" em 1964, com base nos editoriais do *Jornal do Brasil* resultado da pesquisa.

Como se observou no primeiro capítulo, o adiamento da eleição presidencial foi o tema que dominou o mês de junho em 1964. A ampliação do prazo se respaldou na possibilidade de uma derrota da “Revolução” nas urnas tanto para um candidato com ideais ditatoriais, dentro do próprio grupo militar quanto para um representante do janguismo. A reforma era parte fundamental para justificar a existência da “Revolução”.

Em julho de 1964 os editoriais do *JB* demonstram a necessidade de definir o que a “Revolução” e o governo militar representavam para o país. Dessa forma, a concepção editorial defendia que a “Revolução” foi feita contra os políticos que primavam pela subversão e a corrupção, por isso, o *JB* considerava que a ação imediata do “governo revolucionário” deveria ser a reforma política.⁵⁶⁸ Pois para o periódico mesmo após os expurgos propiciados pelo Ato Institucional ainda se perpetuavam problemas políticos,

⁵⁶⁸ *Jornal do Brasil*, 23 junho de 1964, p.6, tít.: Governo Revolucionário. o jornal define o governo como “um Governo reformista, de centro-esquerda”.

intensificados, em sua opinião, pela permanência do antigo Congresso que poderia ter sido extinto em 1964.

Como expresso no Quadro 6, desde maio de 1964 explicita-se a inconformidade com o regime que se chamava de “revolucionário” e que possuía força para impor sua ação reformista, porém não o fazia. Os editoriais do *JB* insistem em expor sua incompreensão diante da omissão do Executivo em realizar a reforma política, considerada prioridade para se iniciar as outras reformas estruturais de âmbito nacional.

Principalmente, após a prorrogação do mandato de Castelo Branco o *Jornal do Brasil* assegurava que seria um período de tranquilidade para a realização das reformas essenciais para a “Revolução” e o aperfeiçoamento nacional. Mas de acordo com o periódico, a antecipação do debate para a sucessão presidencial encabeçada pela (UDN) que promoveu a agitação partidária ao invés de realizar seu dever de apoiar e auxiliar o governo nas reformas, resulta em uma enxurrada de editoriais, como se observou no Quadro 6, sobre a urgência de uma reforma partidária como condição para a sobrevivência da “Revolução”.

Entre agosto e outubro de 1964 são produzidos editoriais que discorrem sobre a necessidade de reformas políticas, dentre elas prioriza-se a reforma partidária, cujo objetivo imediato era criar um partido para “Revolução” e retirar o governo do isolamento político.

Mesmo, que o *JB* aponte a necessidade de um partido para a “Revolução” ele reforça o discurso oficial sobre a sua neutralidade política. A desvinculação com grupos ou partidos era algo presente na descrição sobre as pretensas qualidades da “Revolução” que pretendia escamotear as alianças políticas, pois almejava se diferenciar ou se distanciar das práticas dos políticos tidos como corruptos e negligentes, vícios que se propunha a sanear. Essa atitude pode ser vista nos editoriais abaixo:

A Revolução não capitaliza nem à direita nem à esquerda sobre o sofrimento do povo. A direita para extrair do desespero do povo alegações que motivassem uma investida ditatorial. [...] A esquerda e a pseudo-esquerda a Revolução não capitaliza porque não faz qualquer reverência à situação deposta.⁵⁶⁹

A Revolução não foi, não é, nem deverá ser partidária para que sua ação saneadora seja aceita pela Nação com o respeito devido, mesmo nas áreas não revolucionárias. Tal respeito esta evanescente – o Ministro da Justiça, udenista de raiz, será sempre desastrosamente inepto no comando da política civil do Governo da Revolução.⁵⁷⁰

⁵⁶⁹ *Jornal do Brasil*, 9/10 agosto de 1964, p.6, tít.: Democracia social. Grifo nosso.

⁵⁷⁰ *Jornal do Brasil*, 13 novembro de 1964, p.6, tít.: Negação política. Grifo nosso.

O *Jornal do Brasil* explicita sua contrariedade à permanência do Congresso, o acusando de abrigar políticos retrógrados cúmplices e participante de atos do governo anterior como o radicalismo, a subversão, a demagogia e a corrupção. O *JB* considera que os políticos não correspondem às expectativas da “Revolução”, para a qual eles deveriam se submeter, a partir do momento em que ela permitiu a sua sobrevivência:

É essa classe política a grande culpada pelos erros sucessivos e as omissões permanentes, que nos levaram à última fronteira constitucional? Foram as direções partidárias a parcela sobre a qual recai a grande culpa de não ter pressentido o perigo chegar e não ter tido a coragem de evitá-lo quando era possível. [...] As mesmas figuras foram revalidadas por uma confiança que todos sabiam não merecer.⁵⁷¹

Os grupos políticos tradicionais ainda não se deram conta de que foi a Revolução que os reconheceu como expressão política. Eles, os grupos políticos, é que são os devedores. O movimento militar triunfante poderia ter proscrito a cúpula política, desconhecendo a representação alcançada na situação anterior à Revolução e de certo modo comprometida irremediavelmente com os fatos que levaram à solução informal de 31 de março.⁵⁷²

O *JB* declara que o Congresso deveria agir para a "Revolução" porque foram os militares que efetivaram sozinhos a intervenção contra o governo de João Goulart e por isso o periódico os intitula de “vitoriosos absolutos”. Embora a opinião editorial acentue por várias vezes, a união entre civis e militares, durante a conspiração ele também afirma, como Carlos Fico o fez posteriormente no campo historiográfico, que a concretização do golpe civil-militar dependeu da ação militar.⁵⁷³

Durante o início do governo militar o *JB* aborda que os partidos e os políticos visavam apenas seus próprios interesses enquanto o executivo se mostrava omissivo pelo seu excesso de pudor “democrático” que o impedia de impor sua autoridade acima das leis e das instituições. Mais uma vez, se percebe o desprezo do periódico pelos processos democráticos, que são relegados para que o governo militar pudesse executar rapidamente as reformas estruturais no país:

O imobilismo é resultado do amor do governo a democracia que recorre aos processos tradicionais de atuação política. Congresso impede o andamento das reformas sociais e políticas.⁵⁷⁴

⁵⁷¹ *Jornal do Brasil*, 4 abril de 1964, p.6, tít.: Novos equívocos. Grifo nosso.

⁵⁷² *Jornal do Brasil*, 6 julho de 1964, p.6, tít.: Terceira solução. Grifo nosso.

⁵⁷³ FICO, 2012, p.15.

⁵⁷⁴ *Jornal do Brasil*, 29 setembro 1964, p.6, tít.: Oposição no governo.

De acordo com opinião editorial, a lógica estabelecia a realização imediata da reforma partidária com novos quadros políticos sem a necessidade de realizar acomodações artificiais que impedissem a etapa eleitoral, base para a continuidade do regime.⁵⁷⁵ Como se apresentou, anteriormente, a reforma política foi frisada porque na concepção editorial ela criaria uma nova forma de governar com a renovação de hábitos políticos, ou com novos políticos.

O *JB* afirma que não desejava “perder a Revolução pela incapacidade de consolidá-la.”⁵⁷⁶ A exposição desse temor justifica-se pela evidente distância das reformas. Mas posteriormente, a opinião editorial apresenta que a "Revolução" estava consolidada, o que significava que não havia a possibilidade de retrocesso, e que, portanto, era preciso avançar bastando apenas a “Revolução” escolher entre o reformismo ou o antirreformismo.

A Revolução está consolidada [...]. Trata-se de escolher entre o caminho das reformas – realistas, democráticas e urgentes – e o desvio do antirreformismo, incluindo-se neste as variantes da dubiedade e da ambiguidade abertas à sombra do Governo. As reformas sejam as de caráter político, econômico, social ou administrativo, compõem uma unidade de pensamento e ação.⁵⁷⁷

O *Jornal do Brasil* cria a imagem de decepção perante o que considerava ser um governo estático, que negligenciava a função primordial e imediata da "Revolução", a reforma política, exigida desde 1964, para configurar o estabelecimento de novas regras no campo político como a coincidência de mandatos, as eleições para governadores em 1965 e presidente/parlamentar em 1966, além das reformas eleitoral e partidária.

Como fora dito, a percepção de que a “Revolução” poderia iniciar as reformas políticas em 1964 adquire crédito quando o *JB* destaca os seus amplos poderes. No entanto, concorda-se com Skidmore quando ele afirma que os “revolucionários” não entraram em um consenso sobre a profundidade da reestruturação política:

Que reformas? Na posse da terra? Na educação? Nas relações trabalhistas? Na habitação? Os revolucionários não conseguiram chegar a um consenso quando se tratou de formular e implantar reformas importantes.⁵⁷⁸

As reformas assumem destaque em detrimento de outras definições sobre a natureza e a origem da “Revolução”. O *JB* opta em demonstrar o que ela poderia realizar,

⁵⁷⁵ *Jornal do Brasil*, 9 outubro de 1964, p.6, tít.: Legendas vazias.

⁵⁷⁶ *Jornal do Brasil*, 20 maio de 1964, p.6, tít.: Solução realista.

⁵⁷⁷ *Jornal do Brasil*, 12 setembro 1964, p.6, tít.: Partidos e reformas.

⁵⁷⁸ SKIDMORE, 1976, p. 71.

como seria suas ações e quanto tempo levaria para executar suas propostas. Esse quadro apresentado sobre a relação entre a “Revolução” e as reformas, anuncia os problemas que serão abordados adiante como os prazos para a realização das reformas e para o fim do regime militar.

Além do caráter reformista atribuído à “Revolução” outro destaque em 1964 reside na duração da “Revolução”, essa discussão indaga qual seria o tempo necessário para a volta da normalidade das práticas democráticas ao país. Uma possível resposta veio com o Ato Institucional que estabelecia uma suposta data para o fim do governo militar.

Sobre esse assunto, Eliézer Rizzo de Oliveira, aborda que a partir da prorrogação do mandato de Castelo Branco, apoiada tanto pelo Congresso quanto pelos militares, fabrica-se a ideia de que “os militares deveriam alongar-se na tutela do regime”, pois os militares radicais, eram contra a ação de estabelecer prazos, o que contrariava os objetivos dos setores liberais.⁵⁷⁹

Nesta mesma linha de pensamento Maria D’avila Kinzo reforça que os civis que atuaram no golpe civil-militar aceitaram um governo militar por um curto período, para realizar os expurgos sem legar esse peso aos grupos políticos. Todavia os civis não objetivavam conceder o poder total e permanente aos militares, assim como os militares não iriam conseguir rapidamente retirar do poder os civis que possuíam vínculos com os militares e participaram ativamente para a deposição do governo Goulart.⁵⁸⁰

Para a historiadora Quadrato, o nome de “Revolução” atribuído pelos militares ao golpe civil-militar reforça que o governo resultante desse movimento não seria rápido como nas intervenções militares anteriores.⁵⁸¹ Também nota-se no próprio Ato Institucional que o conceito “Revolução” apresenta-se como uma obra que propõe reformas densas como à “reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil”.⁵⁸² A efetivação desses objetivos, conseqüentemente demandaria um amplo tempo de governo.

Tendo em vista, as grandes proporções do trabalho de reforma nacional, proposto pelo AI o *Jornal do Brasil* questiona o tempo de duração que o próprio documento delimita, pois considerava impossível realizar tal obra em um período tão restrito, uma vez que, o Ato Institucional era válido até janeiro de 1966 com as eleições para presidente e vice-presidente.

Aqui é apropriado frisar que as reformas de base propostas por Goulart foram

⁵⁷⁹ OLIVEIRA, 1976, p.60.

⁵⁸⁰ KINZO, 1988, p.17.

⁵⁸¹ QUADRATO, 2006, p. 128.

⁵⁸² BRASIL. 1964.

apontadas como inviáveis para serem realizadas nos prazos disponíveis, e compreendidas como mera estratégia política para permanecer no poder. No entanto, durante o governo militar os prazos inexequíveis simbolizam para o *JB* o compromisso de uma gestão provisória que não possuía intenções de prolongar-se no poder.

Revolução vitoriosa autolimitou-se, através do Ato Institucional [...] quando decide exercer o seu Poder Constituinte sobre determinado capítulo da carta de 46, sem revogá-la por inteiro. Limita-se também quando estabelece que os poderes estejam sujeitos a prazo certo e balizado pela sucessão presidencial regular, e a uma destinação de assegurar ao novo Governo a ser constituído os meios indispensáveis à obra de reconstrução.⁵⁸³

O *JB* defende que o limite da “Revolução” estabelecido no Ato Institucional lhe garantia uma legitimidade baseada em sua suposta intenção de devolver a democracia depois de restaurada. Contudo a opinião editorial expressa que o término prematuro da “Revolução” poderia ocasionar o perigo do retorno de um governo subversivo que implante o caos ou possua pretensões ditatoriais. Outro fator que preocupa a opinião editorial do *JB* era que o fim da “Revolução” em 1964 significaria a anulação da obra reformista.

A Revolução tem um problema político fundamental: o de perpetuar-se quanto aos objetivos, através de um mecanismo democrático que impeça o retorno puro e simples aos vícios e deformações da sistemática representativa, que quase nos jogaram na anarquia, talvez na guerra civil.⁵⁸⁴

Não queiramos perder a Revolução pela incapacidade de consolidá-la. A matéria-prima dessa consolidação se chama tempo. [...] o que se pretende, agora é dar tempo à Revolução para se construir. O tempo trabalhará a favor do processo revolucionário, até a última etapa do voto na urna, da eleição direta e universal.⁵⁸⁵

A Revolução veio para reintegrar o País na democracia. A Revolução que se habituam a si mesmas transforma-se em ditaduras [...] Continua se estender e a se instalar uma Revolução, que não é apenas cassatória e moralista, mas que tem todo um vasto programa de recuperação nacional a executar.⁵⁸⁶

Dentro do prazo da “Revolução” existiam metas, como estabelecer a sucessão presidencial, impedir o retorno de políticos que representem o estilo do governo deposto, consolidar-se por meio da eleição direta e universal e finalmente restaurar a democracia. Mas como argumentado, anteriormente, esses objetivos eram incabíveis dentro

⁵⁸³ *Jornal do Brasil*, 10 de abril de 1964, p.6, tít.: Ato institucional. Grifo nosso.

⁵⁸⁴ *Jornal do Brasil*, 11 de maio de 1964, p.6, tít.: Revisão. Grifo nosso.

⁵⁸⁵ *Jornal do Brasil*, 20 maio de 1964, p.6, tít.: Solução realista. Grifo nosso.

⁵⁸⁶ *Jornal do Brasil*, 5/6 junho de 1964, p.6, tít.: Autoridade. Grifo nosso.

dos prazos do AI.

Apesar da existência de um prazo final ser apontado pela opinião editorial como um sinal das “intenções democráticas”, engendra-se nos editoriais a informação de que o prazo havia se tornado um entreve contra a própria atuação da “Revolução”, porque não garantia o tempo hábil para realizar as “obras revolucionárias”:

Na verdade a Revolução veio para alterar profundamente um estado de coisa, atingindo a substância da crise brasileira e removendo os obstáculos secundários que se apresentassem no seu caminho. O problema do prazo limitado constitui um desses obstáculos. Há que removê-lo.⁵⁸⁷

Como as acusações sobre a natureza ditatorial rondava o novo regime, o *JB*, assim como, a maioria da grande imprensa e dos redutos políticos concordam que a única forma para legitimar e preservar a “Revolução” era uma Constituinte:

A multiplicidade dos dialetos, cada um a serviço de um universo pequeno de interesses, está criando o desentendimento no setor político. E quando uma Revolução se vê ameaçada assim tão cedo, se ela quiser manter as saídas democráticas, estará obrigada a criar um novo contrato político que incorpore tudo que ela trouxe à tona em nível político e social. Para isso, só uma fonte é legítima: o povo. E só a Constituinte pode realizar essa tarefa. Daqui a pouco será essa a única saída democrática para o impasse político⁵⁸⁸

O problema dos prazos é básico para a Revolução [...]. A Revolução está vitoriosa no seu espírito e nas intenções regeneradoras. Seu problema, agora, é de iniciativa e de celeridade, para a consecução dos ideais que animaram os seus líderes e que correspondem aos da própria salvação do País.⁵⁸⁹

Sobre o problema da continuidade da “Revolução” o *Jornal do Brasil* acusa os políticos de desestabilizar e tentar impedir o governo militar de implementar as suas “ideias democráticas”. Ao contrário da afirmação do *JB*, Martins Filho responsabiliza os militares pela instabilidade dentro do governo.

Para o *JB* a “Revolução” terminaria apenas quando concretizados os seus objetivos de estabilizar a política, desenvolver a economia, acabar com a corrupção, a subversão etc. Ou seja, o periódico evita discutir a questão em termos de “tempo indeterminado”, pois anularia a sua afirmação de que os prazos estabelecidos pelo AI significavam um governo provisório com data marcada para terminar.

⁵⁸⁷ *Jornal do Brasil*, 9 julho de 1964, p.6, tít.: Impasse vencido.

⁵⁸⁸ *Jornal do Brasil*, 4 julho de 1964, p.6, tít.: O grande impasse. Grifo nosso.

⁵⁸⁹ *Jornal do Brasil*, 21 setembro de 1964, p.6, tít.: Retomada de ritmo. Grifo nosso.

Quando o periódico enfatiza que a “Revolução é *irreversível*” defende a continuidade do governo militar até a concretização do que denomina de “obra democrática da Revolução”. Esse argumento justifica sua origem e, principalmente, sua permanência. Além disso, a irreversibilidade traduz a rejeição do periódico ao retorno da situação anterior ao golpe civil-militar de 1964.

A Revolução é um fato *irreversível*, e a sua irreversibilidade decorre da necessidade de só se permitir a volta aos quadros da normalidade político-social brasileira quando estiver transformada.⁵⁹⁰

Como pode ser notado o *JB* concebe a ideia da convivência entre a “Revolução” junto com os processos democráticos e as práticas constitucionais. Mesmo assim, relata a busca pela normalidade por meio da permanência dos ritos constitucionais. Ou seja, apesar de não falar claramente, o periódico aponta que a situação do país não era estável quando afirma a necessidade da busca pela normalização do regime.

O editorial abaixo alimenta a ilusão de que a democracia se mantém viva na preservação dos aspectos constitucionais, juntamente, com a busca pelos objetivos da “Revolução”, por isso nenhum desses fatores seriam abandonados:

E é isso que está agora em jogo: abandonar os fins da Revolução? Impossível – a Revolução é *irreversível*. Abandonar os processos democráticos? Não está na intenção do Governo, que se move com o completo respeito ao ritual democrático. Pois é através da preservação dos ritos democráticos que se está mantendo, com todas as dificuldades, a possibilidade de uma normalização suave, sem maiores traumatismo, sem medo de dar um pulo no escuro, coisa que seria inevitável, se fechados fossem os caminhos pelos ritos constitucionais.⁵⁹¹

Embora, entenda-se que as normas jurídicas possam existir sem a democracia, está última exige além do respeito às leis, a liberdade das instituições políticas, assim como a participação social, o respeito aos direitos indivíduos e o funcionamento da justiça. Como se sabe estes aspectos não faziam parte do cenário brasileiro em 1964.

Como pode ser verificado o significado de “Revolução” irreversível que o Presidente Castelo Branco emprega era o mesmo adotado pelo *Jornal do Brasil*, ou seja, a definição expressa a repulsa de retroceder ao período “pré-revolucionário”. No editorial a seguir, as frases entre aspas foram pronunciados pelo Presidente no dia 15 de fevereiro de

⁵⁹⁰ *Jornal do Brasil*, 20 novembro de 1964, p.6, tít.: Retorno inviável. Grifo autor.

⁵⁹¹ *Jornal do Brasil*, 26 novembro de 1964, p.6, tít.: Razões de estado. Grifo autor.

1965.

A imagem central é a da realização plena da ocupação política do território do País pela Revolução a ser consumada juntamente pelo Governo da União e pelos representantes dos Poderes dos Estados. A ocupação renovadora que ele preconiza e vê, com nitidez, para os próximos anos, tornará irreversível a Revolução, no sentido de que ela “não poderá ceder lugar a um passado que ameaçou perigosamente os ideais de democracia e de liberdade do nosso povo”. [...] A hipótese da contra-revolução está banida do quadro. Só resta – e aí vai contida uma advertência a ser ouvida e respeitada – aos representantes do povo considerar, sem subterfúgios e habilidades, “a Revolução como um fato irreversível. Assim como a História jamais anda para trás, também o Brasil não recuará”.⁵⁹²

O *JB* ratifica que um dos fins irreversíveis da “Revolução” era a renovação do ritual democrático e dos instrumentos legais, ou seja, a criação de um novo país, a renovação de homens e modos de governar e a obtenção da legalidade democrática. Quando o periódico faz alusão a um provável novo momento propiciado pela “Revolução” ele aponta características que precisam ser eliminadas como revoltas, agitações, protestos, interesses de grupos e conspiração.

Irreversíveis são os fins da Revolução. E um deles é a renovação de métodos de Governo e de homens. Nada obstruirá a renovação, nem mesmo a obtusidade que, às vezes, dificulta a formulação dos compromissos políticos necessários à compatibilidade da Revolução com as instituições da Democracia Representativa. Essa compatibilidade é e será sempre possível para que a Revolução possa se realizar dentro do ritual democrático e pelos instrumentos legislativos existentes. Os compromissos políticos nos levarão ao País novo que a Revolução quer criar, vencendo as incompreensões, os interesses de grupo, as frentes conspiratórias ou a agitação.⁵⁹³

O editorial demonstra que a “Revolução” seria realizada dentro dos processos legais. No entanto, como defende o *JB* os “poderes excepcionais” se tornaram instrumentos legais para a ação do governo militar. A partir dessa premissa compreende-se que a estratégia de compatibilizar o termo democracia e “Revolução”, ou a tentativa de legalizar a “Revolução”, revela o empenho do *Jornal do Brasil* em legitimar o “processo revolucionário” negando que ele seria uma ditadura.

Quando o *JB* prioriza a reforma política e destaca definições como “Revolução consolidada” e “Revolução irreversível”, ele defende que sua missão era restabelecer a democrática e alcançar desenvolvimento capitalista. Esses objetivos visavam legitimar e explicar a origem e a continuidade do governo militar. Esse pensamento pretende

⁵⁹² *Jornal do Brasil*, 16, fevereiro de 1965, p.6, tit.: Revolução irreversível.

⁵⁹³ *Jornal do Brasil*, 24, fevereiro de 1965, p.6, tit.: Vitória da Revolução. Grifo nosso.

demonstrar que o desenvolvimento somente seria obtido por meio das realizações da “Revolução”.

Ao proclamar que a “Revolução é irreversível” o *JB* intenta distanciar a possibilidade da volta do passado, tendo em vista, que o retorno de um ambiente político semelhante aos momentos que antecedem o fim do governo Goulart representaria o fracasso do grupo que incentivou e dos que executaram a chamada “Revolução”.

No início de governo Castelo Branco o *JB* elenca que os expurgos repletos de violência e arbitrariedade da “Revolução” estavam respaldados na legalidade estabelecida pelo Ato Institucional. Assim a repressão contra os opositores do governo militar justificava-se na prevenção contra a volta de um suposto governo anárquico.

A premissa básica do *Jornal do Brasil* estabelece que o golpe civil-militar emerge para assegurar a democracia, palavra que, certamente, mais converge com o conceito de “Revolução”, realçando que a primeira surgiu em prol da segunda, ou seja, a democracia somente seria restituída por meio da “Revolução”.

A democracia para o *JB* significa uma sociedade livre de movimentos contestatórios ou subversivos, com um governo forte e com autoridade de se impor, sem corrupção, com celeridade parlamentar para as reformas estruturais, estabilidade econômico-financeira, com eleições diretas e com representantes “autênticos” (candidatos que estavam de acordo com os princípios “revolucionários”), ao invés de demagogos.⁵⁹⁴

Além de democrática, o *Jornal do Brasil* definia a “Revolução” como: legalista e reformista, o periódico afirma que ela é auto-explicável, ou seja, ela não precisa de justificativa porque suas ações falam por si. Ela é “salvadora”, pois suas intenções e compromissos visam a democracia para a qual ela subsiste.

Além disso, a “Revolução” foi relatada como “consolidada”, pois perdurou por meio do governo militar que ela outorgou, o qual possui segundo o *Jornal do Brasil* a aprovação da nação. Ela é “vitoriosa”, pois se impôs supostamente sem contestação e sem armas, fixou-se por meio do governo e executou seus atos, os quais são apresentados como plenamente aceitos pelo “povo”. O *JB* utiliza palavras como “povo”, “nação”, “população”, “sociedade” e “opinião pública” para atestam o respaldo popular da “Revolução”.

Quanto ao aspecto reformista o *JB* garante que a omissão do executivo nessa área resultaria em problemas como: a crise política e a crise de autoridade:

⁵⁹⁴ Cf. *Jornal do Brasil*, 25 abril de 1964, p.6, tít.: Difusão do poder.

O Governo não vai enviar este ano os projetos que compõem a reforma política. Ao adiar o problema de mais alta prioridade política o Governo deixou que a questão sucessória escape de suas mãos e isso já se está refletindo negativamente sobre sua autoridade.⁵⁹⁵

O capítulo das reformas políticas. A reforma das reformas, porque condicionante da viabilidade das outras reformas em profundidade, foi inteiramente relegada a plano de timidez e omissão pelo Governo. [...] Ao se entibiar e ao se omitir diante do problema maior e de primeira prioridade da Revolução, o Governo abdica da liderança política.⁵⁹⁶

O *Jornal do Brasil* afirma que em 1964 as reformas que ele propalou não seriam efetuadas por isso evidencia seu sentimento de desilusão e decepção, referente às suas esperanças de transformações rápidas para o país.

No início de 1965 o editorial ressalta que: “O Presidente estabelece o próprio conceito da Revolução de março, como movimento transformador de pura essência democrática”.⁵⁹⁷ Este ano começa com o destaque editorial sobre a promessa do presidente de promover as reformas políticas.⁵⁹⁸ A ênfase nesta intenção governamental perpetua-se nos noticiários “*Revolução vai atacar agora a questão política*” que ressaltam a afirmação do presidente de que no ano de 1965 ocorrerá “a correção de distorções políticas”.⁵⁹⁹

O Quadro 7 a seguir sistematiza os editoriais que frisam temas sobre a “Revolução” no ano de 1965 e seus possíveis significados:

Quadro 7 - Resumo sobre a “Revolução” em 1965		
Data	Título do editorial	Assunto
1 jan	Revolução gradualista	O presidente estabelece o conceito da Revolução como movimento transformador e democrático.
5 jan	Roteiro democrático	Revolução pretende a autolegitimação, através das reformas.
19jan	Palavra do presidente	Revolução foi restauradora, prometeu aprimorar as instituições democráticas.
23 jan	Clima de confiança	Revolução impõe ao povo, a ênfase, a sua imagem real e verdadeira.
24 jan	Eleições	Eleições para legitimar a Revolução. Os fins democrático-revolucionários e os processos da democracia não são contrários.
29 jan	Eleições estaduais	Revolução tem que prosseguir na sua obra de reforma geral.
31 jan	Mobilização política	A Revolução só admite alternativas revolucionárias/ Eleições devem impedir os contra-revolucionários.
2 fev	Compromisso revolucionário	Revolução está longe de esgotar-se. Sua mensagem é o compromisso democrático.
3 fev	Participação e eleição	Revolução não pode limitar-se a restauração democrática como um ideal jurídico. Para justificar a solução revolucionária precisa de uma

⁵⁹⁵ *Jornal do Brasil*, 13 novembro de 1964, p.6, título: Negação política.

⁵⁹⁶ *Jornal do Brasil*, 17 dezembro de 1964, p.6, título: Abdicação.

⁵⁹⁷ *Jornal do Brasil*, 1 janeiro de 1965, p.6, título: Revolução gradualista.

⁵⁹⁸ *Jornal do Brasil*, 1 janeiro de 1965, p.6, título: Revolução gradualista.

⁵⁹⁹ *Jornal do Brasil*, 1 abril de 1965, p.1. título: Revolução vai atacar agora a questão política. O presidente Castelo Branco afirmou ontem – ao discursar perante o Congresso, na sessão comemorativa do primeiro aniversário da Revolução.

		mística ou idéia-força
5 fev	Eleição e agitação	Revolução não pode permitir um tipo de oposição que envolva riscos de algum retorno ao passado.
11 fev	Ciclo de autoridade	Revolução, não pretende ser uma Revolução-tampão para consumir-se depois do término do mandato de Castelo Branco.
16 fev	Revolução irreversível	Revolução irreversível não poderá voltar ao passado.
18 fev	Revolução no congresso	Revolução precisa lançar um candidato.
19 fev	A hora da ofensiva	A Revolução é a única que levará o país até a Democracia estável e permanente e não aos comícios de agitação.
24 fev	Vitória da revolução	Irreversíveis são os fins da Revolução/compatibilidade da Revolução com a Democracia Representativa.
25,26 mar	Renovação democrática	Revolução assumiu um compromisso com a reforma política, como único meio para a normalidade institucional.
25 fev	Lição de Vitória	Revolução derruba os traidores e vence a batalha.
7 mar	Novo e Renovado	Desafio da Revolução é criar instituições novas para romper o continuísmo institucional-partidário.
23 mar	Afirmação democrática	Revolução se fez exatamente para preservar e consolidar o regime da representação democrática.
24 mar	Reformas partidária e eleitoral	Revolução não pode temer as urnas, terá condições para ganhar lealmente, mas terá que definir os seus objetivos.
1 abr	Horizontes promissores	Presidente comemora o primeiro aniversário da Revolução.
3 abr	Retrocesso impraticável	Revolução precisa de eleições diretas.
6 abr	Debate inócuo	Revolução deve agir, pede ajuda à todos para as tarefas pesadas.
20 abr	Árbitro supremo	Em um ano de Revolução, desapareceu a corrupção e a subversão.
25/26 abr	Renovação democrática	Desde que se tornou vitoriosa a Revolução assumiu um compromisso público com a reforma política.
11 mai	Definições de direitos	Pensamento político jurídico do governo deve visar impedir a atuação política de inimigos da Revolução democrática.
14 mai	Nova etapa	A continuidade da Revolução, para alguns dos “vitoriosos” está ameaçada pelas urnas.
13,15 jun	Conceito Legislativo	Revolução revalidou o Congresso com o AI para agilizar os projetos e evitar propostas de aumento de despesas.
20 ago	Confiança e renovação	País aceitou promover a Revolução para restabelecer a seriedade na liderança de seus interesses nacionais.
26 ago	Rebeldia intolerável	Revolução autolimitou-se usou o mínimo de poder, apenas para garantir segurança ao restabelecimento da ordem democrática.
3 set	Regras do jogo	Revolução surgiu para realizar corrigir, aperfeiçoar e consolidar.
2 out	Coesão revolucionária	Revolução é demonstração de força, de normalidade democrática e de aprimoramento político.
6 out	Unidade	Revolução não se omite, o caminho democrático está traçado.
7 out	Revolução reafirmada	Revolução parte para medidas concretas dentro da legalidade, fiel ao rito democrático que jurou cumprir, o presidente.
16 out	Impulso perdido	Opinião pública queria e quer uma Revolução de verdade.
21 out	Crise de equívocos	Revolução está longe de acabar, ela é, trabalho criador e vai além da repressão, por mais que precise dela.
4 nov	Justiça Sumária	A Revolução omite-se em formular um programa para atacar os problemas brasileiros, mas dá ênfase à repressão.
5 nov	Constituinte	Revolução se deixou arrastar em excesso/ Assembleia Nacional, para integrar e institucionalizar suas conquistas.

Fonte: Resumo das ideias em torno da "Revolução" em 1965, com base nos editoriais do *Jornal do Brasil* resultado da pesquisa.

Verifica-se que o termo “Revolução” em 1965 aponta concepções semelhantes ao ano de 1964, ou seja, ele continua a demarcar a ligação entre democracia e “Revolução”, a elencar seus feitos salvacionistas, a ressaltar seus compromissos com as reformas e com a restauração das instituições democráticas.

As informações reunidas no Quadro 7 concentram-se na problematização da temática eleitoral e suas relações com a “Revolução”. A concretização das eleições era tida como primordial, tendo em vista que o processo eleitoral era considerado como elemento essencial do que seria um regime democrático pelo *JB*. Esta identificação também se apresentava no discurso dos militares golpistas que objetivavam caracterizar a “Revolução” como sendo democrática. Mesmo que o governo tivesse que criar mecanismos cerceadores as eleições serviriam para diminuir as acusações sobre o seu caráter antidemocrático ou ilegal do regime.

O *Jornal do Brasil* ressalta que a “Revolução” precisava de um programa político e de um parâmetro legal mais consistente para poder atuar com legitimidade. Essa petição persiste em 1965 como se nota nos editoriais do Quadro 7 (*Participação e eleição* de 3 de fevereiro, *Reformas partidária e eleitoral* de 24 de março, *Definições de direitos* de 11 de maio e *Justiça Sumária* de 4 de novembro). A opinião editorial discorre sobre a necessidade da “Revolução” definir suas ideias e pretensões e aconselha o governo a visar os problemas de cunho estrutural-nacional em detrimento da repressão. Como se percebe os editoriais fazem críticas com sentido de aprimorar e legitimar a “Revolução”.

No Quadro 8 selecionou-se alguns editoriais que discorrem sobre os assuntos sobre reforma em 1965:

Quadro 8 - Resumo sobre as Reformas em 1965		
Data	Título do editorial	Assunto
11 jan	Missão e decisão	Governo tímido diante da reforma política.
12 jan	Eleições e partidos	Governo precisa cumprir a reforma política.
17,18 jan	Partidos e eleições	A reforma eleitoral-partidária é necessária.
27 jan	Idéia-força	Pede-se a definição da filosofia inspiradora da reforma política.
25,26mar	Renovação democrática	Reforma política é o compromisso da Revolução.
10mar	Tempo perdido	Reforma política que ainda não foi realizada.
10abr	Novos equívocos	Necessidade da grande reforma política que o país carece.
29abr	Progresso tardio	As reformas tardias deixam o governo em apuros.
18abr	Voto de confiança	Reformas políticas em vias de implantação.
16jul	Frente Política	Vontade reformista do governo não corresponde à capacidade de agir
18jul	Risco temerário	Governo se comprometeu em 1964 a reformular as instituições.
3ago	Regras do jogo	Governo está fazendo a reforma progressiva do regime.

Fonte: Resumo sobre a importância das reformas para a "Revolução" em 1965, com base nos editoriais do *Jornal do Brasil* resultado da pesquisa.

Apesar da constatação de que as reformas não se efetivariam em 1964, no início do ano seguinte o *Jornal do Brasil* continua a abordar esse tema como o dever primordial do governo militar, embora as reformas não possuíssem a mesma intensidade e expectativa.

Os editoriais reunidos no Quadro 8 reivindicam a efetuação das reformas e das eleições em 1965, realizações que para o *JB* seriam aspectos fundamentais para a legitimidade da “Revolução” e para o governo de Castelo Branco, porque sugeriam a sensação de que as promessas de desenvolvimento e da democracia estariam se encaminhando.

Apesar da série de cassações políticas empreendidas em 1964 pelo governo militar,⁶⁰⁰ o *JB* destaca no começo de 1965 a crítica contra a continuidade dos mesmos políticos presente no governo deposto, que na sua concepção perpetrariam os mesmo conflitos e problemas do governo de Goulart.

O *JB* generaliza a culpa aos políticos, julgando que tanto a oposição, pela sua fraqueza em conter os avanços subversivos, quanto os situacionistas deveriam ser responsabilizado pelo que denominou de radicalização política em 1964.

O *Jornal do Brasil* aponta que o primeiro passo para implementar a “Revolução” era a renovação política:

A Revolução tem de ir coerentemente até o fim, e o Governo revolucionário não pode titubear na execução daquilo que é intrínseco e essencial no movimento de 31 de março – a renovação dos quadros dirigentes da vida política e partidária brasileira, dominada por oligarquias matreiras e impatrióticas.⁶⁰¹

Em resposta indireta ao que salientou o *JB*, o Presidente Castelo Branco assinala no seu discurso de comemoração de um ano da “Revolução”, que o processo revolucionário não poderia se limitar ao afastamento de homens do governo:

Seria bem pouco, e até mesquinho, se o 31 de março representasse apenas uma substituição de homens, por mais graves as culpas dos afastados da vida pública. Acima de tudo devemos encarar a Revolução como oportunidade para o País aprimorar concepções, costumes e métodos de administração. Disso decorrerá necessária mudança de atitude diante dos problemas brasileiros, que deverão ser equacionados em favor do povo e não à luz de inconfessáveis interesses políticos ou pessoais.

⁶⁰⁰ A crítica do *JB* contra a complacência do governo diante da maioria dos políticos pode ser compreendida com o auxílio da pesquisa realizada pelo diretor do departamento de história da PUC do Rio de Janeiro. Marcelo Jasmim, ela aponta que os expurgos de 1964 se concentraram inicialmente nos apoiadores do governo Jango que possuíam respaldo da classe trabalhista. Assim, junto com a intensa repressão contra as lideranças operárias pode-se verificar que os políticos que integravam o PTB foram os mais punidos pelo governo militar em 1964 mas em outros partidos a maioria dos políticos permaneceram em seus cargos. SIQUEIRA Renata. Pesquisas apontam: 43,68 das violações de DH na ditadura no Rio ocorreram entre 1964 e 1966. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/413-pesquisa-aponta-43-68-das-violacoes-de-direitos-na-ditadura-ocorreram-entre-1964-e-1966>>. Acesso em: dezembro 2013. A quantidade de deputados federais cassados em 1964 na legislatura de 1963-1967 foram: trinta e cinco do PTB; nove do PSD; cinco do PSP; quatro do PST; três do PSB; dois da UDN; dois do PDC e um do PR. Esses números foram divididos a partir da relação citada no site: Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias>. Acesso em: 2013.

⁶⁰¹ *Jornal do Brasil*, 20 fevereiro de 1965, p.6, tit.: Contra indicado. Grifo nosso.

Outra insatisfação do *Jornal do Brasil* contra o governo reside nas acusações de estagnação das reformas:

O traço mais característico da fase revolucionária do Governo instalado em abril de 1964 foi a timidez com que agiam seus homens. À vontade de reformar não correspondia, a capacidade de agir.⁶⁰²

Em contraposição as acusações do periódico o presidente Castelo Branco enfatiza seu empenho reformista quando destaca que suas realizações em 1964 foram além do saneamento econômico e que possuía futuros projetos para 1965 como: a Reforma Agrária que seria implantada em 1965, a Reforma Bancária, a Lei de Greve, leis sobre habitação e o salário-educação. O presidente ainda aponta que novas reformas seriam enviadas ao Congresso dentre elas: a reforma do sistema eleitoral, partidário e a reforma na administração pública.⁶⁰³

O editorial seguinte produz a percepção de que a “Revolução” preservou o que existia de democrático no Brasil, porque sua missão, apesar de se chamar “Revolução” era reformista não veio mudar, mas sim aperfeiçoar e consolidar os resquícios das instituições democráticas. Por isso, o *JB* defende que o Presidente tem que se manter “fiel aos princípios democráticos mais puros” que seriam a eleição direta e o regime presidencialista.⁶⁰⁴

A reforma já existe entregue a responsabilidades do Presidente da República e fiador da Revolução falar nela como uma novidade, a dezessete meses da implantação do poder revolucionário, equivale a negar a própria razão de ser do movimento de 31 de março. [...] A Revolução não surgiu para realizar experimentos temerários e sim para corrigir, aperfeiçoar, consolidar.⁶⁰⁵

Em setembro de 1965, no editorial anterior, pode-se notar a convergência entre o *JB* e o governo militar sobre a concepção de reforma da “Revolução”, assim o periódico afirma: A “Revolução não surgiu para realizar experimentos temerários e sim para corrigir, aperfeiçoar, consolidar”. O presidente também assinala que não foi prometido milagre, mas ressalta que a “Revolução” almejava realizar reformas destinadas a atualizar, aprimorar e revigorar as instituições políticas.⁶⁰⁶ Ambos possuem um sentido conservador de reforma, que significa a manutenção das instituições vigentes, cuja finalidade no *slogan*

⁶⁰² *Jornal do Brasil*, 16, de agosto de 1965, p.6, título: Frente política.

⁶⁰³ CASTELO BRANCO, Humberto Alencar. *Discurso de Castelo Branco, no dia 31 de março de 1965 a Revolução de 31 de março*. Disponível em: < <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/castello-branco/discursos-1/1965/02.pdf/download>>. Acesso em: 2013

⁶⁰⁴ *Jornal do Brasil*, 3, de setembro de 1965, p.6, título: Regras do jogo.

⁶⁰⁵ *Ibidem*. Grifo nosso.

⁶⁰⁶ CASTELO BRANCO, 1965.

governamental era “desenvolvimento com estabilidade”.

Os editoriais apontam para um governo militar que sinaliza o desejo de institucionalizar as regras políticas de seu governo.⁶⁰⁷ Na visão do *JB* somente a reforma política garantiria a realização deste objetivo. Como se percebe a opinião editorial reforça que o compromisso da “Revolução” não havia sido efetivado.

As omissões governamentais que mais desagradaram a opinião editorial estavam relacionadas ao desenvolvimento capitalista, a legitimidade e finalmente a normalidade institucional. Essas atribuições podem ser notadas nos editoriais a seguir:

A reforma política precisa ter um fim central – o Desenvolvimento. A estruturação do Estado e das demais instituições e organizações políticas devem perseguir unicamente isto: criar um Brasil desenvolvido e moderno, uma sociedade de altos padrões de consumo material e espiritual.⁶⁰⁸

Ora, dado o caráter de uma Revolução geradora de direitos e de responsabilidades, e ciosa da execução e prosseguimento de sua obra de reforma geral e global do País, essa definição, no tocante à mudança da estrutura político-eleitoral, é necessária, e deve ser desde já reclamada. Pois dela depende a posição dos partidos e a mobilização prévia da opinião pública.⁶⁰⁹

Desde o momento em que se tornou vitoriosa a Revolução assumiu um compromisso público e solene com a reforma política, como único meio capaz de abrir e consolidar em termos permanentes o caminho da normalidade institucional.⁶¹⁰

Os textos destacam que a continuidade da chamada “Revolução”, exige a concretização de grandes reformas. Para o *Jornal do Brasil* o primeiro compromisso consistia em realizá-la para restaurar e aprimorar as instituições que foram degradadas e mutiladas e a partir delas se encabeçariam as demais reformas necessárias para o desenvolvimento do Brasil. Mas apesar de preconizar intensamente a reforma política, ela não aconteceria de imediato, conclusão fortalecida pelos sinais de falta de consenso na área militar sobre a indefinição do tempo que perduraria a tutela militar sob o estado.

Mesmo diante desse caminho que se esboça com a continuidade do governo militar e o cerceamento das liberdades políticas individuais e institucionais o *Jornal do Brasil* continuará a defender a invenção de que o ideal da “Revolução” consistia na preservação/criação da democracia.

⁶⁰⁷ *Jornal do Brasil*, 11 de janeiro de 1965, p.6, tít.: Missão e decisão.

⁶⁰⁸ *Jornal do Brasil*, 27 de janeiro de 1965, p.6, tít.: Idéia força.

⁶⁰⁹ *Jornal do Brasil*, 29 de janeiro de 1965, p.6, tít.: Eleições estaduais.

⁶¹⁰ *Jornal do Brasil*, 27 de abril de 1965, p.6, tít.: Renovação democrática.

Além da realização das reformas e das eleições, outro elemento que o *JB* focaliza como mecanismo legitimador para a “Revolução” era a definição sobre as ideias em torno do projeto político do “Governo Revolucionário”:

Nós estamos pedindo a filosofia inspiradora da reforma política, ou seja, a definição que o Governo revolucionário precisa dar de seus fins de poder. Dos fins que justificarão perante a História o poder que lhe foi deferido, em grau maior, para que ele realizasse as grandes tarefas para as quais foi chamado.⁶¹¹

Para Carlos de Meira Mattos o grande problema do presidente Castelo foi formular um programa político fiel ao que ele denomina de ideologia de “sobrevivência da democracia”, que não fornecia um caminho de ação política.⁶¹² Contudo, para o *JB* o programa de governo, deveria possuir sua ênfase no caráter democrático. Esse discurso democrático foi utilizado em vários momentos para preencher as omissões sobre o projeto político do governo militar.

O sociólogo O’Donnell aborda que um governo golpista ao se instalar na administração do Estado, geralmente, propõe dois eixos norteadores: a implantação da ordem e a normalização da economia.⁶¹³ A afirmação do autor é pertinente, quando nota-se que as primeiras ações do governo militar no Brasil que foram elucidadas pelo periódico ressalta que o seu objetivo inicial pressupunha o “restabelecimento” da ordem, que começou a ser efetuada antes da indicação do presidente Castelo Branco, quando se instauram os expurgos⁶¹⁴ dos grupos adeptos ao projeto político do governo anterior, tanto nos meios militares quanto civis.

O segundo aspecto primordial foi a necessidade de controlar a economia. Cabe lembrar que Castelo Branco frisa nos seus discursos a sua meta imediata de estabilizar a economia em 1964. O objetivo do governo era expandir a acumulação capitalista por meio da contenção salarial, cortes nos gastos públicos e liberalização da economia.⁶¹⁵

O *Jornal do Brasil* considerava que as medidas do governo militar no campo econômico e político seriam eficazes, pois se contrastavam com o projeto político do governo

⁶¹¹ *Jornal do Brasil*, 3 de fevereiro de 1965, p.6, tít.:Idéia força,

⁶¹² MATTOS, 1969, p. 9.

⁶¹³ O’ DONNELL, Guillermo, *Contrapontos Autoritarismo e democratização*. Tradução de Evelyn Kay Massaro e Nathan Giraldi. São Paulo: Vértice, 1986.p.46.

⁶¹⁴ Sader afirma que em 60 dias, 378 políticos tiveram seus direitos políticos cassados, 55 deputados federais perderam seus mandatos, 146 oficiais das Forças Armadas foram passados à reserva, os principais sindicatos operários foram postos sob intervenção e as entidades estudantis, camponesas e de soldados forma fechadas. (1982, p.154)

⁶¹⁵ WASSERMAN, Claudia; GUAZZELLI, Cesar A. B. (orgs.). *Ditaduras militares na América Latina*. Porto Alegre: Ed. Da UFRGS, 2004, p. 39.

anterior. O periódico defende a visão de que a “Revolução” foi a solução para os problemas do país mergulhado na demagogia e na falta de autoridade, na subversão e no descontrole econômico.

Mas em 1965 o próprio periódico ressalta que a ausência de uma “ideia força” da “Revolução” e sugere que esse pensamento precisa considerar o desenvolvimento nacional:

O impulso capaz de justificar uma solução revolucionária tem que ir longe e mais fundo; ele precisa de uma mística e de uma ideia-força, conceitos que se fundem na vontade eminentemente criadora do Desenvolvimento nacional, o que, no seu sentido moderno significa colocar a sociedade brasileira em níveis de consumo materiais e espirituais compatíveis com a dignidade humana.⁶¹⁶

Os editoriais a seguir, utilizam o termo democracia para insinuar as bases de um “programa” que seria compatível com a “Revolução” e frisam, principalmente a “limpeza contra a subversão” com o pretenso objetivo de restabelecer um regime democrático:

A Revolução nunca se quis, nem se quer antidemocrática. Muito ao contrário, a principal tarefa governamental repousa num programa de estabilidade social, econômica e política que venha a implantar, sólidamente, as bases definitivas do regime democrático, tantas vezes, ameaçado.⁶¹⁷

A Revolução se fez exatamente para preservar e consolidar o regime da representação. Nunca se quis comprometer com qualquer programa de anulação da Democracia, tão rudemente ameaçada pelos assaltos inescrupulosos e aventureiros da corrupção e da subversão.⁶¹⁸

A Revolução democrática não se faz por decretos – faz se através de leis, de todo um programa legislativo, que, uma vez votado e implementado significará a Revolução feita.⁶¹⁹

Apesar de o periódico citar a existência de um programa político do governo,⁶²⁰ ele ainda continua a reclamar uma ideia central de ação que justifique tanto as

⁶¹⁶ *Jornal do Brasil*, 27 janeiro de 1965, p.6, tít.: Participação e eleição. Grifo nosso.

⁶¹⁷ *Jornal do Brasil*, 2 fevereiro de 1965, p.6, tít.: Compromisso revolucionário. Grifo nosso.

⁶¹⁸ *Jornal do Brasil*, 23 março de 1965, p.6, tít.: Afirmação democrática. Grifo nosso.

⁶¹⁹ *Jornal do Brasil*, 20 fevereiro de 1965, p.6, tít.: Contra indicado.

⁶²⁰ Sobre esse assunto ver: No livro *Visões do Golpe* as entrevistas dos militares que atuaram no governo militar ratificam que não havia um projeto de governo entre os vencedores: o movimento foi *contra*, e não *a favor* de algo. Os relatos frisam que o objetivo era tirar Jango do poder e fazer limpeza nas instituições. “A maneira de fazê-lo seria pensada e estruturada *a posteriori*”. (D’ARAUJO; SOARES; CASTRO, 2004, p.16); Carlos Fico aponta que a historiografia concorda que logo após o golpe não havia plano de governo definido para ser colocado em prática durante o governo militar, o que existia era o anseio pelas punições e diretrizes de saneamento econômico-financeiro traçados por ipesianos, situação que não nega o processo de endurecimento do regime por meio da institucionalização da repressão. (2012, p. 74,75)

atitudes quanto a própria existência do “Governo Revolucionário”. Os editoriais apontam que o descontrole da “Revolução”, reside na falta de um projeto coeso para se chegar até a democracia. Perante a ênfase do periódico na ausência de um programa do governo militar, ele se apresenta como um conselheiro ou ideólogo do governo indicando as prioridades de sua agenda política.

O discurso do futuro vice-presidente o deputado Pedro Aleixo elucida que a “Revolução” na verdade é uma contrarrevolução repressiva por isso, sua limitação.⁶²¹ Essa afirmação surge diante da cobrança por um programa político do governo militar, que pudesse ser anunciado para a opinião pública.

O *JB* aponta que o objetivo imediato da “Revolução” era acabar com o “caos social” (reivindicações, greves protestos, participações sociais, descontrole econômico, ineficiência política e perturbação da hierarquia militar) e excluir o setor contestador do novo regime. O periódico enfatiza que a “Revolução” não poderia se restringir as punições e ao saneamento econômico financeiro.

Para o *JB* a violência das cassações foi fundamental no início de 1964 porque o novo regime necessitava salvar o país e impedir o retorno de um governo que ameaçava a segurança nacional estimulando ou ignorando os grupos que praticavam a subversão. Portanto, o periódico emite que em 1965 a repressão era o preço que a “Revolução” cobrava pela salvação do país contra a subversão, a corrupção:

A Revolução nos salvou. E por isso temos que aceitar o preço de sua exceção, da limpeza que procede indo às raízes do mal para impedir a volta a um estilo de governar irresponsável e corrupto, e em virtude disso invertebrado diante dos riscos subversivos contra a segurança nacional.⁶²²

Desde 1964 já eram visíveis os abusos de poder e a repressão cometida pelo braço de força do governo, os IPMs, assim, o periódico tenta desvincular a atuação desse grupo com a imagem da “Revolução” quando acusa que os primeiros se desviaram dos ideais de 1964 cujo cerne era a justiça e a democracia.⁶²³

Novamente, o *Jornal do Brasil* utiliza a estratégia escrita para elaborar um sentimento de desilusão perante a “Revolução” diante do que considera ser o esquecimento das reformas, da falta de um programa de governo e da continuidade do uso da violência e do desrespeito à sociedade. O periódico, mais uma vez, apresenta-se como traído e enganado por

⁶²¹ *Jornal do Brasil*, 29 dezembro de 1965, p.4, tít.: Coluna do Castello. Limites da reforma constitucional.

⁶²² *Jornal do Brasil*, 9 junho de 1964, p.6, tít.: Realismo e coerência.

⁶²³ *Jornal do Brasil*, 16 setembro de 1964, p.6, tít.: Defesa da revolução.

promessas, ao focalizar que o arbítrio se consolida, enquanto, a tal “Revolução de verdade” subsiste apenas no plano das ilusões. Esse diagnóstico pode ser visto no texto:

As aspirações de uma ampla renovação democrática acabaram se confinando no mais das vezes a medidas de repressão não democráticas, já agora na esfera de decisão do Congresso Nacional. A opinião queria e quer uma Revolução de verdade [...] Mas o que nos deram até agora não passou de restauração de hábitos e vícios esgotados num processo político que prima pelo seu caráter alienado.⁶²⁴

O *JB* tenta impulsionar o governo para seguir as pretensões do grupo que representa. Suas aspirações focalizam soluções para os problemas nacionais que possuem como meta o desenvolvimento econômico, financeiro e a estabilidade política. O periódico transmite o julgamento de que os impasses para o desenvolvimento nacional ainda se perpetuam:

Voltamos ao reino da miudeza. Os grandes problemas nacionais permanecem fora das discussões do Governo, que perde de vista o sentido de sua oportunidade. [...] Em todos os campos de atividade nos quais lhe compete a maior parcela de responsabilidade, o Governo se mostra passivo: não tem um plano de Educação, não conseguiu impulsionar a construção civil na medida das necessidades de habitação, não aparelhou os portos, não constrói estradas, não se dispõe a nenhuma das grandes iniciativas para as quais o credenciaram a seriedade dos seus homens e as intenções altas que os animaram.⁶²⁵

Enquanto, o governo militar apresenta uma perspectiva otimista sobre o encaminhamento das reformas, o *JB* realça sua insatisfação perante as mesmas, quando enfatiza a ausência de resultados em 1965 e, novamente, aponta a necessidade de um programa reformista, que não se limite ao caráter repressivo.

A esperança de que o Brasil iria Realizar enfim uma Revolução democrática foi aos poucos substituída pelo sentimento generalizado de que do impulso inicial só vingou mesmo o desejo de punir e perseguir, pequeno demais para pretensões históricas de reformar a mentalidade dominante.⁶²⁶

A Revolução omite-se quando se trata de formular um programa positivo que ataque os verdadeiros problemas brasileiros, mas dá ênfase nunca vista aos aspectos repressivos.⁶²⁷

⁶²⁴ *Jornal do Brasil*, 16 outubro de 1965, p.6, tít.: Impulso perdido.

⁶²⁵ *Ibidem*.

⁶²⁶ *Ibidem*.

⁶²⁷ *Jornal do Brasil*, 4, novembro de 1965, p.6, tít.: Justiça Sumária.

Outro ponto divergente entre o *JB* e o governo militar se referia ao Ato Institucional nº 2. O periódico afirma que o AI-2 era incompatível com a “Revolução”, que deveria se preocupar com uma administração reformista voltada para o desenvolvimento, e não somente com as medidas de repressão. Como se percebe no texto a seguir o periódico considera que a repressão automaticamente anularia a “Revolução” ao retirá-la de seus “rumos construtivos”:

Objetivos incompatíveis com a Revolução deveriam ser, a nosso ver, todos os que impedem o País de conseguir pelos rumos construtivos do futuro, os que embaraçam as reformas sociais, a estabilidade econômica e a prosperidade da Nação. Nenhuma revolução jamais se fixou historicamente pela nota repressiva.⁶²⁸

Para justificar a incompatibilidade entre “Revolução” e o AI-2 o *JB* alega que a “Revolução” defendeu que suas origens residiam nas “intenções democráticas” que legitimaram os seus atos de força e a colocou acima da lei maior, a Constituição, assim como, das instituições democráticas e das liberdades individuais. Todavia, o AI-2 representa para o periódico o abandono do caminho democrático e a consequente rendição ao uso da arbitrariedade e da repressão.

Quando o *Jornal do Brasil* visualiza que o governo militar pretendia se perpetuar no estado por meio de poderes que possibilitavam sua soberania nas decisões políticas e a exclusão civil o periódico utiliza a estratégia de acusar o governo militar destacando que ele havia transformado a “Revolução democrática” em “Revolução repressiva”. Percebe-se que os editoriais reforçam a mensagem de que a “obra revolucionária” necessitava focar na volta da normalidade democrática, porque a distância desse objetivo invalidava a legitimidade da “Revolução”.

Os editoriais que discordam da agenda política do governo, acusavam sua restrição à reparos ao invés de obras grandiosas anunciadas pela “Revolução”. O *JB* identifica que sua própria agenda política segue fielmente as promessas de 1964, que na sua concepção não se limitava em conter o comunismo e a subversão.

Na visão do *JB*, o conceito de “Revolução” seria anulado pela continua restrição do governo militar em se concentrar aspecto repressivo. Diante da evidência de militarização do estado o *JB*, percebe que os objetivos do governo militar deixaram de corresponder às expectativas do grupo que ele integra e representa.⁶²⁹

⁶²⁸ *ibidem*.

⁶²⁹ O *JB* que compõe e representa o grupo civil que apoiou o golpe civil-militar composto de empresários e políticos que pensavam que a “Revolução”, além de conter o grupo de trabalhista e outros segmentos

O *JB* apesar de não contestar as intenções da “Revolução” demonstra a incompreensão diante das contradições do governo militar, que se opõem as prioridades do *JB* estabelecida na intervenção saneadora e na devolução do poder civil.

3.1.2 A "Revolução" Entre 1966 Até 1968

Ao final do primeiro governo militar o prometido aprimoramento democrático enfatizado desde 1964 não havia se concretizado. Desta constatação o *Jornal do Brasil* apesar de abordar que os ideais da “Revolução” que ele apoiou eram construtivos e democráticos, realça em sua escrita editorial durante o ano de 1966 o pessimismo, como artifício midiático predominante.

Tendo em vista, que o ano de 1966 foi marcado pela crescente crítica da opinião editorial do *Jornal do Brasil* ao governo militar, o Quadro 9 pretende analisar como ocorreu a abordagem em torno da "Revolução":

Quadro 9 - Resumo sobre a "Revolução" em 1966		
Data	Título do editorial	Assunto
25 mar	Confiança	Segundo aniversário da Revolução com a situação nacional longe de permitir conclusões otimistas.
12 mai	Vazio Institucional	Revolução deveria solucionar a crise institucional, mas não oferece contribuição político-institucional.
12/13 jun	Círculo vicioso	O não esgotamento da mensagem dita revolucionária retarda a volta da normalidade democrática.
2jul	Pensamento e ação	Castelo Branco pretende institucionalizar a Revolução incorporando à Carta de 1946, o pensamento revolucionário.
21 jul	Futuro incerto	O que se convencionou chamar Revolução cuja mensagem era a ideologia democrática, tem um governo que age com arbítrio.
10 ago	Missão do Sucessor	Costa e Silva promete não solapar a Revolução com leis ordinárias.
30 ago	Esteira de Equívocos	Revolução que representava objetivos se transformou em confusão de ideias e pessoas.
8 set	Aparência e Realidade	A chamada Revolução não desceu ao cerne da realidade/ inseguranças sobre o regime que se constrói.
7 out	Continuidade Revolucionária	Revolução encerra-se com o fim dos AIs, por isso não faz sentido falar, em continuidade revolucionária.
18 out	Insegurança Doutrinária	O conceito de Revolução esgota-se na conduta arbitrária. As duas Câmaras querem que os atos do AI-2 se submetam ao Congresso.
20 out	Lógica do Arbítrio	Executivo estriba-se no conceito de Revolução punitiva e repressora exercício de uma autoridade discriminatória.
23/14 out	Porta Estreita	Revolução tem sido um crematório de homens-símbolo.
7 dez	Tônica Autoritária	Revolução possui tônica autoritária para sanar abusos contra a prática democrática.
8 dez	Estatuto Revolucionário	Revolução foi feita para preservar a democrática, mas a Carta de 67 entrega à Revolução todos os poderes, em detrimento d aperfeiçoamento democrático.

Fonte Resumo das ideias em torno da "Revolução" em 1966, com base nos editoriais do *Jornal do Brasil* resultado da pesquisa.

contestatórios, garantiria benefícios econômicos as empresas privadas, e acesso ao civil golpista ao poder do estado. Mas os sinais que configuravam o governo militar indicava progressivamente o fechamento dos canais de acesso ao poder.

Como se percebe no Quadro 9 os editoriais sobre a “Revolução” diminuem. A partir desse momento o *Jornal do Brasil* ao invés de afirmar sua natureza democrática como em 1964 e 1965 destaca o seu caráter arbitrário, e os objetivos que a “Revolução” não cumpriu, principalmente, o que deveria ser a grande obra de aprimoramento democrático. Além do pessimismo expresso nos editoriais duas características sobressaem no debate político: a continuidade ou o fim da “Revolução” e a contradição de sua mensagem democrática com as ações arbitrárias do seu governo.

O editorial *Vazio Institucional* frisa a constatação pessimista dos resultados em torno das expectativas sobre a “Revolução”:

Lançando o olhar sobre estes dois anos de Governo revolucionário seremos obrigados a ver o caminho marcado por contradições e sem abertura para aquele horizonte amplo e novo que competiria à Revolução desvendar, com vista à solução permanente de nossa crise institucional. O próprio presidente da República por duas vezes forçado a afirmar que dava por encerrado definitivamente o poder Constituinte da Revolução, o que não o impediu de editar o AI-2, que significou um incontestável passo atrás no caminho da normalização democrática. Quem nos asseguraria que de novo a crise não nos poderia conduzir por atalhos surpreendentes.⁶³⁰

O editorial demonstra um governo incapaz de estabelecer a estabilidade política, pois na opinião do *JB* o AI-2 reflete que o chamado poder Constituinte da “Revolução” foi usado novamente sem limites diante dos obstáculos que se apresentam ao governo militar. Essa perspectiva reforça o temor e a insegurança sobre as ações do governo. O *JB* aponta que o acesso ao poder estava fechado e os atos arbitrários poderiam recomeçar a qualquer instante.

Ou seja, a “Revolução” na visão do *JB* deveria ser rápida e eficaz, pois os militares teriam o apoio das medidas excepcionais para reformar e estabilizar o país e logo devolver o poder aos civis. Entretanto, para o periódico o governo militar estava deturpando o que denominou de princípios originais de 1964. Isto indica que havia perspectivas distintas entre o *JB* e o governo, que refletiam as posições que cada um representava, basicamente, o primeiro estava fora do poder, enquanto, o segundo detinham o poder e a força para mantê-lo.

Em 1966 o *JB* questiona se a “Revolução” contribuiu para aperfeiçoar a área político-institucional do país. Ele evidencia que as ações apontam para o aperfeiçoamento de um governo militar que usava a repressão e a imposição legal. Mesmo sabendo, que a intenção do governo militar era permanecer no comando do estado, por meio da sucessão de

⁶³⁰ *Jornal do Brasil*, 12 maio de 1966, p.6, tít.: Vazio Institucional.

Costa e Silva, a agenda política do periódico recomenda ao governo a urgência da realização da normalização democrática.

A opinião editorial do *JB* considerou que a reforma constitucional que resultaria no encaminhamento da normalidade deveria ter sido executada no começo da "Revolução" quando ainda havia apoio de diversas correntes de opinião. O periódico afirmou que 1966 o governo não possuía mais o apoio geral da sociedade como foi destacado em 1964.

Em 1966 o *JB* aponta que a pretensão do governo em implantar uma "obra de institucionalização" esbarra em problemas vindos da "Revolução" que apresenta inconsistência e falta de definições objetivas:⁶³¹

Ao longo desses últimos dois anos, [...] o núcleo revolucionário se foi desintegrando, através de divergências sucessivas e cada vez mais radicalizadas. A Revolução que se impusera ao menos como identificação de pessoas em torno de objetivos mais ou menos semelhantes depressa se transformou numa confusão de pessoas e ideias e até de falta de ideias. A substância do consentimento popular implícito por isso se desgastou ao extremo.⁶³²

Em 1966 o periódico adota uma nova ótica sobre a "Revolução" agora ela não parece ser mais o mecanismo primordial para a obtenção democrática, mas se torna o empecilho para alcançá-la. O *JB* aponta que o não esgotamento da "mensagem dita revolucionária" impede a volta do país à normalidade institucional":

Estamos longe do objetivo máximo que é a normalização institucional, e, a rasgar o véu sem hipocrisia, vivemos, em outros termos, mas tanto quanto antes de 31 de março, um impasse político grave. O compasso de espera caracteriza-se pela esterilidade e pela falta de imaginação.⁶³³

O periódico e o governo militar asseveraram desde o início que antes do golpe civil-militar não havia normalidade institucional, contudo, a partir do editorial acima o *JB* conclui que o objetivo de estabelecer a normalidade ainda não havia sido alcançado, pois quem governa o país era um "poder militar" arbitrário. Por isso se compreende que havia um consenso inicial entre o grupo de civis conspiradores que o *JB* integra e representa e os líderes militares sobre a derrubada de Goulart. Porém sobre o que deveria ser o novo governo nunca houve concordância.

⁶³¹ *Jornal do Brasil*, 30 agosto de 1966, p.6, tít.:Esteira de equívocos

⁶³² *Ibidem*. Grifo nosso.

⁶³³ *Jornal do Brasil*, 12 e 13 junho de 1966, p.6, tít.: Círculo vicioso.

O escritor Gustavo Corção, que foi membro da (UDN), ao escrever para a coletânea de comemoração do quinto ano da “Revolução” destacou que o Brasil voltou para a normalidade a partir de 1964. Ele sublinha que a redemocratização foi realizada pelo governo de Castelo Branco e que o governo Costa e Silva continuou a mesma tarefa, ou seja, conduzir o processo de redemocratização que era sinônimo de “normalização”.⁶³⁴

Ao apresentar partes da entrevista de Costa e Silva no dia 8 de agosto de 1966 o editorial *Missão do Sucessor* discute a extinção dos Atos e do período de se fazer Atos. Ele descreve as palavras do General Costa e Silva quando ele afirma que seguirá a Constituição de 1967 e dará continuidade à "Revolução".

O *JB* se preocupou em esclarecer que a continuidade revolucionária que Costa e Silva promete focaliza a fidelidade aos objetivos democráticos da “Revolução” e não o da autoridade arbitrária exercida pelo governo de Castelo Branco em nome da "Revolução". Essa distinção da opinião do periódico explica alguns de seus momentos de otimismo e expectativas após declarar fortes críticas ao primeiro governo militar.⁶³⁵

Em 1964 e 1965 *JB* definiu que a “Revolução” era encarnada pelo governo de Castelo Branco. Mas ao final de 1966 as ações presidenciais de Castelo Branco eram apresentadas como desvios dos “ideais revolucionários”. Embora a perspectiva do *JB* afirme a origem democrática da “Revolução” ele aponta que o governo militar foi incapaz de cumprir e respeitar seus ideais estabelecidos em 1964, mas utiliza o termo “Revolução” para mascarar e legitimar a face repressora do governo militar.

No final de 1966 o *Jornal do Brasil* enfatiza seu incômodo com o excesso de comentários no meio político sobre a continuidade da “Revolução”, pois alegava que ela se encerraria legalmente em 1967 com a sucessão presidencial e o fim do AI-2:

Ora, se a Revolução pode dar-se por encerrada com o fim dos Atos Institucionais, não faz sentido falar, como tanto se tem falado, pelo menos em termos de entendimento estrito, em continuidade revolucionária. Porque não seria possível continuar o que legal e expressamente considera encerrado.⁶³⁶

Já não há dúvida, contudo, a essa altura, que o Governo abandonou, por enquanto, qualquer esforço de recuperação democrática [...]. [...] estamos, de fato, num Governo de arbítrio [...] quando o Governo fala, em continuidade revolucionária exprime a sua disposição de continuar trilhando a mesmo

⁶³⁴ CORÇÃO, Gustavo. Para a Normalização do Brasil. BRASIL. Presidência. Assessoria Especial de Relações Públicas O Processo revolucionário. AERP. 1969. p. 35-37.

⁶³⁵ *Jornal do Brasil*, 10 agosto de 1966, p.1, tít.: Missão do Sucessor.

⁶³⁶ *Jornal do Brasil*, 7 outubro de 1966, p.6, tít.: Continuidade Revolucionária. Grifo nosso.

caminho do arbítrio e do discricionarismo, comprometido com a ordem legal dos Atos Institucionais que poderão ser consolidados numa futura Constituição.⁶³⁷

O fato é que, passados dois anos e meio do movimento de 31 de março de 1964 a chamada Revolução continua a agir na mesma pauta das punições e continua a sua caça às bruxas. O Poder revolucionário recusa-se a encerrar o período de arbítrio, que porta-vozes do Governo por várias vezes já deram por oficialmente encerrado.⁶³⁸

Os editoriais elucidam o desejo pelo fim da "Revolução" alegando o temor da permanência da violência arbitrária que o governo exerce em seu nome. Em alguns momentos o *JB* se pergunta o que fez a "Revolução" de revolucionário? Uma pergunta sem resposta. O periódico também indaga qual seria o compromisso que o segundo governo militar, que se anuncia como continuador da "Revolução" irá perpetuar por meio da Constituição: o compromisso com uma nova ordem legal e democrática ou com o movimento revolucionário e suas ações arbitrárias.

Em 1964 a ordem legal e a ordem revolucionária, eram destacadas pela opinião editorial do *JB* como instrumentos que se complementavam, por possuírem a mesma finalidade: a execução da "Revolução". Todavia em 1966 essa perspectiva se transforma quando a mesma opinião ressalta a necessidade do fim da ordem revolucionária para se obter o retorno da legalidade.

A reformulação institucional ou a institucionalização da "Revolução" para o periódico escondia suas intenções. Por isso ele afirma que a opinião pública⁶³⁹ vivia de conjecturas, pois ninguém conhecia quais seriam as características das instituições futuras que o governo estava estruturando.

Entre as promessas de 1964 estavam a devolução da eleição presidencial com voto direto após o governo de Castelo Branco. Mas em 1966, diante da certeza de eleições indiretas para presidente o *JB* aponta que a "Revolução" se comprometeu com as eleições diretas e o governo militar não foi capaz de honrar essa promessa. A seguir o periódico enfatiza esse objetivo inicial do primeiro governo da "Revolução":

⁶³⁷ *Jornal do Brasil*, 14 outubro de 1966, p.6, tít.: Conflito e Definição. Grifo nosso.

⁶³⁸ *Jornal do Brasil*, 18 outubro de 1966, p.6, tít.: Insegurança Doutrinária. Grifo nosso.

⁶³⁹ Opinião pública: para o *JB* significa representa a opinião de todos os grupos da sociedade brasileira, a nação, o povo representados por órgãos de imprensa.

O voto indireto não estava nos cálculos dos que fizeram o movimento de 31 de março, que sempre se definiu como de índole e compromissos democráticos. [...] o próprio Governo através de porta vozes freqüentes procurou justificar as medidas de exceção, incompatíveis com o sistema democrático. Entre elas, está a escolha do sucessor atual.⁶⁴⁰

As eleições que se vão realizar em 15 de novembro hão de ser entendidas [...] como uma peça do esquema revolucionário. Eleições, sim, mas tão-somente dentro das restrições que a realidade sugere, sem perda da substância revolucionária.⁶⁴¹

A Revolução foi feita em nome da preservação e do aprimoramento do sistema democrático, [...]. Seu compromisso perante o Congresso, fundado na ordem legal da Carta de 1946, foi o de transmitir o Poder, ao fim do mandato, a seu sucessor democraticamente eleito pelo voto direto.⁶⁴²

Além da imposição de um novo presidente, havia uma reforma institucional dominada pelo grupo que está no governo, conflitos entre o governo militar e os grupos sociais, assim como novas cassações, insatisfação empresarial, violência policial e militar contra os estudantes, resistência de setores da Igreja ao governo, contestação de grevistas, artistas, escritores dentre outros marcam um alto nível de oposição à “autoridade revolucionária”. Dentre os motivos que explicam a insatisfação social o *Jornal do Brasil* sublinha a arbitrariedade da “Revolução”:

No entanto, ninguém pode ignorar que o Poder constituinte e as faculdades arbitrárias da Revolução sofreram um desgaste inevitável ao longo dos últimos dois anos. O Presidente já não encontra à sua volta, apoiando todos os seus atos e decisões vários daqueles líderes que contribuíram para a vitória do movimento de 31 de março e para a implantação do Governo. Tem havido defecções e contestação da autoridade revolucionária, ao mesmo tempo em que ampliaram as áreas de tensão política.⁶⁴³

O conceito de Revolução esgota-se praticamente nessa conduta arbitrária, que é incompatível com o direito de defesa, que é princípio inalienável da pessoa humana, a crer na Declaração Universal dos Direitos Humanos.⁶⁴⁴

O Executivo estriba-se num conceito de Revolução punitiva e repressora que implica o exercício de uma autoridade discriminatória incontrastável, enquanto o Legislativo reivindica o dever de defender prerrogativas inerentes à ordem constitucional democrática e incompatíveis com o estado de exceção.⁶⁴⁵

⁶⁴⁰ *Jornal do Brasil*, 16 agosto de 1966, p.6, tít.: Verdade eleitoral. Grifo nosso.

⁶⁴¹ *Jornal do Brasil*, 14 outubro, de 1966, p.6, tít.: Conflito e Definição. Grifo nosso.

⁶⁴² *Jornal do Brasil*, 8 dezembro, de 1966, p.1, tít.: Estatuto revolucionário. Grifo nosso.

⁶⁴³ *Ibidem*, loc.cit. Grifo nosso.

⁶⁴⁴ *Jornal do Brasil*, 18 outubro, de 1966, p.6, tít.: Insegurança Doutrinária. Grifo nosso.

⁶⁴⁵ *Jornal do Brasil*, 20 outubro, de 1966, p.6, tít.: Lógica do Arbítrio. Grifo nosso.

O *JB* apresenta que a “Revolução” justificou-se alegando que sua origem visava a estabilidade social, econômica, principalmente se baseou no discurso de preservação/aprimoramento democrático:

A Revolução foi feita em nome da preservação e do aprimoramento do sistema democrático, sobre o qual notória ameaça pesava até 31 de março de 1964. [...] A missão disciplinadora impeliu o Presidente Castelo Branco ao uso do poder de arbítrio.

Para *Jornal do Brasil* tanto a sucessão presidencial, quanto a nova ordem constitucional visavam garantir a permanência da “Revolução”, que anunciava que não possuía data para acabar, assim como, iria paralisar a busca pela normalização político-institucional em termos de compromisso democrático e civil. Portanto, entre a ordem revolucionária do governo e a ordem jurídica, a opinião editorial destaca que o governo militar optou por projetar no futuro a primeira, por meio de uma nova Carta Magna. O *JB* considerava que a nova Constituição era um “estatuto revolucionário”, útil para o grupo que estava no poder:

A Constituição que o Governo propõe há de ser entendida, pois, como um estatuto revolucionário, que entrega à Revolução todos os poderes, por ela reclamados para sanear, disciplinar e organizar a vida nacional, em detrimento, ainda que temporário, da ideologia democrática.⁶⁴⁶

Nesta concepção do editorial a Constituição de 1967 terá como finalidade fortalecer a “Revolução”, em detrimento do regime democrático. Pois a origem desse documento era o poder revolucionário, ou seja, feito da e para a “Revolução”, assim sua força não emana do poder constitucional nem popular. O *Jornal do Brasil* indica que a Constituição seria uma arma despótica, pois vigorava no Brasil um “Governo de arbítrio”.

Como se percebe, os editoriais apontam que o governo militar opta pela repressão. Anteriormente, o periódico encobria as ações de violências e desrespeito constitucional anteriores, destacando a expectativa de que mesmo por meio da força arbitrária os civis retornariam ao poder do estado.

Mas depois de três anos o *Jornal do Brasil* frisa que um dos maiores erros cometidos pela “Revolução” foi a negligência de permitir a permanência de uma política com mentalidade conservadora, o que explica a existência de velhos impasses políticos.⁶⁴⁷ Outro

⁶⁴⁶ *Jornal do Brasil*, 8 dezembro, de 1966, p.1, tít.: Estatuto revolucionário.

⁶⁴⁷ *Jornal do Brasil*, 17 janeiro, de 1967, p.6, tít.: Renovação.

erro da “Revolução” foi definir-se apenas por negativas como a anticorrupção e antissubversão, características incapazes de definir um programa de ação, em um país que estava isento desses males após 1964.⁶⁴⁸

A sensação que os editoriais expressam é de autoritarismo insuportável, que configura o desejo de retirar do governo o poder militar. Contudo, mesmo diante das fortes críticas expressas em 1966, o *Jornal do Brasil* iria retornar a sua linha de apoio ao governo militar.

O *Jornal do Brasil* evidencia a constatação sobre o caminho arbitrário da "Revolução", e desde o final de 1966, ele entende que o governo militar não iria entregar o poder aos civis como se pensava. Por isso em 1967 começa uma “reaproximação” da opinião editorial do *JB* com o governo militar. E novamente, o periódico prega melhorias para o aprimoramento da “Revolução”. Assim no começo do governo de Costa e Silva em 1967 o periódico defende a retomada dos ideais que originaram a “Revolução”.

O Quadro 10, a seguir visa apresentar a concepção editorial do *Jornal do Brasil* sobre a “Revolução” em 1967 a fim de perceber a mudança de suas concepções:

Quadro 10 - Resumo sobre a “Revolução” em 1967		
Data	Título editorial	Assunto
17 jan	Renovação	Revolução não se faz com homens de mentalidade conservadora.
31 mar	Três Anos	Apesar dos erros a Revolução deixa o Brasil mais apto ao retorno democrático.
2 jun	O Pêndulo	Revolução, ainda não deu ao povo suas linhas/Revolução só será destruída com o retorno ao passado.
4 jul	Linha dura	Forças Armadas intervieram para colocar em prática os ideais da Revolução/Linha dura inconformada com os resultados dela.
7 jul	Normalidade Política	Governo é continuador da Revolução de 1964 ele não está estagnado o que existe é apenas normalização.
16/17 jul	Diretrizes do Governo	Governo vai completar a Revolução através da aceleração do desenvolvimento.
19 jul	Dever cumprido	Morre o líder do primeiro governo da Revolução.
20 jul	Vocação Democrática	Conceito de Revolução de Castelo visou a restauração das instituições, apesar de infringir a consciência jurídica e a democracia.
21 jul	Desaparecimento de um Líder	Morte do Marechal Castelo Branco propicia a unificação da Revolução.
6/7 ago	Árvore Secular	É preciso aceitar a existência da Revolução e o direito de prosseguir.
19 ago	Revolução Particular	Governo de Costa e Silva fará a transição da Revolução para a prometida restauração plena da ordem civil.
4 set	Revolução Cancelada	Revolução não foi feita para nada e os que são responsáveis devem cuidar para que ela não seja destruída.
24 out	Apreciação objetivo	Revolução sempre timbrou à livre manifestação do pensamento.
29 dez	Caminho a retomar	Aparente arquivamento da Revolução em 1967/Revolução desfeita.

Fonte: Resumo das ideias em torno da "Revolução" em 1967, com base nos editoriais do *Jornal do Brasil* resultado da pesquisa.

⁶⁴⁸ *Jornal do Brasil*, 2 junho, de 1967, p.6, tít.: o Pêndulo.

Embora o *JB* aborde em 1966 aspectos como os excessos de violência e os silêncios impostos à sociedade pelo governo militar, o Quadro 10 logo no início de 1967 revela que o sentido pejorativo em torno da “Revolução” desaparece quando o *JB* realça que apesar dos erros a “Revolução deixou o Brasil mais próximo da democracia”.

Como se nota o *JB* e o grupo que ele representa compreende que os militares não iriam devolver o poder aos civis como era previsto. Por isso, o *JB* parece se reconciliar com o governo e tenta justificar as suas arbitrariedades colaborando para promover a legitimidade do governo militar e da “Revolução”.

Assim, o *Jornal do Brasil* evidencia que a sucessão presidencial marca a continuidade da “Revolução” e do grupo que está no poder, assim como, a continuação da anulação da opinião pública. Mesmo assim, após a posse de Costa e Silva a perspectiva pessimista sobre a “Revolução” se torna mais amena, beirando a simulação sobre as esperanças de distensão política.

Quando o *JB* recomeça a defender a “Revolução” ele enaltece suas pretensas características iniciais quando reafirma o total aval popular da intervenção militar em 1964, a preservação do país contra um “regime totalitário de esquerda” e a necessidade de impedir o retorno de um governo semelhante ao deposto.

O editorial a seguir enfatiza o apoio à continuidade e a legitimação do regime militar:

Está completando hoje três anos a Revolução que, ninguém o poderia negar, mudou os destinos do País. O JORNAL DO BRASIL, que esteve ao lado do movimento de 31 de março de 1964 continua fiel aos ideais que o inspiraram. [...] com todos os erros e excessos punitivos, aliados a uma austera incomunicabilidade, a Revolução deixou o Brasil mais apto a retomar um rumo de vida verdadeiramente democrático.⁶⁴⁹

Traquelize-se a Revolução. Até hoje existe entre o povo uma unanimidade em relação ao que foi derrubado em 1964. Ninguém deseja reerguer aquilo. A Revolução só pode se solapar por dentro. Revolução é um processo, um movimento. O único perigo que pode ameaçar a Revolução é adotar para si mesma o único movimento que não o é: o movimento pendular.⁶⁵⁰

De um fato podemos estar certos: não voltaremos jamais à situação de ruína vigente em março de 64. Convém não esquecer que, se a democracia de 1946, como definia Octavio Mangabeira era uma plantinha tenra, a Revolução é uma árvore com aspiração de vida secular.⁶⁵¹

⁶⁴⁹ *Jornal do Brasil*, 31 março, de 1967, p., tít.:Três Anos. Grifo nosso.

⁶⁵⁰ *Jornal do Brasil*, 2 junho, de 1967, p.6, tít.: O Pêndulo. Grifo nosso.

⁶⁵¹ *Jornal do Brasil*, 6 e 7 agosto, de 1967, p.6, tít.: Árvore Secular. Grifo nosso.

Apesar das palavras de esperança dos editoriais acima, que proclamam a abertura gradual do regime para a redemocratização, pairava a tensão no meio político-militar. Essa crise pode ser elucidada pelo editorial denominado *Linha Dura* quando ele ressalta o discurso de que as Forças Armadas agiram em 1964 para “por em prática os ideais da Revolução”, no entanto, diante dos seus resultados ínfimos em 1967, o grupo chamado de “linha dura” retomavam o mesmo “espírito de inconformação, que atingiu largas camadas do povo, e deu origem a Revolução”.⁶⁵²

O periódico salienta que esse sentimento de inconformismo demonstra que para os militares da linha dura a “Revolução” não terminou, mas ainda precisava ser feita. O caráter inacabado da “Revolução” encontra reforço na representação do governo Costa e Silva que frisa a continuidade da “Revolução”, prometendo realizar o que foi negligenciado no governo anterior:

Ao Presidente Costa e Silva coube conduzir uma segunda etapa do processo revolucionário, em marcha para a normalidade. Cumpre-lhe um papel de consolidação de uma obra encetada em 1964 e que terá de ir sem adaptação à realidade segundo permitam as circunstâncias.⁶⁵³

A fase de arbítrio político encerrou-se com a instauração do regime constitucional em março último, mas para que fosse possível reingressar na ordem jurídica tornou-se imperativo reconhecer e, portanto consolidar a fase revolucionária. Não é possível em tais condições, fazer de conta que não houve a Revolução, simplesmente porque ela se retratou numa Constituição.⁶⁵⁴

Governo de Costa e Silva fará a transição da Revolução para a prometida restauração plena da ordem civil. Mas existem grupos interessados em manter uma revolução particular, militares que controlam a polícia local [...] e também controlam Assembleias Legislativas.⁶⁵⁵

Os editoriais configuram uma “Revolução” que precisa ser completada contribuindo com a ótica da linha-dura. Cabe lembrar, que em 1968 o Ministro do Exército, General Lira Tavares, declara que a outorga do AI-5 visava assegurar a continuidade da “Revolução” para que ela fosse capaz de efetivar seus objetivos.

O *Jornal do Brasil* defende que a Constituição de 1967 garante a evolução e a continuidade da “Revolução” sob a configuração de um regime constitucional desde março de 1967. O *JB* acreditava que a restauração democrática via Congresso Nacional, não seria

⁶⁵² *Jornal do Brasil*, 4 julho, de 1967, p.6, tít.: Linha Dura. Grifo nosso.

⁶⁵³ *Jornal do Brasil*, 21 julho, de 1967, p.6, tít.: Desaparecimento de um Líder. Grifo nosso.

⁶⁵⁴ *Jornal do Brasil*, 6 e 7 agosto, de 1967, p.6, tít.: Árvore Secular. Grifo nosso.

⁶⁵⁵ *Jornal do Brasil*, 19 agosto, de 1967, p.6, tít.: Revolução Particular.

possível após as mudanças impostas pela nova Constituição. Por isso o periódico propõe como solução, uma ideia presente no meio político, a revisão constitucional. Medida que o presidente Costa e Silva não aceitava realizar durante o seu mandato.

O *JB* afirma que em 1970 o poder militar daria lugar ao civil, a partir desse discurso pode-se compreender os motivos que geraram na opinião editorial o receio diante do fim da “Revolução” que na sua percepção poderia abrir a possibilidade de restauração de um governo semelhante ao de Goulart. O editorial *Revolução Cancelada* anuncia a adesão à continuidade do poder militar sobre o estado, e ressalta que a oposição ostensiva ao governo poderia ocasionar o perigo de se retornar ao cenário anterior à intervenção militar:

A Revolução não foi feita para nada e os que são responsáveis por ela têm a obrigação de ver que não seja destruída à socapa, como se jamais houvesse acontecido [...] Nenhum país aguenta uma Revolução que o altera de ponta a ponta para, ao cabo de três anos, permitir que volte tudo a ser como antes. Estas são palavras duras. Mas vale a pena usá-las em tempo, se desta forma evitam-se as medidas duras que virão se o desafio permanecer.⁶⁵⁶

A “Revolução” é apresentada pelo periódico como alteração profunda, compreendida como concretizada precisando apenas estabelecer a estabilidade política e preservar suas mudanças evitando o retorno ao passado pré-1964. Contudo, ao final de 1967 o *JB* declara a preocupação com a falta de atitude governamental com foco em mudanças que visassem o desenvolvimento do país. O periódico frisa que esse imobilismo do governo significava a morte diária da “Revolução”.

A hipótese da alternativa ditatorial para impor as realizações da “Revolução” foi repelida pela opinião editorial que frisa a compatibilidade entre “Revolução” e democracia:

Passa o tempo, e de revolucionário nada acontece. Às vezes, parece que a Revolução está sendo desfeita. [...] Mas ainda há revolucionários imbuídos da convicção de que revolução e democracia são compatíveis. Não há necessidade de ditadura para conduzir uma boa revolução, que é antes a construção do país em escala de progresso, com um sentido nacional, sem distorções fanáticas e fantasias mórbidas.⁶⁵⁷

No último editorial do ano de 1967, *Os Cívicos do Movimento* o *Jornal do Brasil* frisa que a intervenção militar em 1964 possuía a participação de civis e de militares que se uniram para a restauração da ordem democrática. Ele aponta que a “Revolução” obteve

⁶⁵⁶ *Jornal do Brasil*, 4 setembro, de 1967, p.6, tít.:Revolução Cancelada.

⁶⁵⁷ *Jornal do Brasil*, 29 dezembro de 1967, tít.: Caminho a Retomar.

aval para atuar com leis arbitrárias, mas não mudou as estruturas do “país eternamente do amanhã”. A opinião editorial ressalta que se a “chamada Revolução” tivesse realizados as grandes obras seus atos de violência e desrespeito à lei seriam aceitos e justificados. A questão que o *JB* sinaliza não reside apenas na arbitrariedade do governo, mas no julgamento diante do uso ineficiente dos amplos poderes, supostamente, concedidos pela sociedade.

O editorial também chama a atenção dos historiadores para os participantes civis (Ademar de Barros, líder civil do movimento; Carlos Lacerda e UDN) na “Revolução” que não é exclusivamente militar, nem civilista. Conquanto, destaca que os civis desapareceram do poder:

Mas uma coisa que os historiadores sem dúvida vão corrigir, ou pelo menos retificar, é a denominação de “movimento militar” que tem vigorado até agora. Até certo ponto todos os movimentos revolucionários são militares. O movimento de 1964 teve sua dose violenta de militarismo. Mas teve seus líderes civis. O futuro não dirá jamais que se tratou de um movimento civilista. Apontará, no entanto, sua parte civil, que nestes dias de balanço anda singularmente desaparecida. Participou das glórias e de alguma forma não está sofrendo agora as críticas. Ou passou para o lado dos críticos.⁶⁵⁸

Sem dúvida o periódico estava certo quanto a participação civil nas articulações para o golpe civil-militar, mas diante da administração do governo de Castelo Branco e de Costa e Silva se percebe que as decisões emanam dos militares, apesar de contar com a participação técnica e a colaboração ou apoio de civis, estes não mais ditavam as regras do jogo.

Embora, o *JB* tenha criado a representação de que a sociedade civil e os militares estavam inconformados com os resultados da “Revolução”, considerados ínfimos, ele também indica a expectativa perante a promessa da restituição da normalidade civil em 1970, mesmo perante o indício da ameaça de retorno ao que considerava ser o caos político de 1964 ou da implantação de uma ditadura. Cabe frisar que o *JB* não considerava o período de 1964 a 1968 como ditadura, ou pelo menos era ambíguo quanto a essa questão contribuindo para esconder a forte repressão do governo militar.

Dentre os eventos que marcam os destaques de 1967 no *Jornal do Brasil* estão: a preponderância do poder militar, a manutenção das medidas finais do governo de Castelo Branco como a Lei de Imprensa e a Lei de Segurança Nacional, a revisão do conteúdo da Constituição de 1967 e da movimentação da frente ampla. Nesse cenário, em que o periódico esboça a falta de diálogo entre o governo e a sociedade, pode-se constatar que ainda

⁶⁵⁸ *Jornal do Brasil*, 31 dezembro, de 1967, 1 e 2 de janeiro, de 1968 p.6, tít.: Os Civis do Movimento.

reinava no *JB* a crença na distensão política. Como afirmou o *Jornal do Brasil* o ano de 1967 foi marcado pela esperança enquanto o ano de 1968 seria o da cobrança.⁶⁵⁹

O ano de 1968 ficou conhecido como um período de fortes protestos estudantis, passeatas, greves, violência policial e militar, censura contra o teatro, os livros e o cinema, além da omissão do presidente e da oposição do Congresso contra o governo. O Quadro 11 consiste na seleção de editoriais do *Jornal do Brasil* que versavam sobre os debates em torno da “Revolução” durante o ano de 1968:

Quadro 11- Resumo sobre a "Revolução" em 1968		
Data	Título do editorial	Assunto
3 jan	Pais do Futuro	Retomar a Revolução para voltar a sentir esperança.
19 jan	Marcando Passo	Revolução está acabando por não fazer política.
22 jan	Involução	Revolução não chegou ao meio povo. Não chegou a fase evolutiva.
24 jan	Governo no Exílio	Revolução parece extinta, mas está no poder desde 1964.
11/12 fev	Democracia pela Revolução	Revolução mesmo não houve, pois ela não significa inquéritos, prisões, processo e censura.
3 abr	Revolução e Comunicação	Revolução perdeu o apoio daqueles setores sociais que a apoiaram e depositaram as esperanças de rápida e eficiente realização nacional
17 abr	Crise Global	Depois de 4 anos a Revolução de 1964 nada ou pouco mudou.
18 jun	Percurso Inverso	Resta pouco da Revolução de 1964.
11 jul	Dedo na Chaga	Revolução é democrática nas suas origens e nas suas finalidades.
12 jul	Retomada da Revolução	Revolução que não completa seus objetivos, é golpe.
14/15 jul	Compromissos Revolucionários	Para firmar-se como Revolução precisa definir princípios, transformar um projeto de governo em um programa de realizações.
16 jul	Autocrítica	Revolução que não foi feita só para punir, reprimir, cassar, mas para construir, mudar, inovar. Pouco de seu ideário se tornou realidade.
27 ago	Advertência	Revolução foi pródiga na fase punitiva contra a subversão. Que o seja também contra a corrupção.
29 ago	Desrevolução	A promessa da Revolução foi realizar as reformas.
1/2 set	Apelo à Razão	Contribuição da Revolução foi a ordenação geral do país.
3 set	O Retorno	Reprodução do quadro das vésperas da Revolução.
8/9 set	Riscos da Omissão	Desgasta-se a Revolução em inércia distante do modelo de 1964.
15/16 set	Binômia Sinistro	Revolução extirpou a subversão, mas a corrupção permanece.
30 out	Auto-Revolução	Revolução manteve a liberdade de expressão e a estrutura tripartite.
13 dez	Episódio à Encerrar	Revolução constrói a democracia preocupada em preservar a sua legitimidade com os cacos de Goulart.

Fonte: Resumo das ideias em torno da "Revolução" em 1968, com base nos editoriais do *Jornal do Brasil* resultado da pesquisa.

A partir dos eventos marcados pela agitação nas ruas e a manifestação de grupos contra o governo, o *Jornal do Brasil* salienta a retomada da “Revolução” realçando as suas pretensões abandonadas em 1964, dentre elas está, principalmente, a mensagem reformista.

Como pode ser observado no Quadro 11 a maioria dos editoriais se concentra na constatação de uma “Revolução” frustrada que não conseguiu se concretizar por meio das

⁶⁵⁹ *Jornal do Brasil*, 25 março, de 1968, p.6. tit.: Ano de Cobrança

suas promessas reformistas ou democráticas. Quando os editoriais expressam que a “Revolução” parece não existir eles justificam essa afirmação ressaltando que ela se restringiu a fase das punições e não evoluiu para a fase construtiva, por isso não alcançou legitimidade. Além disso, segundo o periódico a “Revolução” ainda não havia definido os seus princípios, e nem havia realizados seus objetivos básicos como acabar com a corrupção, organizar a vida política do país, manter a direção democrática e realizar as grandes obras proclamadas em 1964. O *JB* aponta a conclusão de que após a “Revolução” nada havia mudado, pois sua atuação se limitou a organizar o país e acabar com a subversão.

Pode-se compreender que para o *Jornal do Brasil* a “Revolução” no princípio era vista como uma obra grandiosa que iria reformar a estrutura do Brasil, e impor pela força a estabilidade política. Porém com o passar dos anos, permanecem os problemas que distanciam o país do padrão capitalista de desenvolvimento e de democracia estável:

Três anos depois da Revolução, já é difícil voltar a sentir a esperança que inspirou. Positivamente não adianta mais lembrar que o Brasil estava, em março de 1964, à beira do caos. Já se lembrou até demais o entulho removido. [...] Afinal de contas a Revolução foi para quê? Que sulcos permanentes imaginam que vai deixar neste País sofrido? Não é direito brincar assim com as esperanças de um povo inteiro que veio à rua dia 1.º de abril e que cada dia mais imagina que, de acordo com o calendário, fez papel de tolo.⁶⁶⁰

À medida que se trabalhava em ação de Governo, a idéia inicial do movimento de 31 de março de 1964 perdeu o apoio daqueles setores sociais que nele depositam as esperanças de rápida e eficiente realização nacional. Quatro anos depois de ter se decidido ao sacrifício do regime constitucional, para restaurar a estabilidade na estrutura social e política, o Brasil sente reapresentar-se novamente o problema da ordem, com uma carga de dramaticidade inquietante para empresários e assalariados.⁶⁶¹

Quando o *JB* ressalta que a “Revolução” perdeu apoio do povo quando o iludiu, o periódico igualmente se insere nesse grupo que foi enganado pelas promessas da “Revolução”. O *Jornal do Brasil*, que como outros foram entusiastas da “Revolução”, em 1968 retratou sua frustração ao apontar, que além da “Revolução” não se completar ela permitiu a volta da atmosfera de desordem nacional com a inquietação das classes sociais como acontecia no período pré-1964.

Assim, o efêmero e artificial otimismo de 1967 desaparece diante da afirmação do *JB* de que o novo governo militar estava acomodado e buscava a popularidade.

⁶⁶⁰ *Jornal do Brasil*, 3 janeiro, de 1968, p.6., tít.: País do Futuro. Grifo nosso.

⁶⁶¹ *Jornal do Brasil*, 3 abril 1968, p.6. tít.:Revolução e Comunicação.

Novamente, o periódico concluía que a continuação da “obra revolucionária” que deveria ser efetivada foi esquecida:

Existe hoje aquela desordem de 1964 e aquele generalizado temor da classe média e da classe conservadora, para não falar no temor de grandes setores do povo, esse povo que ansiava pelas prometidas reformas, mas não acreditava em quem as prometia tão demagógicamente? ⁶⁶²

O reaparecimento da desordem nas ruas encarregou-se, porém, de lembrar fatos que estavam arquivados na memória de todos e rerepresentar a ordem com reivindicação prioritária nacional, exatamente como aconteceu em 1964, quando cansados de agitação todos se dispuseram a pagar o preço alto que nos custou a tranquilidade. ⁶⁶³

Resta pouco do espírito de 1964. Nomes e figuras de qualidade inferior reaparecem aos poucos numa prova evidente de que as condições favorecem o retorno. O País não foi virado do avesso ninguém fala em prosseguir e há quem pense que fazer revolução é tratar agora de candidaturas militares para 1970. Os que pensam fixamente em punir e concebem dispositivos não entenderam devidamente o sentido revolucionário e democrático de 1964. ⁶⁶⁴

O Sr. Costa e Silva representa no poder todo o acervo de sentimentos de milhões de pessoas que se revoltaram com o estado de coisas reinante no Brasil do Sr. João Goulart. E estará traindo esses sentimentos se continuar a recusar-se a ver que o Brasil de hoje está caminhando a passos largos para a reprodução do desventurado quadro das vésperas da Revolução. ⁶⁶⁵

Pode-se traçar um balanço da concepção editorial que expõe a decadência da “Revolução”, cujos resultados são: o fim do regime constitucional, a perda do apoio dos setores sociais, a destruição das esperanças de rápidas reformas estruturais, assim como, a perpetuação da ineficiência paralisante típica de governos dirigidos por políticos ruins e por um do executivo sem autoridade que permite a proliferação de agitações nas ruas. Esses fatores significavam para o *JB* a volta da desordem de 1964.

A concepção do *JB* no início de 1968 sobre a “Revolução” alega que ela está acabando, parece extinta, virou rotina, esgotou-se só existiu em sua fase punitiva, não se completou, pois não realizou as medidas impessoais, de renovação estrutural:

⁶⁶² *Jornal do Brasil*, 24 janeiro, de 1968, p.6. título: Governo no Exílio. Grifo nosso.

⁶⁶³ *Jornal do Brasil*, 3 abril 1968, p.6. título: Revolução e Comunicação. Grifo nosso.

⁶⁶⁴ *Jornal do Brasil*, 18 junho 1968, p.6. título: Percurso Inverso. Grifo nosso.

⁶⁶⁵ *Jornal do Brasil*, 3 setembro 1968, p.6. título: O Retorno. Grifo nosso.

Acontece, porém que a Revolução está acabando por não levar em conta seu dever de fazer política e de absorver, dando-lhes um sentido revolucionário, as correntes políticas do País. Por que não usa a Revolução seus líderes civis? [...] As revoluções de verdade se justificam depois de realizadas. No primeiro momento, todas são golpes de força.⁶⁶⁶

Revolução parece extinta. O fato é tão mais estranho porque a Revolução assumiu de fato o poder, em 1964 e no poder continua. [...] A fraqueza atual da revolução reside menos no País do que no Governo. O País, beneficiado pelo influxo de ordem que recebeu em 1964 desenvolveu-se razoavelmente.⁶⁶⁷

Todos começam a sentir que a situação vai piorar, passo a passo, por falta de providências oportunas. Cada oportunidade perdida nos distancia do modelo visualizado em 1964, mas necessitado com urgência de uma atualização, porque os últimos dezoito meses não apresentam resultados práticos. [...] Desgasta-se a Revolução em inércia.⁶⁶⁸

O fim da “Revolução” produz conjecturas sobre a possibilidade da iminência de uma guinada ditatorial, tendência que o *Jornal do Brasil* garante que a “Revolução” não possuía porque aponta que sua origem era democrática. Ele defende que 1968 deveria ser a fase construtiva porque afirma que a etapa das punições havia passado.⁶⁶⁹

A Revolução de 1964 tem pela frente uma etapa eminentemente construtiva. É ação de Governo que espalhará o desdobramento natural num País financeiramente saneado e economicamente preparado para desenvolver-se em segurança. É pueril pretender envolver para uma ditadura. A Revolução é democrática nas suas origens e nas suas finalidades. Se os seus responsáveis tivessem querido uma ditadura, podiam tê-la estabelecido em 64.⁶⁷⁰

Ao comparar a incidência de textos editoriais que alegavam que a “Revolução” era democrática em 1968 com os anos de 1964 e 1965 se percebe um alto declínio dessa afirmação que aparece esporadicamente como se observou no Quadro 11.

A asserção do *JB* aponta que a origem das revoluções em geral, incluindo a de 1964 são golpes, que somente se tornam revoluções a partir de suas realizações.⁶⁷¹ Ao partir desse pressuposto, e considerando que o periódico ressaltou que após 1964 nada havia mudado, pode-se inferir indiretamente que o *JB* afirma que não houve no Brasil revolução alguma, mas apenas um simples golpe de estado.

⁶⁶⁶ *Jornal do Brasil*, 19 janeiro, de 1968, p.6. título: Marcando Passo. Grifo nosso.

⁶⁶⁷ *Jornal do Brasil*, 16 abril 1968, p.6. título: Viver em Crise. Grifo nosso.

⁶⁶⁸ *Jornal do Brasil*, 8 e 9 setembro 1968, p.6. título: Riscos da Omissão. Grifo nosso.

⁶⁶⁹ *Jornal do Brasil*, 22 junho 1968, p.6. título: Omissão

⁶⁷⁰ *Jornal do Brasil*, 11 julho de 1968, p.6. título: Dedo na Chaga. Grifo nosso.

⁶⁷¹ *Jornal do Brasil*, 19 janeiro de 1968, p.6. título: Marcando Passo; *Jornal do Brasil*, 22 janeiro, de 1968, p.6. título: Involução.

Conjectura-se que o *JB* ao adotar o termo “Revolução” e suas definições positivas apresenta tanto a sua aceitação ao governo militar quanto a sua colaboração. Compreende-se que a “Revolução” representa a tentativa de conferir legitimidade a uma situação arbitrária, ilegal e antidemocrática. Esse termo demandou várias explicações, por parte daqueles que apoiaram ou afirmaram que compartilhavam dos seus ideais revolucionários como foi o caso do *JB*.

Assim, no início de 1968 o *Jornal do Brasil*, propõe a retomada da “Revolução” para que o país possa sair dos impasses políticos que paralisaram o seu desenvolvimento e renovar as esperanças. A reafirmação dos ideais de 1964 parecia necessária diante do retorno da “desordem, da indisciplina e da injustiça política e social”.⁶⁷² Como em 1964, em 1968 o *JB*, novamente, afirma se posicionar a favor da “ordem, da hierarquia, da moralização dos costumes e do progresso” apontados como os compromissos da “Revolução”.⁶⁷³

Há uma necessidade urgente de retomar com coragem no seu todo orgânico, a Revolução de 1964. Quando falamos em Revolução não estamos nos referindo à simples troca de homens no Poder, mas a toda uma dinâmica de agressividade criadora, a toda uma mecânica de transformações progressistas nos setores político, social e econômico. Não nós referimos ao invocar a retomada da Revolução à sanha punitiva da fase de transição do regime. O que reivindicamos é a afirmação de um movimento que não resultou de prepotência militar, mas de imposição legítima da opinião pública, a cujos apelos as Forças Armadas atenderam com patriotismo. Revolução que pára no meio caminho que se cristaliza na metade da jornada, que não se completa na plenitude dos seus altos objetivos, não é Revolução: é golpe.⁶⁷⁴

A Revolução é um estado de espírito, uma tomada de consciência, uma abertura de horizonte. Para consolidar essas características, para firmar-se como Revolução e eclodir afinal como fato consumado, ela amadurece antes numa definição de princípios, num projeto de Governo num programa de realizações. [...] a nação espera que o Governo, que se intitula o segundo da Revolução, dê realmente um sentido revolucionário à sua atuação, aproximando-se dos ideais que em 1964, que uniram o povo e as Forças Armadas em defesa da ordem, da hierarquia, da moralização dos costumes e do progresso.⁶⁷⁵

Em 1967 o *JB* frisa a promessa do governo de Costa e Silva de encaminhar o País para a “normalidade constitucional” e amenizar as medidas punitivas. Em 1968 demonstra um governo estático imerso na confusão de movimentos contestatórios. Esses sinais levam o periódico a configurar uma sensação de que os eventos conduzem ao

⁶⁷² *Jornal do Brasil*, 12 de julho 1968, p.6. tit.: Retomada da Revolução

⁶⁷³ *Jornal do Brasil*, 14 e 15 de julho 1968, p.6. tit.: Compromissos Revolucionários.

⁶⁷⁴ *Jornal do Brasil*, 12 de julho 1968, p.6. tit.: Retomada da Revolução. Grifo nosso.

⁶⁷⁵ *Jornal do Brasil*, 14 e 15 de julho 1968, p.6. tit.: Compromissos Revolucionários. Grifo nosso.

descumprimento do compromisso do governo militar, pois em meio ao ambiente de desordem o presidente não realizaria a redemocratização.

Ambos os textos a seguir descrevem que o saldo do Governo Costa e Silva foi nulo com o abandono das realizações nacionais:

O segundo Governo revolucionário, que é o atual, deveria ser o executor das transformações nacionais: a do Serviço Público, a da Justiça, a Reforma Agrária, a Reforma Fiscal e inúmeras outras. Sem executar essas alterações básicas nenhuma revolução se transforma em processo criador. Tende a resumir-se na sua origem, que é sempre um golpe de força.⁶⁷⁶

Tudo que se fez desde março de 67 foi igual a zero, do ponto-de-vista revolucionário. Com a reconstitucionalização o Brasil expôs os flancos à rotina e à lei do menor esforço. É evidente e generalizada a sensação do abandono das metas de realização nacional.⁶⁷⁷

O ideal que a Nação tinha diante dos olhos há quatro anos, quando caiu o regime Goulart, era o de que as reformas em vão prometidas por um governo anárquico iriam ser realizadas dentro da ordem e da disciplina. Foi essa a mensagem, a promessa da Revolução. Não a da ordem pela ordem, mas sim da ordem como meio de ampliar com as reformas os horizontes do país.⁶⁷⁸

A “Revolução” foi destacada tanto pela omissão das reformas quando pela produtividade na área das medidas punitivas:

Ao contrário do que pode parecer o oposto de Revolução não é evolução. É rotina. O que aconteceu no Brasil foi que, ao golpe de força, sucederam-se medidas cirúrgicas principalmente voltadas contra a subversão e contra a corrupção. Por outras palavras foram medidas cirúrgicas contra pessoas. A Revolução não chegou ao meio da rua ao meio do povo. Não inaugurou sua fase evolutiva.⁶⁷⁹

Revolução que não foi feita só para punir, reprimir, cassar, demitir, mas para construir, para mudar, para inovar, para sacudir o Brasil e acordá-lo diante da visão de seu verdadeiro destino, abrindo-lhe os caminhos do desenvolvimento, na estrada segura da estabilidade financeira. Para isso se fêz a Revolução. E de todo o seu ideário muito pouco se tornou realidade. Que mudou realmente na área da saúde, da agricultura, da previdência social? Nada ou quase nada.⁶⁸⁰

A Revolução foi pródiga em sua fase punitiva e bastante rigorosa na apuração de denúncias de subversão. Que o seja também no caso da corrupção, pois foi precisamente contra esse binômio que o país se levantou em 1964, sonhando com a moralização dos costumes e a reabilitação das instituições democráticas.⁶⁸¹

⁶⁷⁶ *Jornal do Brasil*, 19 janeiro, de 1968, p.6. tít.: Marcando Passo.

⁶⁷⁷ *Jornal do Brasil*, de 16 de julho 1968, p.1. tít.: Dilema.

⁶⁷⁸ *Jornal do Brasil*, 29 de agosto 1968, p.6. tít.: Desrevolução.

⁶⁷⁹ *Jornal do Brasil*, 22 janeiro, de 1968, p.6. tít.: Involução. Grifo nosso.

⁶⁸⁰ *Jornal do Brasil*, 16 julho 1968, p.1. tít.: Autocrítica. Grifo nosso.

⁶⁸¹ *Jornal do Brasil*, 27 agosto 1968, p.6. tít.: Advertência. Grifo nosso.

O *JB* enumera diversos setores do país carente da atenção governamental (o agrário, a administração pública, a corrupção, a educação, a saúde, a previdência etc.), e relembra o compromisso da “Revolução” com o desenvolvimento e a estabilidade financeira fatores que precisavam ser alcançado. O periódico verifica que a situação das estruturas nacionais permaneciam inalteradas em comparação com as promessas de reformas grandiosas propaladas pelos governos militares.

Mas nem tudo eram críticas o *JB* também considerou as realizações da “Revolução” dentre elas cita-se a instituição de um regime que preservou a estrutura de poder tripartite, o fim da subversão e a manutenção da liberdade de expressão. Ironicamente, esta última característica foi questionada por várias vezes pelo próprio periódico, diante dos inúmeros sinais de censura federal. No entanto, o mesmo veículo de comunicação evidencia que a liberdade justifica a legitimidade do governo militar, concepção que pode ser vista no texto abaixo.

A Revolução brasileira de 1964 só pode apresentar-se à opinião mundial, com foros de legitimidade, porque soube manter a liberdade básica das democracias, a liberdade de expressão e porque não permitiu a supressão da estrutura tripartite dos Poderes da República. A verdade é que o Legislativo sofreu seus arranhões, com a cassação de mandatos, mas sobreviveu, [...]. O Judiciário emergiu da Revolução intocado.⁶⁸²

Os últimos dois meses de 1968 praticamente não existem editoriais que tratam amplamente sobre a “Revolução”, em novembro o assunto não foi abordado e em dezembro apenas citado, superficialmente, em um editorial.

Cabe ressaltar que o Ato Institucional n.º5 segundo a versão oficial justificou-se por meio do objetivo de preservar a continuidade da “Revolução” e do seu programa de realizações contra as ameaças representadas pelas perturbações daqueles que utilizavam o direito de liberdade para atacar a “Revolução”.⁶⁸³

3.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O JORNAL DO BRASIL

Se em 1964 não se constatou na opinião editorial do *JB* críticas na relação entre governo militar e imprensa, em 1965 começa a se destacar a dificuldade dos jornalistas em obter informação sobre o governo. Porém, a crítica do periódico se reveste de cuidados

⁶⁸² *Jornal do Brasil*, 30 outubro 1968, p.6. tit.: Auto-Revolução. Grifo nosso.

⁶⁸³ 21, dezembro de 1968 publica a versão oficial sobre o documento por meio da entrevista para imprensa concedida pelo Ministro do Exército General Lira Tavares que esclarece que os motivos do AI-5. *Jornal do Brasil*, 21 de dezembro 1968, p.3. tit.: Defesa da democracia está na lei, diz Lira.

que, muitas vezes, transmitem que o erro do governo foi fruto de suas próprias virtudes, ingenuidades ou “boas intenções”. Assim o *JB* utiliza uma contestação cordial ao reclamar do silêncio presidencial. O periódico afirmava que a necessidade de esclarecimentos e definições oficiais visaria impedir alardes e agitações que se configuram a partir de inevitáveis conjecturas e proliferações de boatos que provém do silêncio.

Entretanto, permanece em foco no *Jornal do Brasil* a contrariedade perante o que chama de contínuo sigilo sobre a política nacional. O editorial *Governo e imprensa*⁶⁸⁴ realça que a missão da imprensa é informar e não interpretar, assim como, deve se “reportar e espelhar a realidade”. A esse pressuposto segue a afirmação que questiona a falta de informações que seria para o *JB* a “matéria prima” imprensa. O cenário configurado pelo editorial aponta a diminuição do diálogo entre a imprensa e o governo.

Nota-se na opinião editorial a defesa ao discurso da “fidelidade do fato”, no qual a imprensa garante que transmiti as notícias para a sociedade sem “interferência” interpretativa ou pessoal. Esse discurso postula o profissionalismo da imprensa, que se defende das acusações governamentais que alegam que a imprensa brasileira “deforma” os eventos do cotidiano. Assim, enquanto, o governo acusa a imprensa de inventar e deturpar “os fatos”, para minar a sua credibilidade o *JB*, se defende reafirmando os motivos (neutralidade/veracidade) para a sociedade confiar em suas palavras.

Nessa luta que a imprensa enfrenta para se impor como poder entre o governo e a sociedade, ele possui obstáculos como a desconfiança do leitor e as acusações do governo. Por isso o *Jornal do Brasil* é enfático ao rebater as declarações do governo que dizem que a imprensa instiga e agrava o processo político, e reforça que ela não produz os fatos apenas os informa para a Nação com a simples arma da informação.

Como fica explícito o governo vigente no país concede inúmeros sinais que demonstram sua disposição de atuar contra os meios de comunicação. À medida que ocorre o aperfeiçoamento do processo de repressão a linguagem do texto editorial do *JB* apresenta observações “construtivas” no sentido de aconselhar o governo a seguir o melhor caminho, estas concepções revelam a tentativa do periódico em apresentar sua perspectiva política.

Em 1966 o *JB* além de reclamar do sigilo em torno da nova Constituição, relata as barreiras para acessar informações sobre o cotidiano da política nacional, a violência contra os repórteres e os sinais de hostilidade com a imprensa. O periódico destaca a censura que ocorreu em Brasília quando o governo impediu as comunicações dos jornais e censurou o

⁶⁸⁴ *Jornal do Brasil*, 17 setembro de 1965, p.6, tít.: Governo e imprensa.

Correio Brasiliense com a ocupação militar em sua redação, assim como, impediu a comunicação e o transporte de outros periódicos como o do *JB* que usou o “serviço de táxi aéreo” para entregar a informação.⁶⁸⁵

O discurso do *JB* possuía o objetivo de conciliar a sua afinidade com o governo militar e com a democracia. Por isso, a posição editorial defende a importância da imprensa que em 1964 colaborou com a “mobilização democrática” que colocou fim ao que chamou de “conspiração subversiva e corrupta”. O *JB* apresenta a ideia de que se a imprensa cooperou com governo militar ela deveria possuir respeito, pois sua posição estava em pleno acordo com os ideais do movimento que gerou o governo o qual ela queria ajudar e, não, se opor. Assim para a opinião editorial os obstáculos de informação para a imprensa lhe obrigava a imaginar e conjecturar mediante os longos períodos de silêncios do governo.

No início de 1966, com os comentários sobre o surgimento de uma Lei de Imprensa o *Jornal do Brasil* afirma que esse tipo de lei era inviável dentro dos contornos de um “regime de exceção”, que provavelmente usaria a lei contra a imprensa:

Vivemos num regime sabidamente excepcional caracterizado pela ampliação dos poderes de arbitragem do Estado em detrimento das garantias e prerrogativas individuais. Tratar agora de legislar para a Imprensa seria quase fatalmente legislar contra essa mesma imprensa.⁶⁸⁶

O *JB* defende que a imprensa não precisa de uma legislação separada porque ela deve se enquadrar dentro dos princípios fixados na Constituição como acontece em qualquer regime democrático. Ele ainda salienta que a Comissão de Inquérito instalada há seis meses para apurar a infiltração de capital estrangeiro, não é para apurar a verdade, mas para servir de instrumento de coerção contra a imprensa. Além disso, considera que uma Lei de imprensa “revela uma filosofia política iniludivelmente totalitária”.⁶⁸⁷

Em setembro de 1966 o periódico escreve que a edição de uma nova Lei de Imprensa por decreto ou ato revolucionário representariam boatos de “palacianos credenciados”. Mas em dezembro de 1966 a lei se concretiza. O presidente Castelo Branco envia ao Congresso a lei no dia 22, de dezembro, de 1966, com um prazo de 30 dias para votação. Apesar do Ministro da Justiça, reiteradamente, desmentir a elaboração da Lei de imprensa, o Chefe do Executivo encaminha ao Legislativo o projeto, cujo autor é Carlos

⁶⁸⁵ *Jornal do Brasil*, 22 outubro, de 1966, p.6, tít.: Imagem totalitária.

⁶⁸⁶ *Jornal do Brasil*, 21 de março de 1966, p.6.: Imprensa.

⁶⁸⁷ *Jornal do Brasil*, julho, de 1966, p.6, tít.: Pedra de toque.

Medeiros Silva, Ministro da Justiça.⁶⁸⁸

Para o *Jornal do Brasil* a Lei de Imprensa demonstra que o regime brasileiro se aproxima da ditadura. O periódico considera que o Congresso deveria combater esse atentado contra as liberdades públicas e a democracia. No entanto, apesar do Congresso não aprovar a Lei de Imprensa, antes de sair da presidência Castelo Branco assina 16 decretos e dentre eles um abarcava a lei. Nessa ocasião *JB*, novamente, enfatiza que a imprensa que apoiou as Forças Armadas em 1964, em retribuição recebem a condenação por meio da Lei de Imprensa.⁶⁸⁹

Tanto o primeiro quanto o segundo governo militar, assim como o *JB* afirmam que a imprensa era uma condição para a existência democrática. Assim, a tentativa de cerceá-la seria uma evidência para se afirmar que o regime vigente era uma ditadura. Cabe ressaltar que a opinião do editorial não admite que o Brasil estivesse sob o regime ditatorial, mas que a Lei de Imprensa apontava para esse fim.

Em 1967 e 1968 a opinião editorial do *Jornal do Brasil* frisa o aumento da repressão e a crescente censura federal. Destaca-se o fechamento da Rádio *Jornal do Brasil* quando seus transmissores foram lacrados sob a acusação de “criar situação de perigo”. Em oposição à versão oficial, o *JB* alega, no editorial a seguir chamado *Violência*, que o motivo para a intervenção na rádio no dia 4 de abril de 1968 foi a divulgação das agressões da Cavalaria da Polícia Militar contra as pessoas que estavam na Candelária e o espancamento de um repórter fotográfico do *JB*.

Sem qualquer aviso, advertência ou entendimento prévio, os transmissores da emissora foram lacrados. Os encarregados de executar a operação de silenciamento da Rádio em nome do DENTEL⁶⁹⁰, apenas lavraram o termo na ocasião de lacrar os transmissores. O documento cita o Decreto-Lei 236, 28 de fevereiro de 67 em se art. 63, letra D, como razão do enquadramento da Rádio. O referido artigo refere-se aos motivos pelos quais uma emissora pode ser retirada do ar e a letra D especifica – “quando seja criada situação de perigo de vida”.⁶⁹¹

⁶⁸⁸ *Jornal do Brasil*, 23, dezembro, de 1966, p.6, tít.: Lei contra a Imprensa.

⁶⁸⁹ *Jornal do Brasil*, 17, maio, de 1967, p., tít.: Caminho da Restauração.

⁶⁹⁰ Dentel (Departamento Nacional de Telecomunicação) órgão executivo do Ministério das comunicações extinto em 1990. O decreto n.º 52.026, de maio de 1963 estabelece as funções do Contel e do Dentel que foram incorporados em 1967 pelo recém criado Ministério das Comunicações (Minicom). BOLANÕ, César Ricardo Siqueira professor de economia da UFS e de comunicação na UnB. O modelo brasileiro de regulamentação do audiovisual em perspectiva histórica. *RECIIS*, RJ. v. 4, n. 4 Nov, 2010, p.94-103.

⁶⁹¹ *Jornal do Brasil*, 5 de abril 1968, p.6, tít.: Violência.

Na mesma edição o *JB* divulga no noticiário que os parlamentares da oposição protestaram no plenário contra a censura na Rádio *Jornal do Brasil*, definida como “exemplo de seriedade e comprometimento com as notícias”.⁶⁹²

Outro atentado sofrido e destacado pelo *Jornal do Brasil* ocorre em julho de 1968 durante uma passeata de estudantes que pararam em frente ao prédio do *JB* e o chamou de “Vendido Vendido”. Os líderes dos manifestantes acusavam o periódico de inventar discórdias, tentar promover o desencontro quando eles convocam os protestos, além de afirmar que seus editoriais não estavam ao lado do povo.⁶⁹³ O *Jornal do Brasil* responde as acusações afirmando que sua motivação é “veicular a verdade e defender os interesses do Brasil”, alegando a desinformação daqueles que se denominam de estudantes.⁶⁹⁴

Como se observa em ambos os eventos focalizados pelo *JB* ele se apresenta como vítima dos ataques do governo por relatar a violência e a censura federal, assim como, dos manifestantes que o acusa de apoiar o governo militar em detrimento da população.

O editorial *Entre Aspas* ressalta a crítica governamental contra a imprensa divulgada por meio da nota do Conselho de Segurança Nacional, que afirma que o país “nunca esteve em situação melhor do que a atual ao longo de sua História”, e que problemas provêm apenas de informações distorcidas. O *Jornal do Brasil* esclarece que a nota era uma ameaça evidente contra a imprensa, por isso afirma:

Não aceitamos nenhuma forma de censura e a imprensa brasileira tem bastante força e dignidade para informar o mundo inteiro de qualquer atentado que se queira fazer a sua liberdade de informar.⁶⁹⁵

O texto acima apresenta um embate de forças entre a imprensa e o governo, o *JB* percebe que sua autonomia está ameaçada pela força repressiva do governo militar que garante que a atmosfera de agitação e os problemas foram criados pela imprensa. O periódico se defende observando que a nota visa aumentar o controle estatal sobre os veículos de informação.

Novamente, o *Jornal do Brasil* defende o papel da imprensa quando o Ministro da Justiça Gama e Silva afirma que a “imprensa Brasileira é profundamente lastimável”. O editorial *Ministro Ruim* rebate as palavras do Ministro da Justiça o acusando de ser um político anti-imprensa, alegando que ele ameaçava os jornalistas e culpava a imprensa

⁶⁹² *Jornal do Brasil*, 5 de abril 1968, p.4. tit.: RÁDIO JB é silenciada por divulgar agressão.

⁶⁹³ *Jornal do Brasil*, 5 de julho 1968, p.4, tit.: Passeata faz Pausa para insultar JB.

⁶⁹⁴ *Jornal do Brasil*, 5 de julho 1968, p.6, tit.: Resposta a Insulto.

⁶⁹⁵ *Jornal do Brasil*, 18 julho 1968, p.6. tit.: Entre Aspas.

por tudo o que acontecia no país. O *JB* destaca que o Ministro afirmou que a crise do Brasil “é fruto da imaginação e da irresponsabilidade de repórteres mal informados”.⁶⁹⁶

Com a Constituição de 1967 junto com a Lei de Imprensa e de Lei de Segurança Nacional o estado visava controlar sociedade, especialmente a imprensa e os movimentos de organização política, como o movimento estudantil. Além disso, o regime fechado restringia o acesso da imprensa às várias informações dentre elas a própria atividade do poder.

Mesmo antes da publicação do AI-5 o *JB* considera que o segundo governo militar tenta cercear ainda mais a liberdade, frisando que apesar de Castelo Branco decretar a Lei de Imprensa, ele manteve a liberdade dos periódicos.⁶⁹⁷

Com os sinais de intolerância do governo Costa e Silva diante das críticas dos periódicos e da falta de informação sobre a situação da política, o editorial *Ditadura Envergonhada* percebe que a suposta liberdade que a imprensa possuía não iria durar por muito tempo. O *JB* ratificou que um traço comum a todas as ditaduras era: “o ódio à liberdade de imprensa” nelas não existem periódicos livres.⁶⁹⁸

Apesar do temor da censura, o editor-chefe do *JB* nesse período, Alberto Dines afirmou em entrevista recente, que em 1965 já havia ditadura, mas ela não atingia a redação, “porque não havia censura, e os periódicos continuavam a ser feitos de acordo com o desejo do dono”. Somente com o advento do AI-5 o *JB* passa a ser censurados com os censores nas redações.⁶⁹⁹

⁶⁹⁶ *Jornal do Brasil*, 24 julho 1968, p.6. tit.: Ministro Ruim.

⁶⁹⁷ *Jornal do Brasil*, 26 julho 1968, p.6. tit.: Paulicéia Desvairada.

⁶⁹⁸ *Jornal do Brasil*, 7 novembro 1968, p.6. tit.: Ditadura Envergonhada.

⁶⁹⁹ ABREU, LATTMAN-WELTIMAN e ROCHA, 2003, p.92. A edição do *Jornal do Brasil* do dia 14 de dezembro de 1968 não possuía os editoriais, em seu lugar havia duas grandes fotos a primeira de uma pessoa praticando judô e a última um indivíduo em um cavalo. Mas a manchete desse dia deixa claro o motivo: “*Governo baixa Ato Institucional e coloca Congresso em recesso por tempo ilimitado*”. No dia 15 em protesto a prisão de um de seus diretores, Sete Câmara, o jornal não circula. Após esse dia além dos editoriais as colunas da página seis são suprimidas, com exceção da coluna Cartas dos Leitores, assim como, a Coluna do Castello na página quatro. A retomada da normalidade aparente na organização dos textos acontece no dia 3 de janeiro de 1969. Nesse dia no editorial *Normalidade Imprescindível* o *Jornal do Brasil* confirma que o governo resolveu “calar a voz livre da consciência nacional”. (*Jornal do Brasil*, 3 de janeiro 1969, p.6. tit.: Normalidade Imprescindível).

CONCLUSÃO

O *Jornal do Brasil* quando se remete ao papel da imprensa sempre frisa sua autonomia com relação ao governo federal ou com outros grupos políticos. Ele destaca que sua dependência ficava restrita a publicidade privada, pois defende a mítica de que os veículos de comunicação em 1960 que sobreviviam eram aqueles se transformaram em empresas prestadoras de um “serviço público”. Com a elaboração dessa imagem o *JB* pretende desvincular das acusações de que a imprensa era o porta-voz de interesses particulares de grupos ou partidos.⁷⁰⁰

O *JB* se apresenta como representante da sociedade, mas a seu público alvo era, principalmente, a classe média e a elite. Essa parcela da população foi considerada pelo periódico como apoiadora do golpe civil-militar contra o que chama de "caos totalitário de esquerda". Contudo, o *Jornal do Brasil* destaca que a restauração democrática por meio da força militar foi necessária, mas esse evento exigia explicações que a opinião editorial prontamente estava disposta a fornecer.⁷⁰¹

Como o *Jornal do Brasil* apoiou veementemente o fim do governo constitucional e clamou pela intervenção militar, automaticamente, ele continua sua linha de defesa estendida ao governo militar. Entre 1964 e 1965 o *JB* demonstra entusiasmo, optando por ressaltar as razões do golpe civil-militar que se justificavam por meio do discurso de preservação das instituições democráticas e das obras reformistas.

O periódico aparenta uma ânsia por transformações estruturais e rápidas para inserir o Brasil na órbita do capitalismo, destarte incentivava a imprescindibilidade de um governo com legitimidade capaz de garantir a estabilidade política ao país. Essa perspectiva foi notada na campanha em prol da prorrogação do mandato de Castelo Branco e nas eleições estaduais de 1965.

Durante o primeiro governo militar o *JB* inicialmente transmite a imagem de um presidente comprometido com a restauração democrática e com a lealdade constitucional vigente. Mas no último ano desse governo a convivência entre a arbitrariedade junto com a permanência do sistema constitucional conduz o periódico a frisar que o excesso de manipulação legal do governo militar não garantiria a legitimidade dos seus atos. Na opinião editorial a única forma de "reconquistar" a legitimidade era por meio da Constituinte.

O governo militar usou o mito da "Revolução", para projetar em si o retrato

⁷⁰⁰ *Jornal do Brasil*, 21 março de 1966, p.6.: Imprensa.

⁷⁰¹ *Jornal do Brasil*, 1 março, de 1967, p.6, tít.:Imagem

da inovação e das grandes transformações, essa ideia foi útil, principalmente, no período de consolidação do governo, momento em que ganharam tempo e apoio para organizarem o aparelho de controle e repressão.

Deparou-se ao longo da pesquisa com uma linha editorial que tentava conciliar um governo autoritário com o discurso democrático afirmando as “intenções democráticas” do primeiro. O *JB* elabora a explicação de que a origem da “Revolução” era democrática. Na concepção do *Jornal do Brasil* a “Revolução” aparece sempre ameaçada pelo retorno do passado pré-1964. Segundo a concepção do periódico o termo, “Revolução” às vezes encarna o governo militar, e em outros momentos representa os ideais de democracia, desenvolvimento e ordem ressaltados pelo discurso dos conspiradores em 1964. A “Revolução” também é definida como um corpo de ideias que representam a inspiração daqueles que apoiaram a deposição de Goulart.

O ano de 1966 foi marcado pelas críticas do *JB* que observa que a “Revolução” deveria encerrar-se pela sua evidente perda da legitimidade que segundo a opinião editorial era o resultado da conduta de arbitrária do governo militar, que havia anulado as supostas ideias democráticas da “Revolução”. Assim, a opinião editorial clama pelo fim deste movimento para propiciar a volta da democracia, que significaria o retorno do poder civil. Mas, posteriormente, o mesmo periódico irá pedir o retorno da “Revolução” contra o que concebe como desordem em 1968.

Em 1967 e 1968 o *JB* percebe que o governo militar iria continuar sob o comando do estado, assim como também nota que a reformulação constitucional foi incapaz de conceder abertura ao poder civil ou conter a soberania do governo militar. Portanto, neste momento a linha editorial do periódico retorna o seu apoio ao discurso oficial minimizando as críticas contra o projeto político e legitimador do governo.

O *Jornal do Brasil*, como parte da grande imprensa acentuou ideias que ele considerou como as melhores a serem postas em prática para o destino do país ou para o grupo que ele representava. Nota-se que o *JB* tentou estabelecer uma acomodação entre um governo arbitrário e a defesa de concepções que demonstrassem seu desejo pela democracia. Assim a área de atuação do periódico visava um projeto político, o que estava além do seu discurso que defendia a neutralidade da informação, pressuposto também adotado pelos outros periódicos desse momento histórico.

Embora, tanto o governo militar quanto o *JB* sustente que a democracia era seu objetivo central, ambos pretendiam o aperfeiçoamento da “Revolução”. Quando o *JB* diverge do governo ele pretende impor seu projeto político como meta para aperfeiçoar a

“Revolução” segundo os seus interesses liberais. O *JB* apresenta um projeto político que ele declarava ser mais moderado quanto ao uso ostensivo da repressão, das restrições das liberdades, mas nem por isso exclui esses mecanismos para afastar os representantes das ideias do governo anterior. Segundo sua perspectiva a prioridade deveria estar no desenvolvimento na estabilidade política, social e econômica, cujo elemento central era a ordem e a consequência seria a restabelecimento da democracia.

Por isso o discurso sobre a manutenção das instituições e das práticas democráticas, visava criar o sentido de estabilidade e não somente de aparência. A preocupação com a legitimidade do regime militar foi uma busca constante.

Os editoriais revelam a insatisfação com o governo acusado de se concentrar apenas nas punições em detrimento das imprescindíveis reformas políticas. O *JB* divulga que o governo militar era a oportunidade única para desenvolver o país sem os entraves típicos como corrupção e ineficiência política. Cujos objetivos eram: a democracia, a ordem, o desenvolvimento e organização jurídica. E não extinguir todos os simulacros democráticos e viver sob a contínua repressão como sinalizava as atitudes do governo militar.

O *JB* defende a solução dos grandes problemas nacionais, ele demonstra a insatisfação de um grupo que não se importou em apoiar um regime militar para obter os benefícios para o desenvolvimento nacional, considerados fundamentais para o grupo de empresários, políticos e a elite dirigente. Esse poder civil que havia apoiado o golpe civil-militar reclamava sua participação no evento, o que significa sua inclusão no poder do estado. Porém, a configuração do governo militar havia fechando a possibilidade desse acesso.

O *Jornal do Brasil* não afirmou que havia democracia, mas tentava legitimar o governo entre 1964 e 1965 justificando de que existia uma "quase democracia" ou "intenções democráticas". O periódico entre 1967 e 1968 também não pronunciava que havia uma ditadura, mas que o país caminharia para esse fim com a permanência militar no poder e o fim da liberdade de imprensa.

Compreende-se que os destaques do discurso do *Jornal do Brasil* quando defenderam as arbitrariedades do golpe civil-militar e do governo militar visavam primeiramente obter benefícios para inserir as pretensões políticas que representava na pauta políticas. Quando posteriormente em 1966 suas declarações se tornam mais críticas às posições políticas do governo, ele pretendia que o regime militar abrisse espaço para o retorno do poder civil, pois apoia os interesses civis daqueles que participaram da conspiração e foram excluídos das decisões políticas. Contudo, ao perceber a continuidade militar o *JB*

retoma a sua linha de defesa ao governo militar resgata o discurso das promessas iniciais de 1964, que na concepção do periódico são destacadas como respeito constitucional, retorno democrático, desenvolvimento capitalista e devolução do poder aos civis.

BIBLIOGRAFIA

- ANDRADE, Moacyr. A reforma. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 7 de abril de 1991. Edição de Centenário, p.5.
- ABREU, Alzira Alves. *A Modernização da Imprensa (1970-2000)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2002.
- ABREU, Alzira de Abreu. A mídia na transição democrática brasileira. *Sociologia, problemas e práticas*, n.º 48, 2005.
- ABREU, Alzira Alves de. A imprensa e o seu papel na queda de João Goulart. CPDOC/FGV. Disponível em: pdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/A_imprensa_e_seu_papel_na_queda_de_Goulart. Acesso em 2013.
- ABREU, Alzira Abreu de. 1964: a imprensa ajudou a derrubar o governo Goulart. In: FERREIRA, Marieta de Moraes. *João Goulart entre a memória e a história*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- ABREU, Alzira; LATTMAN-WELTMAN, Fernando; FERREIRA, Marieta; RAMOS, Plínio. *A Imprensa em Transição: o jornalismo brasileiro nos anos 50*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1996.
- ABREU, Alzira Alves de; LATTMAN-WELTMAN, Fernando; ROCHA, Dora (Orgs). *Eles mudaram a imprensa: depoimentos ao CPDOC*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- ABREU, Alzira Alves de; LATTMAN-WELTMAN, Fernando e KORNIS, Mônica Almeida. *Mídia e política no Brasil: jornalismo e ficção*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
- ABREU, João Batista de. *As manobras da informação. Análise da cobertura jornalística da luta armadas no Brasil (1965- 1979)*. Rio de Janeiro: Mauad, 2000.
- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. São Paulo: Bointempo, 2003.
- AGUIAR, Roberto. A. R. de. *Os Militares e a Constituinte. Poder Civil e poder Militar na Constituição*. São Paulo: Alfa-Omega, 1986.
- ALVIM, Thereza Cesário. *O Golpe de 64. A Imprensa disse não*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro 1979.
- ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 1984.
- ALVES, Márcio Moreira. *68 mudou o mundo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.
- AMADO, João. *Da redação do Jornal do Brasil para as livrarias: Os idos de março e a queda em abril, a primeira narrativa do golpe de 1964*. Rio de Janeiro, 2008. Dissertação (mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

AQUINO, Maria Aparecida, *Censura, Imprensa Estado Autoritário (1968-1978): o exercício da dominação e da resistência O Estado de São Paulo e o Movimento*. Bauru: Edusc, 1999.

BAHIA, Luiz Alberto. As causas políticas da Revolução. *Jornal do Brasil*. Caderno Especial: O Brasil antes e depois da Revolução de março. 21, 22 de junho de 1964, p.56.

_____, *Jornal, História e Técnica. As técnicas do jornalismo*. São Paulo: Ática, 1990.

BANDEIRA Luiz Alberto Moniz. *O governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil (1961-1964)*. 7. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. *Mudança constitucional, autoritarismo e democracia no Brasil pós-1964*. 2009. 409 f. Tese (Doutorado em direito) -Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

BARBOSA, Marialva. *História cultural da imprensa, Brasil 1900-2000*. Rio de Janeiro: Mauad, 2007.

_____, Meios de Comunicação no Brasil Pós-30: reflexões em torno da historicidade e do papel da imprensa. In: *UNIrevista* – Vol. 1, nº 3: (julho 2006) ISSN 1909-4651 UFF, RJ.

CAMPANHOLE, Adriano; CAMPANHOLE, Hilton Lôbo. *Atos institucionais, Atos Complementares, Leis complementares*. São Paulo: Atlas, 1971.

CAPELATO, Maria Helena; PRADO, Maria Ligia. *O Bravo Matutino: imprensa e ideologia no jornal “O Estado de São Paulo”*. São Paulo: Alfa Omega, 1980.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Imprensa e História do Brasil*. 2. ed. São Paulo: contexto, 1994.

CARVALHO, Aloysio Castelo. *Os Jornais Cariocas da Rede da Democracia na queda do Governo Goulart*. *Histórica*, n. 60, dezembro. 2013. Disponível em: <<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/historica/materia.php?id=4&edicao=58>>. Acesso em: 2013.

CHIRIO, Maud. *A política nos quartéis: Revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira*. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

CICCO, Cláudio. *O que os militares fizeram foi uma contrarrevolução para frear uma revolução socialista*. <<http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2011/10/1964-um-golpe-ou-uma-revolucao/>> Acesso 01/01/2013.

CODATO, Adriano. O golpe de 1964 e o regime de 1968: aspectos conjunturais e variáveis históricas. *História: Questões e Debates*, Curitiba, n.40, p.11-36 jan/jun., 2004.

CONY, Carlos Heitor. *O Ato e o Fato*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.

CORÇÃO, Gustavo. *Para a Normalização do Brasil*. BRASIL. Presidência. Assessoria Especial de Relações Públicas O Processo revolucionário. AERP. 1969.

COSTA, Octávio Pereira da. Compreensão da Revolução brasileira. *Jornal do Brasil*. Caderno Especial: O Brasil antes e depois da Revolução de março. 21,22 de junho de 1964.

COSTA, Célia Maria Leite. A Frente Ampla de oposição ao regime militar. In: FERREIRA, Marieta de Moraes. *João Goulart: entre a memória e a história*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre História e Imprensa. *Projeto História*, São Paulo, n. 35, dez. 2007.

D'ARAÚJO, M.C; SOARES, G. A. D; CASTRO, C. (Org.). *Visões do golpe. A memória militar sobre 1964*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

D'ARAÚJO, Maria Celina. Ouvindo os militares: imagens de um poder que se foi. In: Marieta de Moraes Ferreira (Coord.); Alzira Alves de Abreu... et al. *Entrevistas: abordagens e usos de história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

DIAS, Antonio Luiz. Verdade exumada. *Carta Capital*, dezembro. 2013. Entrevista concedida a Rodrigo Martins. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/revista/773/verdade-exumada-5637.html>>. Acesso em: 10 janeiro 2014.

DINES, Alberto. Et alii. *Os idos de março e a queda em abril*. Rio de Janeiro: José Álvaro.

_____, *O Papel do Jornal. Tendências de comunicação do jornalismo no mundo em crise*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977.

_____, “Jango foi derrubado porque não houve que fosse à rua defendê-lo. Jan. 2014. Entrevista concedida a Ana Helena Tavares. 2014. Disponível em:<<http://quemtemmedodademocracia.com/2014/01/23/dines-jango-foi-derrubado-porque-nao-houve-quem-fosse-a-rua-defende-lo-exclusivo/>>. Acesso em: janeiro 2014.

FICO, Carlos. “Prezada Censura”: cartas ao regime militar. *Topoi*. Rio de Janeiro, dez de 2002.

_____, Versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar. *Revista Brasileira de História*, vol.24, nº 47, São Paulo, 2004.

_____, *Além do Golpe de 1964. Versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004.

_____, *Além do Golpe. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura Militar*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.

FERREIRA, Marieta de Moraes. A reforma do Jornal do Brasil. In: ABREU et al. *A imprensa em transição*. Rio de Janeiro: FGV, 1996. p. 141-155.

FERREIRA, Marieta de Moraes. *João Goulart entre a memória e a história*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

FIGUEIREDO, Wilson. Nós da Comunicação. *O colunista não pode se colocar contra o jornal, mas precisa de liberdade crítica*. Entrevista concedida a André Burger. 5 dezembro.

2011. Disponível em: <http://www.nosdacomunicacao.com.br/panorama_interna.asp?panorama=432&tipo=E>. Acesso em: 5 janeiro 2013.

FIGUEIREDO, Wilson. Wilson Figueiredo, o que mais ajuda a democracia é a imprensa livre. Entrevista concedida ao *Jornal da ABI* por Paulo Chico. n. 387, p. 12-17, fevereiro. 2013.

FONSECA, Silva Carla Pereira de Brito; CORRÊA, Maria Letícia (Org.). *200 anos de Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro. 2009.

FONTOURA, Walter. *Um amigo incomparável*. <<http://observatoriodaimprensa.com.br/news/showNews/asp120220033.htm>>. >Acessado em 10/02/2013.

FREITAS, Jânio de. *A imprensa e o AI-5*. Folha de S. Paulo, 15 de dezembro de 1998, p.5. Disponível em : <<http://acervo.folha.com.br/fsp/1998/12/15/2/>>. Acesso dia 15/ 10/2013.

GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GENTILLI, Vitor. O Jornalismo Brasileiro do AI-5 à Distensão: o “milagre econômico”, a repressão e a censura. *Estudos em Jornalismo e Mídia*. vol. N°2. 2° semestre de 2004.

GENTILLI, Victor. *O jornalismo brasileiro nos anos 70*. 2001. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/gtjornalismocompos/doc2001/gentilli2001.rtf>>. Acesso em 5 /5/2012.> Acesso em 21 junho 2012.

GENTILLI, Victor. Sistema midiático e crise do jornalismo: crônica da história política brasileira. *Anais...XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO*. Manaus. Intercom, 2000.

GOMES, Angela de Castro; FERREIRA, Jorge. *Jango: as múltiplas faces*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

GOMES, Nilo Sérgio. Em busca da notícia: memórias do *Jornal do Brasil* de 1901 In: RIBEIRO, Ana Paula Goulart; Ferreira Lucia Maria Alves (orgs.). *Mídia e Memória: a produção de sentidos nos meios de comunicação*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

GOMES, Nilo Sérgio. Em busca da notícia memórias do *Jornal do Brasil* de 1901. Virinotio – *Revista On-line de Educação e Ciências Humanas* n°6, Ano III, de 2007 – Publicação Semestral – ISSN 1981-061X

GORENDER, Jacob. *Combate nas Trevas*. 5ª ed. São Paulo: Ática, 1998.

GRINBERG, Lucia. *Partido Político ou bode expiatório, um estudo sobre a Aliança Renovadora Nacional ARENA, (1965-1979)*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2009.

HERKENHOFF, Alfredo. *O Jornal do Brasil. Memórias de um secretário. Pautas e Fontes*. Rio de Janeiro: Zit Gráfica e Impressão, 2010.

KINZO, Maria Dalva Gil. *Oposição e autoritarismo. Gênese e trajetória do MDB (1966-1979)*. São Paulo: Vértice, 1988.

KLEIN, Lucia *Brasil pós-1964: A nova ordem legal e a redefinição das bases de legitimidade*. In FIGUEIREDO, Marcos & KLEIN Lúcia. Legitimidade e Coação no Brasil pós-1964. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978.

KOSSELECH, Reinhart. *Sobre a Teoria e o método da determinação do tempo histórico*. In *Futuro do Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Trad.: Wilma P. Mass e Carlos A. Pereira. Rio de Janeiro: Contrapontos Puc Rio, 2006.

_____, Uma História dos Conceitos: problemas teóricos e práticos. Trad. Manuel Luis Salgado Guimarães. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992.

KUCINSKI, Bernardo. *Jornalistas e Revolucionários: Nos tempos de imprensa alternativa*. São Paulo: Edusp, 1991

KUSHNIR, Beatriz. *Cães de Guarda – jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.

_____, Calar é consentir jornalistas colaboradores e Censores no Pós-1964. *Revista contemporânea – Dossiê contemporaneidade*. Ano 1. n. 1, 2011.

KUSHNIR, Beatriz. Pelo viés da colaboração: a imprensa no pós-1964 sob outro prisma. *Projeto história*, São Paulo, n.35, p. 27-38, dez. 2007, p. 27-38.

LEMOS, Renato. *Justiça Fardada. O general Peri Bevilacqua no Superior Tribunal Militar (1965-1969)*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2004.

LESSA, Washington Dias. *Dois Estudos de Comunicação Visual*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995, p.9-60.

LIMA, Patrícia Ferreira de Souza. *Caderno B do Jornal do Brasil: trajetória do segundo caderno na imprensa brasileira (1960-85)*. Rio de Janeiro, 2006. Tese (História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

MALIN, Mauro. Observatório de Imprensa. *JB em 1968*. n. 606, 7 setembro. 2010. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/jb_em_1968>. Acesso em 4/8/2013> Acesso em 8 maio. 2013.

MARTINS FILHO, João Roberto. *O Palácio e a Caserna. A dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-1969)*. São Carlos: EDUFSCar, 1995.

MATTOS, Carlos de Meira. *O Pensamento Revolucionário Brasileiro. Jornal do Brasil. Caderno Especial*. 15 de novembro de 1964, p.74.

MENESES, Sônia. Entre a Ditadura e a “Ditabranda”: Mídia, memória e esquecimento – a atuação do jornal Folha de S. Paulo no golpe de 1964. VII ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA DA MÍDIA. Fortaleza, *Anais...* Ceará. 2009.

MORAES, João Quartim. O poder Constituinte e a força. *Estudos Avançados*. Rio de Janeiro, v.3, n.7, 1989.

MOTTA, Rodrigo Patto de Sá. *Jango e o Golpe de 1964 na Caricatura*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

_____, A ditadura nas representações verbais e visuais da grande imprensa: 1964-1969. *Topoi*, Rio de Janeiro, v.14, jan/jul. 2013.

_____, A modernização autoritário- conservadora nas universidades e a influência da cultura política. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Org.). *A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

MONIZ, Edmundo. Golpe e Revolução. In: CONY, Carlos Heitor. *O Ato e o Fato*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.

MUNTEAL, Oswaldo; VENTAPANE, Jaqueline; FREIXO, Adriano de. *O Brasil de João Goulart: um projeto de Nação*. Rio de Janeiro: PUC, Contraponto, 2006, p. 39. Discurso de João Belchior Marques Goulart em 13 de novembro de 1964 na Central do Brasil

NAVA, Rosa. Sob o signo da censura: nascimento e morte do jornalismo interpretativo no Brasil. In: MELO, José Marques de. *Síndrome da Mordação: Mídia e Censura no Brasil*. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2007.

NAPOLITANO, Marcos. *1964 História do Regime Militar Brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2014.

O'DONNELL, Guillermo, *Contrapontos Autoritarismo e democratização*. Tradução de Evelyn Kay Massaro e Nathan Giraldi. São Paulo: Vértice, 1986.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. *As Forças Armadas: política e ideologia no Brasil (1964-1969)*, Rio de Janeiro: Vozes, 1976.

PEREIRA, Osny Duarte. *A Constituição do Brasil 1967*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

PINHEIRO, Paulo Sergio. *Os Atos Institucionais foram mera legalização de um golpe de estado, usurpação do governo*. Disponível: <<http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2011/10/1964-um-golpe-ou-uma-revolucao/>>. Acesso 1/01/2013.

QUADRAT Samantha Viz. A ditadura Civil-militar em tempo de (in) definições (1964-1968). In. MARTINHO, Francisco Carlos Palmares (Org.). *Democracia e Ditadura no Brasil*. Rio de Janeiro: UERJ, 2006.

REALE, Miguel. "Revolução e Normalidade Constitucional". In: CASTELO BRANCO, Humberto de Alencar et alii. *A Revolução de 31 de Março: 2º aniversário*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1966.

REGO, Gaudêncio T. do. Imprensa Brasileira contemporânea. *TV Pesquisa*, Rio de Janeiro: PUC-Rio, 1969. Disponível em: <<http://www.tv-pesquisa.com.puc-rio.br/>>. Acesso em 05/10/2011.

REZENDE, Maria José *Ditadura Militar no Brasil: Repressão e Pretensão de Legitimidade (1964-1984)* Londrina: Eduel, 2001.

RIBEIRO, Ana Paula Goulart. *Imprensa e História no Rio de Janeiro dos anos 1950*. Rio de Janeiro: E-papers, 2007.

_____. *Imprensa e mercado no Brasil: de 1945 aos nossos dias*. ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES E JORNALISMO, 6., 2008, São Paulo. *Anais...* São Paulo, 2008.

_____. *Jornalismo, literatura e política: a modernização da imprensa carioca nos anos 1950*. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, n. 31, 2003.

_____. *Mídia e História: ambigüidades e paradoxos*. Disponível em. <[http://www.intercom.org.br/paper/xxi_cilgt23/gt2306 .pdf](http://www.intercom.org.br/paper/xxi_cilgt23/gt2306.pdf),> Acesso em 03/07/13.

RICOEUR, Paul. *Teoria da interpretação*. Trad.: Artur Morão. Edição 70, 1976.

_____. *Do texto à ação. Ensaios de hermenêutica II*. Porto, 1989.

_____. *A memória a história o esquecimento*. Trad.: Alan França, Campina, São Paulo, 2007

_____. *Interpretação e ideologia*. Trad.: Hilton Japiassu. Rio de Janeiro: F. Alves, 1977.

RIDENTI, Marcelo. As oposições à ditadura: resistência e integração. In: REIS, Daniel Aarão, RIDENTI, Marcelo, MOTTA, Rodrigo Sá (orgs.). *A ditadura que mudou o Brasil 50 anos do golpe de 1964*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

SADER, Eder. *Um Rumor de Botas. A militarização do Estado na América Latina*. São Paulo: Polis, 1982.

SANTOS, Wanderley Guilherme. *Sessenta e Quatro: Anatomia da Crise*. São Paulo: Vértice, 1986.

SILVA, Márcia Pereira. História e culturas políticas: as concepções jurídicas evocadas pelos governos militares enquanto instrumento de obtenção de legitimidade. *História*, São Paulo, n. 28, 2009.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. A censura durante o regime autoritário. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 4, n. 10, jun. 1989.

SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo Branco (1930-1964)*. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

_____. *Brasil: de Castelo Branco à Tancredo (1964-1985)*. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SMITH, Anne Marie. *Um acordo forçado. O consentimento da imprensa à censura no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

STEPAN, Alfred. *Os militares na Política: Mudanças de padrões na vida brasileira.*: Trad. Ítalo Tronca Brasil: Artenova, 1975.

TOLEDO, Caio Navarro Junior. *O Governo Goulart e o Golpe 1964*. 11. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

VASCONCELOS, Claudio Bezerra. *A preservação do Legislativo pelo regime militar brasileiro. Ficção legalista ou necessidade de legitimação?* 2004. 334 p. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004, p.77. Doutor em história Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

VENTURA, Zuenir. Anos 1960/1970. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 7 de abril de 1991. Edição de Centenário, p.7.

VIANA FILHO, Luís. *O Governo Castelo Branco*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Livraria José Olympio, 1975.

VILLA, Marco Antonio. *Jango um perfil (1945-1964)*. São Paulo: Globo, 2004.

WAINER, Samuel. *Minha Razão de Viver: memórias de um repórter*. 13. ed. Rio de Janeiro: Record, 1989.

WASSERMAN, Claudia; GUAZZELLI, Cesar A. B. (orgs.). *Ditaduras militares na América Latina*. Porto Alegre: Ed. Da UFRGS, 2004.

Legislação

BRASIL. *Ato Institucional* de 9, de abril de 1964 Disponível em <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/atos-institucionais> Acesso em 15/01/2013.

BRASIL. *Ato Institucional n.º 2*, de 27 de outubro de 1965. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/atos-institucionais>> Acesso em: 15/01/2013.

BRASIL. *Ato Institucional n.º 3*, de 5 de fevereiro de 1966. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/atos-institucionais>>. Acesso em: 15/01/2013.

BRASIL. *Ato Institucional n.º 4*, de 7 de dezembro de 1966. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/atos-institucionais>> Acesso em 15/01/2013.

BRASIL. *Ato Institucional n.º 5* Disponível em Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/atos-institucionais>> Acesso em 15/01/2013.

Decreto-lei, n.314, de 13 de março de 1967. Disponível em:<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-314-13-marco-1967-366980-publicacaoorigi%20nal-1-pe.html>>. Acesso em 2013.

BRASIL, Constituição de (1946). *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao46.htm>. Acesso em: 2013.

BRASIL, Constituição de (1967). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm>. Acesso em 2013.

Discursos

CASTELO BRANCO, Humberto Alencar. *Discurso de posse do Presidente Castelo Branco no dia 11 de abril de 1964*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/castello-branco/discurso-de-posse/discurso-de-posse/view>>. Acesso em: 2013.

CASTELO BRANCO, Humberto Alencar. *Discurso de Castelo Branco, no dia 31 de março de 1965 a Revolução de 31 de março*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/castello-branco/discursos-1/1965/02.pdf/download>>. Acesso em: 2013

COSTA E SILVA, Arthur da. *Discurso de Costa e Silva. Primeira entrevista Coletiva à Imprensa 31 de março de 1967*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1967/03.pdf/download>>. Acesso em: 2013.

COSTA E SILVA, Arthur da. *Discurso proferido na primeira reunião ministerial em 16 de março de 1967*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1967/02.pdf/download>>. Acesso em: 2013.

COSTA E SILVA, Arthur da. *Os Postulados fundamentais da Revolução. Discurso proferido perante o Congresso Nacional depois da eleição, 3 de outubro de 1966*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1966-1/01.pdf/download>> Acesso em: 2013.

COSTA E SILVA, Arthur da. *Discurso de posse como Presidente da República. No palácio do Planalto*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1967/01.pdf/download>> .Acesso em: 2013.

COSTA E SILVA, Arthur da. *Discurso proferido na primeira reunião ministerial em 16 de março de 1967*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1967/02.pdf/download>>. Acesso em: 2013.

COSTA E SILVA. *Discurso. Reconstituição da autoridade civil em bases sólidas, São Paulo, 16 de maio de 1967*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1967/11.pdf/download>>. Acesso em: janeiro de 2013.

GOULART, João. *Mensagem de abertura da sessão legislativa de 15 de março de 1964*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/joao-goulart/mensagens-presidenciais/mensagem-ao-congresso-nacional-na-abertura-na-sessao-legislativa-de-1964/view>>. Acesso em: 2013.

Sites

Biblioteca da Presidência da República. Disponível em:
<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1967>

Portal da Legislação Governo federal. Disponível em:
<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/atos-institucionais>

Jus Brasil. Disponível em :
<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/>

Câmara dos Deputados. Disponível em:
<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>

Hemeroteca Digital Brasileira. Disponível em : <http://hemerotecadigital.bn.br/artigos/jornal-do-brasil>

Jornal do Brasil. News Archive. Disponível em: <<http://www.jb.com.br/paginas/news-archive/>>.

Editoriais

Jornal do Brasil, 4 de março de 1964, p.6, tít.: JG – 65 pode aparecer

Jornal do Brasil, 14 de março de 1964, p.6, tít.: Os inelegíveis.

Jornal do Brasil, 17 de março de 1964, p.6, tít.: Mensagem-ultimato.

Jornal do Brasil, 23 de março de 1964, p.6, tít.: Linha democrática.

Jornal do Brasil, 25 de março de 1964, p.6, tít.: Túmulos dos partidos.

Jornal do Brasil, 28 de março de 1964, p.6, tít.: A semente da discórdia.

Jornal do Brasil, 29/30 de março de 1964, p.1, tít.: Na ilegalidade.

Jornal do Brasil, 1 de abril de 1964, p.6, tít.: Fora da lei.

Jornal do Brasil, 4 de abril de 1964, p.6, tít.: Novos equívocos.

Jornal do Brasil, 6 de abril de 1964, p.6, tít.: Autoridade e confiança.

Jornal do Brasil, 7 de abril de 1964, p.6, tít.: Desejo da nação.

Jornal do Brasil, 9 de abril 1964, p.1. Decisão imediata.

Jornal do Brasil, 10 de abril de 1964, p.6, tít.: Ato institucional

Jornal do Brasil, 15 de abril de 1964, p.6, tít.: Vitória democrática.

Jornal do Brasil, 25 de abril de 1964, p.6, tít.: Difusão do poder.

Jornal do Brasil, 28 de abril 1964, p.6, tít.: Revolução envergonhada.

Jornal do Brasil, 5/6 de maio 1964, p.6, tít.: Autoridade

Jornal do Brasil, 8 de maio 1964, p.6, tít.: Caminhos tortuosos

Jornal do Brasil, 11 de maio 1964, p.6, tít.: Revisão.

Jornal do Brasil, 18 de maio de 1964, p.6, tít.: Coincidência de mandatos.

Jornal do Brasil, 20 de maio de 1964, p.6, tít.: Solução realista.

Jornal do Brasil, 21 de maio de 1964, p.6, tít.: Indiretas não.

Jornal do Brasil, 5/6 de junho de 1964, p.6, tít.: Autoridade.

Jornal do Brasil, 9 de junho de 1964, p.6, tít.: Realismo e coerência.

Jornal do Brasil, 23 de junho de 1964, p.6, tít.: Governo Revolucionário.

Jornal do Brasil, 4 de julho de 1964, p.6, tít.: O grande impasse.

Jornal do Brasil, 6 de julho de 1964, p.6, tít.: Terceira solução.

Jornal do Brasil, 9 de julho de 1964, p.6, tít.: Impasse vencido

Jornal do Brasil, 22 de julho de 1964, p.6, tít.: Decisão ou falência.

Jornal do Brasil, 31 de julho de 1964, p.6, tít.: Esperança.

Jornal do Brasil, 9/10 de agosto de 1964, p.6, tít.: Democracia social.

Jornal do Brasil, 21 de agosto 1964, p.6, tít.: Cobrança oportuna.

Jornal do Brasil, 29 de agosto 1964, p.6, tít.: Partido da revolução.

Jornal do Brasil, 31 de agosto 1964, p.6, tít.: Proposta de diálogo.

Jornal do Brasil, 12 de setembro 1964, p.6, tít.: Partidos e reformas.

Jornal do Brasil, 14, setembro, de 1964, p.6, tít.: O monopólio do papel.

Jornal do Brasil, 16 de setembro de 1964, p.6, tít.: Defesa da revolução.

Jornal do Brasil, 15, setembro, de 1964, p.6, tít.: O monopólio do papel.

Jornal do Brasil, 19 de setembro de 1964, p.6, tít.: Carta de desafio.

Jornal do Brasil, 21 de setembro de 1964, p.6, tít.: Retomada de ritmo.

Jornal do Brasil, 24 de setembro de 1964, p.6, tít.: Marcando passo.

Jornal do Brasil, 27, setembro, de 1964, p.6, tít.: Falência legislativa.

Jornal do Brasil, 28 de setembro de 1964, p.6, tít.: Perigo do imobilismo.

Jornal do Brasil, 29 de setembro 1964, p.6, tít.: Oposição no governo.

Jornal do Brasil, 9 de outubro de 1964, p.6, tít.: Legendas vazias.

Jornal do Brasil, 22 de outubro de 1964, p.6, tít.: Última oportunidade.

Jornal do Brasil, 23 de outubro de 1964, p.6, tít.: Emoção forjada

Jornal do Brasil, 31 de outubro de 1964, p.6, tít.: Política interna.

Jornal do Brasil, 4 de novembro de 1964, p.6, tít.: Irrealismo político.

Jornal do Brasil, 9 de novembro de 1964, p.6, tít.: Signo da incoerência.

Jornal do Brasil, 13 de novembro de 1964, p.6, tít.: Negação política.

Jornal do Brasil, 20 de novembro de 1964, p.6, tít.: Retorno inviável.

Jornal do Brasil, 21 de novembro de 1964, p.6, tít.: Fio da meada.

Jornal do Brasil, 26 de novembro de 1964, p.6, tít.: Razões de estado.

Jornal do Brasil, 24 de novembro de 1964, p.6, tít.: Unidade revolucionária.

Jornal do Brasil, 28 de novembro de 1964, p.6, tít.: Legalidade unificada.

Jornal do Brasil, 2 de dezembro de 1964, p.6, tít.: Missão criadora.

Jornal do Brasil, 9 de dezembro 1964, p.6, tít.: Reforma judiciária.

Jornal do Brasil, 17 de dezembro de 1964, p.6, tít.: Abdicação.

Jornal do Brasil, 1 de janeiro de 1965, p.6, tít.: Revolução gradualista.

Jornal do Brasil, 11 de janeiro de 1965, p.6, tít.: Missão e decisão.

Jornal do Brasil, 27 de janeiro de 1965, p.6, tít.: Idéia força.

Jornal do Brasil, 2 de fevereiro de 1965, p.6, tít.: Compromisso revolucionário.

Jornal do Brasil, 3, de fevereiro de 1965, p.6, tít.: Participação e eleição.

- Jornal do Brasil*, 29 de janeiro de 1965, p.6, tít.: Eleições estaduais.
- Jornal do Brasil*, 10, de fevereiro, de 1965, p.6, tít.: Falta de iniciativa.
- Jornal do Brasil*, 16, de fevereiro de 1965, p.6, tít.: Revolução irreversível.
- Jornal do Brasil*, 20, de fevereiro de 1965, p.6, tít.: Contra indicado.
- Jornal do Brasil*, 24, de fevereiro de 1965, p.6, tít.: Vitória da Revolução.
- Jornal do Brasil*, 23, de março de 1965, p.6, tít.: Afirmação democrática.
- Jornal do Brasil*, 27, de abril de 1965, p.6, tít.: Renovação democrática.
- Jornal do Brasil*, 14, de maio de 1965, p.6, tít.: Minoria radical.
- Jornal do Brasil*, 18, de agosto de 1965, p.6, tít.: Risco temerário.
- Jornal do Brasil*, 23, de agosto de 1965, p.6, tít.: Debate Oportuno
- Jornal do Brasil*, 9 de setembro de 1965, p.6. tít.: Garantia eleitoral.
- Jornal do Brasil*, 11, de maio de 1965, p.6, tít.: Definições de direitos.
- Jornal do Brasil*, 10, de julho de 1965, p.6, tít.: Garantia eleitoral.
- Jornal do Brasil*, 16, de julho de 1965, p.6, tít.: Senso realista.
- Jornal do Brasil*, 1, de julho de 1965, p.6, tít.: Manobra suicida.
- Jornal do Brasil*, 16, de agosto de 1965, p.6, tít.: Frente política.
- Jornal do Brasil*, 25, de agosto de 1965, p.6, tít.: Reforma realista.
- Jornal do Brasil*, 3, de setembro de 1965, p.6, tít.: Regras do jogo
- Jornal do Brasil*, 17, de setembro de 1965, p.6, tít.: Governo e imprensa
- Jornal do Brasil*, de setembro de 1965, p.6, tít.: Marcha democrática.
- Jornal do Brasil*, 2, de outubro de 1965, p.6, tít.: Coesão revolucionária.
- Jornal do Brasil*, 5, de outubro de 1965, p.6, tít.: Força Democrática.
- Jornal do Brasil*, 6, de outubro de 1965, p.6, tít.: Unidade.
- Jornal do Brasil*, 12, de outubro, de 1965, p.6, tít.: Extremismos condenados.
- Jornal do Brasil*, 14, de outubro de 1965, p.6, tít.: Nada de novo.

- Jornal do Brasil*, 16, de outubro de 1965, p.6, tít.: Impulso perdido.
- Jornal do Brasil*, 20, de outubro de 1965, p.6, tít.: Imagem distorcida
- Jornal do Brasil*, 20, de outubro de 1965, p.6, tít.: Escalada democrática
- Jornal do Brasil*, 23, de outubro de 1965, p.6, tít.: Polêmica secundária.
- Jornal do Brasil*, 24 e 25, de outubro de 1965, p.6, tít.: Caminho do futuro.
- Jornal do Brasil*, 26, de outubro de 1965, p.6, tít.: Etapa final.
- Jornal do Brasil*, 27, de outubro de 1965, p.6, tít.: Irrealismo político.
- Jornal do Brasil*, 28, de outubro de 1965, p.6, tít.: Poderes e responsabilidade.
- Jornal do Brasil*, 29, de outubro de 1965, p.6, tít.: Direito de Defesa.
- Jornal do Brasil*, 30 de outubro de 1965, p.6, tít.: Partidos políticos.
- Jornal do Brasil*, 31, de outubro e 01, de novembro de 1965, p.6, tít.: Sucessão Presidencial.
- Jornal do Brasil*, 2, de novembro de 1965, p.6, tít.: Crise de competência.
- Jornal do Brasil*, 4, de novembro de 1965, p.6, tít.: Justiça Sumária.
- Jornal do Brasil*, 5, novembro de 1965, p.6, tít.: Constituinte.
- Jornal do Brasil*, 6, novembro de 1965, p.6, tít.: Posse aos Eleitos.
- Jornal do Brasil*, 14 e 15, de novembro de 1965, p.6, tít.: Impasses políticos.
- Jornal do Brasil*, 23, novembro de 1965, p.6, tít.: Palavra e ação.
- Jornal do Brasil*, 17, novembro de 1965, p.6, tít.: Paz e unidade.
- Jornal do Brasil*, 20, novembro de 1965, p.6, tít.: Epílogo democrático.
- Jornal do Brasil*, 28 e 29 de novembro de 1965, p.6, tít.: Forças Armadas.
- Jornal do Brasil*, 30 de novembro de 1965, p.6, tít.: Sentimento de maioria.
- Jornal do Brasil*, 1 de dezembro de 1965, p.6, tít.: temporada de boatos.
- Jornal do Brasil*, 3 de dezembro de 1965, p.6, tít.: Segundo mandato.
- Jornal do Brasil*, 16 de dezembro de 1965, p.6, tít.: Sentido Histórico.
- Jornal do Brasil*, 19 e 20 de dezembro de 1965, p.6, tít.: Caminho obrigatório.

- Jornal do Brasil*, 23 de dezembro de 1965, p.6, tít.: Horror às eleições.
- Jornal do Brasil*, 4 de janeiro de 1966, p.6, tít.: Ano de sucessão.
- Jornal do Brasil*, 5 de janeiro de 1966, p.6, tít.: Precipitação
- Jornal do Brasil*, 6 de janeiro de 1966, p.6, tít.: Ameaça de retrocesso.
- Jornal do Brasil*, 9 e 10 de janeiro de 1966, p.6, tít.: Coragem e realismo.
- Jornal do Brasil*, 23 e 24 de janeiro de 1966, p.6, tít.: Retomada de liderança.
- Jornal do Brasil*, 25 de janeiro de 1966, p.6, tít.: Soluções circunstanciais.
- Jornal do Brasil*, 28 de janeiro de 1966, p.6, tít.: À beira do abismo.
- Jornal do Brasil*, 6 e 7 fevereiro de 1966, p.6, tít.: Responsabilidade dos militares.
- Jornal do Brasil*, 10 fevereiro de 1966, p.6, tít.: Tumulto institucional
- Jornal do Brasil*, 12 fevereiro de 1966, p.6, tít.: Perspectivas da Oposição.
- Jornal do Brasil*, 15 fevereiro de 1966, p.6, tít.: Reforma Constitucional
- Jornal do Brasil*, 9 de março de 1966, p.6.: Horizontes sombrios.
- Jornal do Brasil*, 11 de março de 1966, p.6.: Militares na política.
- Jornal do Brasil*, 16 de março de 1966, p.6 tít.: Crise política
- Jornal do Brasil*, 21 de março de 1966, p.6.: Imprensa.
- Jornal do Brasil*, 22 de março de 1966, p. 6.: Esgotamento institucional.
- Jornal do Brasil*, 23 de março de 1966, p. 6.: Sucessão as claras.
- Jornal do Brasil*, 27 e 28 de março de 1966, p.6.: Signo do efêmero.
- Jornal do Brasil*, 7 de abril de 1966, p.6.: Julgamento histórico.
- Jornal do Brasil*, 12 de abril de 1966, p.6.: Sessão aberta.
- Jornal do Brasil*, 15 de abril de 1966, p.6.: Sucessão.
- Jornal do Brasil*, 15 de abril de 1966, p.6.: Constituinte.
- Jornal do Brasil*, 25 de abril de 1966, p.6.: Jogo sucessório.
- Jornal do Brasil*, 27 de abril de 1966, p.6.: Realidade indefinida.

Jornal do Brasil, 27 de abril de 1966, p.6.: Realidade indefinida.

Jornal do Brasil, 30 de abril de 1966, p.6.: Precariedade.

Jornal do Brasil, 5 maio de 1966, p.6.: Essência da crise.

Jornal do Brasil, 12 maio de 1966, p.6.: Vazio Institucional.

Jornal do Brasil, 13 maio de 1966, p.6.: Imagem militar.

Jornal do Brasil, 15 e 16 maio de 1966, p.6.: Multiplicação de incógnitas.

Jornal do Brasil, 19 maio de 1966, p.6.: Plano inclinado.

Jornal do Brasil, 24 maio de 1966, p.6.: A grande incógnita.

Jornal do Brasil, 29 e 30 de maio de 1966, p.6.: Lance da oposição

Jornal do Brasil, 2 de junho de 1966, p.6.: Geração em acaso.

Jornal do Brasil, 10 de junho de 1966, p.6.: Ambivalência política.

Jornal do Brasil, 11 de junho de 1966, p.6. tit.: Compromissos esquecidos.

Jornal do Brasil, 12 e 13 de junho de 1966, p.6. tit.: Círculo vicioso.

Jornal do Brasil, 14 de junho de 1966, p.6. tit.: Missão Institucional.

Jornal do Brasil, 8 de julho de 1966, p.6. tit.: Apatia política.

Jornal do Brasil, julho de 1966, p.6, tit.: Pedra de toque.

Jornal do Brasil, 2, agosto de 1966, p.6, tit.: Atos e intenções.

Jornal do Brasil, 3, agosto de 1966, p.6, tit.: Política Estéril.

Jornal do Brasil, 5, agosto de 1966, p.6, tit.: Aparências Enganosas.

Jornal do Brasil, 10, agosto de 1966, p.1, tit.: Missão do Sucessor.

Jornal do Brasil, 16, agosto de 1966, p.6, tit.: Verdade eleitoral.

Jornal do Brasil, 17, agosto de 1966, p.6, tit.: Incógnita Constitucional.

Jornal do Brasil, 20, agosto de 1966, p.6, tit.: Oposição e Obstrução.

Jornal do Brasil, 26, agosto de 1966, p.1, tit.: Abertura à Vista.

Jornal do Brasil, 28, 29, agosto de 1966, p.6, tit.: Opção inicial.

- Jornal do Brasil*, 30, agosto de 1966, p.1, tít.: Esteira de equívocos
- Jornal do Brasil*, 1, setembro, de 1966, p.6, tít.: Poderes Conflitantes.
- Jornal do Brasil*, 2, setembro, de 1966, p.6, tít.: Quadro de abandono.
- Jornal do Brasil*, 13, setembro, de 1966, p.6, tít.: Frente desunida.
- Jornal do Brasil*, 17, setembro, de 1966, p.6, tít.: Endurecimento Político.
- Jornal do Brasil*, 20, setembro, de 1966, p.6, tít.: Redemocratização.
- Jornal do Brasil*, 25 e 26, setembro, de 1966, p.6, tít.: Novas Lideranças.
- Jornal do Brasil*, 7, outubro, de 1966, p.6, tít.: Continuidade Revolucionária.
- Jornal do Brasil*, 12, outubro, de 1966, p.6, tít.: Frente Ampla.
- Jornal do Brasil*, 13, outubro, de 1966, p.6, tít.: Retrocesso
- Jornal do Brasil*, 14, outubro, de 1966, p.6, tít.: Conflito e Definição.
- Jornal do Brasil*, 16 e 17, outubro, de 1966, p.6, tít.: Despedida.
- Jornal do Brasil*, 18, outubro, de 1966, p.6, tít.: Insegurança Doutrinária.
- Jornal do Brasil*, 20, outubro, de 1966, p.6, tít.: Lógica do Arbítrio.
- Jornal do Brasil*, 22, outubro, de 1966, p.6, tít.: Imagem totalitária.
- Jornal do Brasil*, 23 e 24, outubro, de 1966, p.6, tít.: Porta Estreita
- Jornal do Brasil*, 9 de novembro, de 1966, p.6, tít.: Análise da Crise.
- Jornal do Brasil*, 6 e 7, novembro, de 1966, p.6, tít.:Punições de Inocentes.
- Jornal do Brasil*, 13 e 14, de novembro, de 1966, p.6, tít.: O Congresso e a Carta
- Jornal do Brasil*, 23, de novembro, de 1966, p.6, tít.: Expectativa de solução.
- Jornal do Brasil*, 26, de novembro, de 1966, p.6, tít.:Caminho Aberto.
- Jornal do Brasil*, 3, dezembro, de 1966, p.1, tít.:Esforço Conjunto.
- Jornal do Brasil*, 4 e 5, dezembro, de 1966, p.1, tít.:Prelúdio Constitucional.
- Jornal do Brasil*, 8, dezembro, de 1966, p.1, tít.: Estatuto revolucionário
- Jornal do Brasil*, 9, dezembro, de 1966, p.1, tít.:Desnível de Poderes.

Jornal do Brasil, 15 de dezembro, de 1966, p.6, tít.: Projeto a aprimorar

Jornal do Brasil, 18 e 19, dezembro, de 1966, p.6, tít.: A Vez do Governo.

Jornal do Brasil, 20, dezembro, de 1966, p.1, tít.:Diálogo oportuno.

Jornal do Brasil, 23, dezembro, de 1966, p.6, tít.: Lei contra a Imprensa.

Jornal do Brasil, 18, janeiro, de 1967, p.6, tít.: Indiferença

Jornal do Brasil, 19, janeiro, de 1967, p.6, tít.: Expectativa

Jornal do Brasil, 20, janeiro, de 1967, p.6, tít.: Signo do Transitório.

Jornal do Brasil, 22 e 23, janeiro, de 1967, p.6, tít.:Carta de Transição.

Jornal do Brasil, 24, janeiro, de 1967, p.6, tít.:Testamento.

Jornal do Brasil, 17, março, de 1967, p.6, tít.:Conciliação impossível.

Jornal do Brasil, 31, março, de 1967, p., tít.:Três Anos.

Jornal do Brasil, 1, abril, de 1967, p.6, tít.: Entrevista.

Jornal do Brasil, 8, abril, de 1967, p.6, tít.: Ameaça Potencia

Jornal do Brasil, 11, abril, de 1967, p.3, tít.: Normalização.

Jornal do Brasil, 19, abril, de 1967, p.6, tít.: Distensão.

Jornal do Brasil, 29, abril, de 1967, p.6, tít.: Força Armadas.

Jornal do Brasil, 06, maio, de 1967, p.6, tít.: Asilo e Guerrilha.

Jornal do Brasil, 16, maio, de 1967, p.6, tít.: Consciência do Provisório

Jornal do Brasil, 17, maio, de 1967, p., tít.: Caminho da Restauração.

Jornal do Brasil, 23, maio, de 1967, p.6, tít.: O Modelo Federal.

Jornal do Brasil, 28 e 29, maio, de 1967, p.6, tít.: Poder Sem Nome.

Jornal do Brasil, 2, junho, de 1967, p.6, tít.: Pêndulo.

Jornal do Brasil, 21, junho, de 1967, p.6, tít.: Os intocáveis.

Jornal do Brasil, 4, julho, de 1967, p.6, tít.: Linha Dura.

Jornal do Brasil, 21, julho, de 1967, p.6, tít.: Desaparecimento de um Líder.

- Jornal do Brasil*, 31, julho, de 1967, p.6, tít.: Regime da Suspeita.
- Jornal do Brasil*, 6 e 7, agosto, de 1967, p.6, tít.: Árvore Secular.
- Jornal do Brasil*, 19, agosto, de 1967, p.6, tít.: Revolução Particular.
- Jornal do Brasil*, 4, setembro, de 1967, p.6, tít.:Revolução Cancelada.
- Jornal do Brasil*, 5, setembro, de 1967, p.6, tít.: Frente Fria.
- Jornal do Brasil*, 12, setembro, de 1967, p.6, tít.: Fogos-Fátuos.
- Jornal do Brasil*, 1 e 2, outubro, de 1967, p. tít.: Hálito do Passado.
- Jornal do Brasil*, 13, outubro, de 1967, p.6, tít.: Ritmo Sincopado
- Jornal do Brasil*, 17, outubro, de 1967, p.6, tít.: Dúvida da Oposição.
- Jornal do Brasil*, 4, novembro, de 1967, p.6, tít.: Culpa Dividida.
- Jornal do Brasil*, 15, novembro, de 1967, p.6, tít.: Etapas Democráticas.
- Jornal do Brasil*, 29 de dezembro de 1967. tít.: Caminho a Retomar.
- Jornal do Brasil*, 3 de janeiro, de 1968, p.6., tít.: País do Futuro
- Jornal do Brasil*, 16 janeiro, de 1968, p.6. tít.: Artificialismo Político.
- Jornal do Brasil*, 19 janeiro, de 1968, p.6. tít.: Marcando Passo.
- Jornal do Brasil*, 22 janeiro, de 1968, p.6. tít.: Involução.
- Jornal do Brasil*, 24 janeiro, de 1968, p.6. tít.:Governo no Exílio.
- Jornal do Brasil*, 31 janeiro, de 1968, p.6. tít.:Momento de um Líder.
- Jornal do Brasil*, 2 fevereiro, de 1968, p.6. tít.: País despreparado.
- Jornal do Brasil*, 16 março, de 1968, p.6. tít.: Balanço Político.
- Jornal do Brasil*, 28 março, de 1968, p.6. tít.: Depois do Aniversário.
- Jornal do Brasil*, 3 de abril 1968, p.6. tít.:Revolução e Comunicação.
- Jornal do Brasil*, 8 de abril 1968, p.6. tít.: Chover no Molhado.
- Jornal do Brasil*, 16 de abril 1968, p.6. tít.: Viver em Crise.
- Jornal do Brasil*, 19 de abril 1968, p.6. tít.: Classe Marginalizada.

- Jornal do Brasil*, 10 de maio 1968, p.6. tít.: Cisão em Série.
- Jornal do Brasil*, 1 de junho 1968, p.. tít.: Era da Confiança.
- Jornal do Brasil*, 14 de junho 1968, p.6. tít.: Omissão Perigosa.
- Jornal do Brasil*, 19, junho, de 1968, p.6, tít.: Partidos Abstratos.
- Jornal do Brasil*, 4 de julho 1968, p.6. tít.: Distinção Oportuna.
- Jornal do Brasil*, 4 de julho 1968, p.6, tít.:Brasil Parado.
- Jornal do Brasil*, 19 de junho 1968, p.6, tít.: Governo e Militares.
- Jornal do Brasil*, 18 de junho 1968, p.6, tít.: Percurso Inverso.
- Jornal do Brasil*, 22 de junho 1968, p.6, tít.: Omissão.
- Jornal do Brasil*, de 30 de junho e 1 de julho 1968, p.6. tít.: As intocáveis.
- Jornal do Brasil*, 5 de julho 1968, p.6. tít.: Resposta a Insulto.
- Jornal do Brasil*, 10 de julho 1968, p.6, tít.: Entaladela.
- Jornal do Brasil*, de 11 de julho 1968, p.6, tít.: Dedo na Chaga.
- Jornal do Brasil*, de 12 de julho 1968, p.6, tít.: Retomada da Revolução
- Jornal do Brasil*, de 14 e 15 de julho 1968, p.6, tít.: Compromissos Revolucionários.
- Jornal do Brasil*, de 16 de julho 1968, p.1, tít.: Dilema.
- Jornal do Brasil*, de 16 de julho 1968, p.1, tít.: Autocrítica.
- Jornal do Brasil*, 18 de julho 1968, p.6. tít.: Entre Aspas.
- Jornal do Brasil*, 24 de julho 1968, p.6. tít.: Ministro Ruim.
- Jornal do Brasil*, 26 de julho 1968, p.6. tít.: Paulicéia Desvairada.
- Jornal do Brasil*, 29 de julho 1968, p.6. tít.: Educação em Agosto.
- Jornal do Brasil*, 10 de agosto 1968, p.6. tít.:Limites da Tolerância.
- Jornal do Brasil*, 27 de agosto 1968, p.6. tít.: Advertência.
- Jornal do Brasil*, 29 de agosto 1968, p.6. tít.: Desrevolução.
- Jornal do Brasil*, 3 de setembro 1968, p.6. tít.: O Retorno.

Jornal do Brasil, 8 e 9 de setembro 1968, p.6. tít.: Riscos da Omissão.

Jornal do Brasil, 17 de outubro 1968, p.6. tít.: Impunidade.

Jornal do Brasil, 20 e 21 de outubro 1968, p.6, tít.: Apatia e Provocação.

Jornal do Brasil, 29 de outubro 1968, p.6, tít.: Ato e Constituição.

Jornal do Brasil, 30 de outubro 1968, p.6, tít.: Tempo de Pensar.

Jornal do Brasil, 30 de outubro 1968, p.6, tít.: Auto-Revolução.

Jornal do Brasil, 1 de novembro 1968, p.6, tít.: Origens do Impasse.

Jornal do Brasil, 7 de novembro 1968, p.6, tít.: Ditadura Envergonhada.

Jornal do Brasil, 12 de novembro 1968, p.6, tít.: Rainha e República.

Jornal do Brasil, 15 de novembro 1968, p.6, tít.: Ainda é Tempo.

Jornal do Brasil, 24 e 25 novembro 1968, p.6, tít.: Pressões Irresistíveis.

Jornal do Brasil, 3 dezembro 1968, p.6, tít.: O Impasse.

Jornal do Brasil, 11 dezembro 1968, p.6, tít.: Plano Inclinado.

Jornal do Brasil, 13 de dezembro 1968, p.6, tít.: Episódio à Encerrar.

Jornal do Brasil, 3 de janeiro 1969, p.6, tít.: Normalidade Imprescindível.

Colunas

Jornal do Brasil, 18 de abril de 1964, p.1, tít.: Castelo garante o funcionamento da justiça.

Jornal do Brasil, 28, de outubro de 1965, p.1, tít.: *Coisa de Política*. A posição dramática de Castelo no novo regime.

Jornal do Brasil, 7 de outubro de 1965, tít.: Coluna do Castello. Novo Ato dissolve o Congresso.

Jornal do Brasil, 15 de outubro de 1965, p.6, tít.: Coisas da Política. Institucionalização da Revolução de 64.

Jornal do Brasil, 23, de outubro de 1965, p.6, tít.: Coisas da política. Saída extrema para a crise.

Jornal do Brasil, 17 de dezembro de 1965, p.6, coluna Coisas da Política, Nova Constituição não interrompe o Ato n.º2.

Jornal do Brasil, 25 e 26, setembro, de 1966, p.4, tít.: Coluna do Castello. Poderosos obstáculos à meta das cassações.

Jornal do Brasil, 27, dezembro, de 1966, p.4, tít.: Coluna do Castello. Lei de Imprensa e o fato político.

Jornal do Brasil, 20, setembro, de 1966, p.4, tít.: Coluna do Castello Reforma via Congresso cada vez mais difícil.

Jornal do Brasil, 30, agosto de 1966, p.4, tít.: Coluna do Castello. Posição do Congresso é política e não jurídica.

Jornal do Brasil, 18 e 19, setembro, de 1966, p.6, tít.: Coisas da Política Congresso espera como segura a revisão do AI-2.

Jornal do Brasil, 13, outubro, de 1966, p.4, tít.: Coluna do Castello. Fixa-se o abismo entre Executivo e Legislativo.

Jornal do Brasil, 16 e 17, outubro, de 1966, p.4, tít.: Coluna do Castello. Instalado o conflito entre os Poderes.

Jornal do Brasil, 13, dezembro, de 1966, p.1, tít.: Coisas da Política. Um termo de compromisso a ser apenas referendado.

Jornal do Brasil, 31, dezembro, de 1966, p.6, tít.: Coluna do Castello. Oportunidade perdida para uma constituição.

Jornal do Brasil, 22 e 23, janeiro, de 1967, p.6, tít.: Mario Martins. Navio fantasma.

Jornal do Brasil, 3, novembro, de 1967, p.4, tít.: Coluna do Castello. Governo não quer lei por decurso de prazo.

Jornal do Brasil, 07 e 08, maio, de 1967, p.4, tít.: Coluna do Castello. Aspiração de mudar o regime é de todos.

Jornal do Brasil, 3, novembro, de 1967, p.4, tít.: Coluna do Castello. Governo não quer lei por decurso de prazo.

Jornal do Brasil, 3 e 4, dezembro, de 1967, p.4, tít.: Coluna do Castello. Eleição indireta ameaça os Estados.

Jornal do Brasil, 13, outubro, de 1967, p.6, Coisas da Política. Endurecimento retira legitimidade ao Poder .

Jornal do Brasil, 11 de julho de 1968, p.4, tít.: Coluna do Castello. Soluções altas para o impasse político.

Jornal do Brasil, 30 de agosto 1968, p.4, tít.: Coluna do Castello. De onde parte o terror em Brasília.

Jornal do Brasil, 22 de agosto 1968, p.6, tít.: Coisas da Política. Reação contra violência une a classe política.

Jornal do Brasil, 22 de agosto 1968, p.6, tít.: Coluna do Castello. Segurança se as medidas de exceção.

Jornal do Brasil, 4 de novembro 1968, p.6, tít.: Coluna do Castello. Solução Política para crise Política.

Jornal do Brasil, 3 de abril 1968, p.1, tít.: Coluna do Castello. Expectativa do pior nos meios políticos.

Jornal do Brasil, 31 de julho 1968, p.6, tít.: Coisas de Políticas. Oposição repele ameaça e diz que Jânio não recua.

Jornal do Brasil, 16 de novembro 1968, p.4, tít.: Coluna do Castello. Presidente vê absurdo na hipótese de recusa.

Jornal do Brasil, 4 dezembro 1968, p.4, tít.: Coluna do Castello. Novamente a ameaça do Ato Institucional.

Jornal do Brasil, 30 de novembro 1968, p.4, tít.: Coluna do Castello. Governo enreda-se em ação má conduzida.

Jornal do Brasil, 3 dezembro 1968, p.4, tít.: Coluna de Castello. Votação da licença entre os dias 10 e 20.

Jornal do Brasil, 16 de novembro 1968, p.6, tít.: Coluna do Castello. Presidente vê absurdo na hipótese de recusa.

Jornal do Brasil, 6 dezembro 1968, p.6, tít.: Coluna do Castello. União do Exército em torno do regime.

Jornal do Brasil, 11 dezembro 1968, p.4, tít.: Coluna do Castello. Alternativa do Governo seria Ato Adicional.

Jornal do Brasil, 12 dezembro 1968, p.4, tít.: Coisas da Política. Público discute votação, políticos querem ver além.

Jornal do Brasil, 29 de dezembro de 1965, p.4, tít.: Coluna do Castello. Limites da reforma constitucional.

Jornal do Brasil, 7 de março de 1966, p.4, tít.: Coluna do Castelo. Constituição para acabar a Revolução.

Manchetes e noticiários.

Jornal do Brasil, 17 mar. 1964, p. 1. Congresso e partidos reagem à pressão do governo

Jornal do Brasil, 7 de abril de 1964, p.4, tít.: Câmara aprova com protesto do PTB o processo para eleição do presidente.

Jornal do Brasil, 23, de junho de 1965, p.3, tít.: *Lei dos Vetos enquadra ação anti-revolucionária.*

Jornal do Brasil, 25 de junho de 1965, p. 1, tít.: Eleição é passo irreversível diz Castelo.

Jornal do Brasil, 24 de setembro de 1965, p. 1, tít.: Governo Garantirá a posse dos eleitos.

Jornal do Brasil, 23 de junho de 1965, p. 1, tít.: Lei dos Vetos enquadra ação anti-revolucionária.

Jornal do Brasil, 9, de setembro de 1965, p.1, tít.: *Garantia eleitoral.*

Jornal do Brasil, 26/27 de setembro de 1965, p. 1, tít.: Partido comunista dá apoio oficial á candidatura de Negrão.

Jornal do Brasil, 29 de setembro de 1965, P. 1, tít.: Castelo convoca Comando Militar.

Jornal do Brasil, 28 de outubro de 1965, p. 1, tít.: Governo anuncia que usará poderes do novo Ato só em casos extremos.

Jornal do Brasil, 10, de novembro de 1965, p.1, tít.: Castelo assina o Ato Complementar dos partidos.

Jornal do Brasil, 17, setembro, de 1966, p.1, tít.: Aduato e Auro: revisão do AI-2 ainda pode vir.

Jornal do Brasil, 21, setembro, de 1966, p.1, tít.: Castelo: “Frente ampla é esforço para perturbar.

Jornal do Brasil, 25 e 26, setembro, de 1966, p.1, tít.: Castelo encontrará obstáculos para reiniciar cassações.

Jornal do Brasil, 13 outubro de 1966, p.1, tít.: Governo pune 10 admite cassar mais e Aduato reúne a Câmara para reagir.

Jornal do Brasil, 16 e 17, outubro, de 1966, p.1, tít.: Castelo defende Atos contestado por Aduato.

Jornal do Brasil, 15, de novembro, de 1966, p.1, tít.: País em calma leva 22 milhões hoje às urnas.

Jornal do Brasil, 6 e 7, novembro, de 1966, p.1, tít.: Constituição já entregue à Castelo mantém as eleições indiretas e exclui emergência.

Jornal do Brasil, 23, de novembro, de 1966, p.1, tít.: Castelo assina 38 decretos-leis no fim do recesso.

Jornal do Brasil, 22 e 23, janeiro, de 1967, p.1, tít.: Congresso aprova Carta com relógios parados.

Jornal do Brasil, 3, março, de 1967, p.1, tít.: Castelo encerra serie de decretos com outros 123.

Jornal do Brasil, 11 de novembro, de 1966, p.1, tít.: Castelo suspende direitos de mais 18.

Jornal do Brasil, 5 de abril 1968, p.1, tít.: RÁDIO JB é silenciada por divulgar agressão.

Jornal do Brasil, 6 de abril 1968, p.1, tít.: Governo proíbe “frente” e ameaça cassados.

Jornal do Brasil, 22 de junho 1968, p.1, tít.: Luta domina Rio e estudantes vão continuar.

Jornal do Brasil, de 5 de julho 1968, p.4, tít.: Passeata faz Pausa para insultar JB.

Jornal do Brasil, 7 e 8 de julho 1968, p.6, tít.: Coisas da política. Oposição ainda teme sítio ou coisa pior.

Jornal do Brasil, de 11 de julho 1968, p.1, tít.: Conselho de Segurança decide hoje medidas contra agitação.

Jornal do Brasil, 12 de julho 1968, p.1, tít.: Governo adia para terça-feira decisões finais sobre a crise.

Jornal do Brasil, de 16 de julho 1968, p.3, tít.: Conselho de Segurança acusa estado contra-revolucionário.

Jornal do Brasil, 10 de agosto 1968, p.1, tít.: Estudantes causam novos tumultos no centro da cidade.

Jornal do Brasil, 30 de agosto 1968, p.1, tít.: Universidade de Brasília é invadida pela Polícia

Jornal do Brasil, 24 de julho 1968, p.4, tít.: Aleixo diz que crise é séria e que não basta simples reforma ministerial.

Jornal do Brasil, 23 de outubro 1968, p.3, tít.: Choque de polícia e estudante deixa 1 morto e 11 feridos.

Jornal do Brasil, 29 de outubro 1968, p.1, tít.: Supremo vai aprovar norma para processo contra Márcio.

Jornal do Brasil, 30 de outubro 1968, p.3, tít.: Rondon afirma que Governo não sairá da legalidade.

Jornal do Brasil, 3 dezembro 1968, p.1, tít.: Comissão vai debater amanhã Caso Márcio.

Jornal do Brasil, 5 de dezembro 1968, p.3, tít.: Governo repele rumores sobre medida de exceção.

Jornal do Brasil, 11 de dezembro 1968, p.3, tít.: O caso Márcio.

Jornal do Brasil, 13 de dezembro 1968, p.1, tít.: Câmara nega licença e Exército entra em prontidão.

Jornal do Brasil, 21 de dezembro 1968, p.3, tít.: Defesa da democracia está na lei, diz Lira.

Jornal do Brasil, 13 de novembro 1968, p.1, tít.: Costa e Silva nega crise e diz que Governo vence dificuldade.

Jornal do Brasil, 1 de abril de 1965, p.1. tít.: Revolução vai atacar agora a questão política.

Jornal do Brasil, 18, março, de 1967, p.1, tít.: Revogação só com o sim do Presidente.

Jornal do Brasil, 31 dezembro, de 1967, 1 e 2 de janeiro, de 1968 p.6, tít.: Os Civis do Movimento

Jornal do Brasil, 21 de dezembro 1968, p.3, tít.: Defesa da democracia está na lei, diz Lira.

APÊNDICES

Quadro A – Resumo Cronológico da Trajetória do <i>Jornal do Brasil</i>	
Data	Eventos
1891	9 de abril, surge o <i>Jornal do Brasil</i> para apoiar a monarquia, neste dia comemorava-se 60º aniversário da aclamação de Dom Pedro II. Os fundadores do <i>JB</i> era Rodolfo Dantas ex- Ministro da Educação do Império e Joaquim Nabuco também colaborador da Monarquia
1891	5 de dezembro dia da morte de Dom Pedro II, o periódico homenageia o ex- imperador do Brasil
1891	16 de dezembro o <i>JB</i> é invadido por republicanos que destroem a oficina
1892	Novos proprietários dentre eles o conde Afonso Celso assumem o <i>JB</i> por pouco tempo
1893	Em abril um grupo de capitalista que tinha Rui Barbosa a frente como chefe de redação assumem o <i>JB</i>
1893	Com Rui Barbosa o <i>Jornal do Brasil</i> fazia forte oposição ao Governo de Floriano Peixoto.
1894	<i>JB</i> é invadido pelos militares, Rui Barbosa foge do país e o periódico é censurado por 45 dias.
1894	<i>Jornal do Brasil</i> é comprado pelo grupo Mendes e Cia
1900	<i>JB</i> vendia mais de 50 mil exemplares diários e também circulava fora do Rio de Janeiro
1904	Começo da construção da sede na Avenida Central depois chamada de Rio Branco no RJ
1906	Em 1 de agosto com a crise econômica Mendes e Cia transformam o <i>JB</i> em empresa anônima
1908	1 de agosto primeira página passa a ser totalmente coberta por classificados
1910	12 de janeiro <i>JB</i> inaugura a sede na Avenida Central n.º110, prédio mais alto do continente na época.
1919	Os irmãos Mendes de Almeida perdem o jornal para o conde Pereira Carneiro que o recupera financeiramente e opta por não envolver o <i>JB</i> em questões públicas ou políticas
1921	Espaço do periódico dominado pelos classificados.
1930	Ocorre a invasão de sua sede e o empastelamento de suas oficinas
1932	O <i>JB</i> apoia a revolta paulista de 1932.
1933	O <i>JB</i> se engaja na luta política contra Vargas no poder.
1954	Morre o conde Pereira Carneiro e sua esposa condessa Maurina Pereira Carneiro e seu genro Manuel Francisco do Nascimento Brito assumem a direção do <i>Jornal do Brasil</i> .
1954	Reynaldo Jardim propõe a página feminina de assuntos culturais que se tornará o famoso caderno cultural, <i>Suplemento Dominical do Jornal do Brasil, SDJB</i> .
1956	Reforma do <i>Jornal do Brasil</i> , dirigida inicialmente por Odylo Costa Filho.
1958	Odylo Costa Filho deixa o cargo de chefe da redação em seu lugar assume Wilson Figueiredo
1959	2 de junho a capa do <i>JB</i> sai com fotos e textos emoldurados por um grande “L” de classificados.
1960	Classificados passam a compor um caderno separado, o caderno C.
1960	Em setembro deste o <i>JB</i> também inaugura o Caderno B criado por criado por Reinaldo Jardim.
1960	Tiragem de 59 mil exemplares por dia.
1961	Contratação do editor Alberto Dines que permanece no <i>JB</i> até 1973.
1961	Em 22 de maio inaugura-se a nova sede do <i>JB</i> na Avenida Brasil
1963	Inicia-se a publicação da Coluna do Castello
1964	13 de março começa a estruturação do Departamento de Pesquisa proposto em 1962 por Dines.
1965	Criação da Agência <i>JB</i> que distribuía notícias aos periódicos do interior
1968	No dia 14 de dezembro escreve sua célebre capa contendo a previsão do tempo que denunciava o AI-5
1969	Autocensura substitui os censores instalados na redação a partir do AI-5
1970	O <i>JB</i> incorpora as linotipos convencionais às linotipos automáticas.
1973	Demissão de Alberto Dines e sua equipe.
1973	Nessa década o <i>JB</i> se muda para o prédio da Avenida Brasil n.º500, onde permaneceu por 29 anos.
1974	Ernesto Geisel nega ao <i>JB</i> a concessão de canais de rádio e TV.
1976	Lança a Revista de Domingo.
1979	<i>JB</i> produzido por fotocomposição.
1983	Em 5 de dezembro morre a Condessa Pereira Carneiro
1984	M.F.Nascimento Brito assume a presidência das empresas <i>JB</i> .
1986	Começam a chegar os primeiros computadores na redação do <i>JB</i> .
1988	A redação do <i>Jornal do Brasil</i> estava totalmente informatizada.
2001	Nelson Tanure da CBM arrenda a marca <i>JB</i> por 60 anos e compra o <i>Jornal do Brasil</i> da família Brito.
2002	O <i>JB</i> se desloca da Avenida Brasil para a Avenida Rio Branco.
2002	Desligamento de M.F Nascimento Brito que esteve por cinco década à frente da linha editorial do <i>JB</i> .
2003	Morre aos 80 anos M.F Nascimento Brito
2005	O <i>JB</i> se muda para Avenida Paula de Frontin no Rio de Janeiro.
2006	O <i>JB</i> aumenta as tiragens e se moderniza gráficamente trocando o formato standart pelo tabloide.
2007	Tanure lança a JBTv que sobrevive apenas por seis meses.

2008	Venda de 95 mil exemplares por dia.
2008	Início da digitalização das edições <i>JB</i> junto coma parceria do Google.
2010	Queda das vendas dos <i>JB</i> , apenas 15 mil exemplares por dia, junto com dívidas fiscais e trabalhistas.
2010	No dia 1 de setembro o <i>JB</i> encerra sua versão impressa, passando a vigorar apenas no formato digital.
2010	Em 30 de agosto o <i>JB</i> publica a sua última edição impressa.
2010	Em 1 de setembro o <i>JB</i> se torna exclusivamente digital.

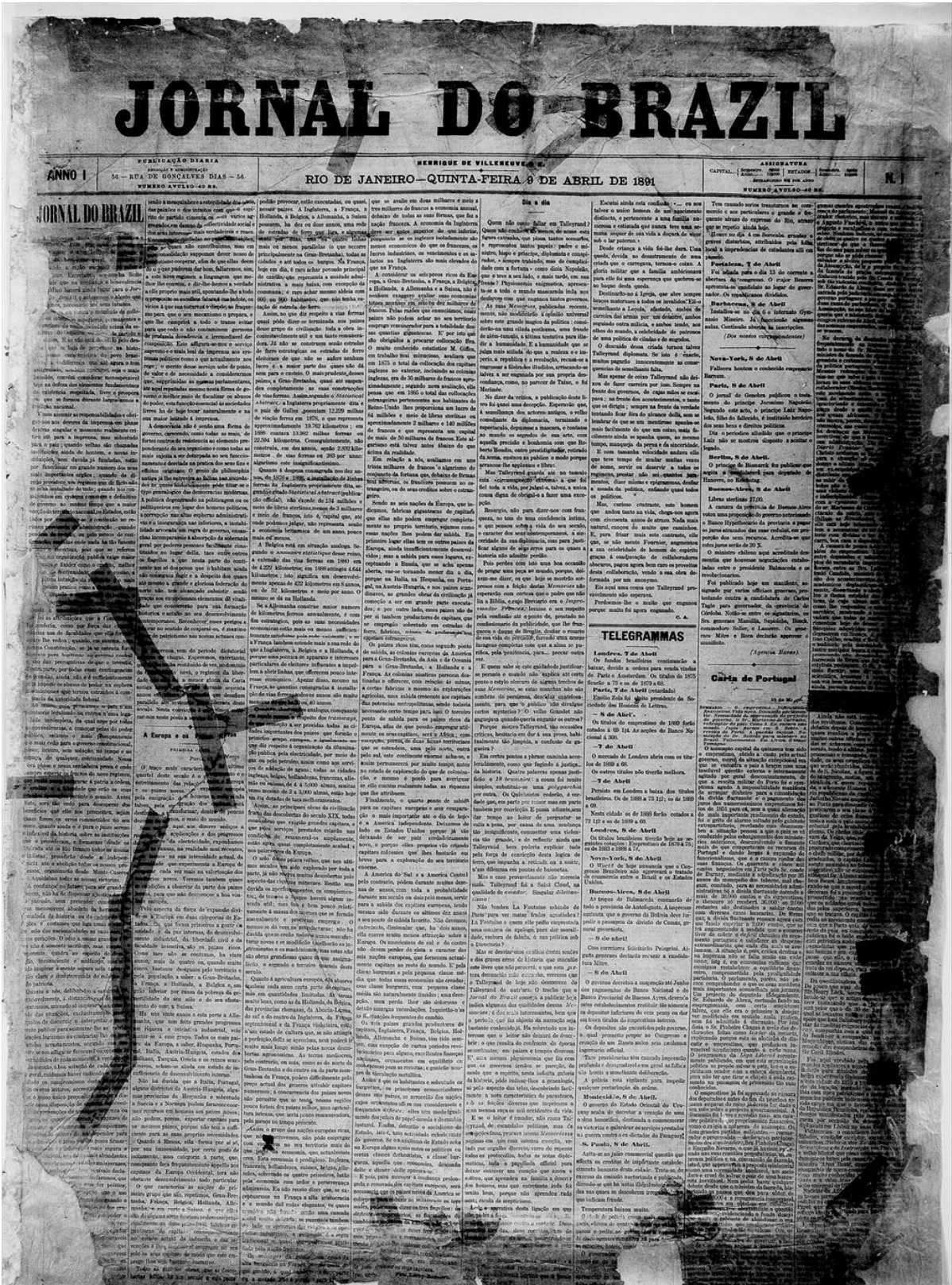
Fonte: Resumo feito por meio da pesquisa no *Jornal do Brasil*, em conjunto com a bibliografia: (LESSA, 1996), (HERKENHOFF, 2010) (FERREIRA, 1996) (GOMES, 2010), (RIBEIRO, 2007), (BARBOSA, 2007)

Quadro B - Resumo sobre os destaques do <i>JB</i> sobre a imprensa entre 1964 e 1968		
Data	Título do editorial	Assunto
4/4/64	Vandalismo	Contra o ataque a Última Hora.
14/9/64	O monopólio do papel	Atraso de papel ao <i>JB</i> , contra monopólio da empresa Lafer & Klabin
15/9/64	O monopólio do papel	<i>JB</i> exige que legislativo fiscalize preços abusivos do preço do papel.
16/9/64	O monopólio do papel	Acesso ao papel está relacionado à liberdade de imprensa.
23/9/64	Veredicto	<i>JB</i> denuncia <i>lobby</i> do grupo monopolista Lafer & Klabin.
25/9/64	Monopólio sem máscara	Lafer & Klabin pressiona para obter a maioria no Congresso e continuar sem fiscalização
27/9/64	Falência legislativa	Derrota da emenda que fiscalizaria o grupo Lafer & Klabin por falta de quorum, por isso <i>JB</i> propõe a reformulação do Congresso.
6/4/65	Monopólio do papel	Imprensa vítima do monopólio.
31/8/65	Coro desafinado	Falta de comunicação do governo
1/9/65	Império do difuso	Espessa neblina no mundo oficial não é o clima ideal para o trabalho da Imprensa.
17/9/65	Governo e Imprensa	Vocação de silêncio do atual Governo
15/10/65	Imprensa	Governo acusa a imprensa de instigar e agravar o processo político.
21/10/65	Imagem distorcida	Dificuldade dos jornalistas em obter informações.
31/12/65	Transição Inexorável	<i>Diário Carioca</i> fecha hoje após 37 de atividade.
21/3/66	Imprensa	Debate sobre Lei de Imprensa é incoerente no regime excepcional.
11/4/66	75 anos	Aniversário do <i>Jornal do Brasil</i> .
22/7/66	Pedra de toque	Lei de Imprensa ameaça a liberdade de imprensa.
7 /8/66	Lei de Imprensa	Infiltração de capital estrangeiro na imprensa.
28/9/66	Duplo Prejuízo	<i>JB</i> não acredita que o governo cogite uma nova Lei de Imprensa por decreto ou ato revolucionário.
22/10/66	Imagem totalitária	Sinais de hostilidade à imprensa (lei de imprensa, dificuldade de acesso às informações e violência contra os repórteres).
15/11/66	Sorte do Regime	A missão de um jornal é contribuir com a isenção informativa.
23/12/66	Lei contra a Imprensa	Lei de imprensa foi omitida pelo governo.
27/12/66	Instrumento de Ditadura	Leis de Imprensa são características de regimes ditatoriais.
30/12/66	Asfixia da Liberdade	A nova lei de imprensa aproxima o governo da ditadura.
31/12/66	Ilusão	A permanência da liberdade de imprensa era invocada pelo Governo para justificar a transitoriedade das medidas de exceção.
15,16/1/67	Responsabilidades	<i>JB</i> diz: Se a lei imprensa for aprovada o Estado novo voltará.
18/1/67	Armadilha	Congresso deve rejeitar Lei de Imprensa em prol da liberdade.
14/2/67	Confiança	<i>JB</i> pergunta o porquê de tanto silêncio do futuro presidente.
9/2/67	Ministério	Segredo sobre o novo ministério. <i>JB</i> diz estar farto dos silêncios.
17/2/67	Diálogo	<i>JB</i> pede pelo menos o monólogo, para que o novo presidente fale.
22/3/67	Guerra à imprensa	Lei de Segurança e a Lei de imprensa.
1/4/67	Entrevista	Na primeira entrevista à imprensa o presidente diz que a liberdade de imprensa é um dos pressupostos da democracia e por isso é sagrada.
17/5/67	Caminho da Restauração	Lei de imprensa e a Lei de Segurança Nacional impedem a restauração democrática.
17/6/67	Feira da Previdência	Denúncia de <i>O Globo</i> sobre a dívida à Previdência de 6 bilhões de Cruzeiros antigos dos <i>Os Diários Associados</i> .
24/6/67	Indigência Mental	Censura do Ministério da Justiça mancha a imagem democrática do país/Tribunal Federal de Recursos liberou a distribuição e venda o

		livro Tortura e Torturados do Dep. Márcio Moreira Alves.
30/6/67	Leis do medo	Lei de imprensa, e Lei Segurança Nacional representam espírito de Censura e da intocabilidade de leis vergonhosas.
29/7/67	Neurose de Censura	Alfândega impede a saída de documentário sobre a morte do ex-presidente Castelo Branco.
10/8/67	Os Demônios	Censura contra o setor artístico e os jornalistas.
23/8/67	Necrológio e Martirologio	<i>JB</i> diz que é preciso esclarecer a prisão do jornalista Hélio Fernandes, o que não significa que não exista liberdade de imprensa. no país
24/10/67	Apreciação objetivo	Comissão de Liberdade de Imprensa SIP (Sociedade Interamericana de Imprensa) reconhece a liberdade de imprensa no Brasil. <i>JB</i> afirma que não se pode negar que a “Revolução” sempre timbrou à livre manifestação do pensamento.
20/12/67	Canais insalubres	O governo brasileiro controla a televisão por meio da concessão e só se preocupa com a programação política, para impedir o acesso de seus adversários à tela, no mais deixam reinar a chulice.
21/12/67	Suicídio financiado	Censura Federal recorta peças de teatro, fitas de cinema e espetáculo e livro que sofre a censura prévia e ataques posteriores.
8/1/68	Esquimós do Trópico	O Brasil está impregnado de censura, peças ou filmes de conteúdo político são impossíveis, e qualquer espetáculo é esquadrinhado.
7/2/68	Crítica e Pressão	Governo acha que crítica de jornais ao ministério é estratégia política.
15/2/68	Faixas Enroladas	Ministro da Justiça promete aos artistas e intelectuais que irá acabar com a legislação de censura, ao mesmo tempo o Diretor do DPF Coronel Florimar Campelo disse que a censura federal continuará.
20/2/68	“Zoo” televisionado	Diante da luta contra a imprensa, a televisão explora chulices e dramas em troca de audiência.
5/4/68	Violência	O espancamento indiscriminado pela Polícia Militar e a fechamento injustificável da RÁDIO JORNAL DO BRASIL.
17/4/68	A imprensa veicula	A imprensa é acusada de sensacionalismo quando relata a violência e o descaso das autoridades que não respeitam o papel da imprensa.
24/5/68	Falso parlamentarismo	Presidente acha que a imprensa faz pressão contra o ministério. <i>JB</i> diz que a reivindicação é da opinião pública, do povo.
5/7/68	Resposta ao Insulto	Durante passeata estudantes picharam o prédio do <i>JB</i> e gritaram “Vendido”. O <i>JB</i> afirma que nunca foi acoimado de traidor.
10/7/68	Entaladela	Indecisão e imobilismo devoram o governo, mas a interpretação oficial diz que jornais, rádio e televisão exageram nos relatos.
24/7/68	Ministro Ruim	Ministro da Justiça diz: imprensa Brasileira é lastimável e acha que a crise atual é fruto de repórteres mal informados.
26/7/68	Paulicéia Desvairada	Ministro da Justiça é antiimprensa e o governador Abreu Sodré segue o mesmo caminho ao culpar a imprensa pela agitação do país.
15/8/6/	Relatório de Molho	Censura volta a atacar e Ministro da Justiça não entrega relatório pronto a 3 meses que estuda esse problema.
21/8/68	Voto de Censura	O governo que proclama-se democrático deveria conceder liberdade de crítica e o direito à arte sem a tesoura e sem o cassetete.
7/11/68	Ditadura Envergonhada	Nas ditaduras não há liberdade de imprensa e nem jornais livres.
8/11/68	Bomba do dia	Estamos no regime da Bomba do Dia, a de ontem foi no depósito do <i>JB</i> em São Cristóvão/ OESP sofreu dois atentados.
23/11/68	Governo de Aparências	Governo usa a TV para reinaugurar obras reparadas e, esconder a inflação, o subdesenvolvimento manipulando estatísticas.

Fonte: Pesquisa vigente, obtidos por meio do resumo de editoriais do *Jornal do Brasil* entre 1964 1968.

ANEXOS



Primeira capa do Jornal do Brazil, 9 de abril de 1891

Fonte: Jornal do Brazil, 9 de abril de 1891

JORNAL DO BRASIL

jb.com.br

Preço nas demais regiões: página A14.

TERÇA-FEIRA

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2010 | Ano 120 N° 145 | Desde 1891 | 1ª edição, 22h

R\$ 2,00



Rua do Riachuelo em dia de rua da amargura...

O antigo prédio do INSS na Rua do Riachuelo foi desocupado pela prefeitura. Cerca de 60 famílias – dezenas de crianças – viviam ali sem água, esgoto nem iluminação, e foram levadas para abrigos municipais. O imóvel, a ser leilado, foi invadido em 2007. Este mês, dois traficantes foram presos em seu interior. Cidade A13



Foto de Vera Silva

JB Digital vai estrear com artigo de Lula

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai assinar amanhã um artigo de destaque no JB Digital, que vai representar a partir desta quarta-feira uma nova fase do JB, o 1º jornal brasileiro 100% digital. País A3



Raymond Carver ganha reunião de contos marcados por alcoolismo e desmoronamento familiar. Páginas B4 e B6



PF ataca fraude na reforma agrária

Chefes do Incra faziam parte de quadrilha. Prejuízo soma R\$ 12 mi

A Polícia Federal desmontou, ontem, um esquema criminoso que fraudava projetos de reforma agrária em Mato Grosso do Sul. De acordo com o Ministério Público Federal, os prejuízos chegam a R\$ 12 milhões. Vinte pessoas foram pre-

sas, entre elas o superintendente do Incra em Mato Grosso do Sul, Waldir Cipriano Nascimento, o superintendente substituto, Helio Pereira da Rocha, e o chefe da Unidade Avançada de Dourados, Oscar Francisco Goldbach. País A2



Baía de Guanabara e de carcaças

Não bastasse todo tipo de lixo jogado na Baía de Guanabara, carcaças de navios abandonados completam o cenário de desrespeito ao meio ambiente. Cidade A13

TEMPO Página A14
 Hoje no Rio:min 14 máx 31
 Amanhã:min 13 máx 32

INDICADORES Página A18
 Dólar ptax (R\$/US\$)1,7583/1,7591
 Euro (R\$/€)2,2261836/2,2273724
 Bovespa (var.%/pts.) ▼ - 2,02/64.260,79

HOJE 32 PÁGINAS
 A Primeiro caderno 24 págs
 B Caderno B 8 págs

Indústria do fumo visa os jovens

Pesquisa divulgada ontem pelo Instituto Nacional do Câncer (Inca) revela que as campanhas da poderosa indústria do fumo no Brasil têm como alvo predileto os consumidores com até 24 anos. Vida, Saúde & Ciência A16

Banda podre na mira mexicana

A Polícia Federal mexicana já demitiu este ano 3.200 agentes, 10% de seu efetivo, a maior parte por corrupção ou ligação com o crime organizado. O único sobrevivente de chacina que matou 72 foi repatriado ao Equador. Internacional A19

Fiesp reclama de importações

O real valorizado e a elevada taxa de juros têm prejudicado indústrias sem condições de competir com produtos importados, segundo Benjamin Steinbruch, presidente da Fiesp e da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Economia A17

Basquete quase repete feito de 87

Faltou pouco para o basquete do Brasil operar o milagre de 1987, quando bateu o Dream Team americano. Ontem, no Mundial da Turquia, os brasileiros fizeram jogo duro e perderam por dois pontos: 70 a 68. Esportes A23

Última capa impressa do *Jornal do Brasil*.

Fonte: *Jornal do Brasil*, 31 de agosto de 2010.

34 □ domingo, 7/4/91

Reprodução

Reprodução

Na Gonçalves Dias (2º prédio à direita), o início

Nos anos 70, o JORNAL DO BRASIL mudou-se para a atual sede na Avenida Brasil

JB. EDIÇÃO CENTENÁRIO

Reprodução

Na então Avenida Central, o maior edifício da América do Sul

JORNAL DO BRASIL

HOJE O JORNAL DO BRASIL É PRIMEIRA PÁGINA EM TODOS OS JORNAIS DO BRASIL.

HOMENAGEM DO POVO DE NITERÓI AOS 100 ANOS DE UM JORNAL QUE AJUDOU A ESCREVER A NOSSA PRÓPRIA HISTÓRIA.

ESTADO DE MINAS
o grande jornal dos mineiros

Um jornal que há 63 anos sabe avaliar o teor de qualidade da concorrência.

PREFEITURA DE NITERÓI

É preciso reconhecer: nesses 100 anos, muitas vezes o JB deixou a concorrência tonta.

A casa do jornal, antiga e nova

Rotativa do acontecimento
Vida fluindo pelos cilindros, rolando em cada bobina.
Rodando em cada notícia.

No branco da página explode.
Todo jornal é explosão.

Café matinal de fatos
almoço do mundo
jantar do caos:
radiofoto.

Reestruturam-se os cacos do cosmo em diagramação geométrica.

A cada missão de microvida contido na instantaneidade do segundo, e vibração eletrônica da palavra-imagem compõe decompe recompõe o espelho de viver para servir na bandeja de signos a universalidade do dia.

A casa da notícia com degraus de mármore e elevador belle époque alçada em torre e sirena chama os homens a compartilhar o novo no placar nervoso dos telegramas. Olha a guerra, olha o crime, olha a miss, o transpase do Papa, e o novo cisne plúmbeo do Campo de Santana.

Fato e repórter unidos re-unidos num só corpo de pressa, transformam-se em papel no edifício-máquina da maior avenida,

devolvendo ao tempo o testemunho do tempo. Na superfície impressa ficam as pegadas da marcha continua: letra recortada pela fina lâmina do copypack: foto falante de incrível fotógrafo (onde colocado: na nuvem? na alma do Presidência?); libertário humor da caricatura de Raul e Luis a — 50 anos depois — Lan e Ziraldo Paiol de informação repleto, a render-se dia e noite à fome sem paz dos linotipos, casa entre terremotos óperas, campeonatos revoluções plantão de farmácia divididos, hidrelétricas pequeninos classificados de carbências urgentes, caso de paredes de acontecer chão de pesquisa teto de detetar pátria do telex infatigável casa que não dorme ouvido afiado atento ao murmulho mínimo do que vai, do que pode quem sabe? acontecer.

Um dia a casa ganha nova dimensão nova face sentimento novo diversa de si mesma e continuante pouca no futuro navio locomotiva jato sobre as águas, os caminhos os projetos brasileiros usina central de notícias cravada no estrela dos rumos N S L O em cobertura total da vida total: conhecimento comunicação. Todo jornal há de ser explosão de amor feito lucidez a serviço pacífico do ser.

■ O poeta Carlos Drummond de Andrade, que trabalhou no JORNAL DO BRASIL de 4 de fevereiro de 1969 a 29 de setembro de 1984, frequentando a sede da Rio Branco e a da Avenida Brasil, escreveu este poema para ser publicado na capa do caderno comemorativo das novas instalações, em 15 de agosto de 1973.

Páginas selecionadas da edição comemorativa de 100 anos do *Jornal do Brasil*. A página destaca suas três sede entre 1891 até 1991, a primeira em Gonçalves Dias (Rua dos bondes), a do meio representa a sede na Avenida Brasil e a imagem a direita é o prédio conhecido como Elefante Branco localizada na Avenida Central depois chamada de Avenida Rio Branco.

Fonte: *Jornal do Brasil*, 7 de abril de 1991, p. 34.



Prédio em que funcionou o *Jornal do Brasil* até 1974, localizado na Avenida Rio Branco n.º110. Atualmente ele foi demolido e em seu lugar existe o Edifício Conde Pereira Carneiro.

Fonte: Rio de Janeiro nos anos 30: Avenida Rio Branco. Disponível em: <<http://umpostalpordia.wordpress.com/2012/09/23/rio-de-janeiro-nos-anos-30-avenida-rio-branco/comment-page-1/#comment-122>>. Acesso em: 2013.



Em 1974 o *JB* se transfere do prédio da Avenida Rio Branco, para o prédio elencado pela imagem acima, ele se localizava na Avenida Brasil. No térreo desse prédio funcionava a gráfica, a redação ocupava o sexto e o oitavo andar, nos andares superiores ficava a área administrativa. No prédio também funcionava a rádios *JB* AM e FM e a rádio Cidade. Neste prédio também deveria ficar localizado a *TV JB*, mas Nascimento Brito não obteve a concessão do governo militar para abrir uma canal de televisão.

Fonte: Carça: O monolito da Avenida Brasil 500. *Fazendo Autopscía do Jornal do Brasil*. 2010. Disponível em: < <http://diariodovale.uol.com.br/noticias/0,27603.html#axzz2ud8nfE43>>. Acesso em 2013



Última sede da redação do *JB*, antes de se tornar digital localizado na Avenida Paulo de Fontin (Casa do Bispo) n.º 651. Ao lado oposto da Avenida (no Rio Comprido, Zona Norte do Rio) a partir de 2010 passa a funcionar o *JB* digital com apenas 60 funcionários.

Fonte: Disponível em: <MONSERRAT, D; SCHNEIDER; G; GIRARDOT, L; PEDROZA, R; ANDRADE, T. Os sobreviventes que mantêm o *JB* no ar. 2010. Disponível em: < <http://tributoajb.wordpress.com/2010/11/27/jornal-do-brasil-como-vai/>>. Acesso em 2013.



Jornal do Brasil destaca quatro manchetes que apontam para a “resistência” do periódico contra os governos autoritários. A primeira capa aborda a publicação de 31 de agosto de 1893 quando Rui Barbosa publica sob a censura de Floriano Peixoto o habeas corpus a favor da líder da Revolta Armada. A segunda capa data 1 de abril de 1964 quando os fuzileiros navais invadem a sede do *JB*, mas não conseguem impedir a manchete *Gorilas invadem JB*, a terceira capa é do dia 14 de dezembro de 1968 ela denuncia o AI-5 por meio da previsão do tempo e a última ocorre em 12 de setembro de 1973 quando o governo proíbe manchetes e fotografias sobre o golpe do Chile, em protesto o *JB* enche a página de texto.

Fonte: *Jornal do Brasil*, 7 de abril de 1991, p. 42.